O ESTADO DE S. PAULO

FUNDADO EM 1875
JULIO MESQUITA (1862—1927)

Quarta-feira 19 de AGOSTO de 2026 • R$ 7,90 • Ano 147 • Nº 48518
estadão.com.br

DANIEL TEIXEIRA / ESTADÃO – 20/6/2023

Laura Cardoso
1927 - 2026

EPITACIO PESSOA / ESTADÃO – 5/8/2010

Glória Menezes
1934 - 2026

Em um dia, o Brasil perdeu duas gigantes do teatro, da televisão e do cinema. Com cerca de 150 papéis na carreira, Laura Cardoso morreu aos 98 anos. Glória Menezes partiu aos 91, tendo no currículo a Palma de Ouro com 'O Pagador de Promessas'. __C1 a C5

Investigação __A8

'Eu sou o Fábio', disse lobista sobre Lulinha, segundo a PF

__ Roberta Luchsinger falava com interlocutor que buscava negócios

Em relatório do novo inquérito sobre Fábio Luís Lula da Silva, o Lulinha, a PF afirma que a lobista Roberta Luchsinger demonstrava em seus diálogos ter "autorização" para agir em nome do filho mais velho do presidente Lula. Em conversa com um interlocutor que participava da prospecção de negócios com o governo federal, Roberta afirmou ser representante de Lulinha. "Eles sabem o que eu sou. Eu sou o Fábio", disse. Com base nessas informações, a PF apontou que, "aparentemente, Roberta tinha autorização para agir em nome dele (*Lulinha*)". A defesa de Lulinha afirmou que ele não pode ser responsabilizado por declarações de Luchsinger. Parte dessas conversas tratava de pagamentos de boletos e custeio de despesas de Marco Aurélio Ribeiro, o Marcola, ex-chefe de gabinete da Presidência.

Vera Rosa __ A9
Um pesadelo chamado Lulinha

Pais e filhos __A10
Flávio diz que imagem do pai seguirá em sua campanha

Lei Seca __A17
Contran define e blitz terá regras para álcool, drogas e até bombom
Norma atualiza procedimentos em vigor desde 2013 e inclui a identificação de outras substâncias psicoativas.

E&N Setor de energia __B10
Dois meses após prever faturar R$ 1 bi, empresa pede recuperação
À Justiça, Thopen Energy, que negocia energia renovável, alegou "quadro agudo" de liquidez e dívidas de R$ 4,5 bilhões.

Corinthians __A22
Memphis faz concessões e contrato é renovado por dois anos
Holandês reduziu valor de salário e dívida. Clube tenta inscrevê-lo para jogo de amanhã pela Libertadores.

Em sua rede social __A14
Trump declara que Estreito de Ormuz é território americano

Vida na cidade __A18 e A19
TJ decidirá sobre liberação de arranha-céus na Cidade Jardim

Copa Sul-Americana __A23
São Paulo bate o Bolívar e pega o Boca Juniors nas quartas

BETS: UMA APOSTA DE RISCO

Fazenda suspende sites de 14 casas de apostas por irregularidade

As punições foram aplicadas por descumprimento de normas como a que exige ferramentas para identificar ludopatas. Foco da Operação Arena, da Polícia Federal, a Pixbet foi alvo de duas medidas cautelares. __A21

5 milhões
de pessoas têm o CPF bloqueado em sites de bets no País por meio do Sistema de Gestão de Apostas

Dinheiro público __A13
R$ 8,9 milhões de emendas vão para firma de beneficiário do Bolsa Família
ONGs beneficiárias de emendas de vereadores paulistanos e de deputado federal por SP repassaram a verba.

Notas e Informações __A3
O Brasil é hostil ao empreendedor

Andrés Oppenheimer __A15
Bombas não conterão os cartéis

Fábio Alves __B5
Adeus à pechincha na feira

Roberto DaMatta __C7
As idades do cronista

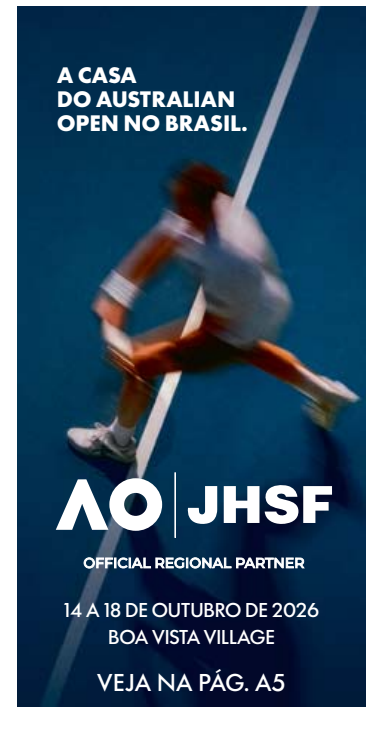
A CASA DO AUSTRALIAN OPEN NO BRASIL.
AO | JHSF
OFFICIAL REGIONAL PARTNER
14 A 18 DE OUTUBRO DE 2026
BOA VISTA VILLAGE
VEJA NA PÁG. A5

Edição de hoje
4 CADERNOS – 52 páginas

Caderno A. Opinião, Política, Internacional, Metrópole, Saúde, Esportes, Para fechar... **E&N. Destacar** Economia & Negócios
C2. Cultura & Comportamento, A fundo
JC. Jornal do Carro

Tempo em SP
17° Mín. 28° Máx.

ISSN - 1516-293-1

COM EDUARDO BARRETTO E LETICIA FERNANDES
COLUNADOESTADAO@ESTADAO.COM
ESTADAO.COM.BR/POLITICA/COLUNA-DO-ESTADAO

Coluna do Estadão

ROSEANN KENNEDY

Enel SP citará alta de 73% em investimentos e vai pedir manutenção da concessão

Ao apresentar hoje sua defesa final à Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) no processo que pode recomendar o fim da concessão, a distribuidora Enel SP, que atende a Grande São Paulo, pretende alegar que aumentou seus investimentos de R$ 1,6 bilhão em 2023 para R$ 2,8 bilhões em 2025, alta de 73%. Segundo apurou a *Coluna*, a companhia sustentará que tem condições de continuar com o contrato e que investiu R$ 1,5 bilhão neste primeiro semestre, mesmo durante o processo aberto após três grandes apagões na região. A melhora nos números é explicada, em parte, pela má fase enfrentada pela companhia até 2023. Segundo dados do Ministério Público de São Paulo, a Enel deixou de investir R$ 602 milhões em infraestrutura no Estado de 2020 a 2022.

● **DEFESA.** Em nota, a Enel SP contestou o Ministério Público e disse que entre 2021 e 2025 investiu R$ 10 bilhões. "O montante é 2,6 vezes superior ao investido nos cinco anos anteriores à aquisição da Eletropaulo pela Enel", afirmou a distribuidora italiana.

● **VEJA BEM.** Os dados que a Enel SP usará nas alegações finais à Aneel também apontam que a empresa teve a maior alta de investimentos no setor de 2024 a 2025. Ainda segundo a companhia, o tempo médio de atendimento a emergências caiu 55% desde 2023, e no primeiro semestre deste ano foi o sétimo melhor resultado do País.

● **PARE.** Entre 2023 e 2025, o STF reverteu 93% das decisões de instâncias inferiores que reconheceram vínculo de emprego entre motoristas e aplicativos. Das 15 ações julgadas, 14 foram derrubadas, segundo um levantamento feito pelo escritório Silva, Carvalho e Costa Advogados.

● **PÓDIO.** São Paulo lidera o ranking nacional de competitividade em 2026, com resultados positivos em educação, infraestrutura e eficiência da máquina pública, mas está na lanterna quando o assunto é igualdade racial. É o que mostra o Raio X dos Estados, levantamento feito pelo Livres em parceria com o Centro de Liderança Pública (CLP).

● **CENÁRIO.** De acordo com o estudo, São Paulo ocupa o 1.º lugar no acesso e custo da energia elétrica e oportunidades de educação. Em sustentabilidade social, está em 3.º lugar. Os pontos fracos do Estado, por outro lado, são os indicadores de segurança pública e solidez fiscal e equidade racial, com a penúltima colocação.

● **LISTA.** As cinco unidades da Federação mais bem colocadas no ranking nacional de competitividade são São Paulo, Santa Catarina, Paraná e Distrito Federal. As piores são Amapá, Acre, Pará, Roraima e Maranhão.

SINAIS PARTICULARES

por Kleber Sales

Beto Simonetti,
presidente da OAB

● **FORA...** O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), **Beto Simonetti,** disse que a entidade ficará longe das disputas eleitorais e atuará para que o resultado das urnas seja respeitado. A declaração aconteceu na sessão plenária do Conselho Federal da OAB, a primeira desde o início da campanha.

● **...DO RINGUE.** "Permaneceremos absolutamente equidistantes de disputas político-partidárias submetidas à escolha da sociedade. Não estaremos com a direita nem com a esquerda. Deve prevalecer a vontade soberana da população", disse Simonetti.

PRONTO, FALEI!

Margareth Menezes
Ministra da Cultura

"Laura Cardoso está eternizada na dramaturgia brasileira por seu talento e amor à atuação. Foram mais de 100 personagens ao longo de 80 anos de carreira."

CLICK

WILSON CAMARGO

André Mendonça
Ministro do STF

Durante cerimônia em que ingressou na Academia Mackenzista de Letras, o magistrado foi saudado pelo advogado Ives Gandra da Silva Martins.

ESTADÃO
Pílula
EXCLUSIVA PARA ASSINANTES
O Estado de S.Paulo
www.estadao.com.br
ESTADÃO
NEWSLETTER
Pílula
Inscreva-se para receber um resumo leve e descontraído dos fatos do dia.
Use o QR code abaixo para inscrever-se e receber por e-mail, de segunda a sexta, sempre no final de tarde.
EXCLUSIVA PARA ASSINANTES

Ines249

O ESTADO DE S. PAULO
Publicado desde 1875

AMÉRICO DE CAMPOS (1875-1884)
FRANCISCO RANGEL PESTANA (1875-1890)
JULIO MESQUITA (1885-1927)
JULIO DE MESQUITA FILHO (1915-1969)
FRANCISCO MESQUITA (1915-1969)

LUIZ CARLOS MESQUITA(1952-1970)
JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO MESQUITA (1947-1988)
JULIO DE MESQUITA NETO (1948-1996)
LUIZ VIEIRA DE CARVALHO MESQUITA (1947-1997)
RUY MESQUITA (1947-2013)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
PRESIDENTE
FRANCISCO MESQUITA NETO
MEMBROS
MANOEL LEMOS DA SILVA
MARCELO PEREIRA MALTA DE ARAUJO
MARCO ANTONIO BOLOGNA
ROBERTO CRISSIUMA MESQUITA
TITO ENRIQUE DA SILVA NETO

DIRETOR PRESIDENTE
ERICK BRETAS
DIRETOR DE JORNALISMO
EURÍPEDES ALCÂNTARA
DIRETOR DE OPINIÃO
MARCOS GUTERMAN

DIRETORA JURÍDICA
MARIANA UEMURA SAMPAIO
DIRETORA DE ESTRATÉGIAS DIGITAIS
CARINA GUEDES DE CARVALHO
DIRETOR DE MERCADO ANUNCIANTE
ESSIO FLORIDI JR.
DIRETOR FINANCEIRO
OMAR DOS SANTOS

NOTAS E INFORMAÇÕES

O Brasil é hostil ao empreendedor

O caso da derrocada da Casas Bahia ilustra as agruras de quem investe no País. Desde o custo proibitivo do capital até a insegurança jurídica, tudo conspira para complicar os negócios

A Casas Bahia anunciou ter entrado com um pedido de recuperação judicial. Depois de oito trimestres consecutivos de prejuízos, a empresa apelou ao recurso para renegociar dívidas de impressionantes R$ 17,3 bilhões. É um cenário inimaginável para um grupo que chegou a ser a maior varejista do País, mas que ilustra bem as agruras de quem investe no Brasil, um país tradicionalmente – e cada vez mais – hostil ao empreendedor.

Historicamente, o custo do capital sempre foi apontado como um dos principais entraves aos negócios, como bem sabem os empresários de pequeno porte. Diante de uma crise, eles não têm alternativa que não seja fechar as portas. Mais recentemente, no entanto, os juros elevados, fruto da irresponsabilidade fiscal do governo, passaram a afetar empresas tradicionais dos mais variados segmentos, como mostram os numerosos casos de recuperação judicial e extrajudicial registrados nos últimos meses.

Em 2025, os pedidos de proteção contra investidores na Justiça haviam batido recorde, com 977 processos, o maior volume anual desde 2016, segundo a Serasa Experian. Em abril, dado mais recente, foram 60 processos e, ao todo, 141 CNPJs – 45 em serviços, 43 em comércio, 31 em agropecuária e 22 na indústria.

Os dados são parciais, pois não consideram casos estrondosos como o da Raízen, da indústria de energia, açúcar e álcool, Pão de Açúcar, também do segmento de varejo, e Oncoclínicas, da área de saúde, que preferiram o instrumento da recuperação extrajudicial, que costuma ser mais rápido e barato para empresas de grande porte – a Casas Bahia, inclusive, recorreu a ele em 2024.

Cada empresa, por óbvio, tem suas próprias particularidades, entre as quais má administração e demora para se adaptar aos novos tempos. O caso da Marabraz, por exemplo, envolve não apenas dívidas, mas uma disputa familiar pelo controle da holding, assim como o da Americanas foi de fraude contábil. Ainda assim, as dificuldades do varejo são crescentes e inegáveis.

O pagamento de juros consumiu 45% da capacidade de geração de caixa das 40 maiores empresas do setor no ano passado, segundo reportagem do jornal *Valor* com base em levantamento da Alvarez & Marsal (A&M). Em 2024, as despesas financeiras correspondiam a 33,3% do resultado das varejistas, segundo a consultoria; em 2023, eram 20%.

O consumidor, por sua vez, já não tem muita disposição nem renda para assumir novas dívidas, a despeito de todas as medidas de estímulo que o governo Lula lançou nos últimos meses. Dados do Banco Central mostram que o endividamento das famílias oscilou entre 49,9% e 49,8% entre janeiro e maio, ao redor do pico da série histórica. O comprometimento da renda das famílias, no entanto, continuou a crescer e bateu recorde de 28,5% em maio.

Não por acaso, bancos provisionaram 23% a mais de recursos no primeiro semestre. Como mostrou o **Estadão**, Banco do Brasil, Bradesco, Itaú Unibanco e Santander reservaram R$ 91,082 bilhões para enfrentar a piora no mercado de crédito e o aumento da inadimplência.

Mas o custo proibitivo do capital não é o único entrave para o sucesso do empreendedor. Insegurança jurídica, regulação desfavorável, burocracia excessiva, infraestrutura ruim e falta de mão de obra qualificada adicionam desafios que tornam tudo ainda mais difícil. Em um cenário assim, a engrenagem precisa rodar perto da perfeição. Não há espaço para erro, porque não haverá segunda chance.

O impressionante é que nenhum candidato à Presidência da República pareça estar realmente preocupado com nada disso. As promessas invariavelmente se concentram em medidas que ampliam gastos, e mesmo quem defende o corte de despesas não detalha suas propostas. Não parecem se dar conta de algo que o consumidor, as empresas e os bancos já perceberam: a forma como a sociedade tem sustentado a irresponsabilidade do setor público está chegando ao limite. Enquanto as contas públicas permanecerem cronicamente desequilibradas, os juros continuarão extorsivos para todos, sobretudo para os empreendedores. ●

O Irã que a guerra forjou

A guerra pode estar produzindo um Irã a um tempo mais fraco e mais perigoso. Suas forças estão degradadas, mas o regime está mais militarizado e adaptado a uma confrontação prolongada

A campanha israelo-americana começou decapitando a República Islâmica do Irã. O aiatolá Ali Khamenei e boa parte da cúpula da segurança viraram pó. Mas passados cinco meses de guerra aberta – e quase 50 anos de guerra nas sombras –, o regime segue de pé, e Mojtaba Khamenei, filho de Ali, começa a mostrar as faces da República Islâmica que emergirá dos escombros. A recente escolha de Mohsen Rezaei para chefiar o Conselho de Segurança, junto a oficiais forjados na guerra e na repressão, consolida uma estrutura de poder cada vez mais militarizada.

Não que o Irã tenha se metamorfoseado numa ditadura militar. O governo civil e as facções sobrevivem, e o aiatolá ainda não dispõe da autoridade que o pai acumulou em 36 anos. Mas a guerra alterou o equilíbrio intestino. A Guarda Revolucionária ganhou espaço enquanto aprendia a sobreviver a uma campanha para aniquilá-la. O comando foi descentralizado; o Basij, a milícia de repressão doméstica, reorganizou-se em células. Essa adaptação aproxima duas tarefas que a República Islâmica sempre tratou como parentes: combater o inimigo externo e reprimir a dissidência interna.

Aos 71 anos, Rezaei encarna uma geração moldada por oito anos da guerra contra o Iraque (1980-1988), quando a jovem revolução aprendeu a sobreviver ao isolamento e ao desgaste. A teocracia, por sua vez, metabolizou a resiliência milenar de uma Pérsia que viu conquistadores e impérios atravessarem seu território, dinastias desaparecerem e novas religiões chegarem, sem que seu núcleo político e cultural fosse dissolvido. Seria absurdo extrair daí uma lei histórica sobre 2026. Mas essa experiência de adaptação dá musculatura a um regime que hoje enterra arsenais e reorganiza a economia para subsistir sob bloqueio.

A Revolução Islâmica de 1979 sobrepôs sua causa jihadista transnacional à tradição monárquica de estadismo, diplomacia e cálculo estratégico. Em quase meio século, razão de Estado e violência revolucionária aprenderam a coexistir, às vezes no mesmo dirigente. O próprio Rezaei já foi um conservador pragmático e admitiu soluções flexíveis para o programa nuclear. Por isso, o avanço dos militares não significa o fim da diplomacia, só a sua subordinação a homens para quem a negociação é uma forma de combate, e o combate, uma forma de negociação.

O Estreito de Ormuz mostra essa lógica em ação. O Irã ataca a navegação enquanto negocia garantias contra novas ofensivas. A aparente contradição se desfaz sob a perspectiva de um regime que nunca separou nitidamente coerção e diplomacia, e herdou a prudência das minorias xiitas diante de forças superiores: ceder pode ser necessário; entregar a alavanca que permite sobreviver à próxima investida é outra coisa. Para lideranças que escaparam à decapitação, Ormuz vale tanto pelo que pode obter numa negociação quanto pelo ataque que talvez consiga dissuadir amanhã.

Isso não altera o balanço material da guerra. O Irã perdeu comandantes, infraestrutura e capacidade militar; suas milícias regionais foram degradadas. O bloqueio desidratou as exportações de petróleo, enquanto a inflação devora a renda. Uma "economia de sobrevivência" compra tempo consumindo o futuro. A militarização tampouco garante coesão: os homens que ascenderam têm ambições e interesses concorrentes.

Washington precisará absorver essa combinação em seus cálculos. Sua superioridade militar pode tornar o Irã mais fraco e, ao mesmo tempo, mais agressivo. Os últimos meses ensinaram aos sobreviventes que se adaptar e preservar instrumentos de dissuasão deu resultado quando as estruturas convencionais falharam. Até os falcões ganharam um argumento poderoso: uma bomba nuclear talvez tivesse impedido a tentativa de decapitar o regime.

A guerra ainda pode forçar Teerã a fazer concessões ou expor rivalidades hoje abafadas pelo inimigo comum. Existe, porém, um risco que a contagem de alvos pulverizados não revela. Ao tentar quebrar a República Islâmica pela força, Washington e Tel Aviv podem estar precipitando uma seleção entre os muitos Irãs que convivem dentro dela. E os homens, instituições e ideias que prosperam sob essa pressão parecem ser justamente aqueles que aprenderam a fazer da sobrevivência uma forma de guerra, e da guerra, uma forma de sobrevivência. ●

Ines249

ESPAÇO ABERTO

Armas letais autônomas

Marcelo de Azevedo Granato

A guerra vive um momento de acelerada transformação tecnológica. Aplicações de inteligência artificial e drones vêm desempenhando funções cada vez mais relevantes na condução de operações militares, desde atividades de reconhecimento e vigilância até a coordenação de ataques e identificação de alvos, ampliando o grau de automação em tarefas tradicionalmente desempenhadas por seres humanos.

Embora ainda estejamos distantes de um cenário em que sistemas de armas, uma vez ativados, sejam capazes de identificar e atacar alvos sem intervenção humana, a possibilidade de transferir integralmente à máquina decisões relativas ao emprego da força já se apresenta de forma não apenas perigosa, mas também sedutora.

É sedutora porque tende a simplificar a condução das operações militares, tornando-as mais rápidas, menos custosas e mais certeiras. Uma campanha militar conduzida por drones e robôs totalmente autônomos reduziria drasticamente o custo humano da guerra para o país agressor. Além disso, a precisão de determinados usos da inteligência artificial poderia reduzir danos colaterais e vítimas civis. Nesse contexto, convencer a opinião pública do país agressor da conveniência ou necessidade da guerra provavelmente se tornaria mais simples.

Já há quem diga que, no futuro, "sistemas robóticos farão todo o trabalho de combate. A zona de combate ficará completamente vazia de pessoas. Sistemas não tripulados lutarão entre si, em terra e no ar". Essas foram as palavras do ex-ministro da Defesa da Ucrânia Mykhailo Fedorov.

A previsão de Fedorov reforça a perspectiva do emprego de armas letais totalmente autônomas. Nesse cenário, é preciso considerar que decisões relativas ao uso da força normalmente envolvem uma dimensão moral ausente na máquina. Ela, ao contrário do operador ou do general responsável pela missão, é incapaz de sentir constrangimento ou recear cometer crimes de guerra. Tampouco é capaz, ao menos por ora, da moderação que, em decisões humanas, pode decorrer de circunstâncias peculiares, considerações humanitárias ou da sensibilidade do agente. A inteligência artificial interpreta situações sem ter experiência delas.

Transferir à máquina decisões sobre o uso da força é não apenas perigoso, mas também sedutor

Outra gama de problemas nasce da questão sobre a responsabilidade por erros ocorridos em ataques realizados por sistemas totalmente autônomos. A responsabilidade por um potencial crime de guerra, por exemplo, será do desenvolvedor do sistema de armas, do seu vendedor ou do comprador? Esses sistemas terão caixas-pretas análogas às dos aviões para determinar a (parcela de) responsabilidade dos agentes envolvidos? Quão previsíveis e controláveis serão eles? A dificuldade de atribuir responsabilidade pela violação de direitos poderia encorajar alguns agentes a utilizar os sistemas sem maiores cautelas.

E mesmo naqueles em que a intervenção humana é condição para o ataque, é possível que as pessoas envolvidas não sejam capazes de supervisionar continuamente o sistema e intervir rápida e decisivamente se necessário. Elas podem não se sentir confortáveis em desafiar as decisões de um aparato percebido como mais inteligente do que elas. Nesse caso, porém, o controle humano será apenas teórico.

Em sua *Nova Agenda para a Paz*, o secretário-geral da ONU recomendou que os Estados concluíssem, até 2026, um instrumento juridicamente vinculante destinado a proibir sistemas de armas autônomas letais que funcionem sem controle ou supervisão humanos e que não possam ser utilizados em conformidade com o Direito Internacional Humanitário, bem como a regulamentar os demais tipos de sistemas de armas autônomas. O instrumento proposto ainda não foi concluído, e as dificuldades para sua adoção são previsíveis.

A propósito, em fevereiro deste ano, o Departamento de Defesa norte-americano firmou um acordo com a OpenAI para uso dos modelos de inteligência artificial da empresa em redes confidenciais do Departamento. O anúncio desse acordo ocorreu pouco após o governo Trump determinar que as agências do país deixassem de usar os modelos de inteligência artificial da Anthropic. Segundo a Anthropic, o fim das tratativas com o Departamento de Defesa decorreu da recusa da empresa em atender à exigência do governo de permitir o uso de sua tecnologia para "qualquer finalidade legal", o que poderia incluir a integração da tecnologia a sistemas de armas letais totalmente autônomas.

O episódio sugere que a preocupação norte-americana não foi a introdução de salvaguardas para o emprego da inteligência artificial em combate, mas a ampliação das possibilidades do seu uso. Isso suscita uma questão mais ampla: no atual cenário geopolítico, é plausível esperar que os Estados renunciem a vantagens militares em nome de limites éticos e jurídicos? Com a palavra, Judit Áldozó, personagem do romance *De verdade*, de Sándor Márai: "O impulso vale mais que a razão. E, quando o impulso conta com a tecnologia, ele não liga a mínima para a razão. Nessa hora o impulso e a tecnologia dão início a uma dança estranha, selvagem." ●

DOUTOR EM DIREITO PELA USP E PELA UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI TORINO, INTEGRANTE DO INSTITUTO NORBERTO BOBBIO, É PROFESSOR DA FADI E FACAMP

FÓRUM DOS LEITORES

O **Estado** reserva-se o direito de selecionar e resumir as cartas.
Correspondência sem identificação (nome, RG, endereço e telefone) será desconsiderada ● **E-mail:** forum@estadao.com

Crise

O legado de Lula 3

Lula passou boa parte de seu terceiro mandato atribuindo ao antecessor os problemas que encontrou. Agora, diz que quer deixar sua marca no próximo mandato. Antes, porém, deveria olhar para a marca que o atual governo está deixando: uma dívida pública mais pesada, carga tributária maior, empresas sufocadas pelo crédito caro e um número recorde de recuperações judiciais. Em 2025, 2.466 empresas entraram em recuperação judicial, o maior número da série histórica da Serasa. Quem produz e emprega sente o peso dos impostos, dos juros e da insegurança econômica. E Lula agora precisa responder pelo próprio legado. Até aqui, não parece um legado a celebrar. Se dívida maior, empresas em dificuldade e ameaça de desemprego não são uma herança maldita, o que seriam?

Izabel Avallone
São Paulo

Eleições 2026

Ausência em debate

A ausência confirmada do presidente Lula no debate eleitoral do próximo domingo abre um precedente preocupante para os brasileiros que pretendem ouvir as propostas de quem quer ocupar o cargo mais alto da República a partir de 2027. Quando o presidente opta por não participar, isso só mostra como ele está acostumado a ouvir apenas o que dizem aqueles que o cercam (seus assessores) e não quer ir para o confronto com adversários nem ser questionado sobre sua gestão. Para quem almeja a um quarto mandato, não deveria se esconder como uma criança mimada que não quer ser contrariada. Vergonhoso é o mínimo a dizer.

Rafael Sales
São Paulo

Presos na polarização

Lula 1, o inexperiente, foi pragmático e colocou gestores competentes no Banco Central (Henrique Meireles) e no Ministério da Fazenda (Antonio Palocci), respeitou o mercado e seguiu a política econômica de FHC. Lula 2, o gastador, desfrutou do resultado desse pragmatismo: seus programas tinham êxito e a popularidade crescia, mas a gastança já acendia alertas sobre problemas fiscais futuros – que atingiram de fato Dilma Rousseff. Inábil e teimosa, ela não fez ajustes e sua política econômica arruinou o País. Depois de Jair Bolsonaro, Lula 3, o aproveitador de situações, foi eleito com a conversa de liderar uma frente ampla contra uma "ameaça" de ditadura e prometeu fazer o seu melhor governo, mas, com gastos excessivos, tantos programas de "incentivo" e subsídios, pareceu-se mais com Dilma. O Lula de hoje, vendedor de ilusões, se propõe a fazer o que ele mesmo não fez até agora – e tem gente que acredita. Seu principal adversário, Flávio Bolsonaro, está envolvido em acusações de rachadinha, amizade com Daniel Vorcaro e dinheiro do Banco Master para um filme. Ou o eleitor acorda e deixa esses dois opostos ou estamos condenados a não sair do lugar.

Márcio Roberto Lopes da Silva
Itu

'Uma campanha decente'

Brilhante o editorial do **Estadão** de domingo (A3), pedindo, de forma quase cândida, decência justamente de quem não se pode esperar nada além da indecência que os ajudou a levá-los até onde estão. Afinal, o que esperar de um governo constantemente chafurdado na lama, como têm sido os governos lulistas, ou de uma família golpista que enriqueceu à custa do Estado enquanto promove mentiras em série? Sinceramente? Nada. Talvez seja exatamente por isso que nossa esperança não deva estar em algum improvável lampejo de bom senso ou decência vindo dos protagonistas desta polarização tóxica, mas no surgimento de uma alternativa capaz de romper esse ciclo. Torçamos para que candidaturas como as de Zema, Caiado ou até Renan consigam crescer e se apresentar como opções verdadeiramente competitivas. Não porque sejam perfeitas, mas porque o Brasil precisa, desesperadamente, começar a escapar desta escolha binária que há anos nos empobrece politicamente, divide famílias, embrutece o debate público e, sobretudo, nos atrasa como nação. Já passou da hora de entendermos que esperar decência de indecentes talvez seja menos esperança e mais ingenuidade.

José Ricardo Noronha
Santana de Parnaíba

Laura Cardoso

1927-2026

Uma grande estrela se despediu de nós ontem. Aos 98 anos, morreu a atriz Laura Cardoso, um dos maiores nomes da televisão brasileira, uma artista eterna, das maiores lendas da atuação e ícone da cultura nacional. O Brasil jamais se esquecerá da história de Laura Cardoso.

José Ribamar Pinheiro Filho
Brasília

Ines249

A CASA DO AUSTRALIAN OPEN NO BRASIL.

A JHSF É A NOVA PARCEIRA REGIONAL DO AUSTRALIAN OPEN NA AMÉRICA DO SUL. TRAZENDO AS QUADRAS OFICIAIS DO TORNEIO, REPLICADAS PELA PRIMEIRA VEZ FORA DE MELBOURNE, RECRIANDO NO BOA VISTA VILLAGE A EXPERIÊNCIA DE UM DOS MAIORES EVENTOS DO ESPORTE MUNDIAL.

AUSTRALIAN OPEN JUNIOR SERIES SOUTH AMERICA

14 A 18 DE OUTUBRO DE 2026
BOA VISTA VILLAGE

GALERIA

AO | JHSF

OFFICIAL REGIONAL PARTNER

Ines249

ESPAÇO ABERTO

Melhores hospitais públicos e o SUS

Nacime Mansur e José Antônio Alves

Durante muito tempo, consolidou-se no imaginário coletivo a ideia de que qualidade hospitalar, eficiência administrativa e boas práticas de gestão seriam atributos quase exclusivos de instituições privadas. O levantamento dos Melhores Hospitais Públicos do Brasil 2026 ajuda a desmontar esse estereótipo ao revelar uma realidade que muitas vezes permanece invisível para a população: existem hospitais públicos brasileiros que entregam assistência de excelência, adotam padrões avançados de governança e alcançam elevados níveis de satisfação entre seus pacientes.

A premiação avaliou milhares de hospitais que atendem ao Sistema Único de Saúde (SUS) em todo o País. Após um rigoroso processo de seleção, foram analisados indicadores assistenciais, operacionais, de eficiência, governança e experiência do usuário. O resultado é mais do que um ranking. Trata-se de um retrato de práticas que podem inspirar gestores públicos e privados num momento em que a sustentabilidade dos sistemas de saúde se tornou um dos maiores desafios nacionais.

Os hospitais que figuram entre os melhores do País demonstram que a excelência não depende apenas de investimentos, tecnologia ou infraestrutura. Ela nasce da capacidade de transformar recursos em resultados, de colocar o paciente no centro das decisões e de construir ambientes organizacionais pautados por transparência, integridade e responsabilidade.

Os dados levantados durante a premiação ajudam a compreender essa realidade. Entre os hospitais participantes da etapa de governança, 100% declararam cumprir as normas legais de transparência, 98% informaram possuir canais estruturados de denúncias e controles internos para prevenção de irregularidades, 94% mantêm comitês de ética formalmente instituídos e 89% contam com estruturas de compliance. Num país onde o debate sobre gestão pública frequentemente se concentra em deficiências e crises, esses números revelam uma faceta menos conhecida, porém extremamente relevante, do SUS.

Governança não é um conceito abstrato restrito às salas de reunião. Em hospitais, ela influencia diretamente a qualidade do cuidado prestado à população. Instituições que monitoram riscos, fortalecem mecanismos de controle, promovem a cultura ética e valorizam a transparência tendem a tomar decisões mais qualificadas, utilizar melhor os recursos disponíveis e oferecer maior segurança aos pacientes. Em outras palavras, boa governança também salva vidas.

Excelência não é uma exceção incompatível com o SUS. Ela existe, produz resultados concretos e deve servir de inspiração

Outro aspecto particularmente relevante do levantamento foi a valorização da experiência do usuário. Durante décadas, a avaliação do desempenho hospitalar esteve concentrada em indicadores técnicos e financeiros. Eles continuam fundamentais, mas já não são suficientes. Um sistema de saúde moderno precisa incorporar a percepção de quem utiliza os serviços.

A pesquisa independente conduzida pelo DataSenado trouxe justamente essa dimensão para o centro da análise. Ao ouvir pacientes e acompanhantes atendidos nos hospitais participantes, o estudo reconheceu que qualidade assistencial não pode ser medida apenas por taxas de ocupação, número de procedimentos ou indicadores clínicos. A forma como o cidadão é acolhido, informado e tratado também importa. E importa muito.

Não por acaso, 99% dos hospitais participantes declararam realizar pesquisas periódicas de satisfação com usuários do SUS. Esse dado revela uma mudança cultural importante. Ouvir o paciente deixou de ser uma formalidade administrativa para se tornar uma ferramenta estratégica de gestão e melhoria contínua.

O levantamento traz ainda uma reflexão importante sobre os desafios que permanecem. A acreditação hospitalar foi o indicador com menor adesão entre as instituições avaliadas. Embora a maioria possua certificações de qualidade, ainda existe espaço para ampliar essa agenda. A acreditação não deve ser vista apenas como um selo. Ela representa um compromisso permanente com segurança do paciente, padronização de processos e busca pela excelência assistencial.

Talvez a principal contribuição da premiação seja demonstrar que o SUS abriga experiências de gestão altamente qualificadas, capazes de produzir resultados concretos mesmo diante de restrições orçamentárias e desafios estruturais conhecidos. Reconhecer essas experiências não significa ignorar os problemas existentes. Significa identificar soluções que já estão funcionando e que podem ser replicadas em outras regiões do País.

O debate sobre o futuro da saúde pública brasileira precisa avançar da lógica da denúncia permanente para a valorização das evidências. Quando um hospital consegue combinar qualidade assistencial, eficiência operacional, integridade institucional, transparência e satisfação do usuário, ele oferece uma referência para todo o sistema. É justamente isto que os melhores hospitais públicos do Brasil nos ensinam: excelência não é uma exceção incompatível com o SUS. Ao contrário. Ela já existe, produz resultados concretos e deve servir de inspiração para a construção de uma saúde pública cada vez mais eficiente, humana e sustentável. ●

SÃO, RESPECTIVAMENTE, PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE

TEMA DO DIA

CLAUDINE PETROLI/ESTADÃO CONTEÚDO/ESTADÃO

Luto

Teledramaturgia brasileira se despede de Glória Menezes e Laura Cardoso

Duas das atrizes mais importantes da história da teledramaturgia brasileira morreram em menos de 24 horas: Glória Menezes (1934-2026), ontem, aos 91 anos, e Laura Cardoso (1927-2026), na segunda-feira, aos 98 anos. ●

55.986 interações

Comentários de leitores no portal e nas redes sociais

● "O Brasil perdeu duas grandes artistas no mesmo dia! A teledramaturgia está ficando carente de estrelas!"
DEBORAH FARAH

● "Duas divas, duas damas da dramaturgia, duas lendas, que estão fazendo a passagem. Que tenham paz e muita luz. Só podemos dizer obrigado por tanto!"
LUANA PRADE

NAS REDES SOCIAIS
Veja outros destaques e participe das discussões no Link da Bio do Instagram do Estadão.
https://bit.ly/LDBEstadao

Siga o @Estadao nas redes sociais

PRODUTOS DIGITAIS

ANDRÉ NICOLAU/DIVULGAÇÃO

Coluna de Sérgio Martins

'Bichos Escrotos' com Anitta é assassinato musical. ●
tinyurl.com/4mr74d2f

Podcast

'Estadão Analisa' com Carlos Andreazza. ●
bit.ly/3SjLa8M

Expediente Publicitário

O Estado de S. Paulo Endereço: Av. Eng. Caetano Álvares, 55 - cep: 02598-900 - São Paulo/SP
• **Atendimento:** (11) 3856-2122 • **Central do Assinante:** SP capital e região metropolitana 4003-5323 e demais localidades 0800-014-77-20 WhatsApp (11) 99248-2333 ou meu.estadao.com.br/fale-conosco • **Central do Leitor:** (11) 3856-2122 ou forum@estadao.com • **PME HUB (anúncios de classificados, publicidade legal e noticiário):** (11) 3855-2001 WhatsApp (11) 99181-2018 publicidade.pmehub@estadao.com Atendimento ao anunciante: atendimento.pmehub@estadao.com (11) 3855-2001 WhatsApp (11) 99181-2018 anunciar.classificados@estadao.com • **Venda de Assinaturas** 0800-014-9000 WhatsApp (11) 99248-2333 • **Venda de Assinaturas Corporativas:** (11) 3856-2524
• **Agências de Publicidade (CIA):** (11) 3856-2531 cia@estadao.com • **Venda Publicidade:** vendas@estadao.com • **Vendas Publicidade RJ:** (21) 98876-5028 taissa.carvalho@estadao.com
• **Vendas Publicidade DF:** (61) 99219-6699 nicolly.vallini@estadao.com • **Representações Outros Estados:** Andréa Pezzuto (11) 97434-4601 ou sebastiao.alencar@estadao.com
• **Tabela de Venda Avulsa: SP:** R$ 7,90 (segunda à sábado) e R$ 9,90 (domingo) **RJ, MG, PR, SC e DF:** R$ 8,40 (segunda à sábado) e R$ 10,90 (domingo) **ES, RS, GO, MT e MS:** R$ 10,40 (segunda à sábado) e R$ 12,40 (domingo) **BA, SE, PE, TO e AL:** R$ 11,40 (segunda à sábado) e R$ 13,40 (domingo) **AM, RR, CE, MA, PI, RN, PA, PB, AC, e RO:** R$ 11,90 (segunda à sábado) e R$ 13,90 domingo.
• **Estadão Conteúdo:** venda de notícias (11) 3856-2079 ou 0800-011-3000 ou estadaoconteudo@estadao.com

Ines249

AS VOZES QUE MOLDAM
A INFLUÊNCIA NOS NEGÓCIOS DO BRASIL
ESTÃO CONFIRMADAS

Gabriela Prioli
Advogada e Autora

Celso Athayde
Fundador | CUFA

Alê Costa
CEO | Cacau Show

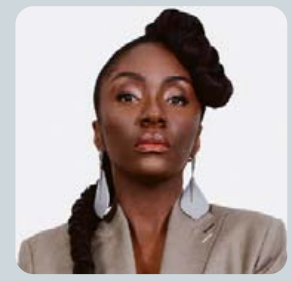

Nina Silva
CEO | Black Money

André Turquetto
CEO | Veloe

Bruna Tavares
Founder | Linha BT

Arthurito Faria Lima
Creator e Analista
de Investimentos

Mari Palma
Jornalista e Apresentadora
| CNN Brasil

Iberê Thenório
Fundador | Manual
do Mundo

Sandra Chayo
Sócia-diretora
| Grupo Hope

Michel Alcoforado
Antropólogo
e Autor

Isabella Dervalli
Brand Ambassador
| Cacau Show

João Vitor Xavier
CEO | CNN Brasil

Ricardo Amorim
Economista

Pedro Rodrigues
Diretor | Centro Brasileiro
de Infraestrutura

21 de AGOSTO | SÃO PAULO

repcom. INFLUÊNCIA

FSB holding

deco

Confira
aqui todos
os detalhes
do evento.

Ines249

Investigação

PF suspeita que amiga fazia lobby com autorização de Lulinha: 'Eu sou o Fábio'

Mensagens mostram também que Roberta Luchsinger encaminhou a Marcola minuta de contrato para venda de medicamentos à Saúde, diz jornal; defesas reclamam de 'vazamentos'

AGUIRRE TALENTO
GUSTAVO CÔRTES
BRASÍLIA

A Polícia Federal (PF) afirma, em relatório produzido no novo inquérito envolvendo Fábio Luís Lula da Silva, o filho mais velho do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), que a lobista Roberta Luchsinger demonstrava em seus diálogos ter "autorização" para agir em nome de Lulinha. Em uma das conversas mantidas com um interlocutor que participava da prospecção de negócios no governo federal, Roberta disse diretamente ser uma representante de Lulinha. "Eles sabem o que eu sou. Eu sou o Fabio."

Com base nessas informações, a PF apontou que ela agia em nome do filho do presidente. "Aparentemente Roberta tinha autorização para agir em nome dele", diz um trecho da investigação obtido pelo **Estadão**.

O interlocutor dessa conversa era Gustavo Gaspar, ex-assessor do senador Weverton Rocha (PDT-MA), que foi alvo das investigações por suspeitas de participar dos desvios do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). A PF suspeita que ele se associou em negócios com o empresário Antônio Camilo Antunes, o "Careca do INSS", e participaria da prospecção de negócios no governo federal em conjunto com Roberta Luchsinger.

Procurada, a defesa de Lulinha afirmou que ele não pode ser responsabilizado por declarações de Roberta e disse que não poderia comentar supostas mensagens cuja autenticidade não está ainda comprovada.

"São ilações da Polícia Federal que não chegam a surpreender, porque setores da PF seguem agindo em uma caçada implacável com objetivos eleitorais. Se esses setores quiserem disputar as eleições, têm que se afastar da função que abraçaram e pedir exoneração. Nós vivemos em uma democracia e o voto vence. São ilações absolutamente irresponsáveis. É difícil a gente afirmar qualquer coisa porque não temos o contexto, já que esses vazamentos são seletivos, criminosos e têm o objetivo indiscutivelmente eleitoral", afirmou o advogado Marco Aurélio de Carvalho.

A defesa de Roberta disse que a divulgação de informações "não ajuda a investigação". E afirmou também que o Ministério da Justiça deveria apurar as circunstâncias dos supostos vazamentos.

INQUÉRITOS. Os diálogos de Roberta foram usados como elementos de prova pela PF para embasar a abertura de três novos inquéritos com objetivo de apurar suspeitas de tráfico de influência dela e de Lulinha no governo federal. O primeiro inquérito foi aberto para apurar suspeitas nos negócios da dupla junto ao Ministério da Saúde.

REPRODUÇÃO/@ROLUCHSINGER VIA X

Roberta Luchsinger disse diretamente que representava Lulinha

> ***"Aparentemente Roberta tinha autorização para agir em nome dele (Fábio Luís Lula da Silva)"***
> **Polícia Federal (PF)**
> **Em relatório da investigação sobre tráfico de influência**

O segundo inquérito, revelado pelo **Estadão**, apura suspeitas de negócios deles na Dataprev, empresa de tecnologia do governo federal. Os dois foram distribuídos ao ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal (STF).

Como mostrou o **Estadão**, o terceiro inquérito foi distribuído para o ministro Flávio Dino e também apura suspeitas nos negócios da dupla em outra área do governo federal.

A PF solicitou os inquéritos no fim de julho, a partir das provas colhidas na investigação sobre desvios no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Como revelou anteriormente o **Estadão**, a investigação do INSS colheu indícios e começou a apurar se Lulinha seria sócio oculto do Careca do INSS. Esse inquérito também apurava se Roberta pagou despesas de viagens de Lulinha.

Parte dessas conversas tratava de pagamentos de boletos e custeio de despesas do ex-chefe de gabinete da Presidência da República Marco Aurélio Santana Ribeiro, o Marcola. Ele já afirmou em nota pública se tratar de um empréstimo e disse que pagou ela de volta R$ 249 mil como quitação desse empréstimo.

MINUTA. Numa conversa com Marcola, Roberta mandou a minuta de um contrato para venda de medicamentos à base de canabidiol para o Ministério da Saúde. A informação foi revelada pelo jornal *O Globo*. Para a PF, tratava-se de uma tentativa da lobista de pedir ajuda do assessor presidencial para conseguir firmar o contrato com o governo federal. No diálogo, porém, não consta que houve encaminhamento dessa minuta para outra instância do governo.

A PF detectou ainda que Roberta acertou nos diálogos com o ex-chefe de gabinete de Lula a compra de joias para dar de presente à mulher dele. A informação foi revelada inicialmente pelo jornal *O Globo* e confirmada pelo **Estadão**.

Conforme diálogos publicados pelo portal Metrópoles, Roberta repassou a Marcola informações tratadas com a vendedora das joias. "Ela sugeriu um brilhante. Vai mandar", escreveu, enviando em seguida uma foto das joias. ●

Eleições 2026

Aliados dizem que presidente não vai participar do debate 'Estadão'/Band

LEVY TELES
VERA ROSA
BRASÍLIA

O presidente da República e candidato à reeleição, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), não vai ao debate promovido pela Band em parceria com o **Estadão** neste domingo, segundo integrantes da campanha do petista. Lula e membros de sua equipe reclamaram especialmente dos convites aos candidatos Romeu Zema (Novo) e Renan Santos (Missão).

A legislação eleitoral não obriga que os dois sejam convidados. Segundo as regras, é obrigatório convidar para o debate os candidatos de partidos que têm pelo menos cinco representantes no Congresso – esse cálculo é feito a partir dos parlamentares eleitos em 2022. A migração de parlamentares durante a janela eleitoral é desconsiderada nesse cálculo.

A decisão pela ausência representa uma mudança de posição do presidente em relação a 2022. Naquele ano, Lula ameaçou faltar aos debates – a campanha dele pediu para que veículos jornalísticos se reunissem num "pool" como uma das condições para que ele participasse. Mas ele participou do evento na Band, emissora que tradicionalmente inaugura a temporada de debates eleitorais.

O senador Flávio Bolsonaro (PL), principal adversário de Lula na disputa presidencial, também pode faltar. Na semana passada, Flávio condicionou sua ida a debates à participação do petista. Também foram convidados os candidatos Ronaldo Caiado (PSD) e Augusto Cury (Avante).

DECISÃO. No último sábado, Lula chegou a desautorizar integrantes da campanha a confirmar sua presença ou ausência dele no debate da Band e disse que tomaria essa decisão ao longo da semana.

O **Estadão** firmou parceria com a Band este ano para a realização dos debates presidenciais. Os espectadores poderão acompanhar o evento ao vivo por meio das plataformas digitais do jornal e pela Band, na TV. Também participa da iniciativa um pool composto por emissoras de rádio e TV (Cultura, Gazeta e Jovem Pan) e pelo YouTube. ●

> **Queixa**
> **Lula e sua equipe de campanha reclamaram dos convites a Romeu Zema e Renan Santos**

Ines249

Vera Rosa *E-mail:* vera.rosa@estadao.com *X:* @VeraRosa61

Um pesadelo chamado Lulinha

Os desdobramentos dos inquéritos envolvendo o empresário Fábio Luís Lula da Silva, o Lulinha, preocupam cada vez mais o comando da campanha do presidente Lula à reeleição. A equipe petista não sabe o que está por vir e, para se desviar da crise, aposta no crescimento das denúncias contra o senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ), principal adversário do presidente, a partir do dia 28, quando começa a propaganda no rádio e na TV.

Nos bastidores da campanha de Lula há um clima de constrangimento e apreensão. "É doloroso para nós", disse à *coluna* um dos principais auxiliares do presidente, sob a condição de anonimato. O discurso oficial é que todos serão investigados, "doa a quem doer". Mas, como na política a melhor defesa sempre parece ser o ataque, a cobrança do governo e do PT se volta agora para o ministro do STF André Mendonça.

O magistrado é relator de dois dos três inquéritos contra Lulinha e também do caso sobre o filme *Dark Horse*, que conta a trajetória do ex-presidente Jair Bolsonaro. Flávio, o candidato, pediu R$ 134 milhões a Daniel Vorcaro, do Banco Master, e disse que o dinheiro era para financiar o longa. A PF desconfia que *Dark Horse*, na verdade, não era bem um filme, mas, sim, um subterfúgio com o objetivo de angariar recursos tanto para a campanha do senador como para bancar despesas do deputado cassado Eduardo Bolsonaro nos EUA.

Embora Mendonça tenha autorizado essa investigação, o comitê de Lula afirma que o ministro e uma ala da PF agem com "dois pesos e duas medidas" para prejudicar o presidente.

Lulinha é alvo de inquéritos por tráfico de influência para obter vantagens no governo, ao lado da amiga Roberta Luchsinger, que trabalhava como lobista para Antônio Carlos Camilo Antunes, o "Careca do INSS". As suspeitas derrubaram Marco Aurélio Ribeiro, o Marcola, que era chefe de gabinete de Lula e recebeu pagamentos de Roberta. Disse ser um empréstimo.

O Palácio do Planalto entrou em alerta, no entanto, porque a empresária e Lulinha não se reuniram apenas com Marcola. Estiveram com Swedenberger Barbosa, o Berger, à época secretário-executivo do Ministério da Saúde e hoje chefe do Gabinete Adjunto de Lula.

Roberta tentou fechar contrato com o ministério para a venda de medicamentos à base de canabidiol, sem licitação, e enviou até mesmo uma minuta do documento para Marcola. Nada, porém, foi adiante. Em troca de mensagens com Lulinha, obtida pela PF, ela reclamou e disse que Berger fazia corpo mole. "Nosso futuro é Suíça", escreveu a empresária.

Para quem não se lembra, Roberta é neta do ex-banqueiro suíço Peter Paul Luchsinger. Em 2017, chegou a fazer uma doação de R$ 500 mil para ajudar Lula, que havia tido dinheiro e bens bloqueados pelo então juiz da Lava Jato Sérgio Moro. Roberta não é e nunca foi uma estranha no ninho petista. Ex-filiada ao PCdoB, ela sempre circulou com desenvoltura nas fileiras do PT. ●

REPÓRTER ESPECIAL

SEG. Carlos Pereira e Diogo Schelp (quinzenalmente) ● **TER.** Eliane Cantanhêde e Carlos Andreazza ● **QUA.** Vera Rosa e Marcelo Godoy (quinzenalmente) ● **QUI.** William Waack e Carolina Brígido ● **SEX.** Eliane Cantanhêde e Raquel Landim ● **SÁB.** Carlos Andreazza ● **DOM.** Eliane Cantanhêde e Fernando Schüler

LEILÃO DE IMÓVEL
CHÁCARA DE ALTO PADRÃO – GOIABAL – PINDAMONHANGABA/SP
03/09 - 11H - SOMENTE ONLINE
PRINCIPAIS BENEFÍCIOS
• Ideal para moradia, lazer ou exploração rural
• Excelente potencial de valorização
•Propriedade exclusiva no Vale do Paraíba
• Localização estratégica entre SP e RJ
ESTRUTURA E DIFERENCIAIS
• Arquitetura diferenciada (inspiração neoholandesa)
• Ambientes amplos e integrados
• Área de lazer com piscina
• Espaço gourmet e áreas de convivência
INFRAESTRUTURA COMPLETA
• Casa de caseiro
• Estábulos para equinos
• Canil e galinheiro
• Pomar produtivo e horta cercada
• Jardins formados e áreas gramadas
• Estrutura para atividades rurais e recreativas
• Abastecimento por 2 poços (1 semiartesiano)
DESOCUPADO
LANCE INICIAL: R$ 2.900.000,00
TERRENO COM APROXIMADAMENTE 33.105 M²
RESIDÊNCIA PRINCIPAL COM ÁREA CONSTRUIDA DE 514,05 M²
CONSULTE DESCRITIVO E EDITAL COMPLETO EM: WWW.SODRESANTORO.COM.BR. PARA AGENDAR SUA VISITA A IMÓVEIS QUE PERMITEM VISITAÇÃO OU TIRAR DÚVIDAS: TELEFONE (11) 2464-6460, WHATSAPP (11) 97777-0753 OU E-MAIL: AF@SODRESANTORO.COM.BR
IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS.
SODRESANTORO
SODRESANTORO
LEILAOSODRESANTORO
(11) 2464-6464
(11) 97777-1244
WWW.SODRESANTORO.COM.BR
Aponte a câmera do seu celular para o código ao lado e acesse este leilão. Consulte edital completo no site.
SODRÉ SANTORO
LEILÕES PRESENCIAIS E ONLINE
Flávio Cunha Sodré Santoro, Leiloeiro Oficial JUCESP Nº 581

Supremo

Gilmar vota contra obstáculo a consultas nos MPs estaduais

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), votou para derrubar uma norma que permite aos Ministérios Públicos Estaduais criar obstáculos à consulta de supersalários e penduricalhos ao exigir dados pessoais, como CPF e número de telefone, de cidadãos interessados em acessar informações sobre a remuneração de promotores, procuradores e servidores.

O julgamento ocorre no plenário virtual da Corte e foi interrompido anteontem após pedido de vista do ministro Alexandre de Moraes, que tem 90 dias para apresentar seu voto. Moraes foi promotor de Justiça no Estado de São Paulo por 11 anos, entre 1991 e 2002.

O **Estadão** apurou que, dos 26 Ministérios Públicos estaduais, oito exigem dados pessoais para permitir o acesso aos contracheques. ● **FELIPE DE PAULA E FAUSTO MACEDO**

Ines249

Eleições 2026

Flávio diz que usará imagem do pai na campanha 'dentro da legislação'

TSE vai avaliar limites da adoção de IA nas eleições; discussão começou após exibição de vídeo de Bolsonaro na convenção do PL

FABRÍCIA BRAGA

VITTOS SALES/DIVULGAÇÃO PL–17/8/2026

Flávio Bolsonaro (PL) voltou ontem a defender o uso de inteligência artificial durante sua campanha

A candidatura do senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) à Presidência da República busca manter o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) como principal referência eleitoral da campanha. Flávio afirmou ontem que pretende recorrer à imagem do pai "dentro dos limites estabelecidos pela legislação" e voltou a fazer críticas ao ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes.

O candidato do PL também atribuiu a dificuldade para conquistar o apoio de partidos do Centrão a uma suposta pressão exercida por autoridades em Brasília. Segundo o candidato, dirigentes dessas legendas teriam sido orientados a não aderir à sua candidatura. Ele, porém, não apresentou nomes nem relatou quais autoridades estariam envolvidas.

A adesão de siglas do Centrão é considerada estratégica pelas campanhas presidenciais, principalmente pelo impacto que pode ter na estrutura eleitoral e no espaço disponível no rádio e na televisão. Flávio reconheceu a importância desses apoios, mas afirmou que o cenário atual tem relação com as supostas pressões sobre os dirigentes partidários.

"Seria importante ter o tempo de TV e rádio, mas hoje todos estão vendo as razões", disse o candidato em entrevista à Rádio Itatiaia.

Mesmo impedido de participar fisicamente da campanha, Jair Bolsonaro deve continuar sendo utilizado como uma das principais referências da candidatura do filho. Flávio afirmou que sua equipe jurídica definirá até onde será possível levar essa estratégia sem quebrar as regras eleitorais.

"O jurídico ainda vai me dar o limite. Vou usar o limite do que a legislação permitir", afirmou o senador.

A questão ganhou destaque depois que o PL apresentou, durante a convenção que oficializou a candidatura de Flávio, uma peça gerada por inteligência artificial (IA) que reproduzia a imagem e a voz do ex-presidente para manifestar apoio ao seu filho.

O episódio colocou a utilização de recursos de IA nas campanhas eleitorais no centro do debate do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). A Corte vai discutir os limites para esse tipo de conteúdo e como deverão ser tratados eventuais casos de uso irregular da tecnologia.

RESISTÊNCIA. A utilização de IA na propaganda eleitoral enfrenta forte resistência entre os brasileiros. Um levantamento da Genial/Quaest aponta que 73% dos eleitores desaprovam o uso da tecnologia nas campanhas de candidatos nas eleições de 2026.

Levantamento

73% dos entrevistados pela pesquisa Quaest desaprovam o uso de IA nas campanhas eleitorais

21% se dizem favoráveis ao uso do recurso por candidatos nas eleições

Apenas 21% dos entrevistados afirmam ser favoráveis à utilização de IA durante a disputa eleitoral. Para 3%, a presença da tecnologia nas campanhas não faz diferença, enquanto outros 3% não souberam ou preferiram não responder.

A rejeição é maior entre as mulheres. Nesse segmento, 78% são contrárias ao uso da IA por candidatos, ante 69% entre os homens.

O levantamento também mostra diferenças de percepção de acordo com o posicionamento político dos entrevistados. O porcentual de desaprovação varia de 69% entre eleitores de direita que não se identificam com o bolsonarismo a 79% entre os eleitores de esquerda que não se identificam com o lulismo.

Entre os eleitores independentes, 75% rejeitam a utilização da tecnologia nas campanhas. O índice é de 70% entre os bolsonaristas e chega a 73% entre os apoiadores de Lula.

A pesquisa Quaest ouviu 2.004 pessoas entre 10 e 13 de agosto. A margem de erro é de 2 pontos porcentuais, para mais ou para menos, e o nível de confiança é de 95%. O levantamento foi registrado no Tribunal Superior Eleitoral sob o número BR-06773/2026.

CRÍTICA. Flávio voltou a criticar o ministro Alexandre de Moraes ontem, ao comentar as restrições impostas ao ex-presidente. O senador afirmou que seu pai estaria sendo alvo de medidas que, em sua avaliação, limitam até mesmo o contato com parentes. "Bolsonaro foi julgado pelos seus próprios inimigos", disse o candidato. Em seguida, Flávio afirmou que o ministro do STF está impedindo o ex-presidente de se comunicar por carta e restringindo visitas de seus filhos.

O candidato do PL reforçou nas últimas semanas suas críticas a integrantes da Corte, em especial contra Moraes e os ministros Dias Toffoli e Flávio Dino. O senador acusa o Judiciário de promover censura e perseguição a nomes da direita, incluindo seu pai.

Depois, durante caminhada com o deputado Nikolas Ferreira (PL-MG) e apoiadores em Belo Horizonte (MG), Flávio disse que pretende manter uma "relação positiva e institucional" com o STF e que só vai querer "paz para governar".

"Sempre quis construir ponte, sempre tentei fazer isso. Só quero paz para governar. Vou indicar quatro homens e mulheres que sejam contra o aborto, contra as drogas, respeitem a Constituição e que não usem a caneta para promover perseguição por risco", disse o candidato a jornalistas. "Vai ser uma relação, não tem nenhuma dúvida, institucional, muito positiva", continuou.

Flávio também aproveitou a entrevista para destacar a participação da ex-primeira-dama Michelle Bolsonaro (PL) em sua campanha. ● COLABORARAM NAOMI MATSUI E GABRIEL MÁXIMO

Em SP, Tarcísio e Haddad ressaltam temas regionais

GEOVANI BUCCI
DANIEL TOZZI

O governador de São Paulo e candidato à reeleição, Tarcísio de Freitas (Republicanos), afirmou ontem que tentará deixar de lado, na campanha estadual, a polarização nacional entre o senador Flávio Bolsonaro (PL), cuja candidatura presidencial ele apoia, e o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

O candidato petista ao governo de São Paulo, Fernando Haddad, também tratou de temas paulistas ontem, atacando as agências reguladoras do Estado. "Estão todas capturadas" pela iniciativa privada, afirmou.

Questionado sobre o risco de a disputa em São Paulo ser pautada pelo embate ideológico nacional e pela associação dos candidatos a lideranças desse cenário, Tarcísio não mencionou Flávio. "No que depender da gente, vamos falar do Estado de São Paulo", disse.

A pesquisa Datafolha de julho, contudo, mostrou um desempenho menos favorável ao senador no Estado: Lula e Flávio apareciam empatados, com 35% das intenções de voto, mas o candidato do PL registrou rejeição de 43%. Na disputa estadual, Tarcísio liderava com 46%, ante 30% de Haddad, com rejeição de 29%. Um novo levantamento do instituto deve ser publicado na sexta-feira.

A declaração de Haddad a jornalistas sobre as agências estaduais foi pronunciada antes de um ato de campanha do petista na região de Heliópolis, na zona sul da capital paulista. Haddad havia sido questionado sobre problemas nas linhas de trem da região metropolitana e se não havia responsabilidade dos órgãos reguladores.

"Não é bom que as agências estejam sendo formadas só por pessoas indicadas pelo governo. É bom que elas tenham alguma independência", afirmou. "Tem que ser composta por técnicos que façam uma avaliação crítica."

Debate nacional

Com Tarcísio apoiando Flávio e Haddad dando palanque a Lula, disputa paulista está polarizada

MARINA. Tarcísio manifestou solidariedade à candidata ao Senado Marina Silva (Rede), que faz parte da chapa de Haddad. Marina relatou ter sido alvo de intimidação anteontem, em uma caminhada de campanha no centro de São Paulo. O governador defendeu o respeito à liberdade de manifestação e disse que divergências, críticas e protestos fazem parte do processo.

Segundo relatos de pessoas que acompanharam o evento, um homem se aproximou de Marina de forma hostil e perguntou se ela "quer voltar para a cena do crime". Após o episódio, a candidata afirmou que não se deixaria intimidar. "Ele não sabia que, diante do amor, o ódio recua. Eu não dou um passo atrás", disse. ●

Ines249

NOTAS E INFORMAÇÕES

Corregedoria vira bedel de juiz

Órgão da Justiça paulista vai vigiar magistrados para checar se estão indo trabalhar

A Corregedoria-Geral da Justiça de São Paulo lançou recentemente uma série de medidas para verificar se os juízes paulistas de primeiro grau estão indo de fato trabalhar em seus gabinetes nas comarcas do Estado. Isso foi necessário porque magistrados que optaram pelo regime de teletrabalho, no qual podem despachar de casa, mas devem comparecer no mínimo três dias por semana no fórum, estão ficando cada vez mais tempo em casa e cada vez menos tempo no fórum.

A ausência de magistrados nas varas começou a dar na vista, e não demorou muito para que as partes e os advogados se queixassem. Reclamações disciplinares foram instauradas, e dados colhidos em correições atestaram os abusos. À corregedora-geral da Justiça, desembargadora Silvia Rocha, não restou outra alternativa senão passar a atuar como uma espécie de "bedel".

Foi assim que ela criou o Programa de Acompanhamento do Cumprimento do Teletrabalho, ou simplesmente Pacto, que, na prática, vai fiscalizar a dedicação de todos os juízes ao trabalho em seus gabinetes. Para isso, serão selecionadas, mensalmente e de forma rotativa, amostras com 10% dos magistrados. Eles serão submetidos à verificação da presença física com base em despachos, decisões ou sentenças registrados na rede do fórum, e não de suas casas. Terão ainda de estar em audiências.

O problema, a bem da verdade, não se circunscreve a São Paulo. Como bem destacou reportagem do **Estadão**, por todo o País há magistrados que não querem voltar para o regime presencial. E, para não ter de deixar o conforto de seus lares, reclamam de deslocamentos que podem passar de 100 quilômetros de casa até a comarca. Há um ano, em entrevista a este jornal, o corregedor nacional de Justiça, ministro Mauro Campbell, já manifestava incômodo com o que chamava de juízes "TQQs" – aqueles que só trabalham às terças, quartas e quintas-feiras. Não se tem conhecimento de trabalhador do setor privado que desfrute de uma jornada 3x4.

Fez bem, portanto, a corregedoria paulista ao pôr os juízes sob vigilância. Não é um problema dos jurisdicionados – leia-se "cidadãos" – o modo de vida escolhido pelos magistrados, como, por exemplo, morar longe do trabalho. Mas é um problema para os jurisdicionados a ausência reiterada dos juízes de seus gabinetes. A presença do juiz no fórum não é um capricho da burocracia estatal, mas um direito concedido às partes para que possam interagir com o magistrado. O diálogo faz bem e é necessário à boa administração da Justiça: os advogados têm o direito de falar, assim como os juízes têm o dever de ouvi-los.

A ideia da corregedoria paulista é "garantir maior credibilidade e segurança ao regime de teletrabalho" e "aperfeiçoar essa forma de prestação jurisdicional". Eis uma tarefa inglória. Se a intenção do órgão correcional é aperfeiçoar a prestação jurisdicional, então que acabe de vez com o trabalho a distância. Para a Justiça atender bem os cidadãos, basta seguir o calendário que orienta a vida da maioria absoluta dos trabalhadores brasileiros: pegar no batente de segunda a sexta, no horário comercial. ●

Supremo

Dino sugere rever decisão que derrubou exigência de diploma de jornalista

Na semana passada, fonte de blogueiro que fez reportagens sobre o ministro foi alvo de buscas; Moraes fala em 'regulamentação'

FELIPE DE PAULA

O ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), defendeu ontem, durante sessão da Primeira Turma, a retomada da discussão pela Corte sobre a exigência de diploma de Jornalismo para o exercício da profissão e afirmou que "a extensão automática desse regime de garantias a qualquer blogueiro pode levar a que o PCC (*Primeiro Comando da Capital*) e o Comando Vermelho façam um concurso para selecionar blogueiros".

Na semana passada, o ministro Alexandre de Moraes determinou buscas contra um ex-secretário do governo do Maranhão apontado como fonte de informações do jornalista Luís Pablo Conceição Almeida, do blog do Luís Pablo, que publicou reportagens sobre o uso de carros oficiais por Dino na capital maranhense. Luís Pablo não tem diploma de Jornalismo.

Ainda na sessão da Primeira Turma – que julgava um caso de direito de resposta a uma reportagem da TV Globo –, Moraes disse que deveria ser adotada o que chamou de "regra de transição", a ser aplicada para quem já exerce a atividade profissional de jornalista. O ministro mencionou uma regulamentação da atividade, mas não esclareceu se sua ideia seria regular a imprensa ou apenas a retomada da exigência de diploma.

A obrigatoriedade do diploma foi derrubada pelo Supremo em junho de 2009, quando o plenário da Corte decidiu que o certificado não poderia ser exigido para o exercício da atividade na imprensa.

'COMPLICADOR'. "Há uma decisão do Supremo a qual respeito e, quem sabe um dia, será debatida novamente, quanto à dispensa do diploma de jornalista para o exercício da profissão. Isto constitui um complicador, na medida em que há extensão automática deste regime de garantias a qualquer blogueiro", disse Dino. "Isto constitui um complicador, na medida em que a extensão automática deste regime de garantias a qualquer blogueiro pode levar a que o PCC e o Comando Vermelho façam um concurso para selecionar blogueiros."

OFENSAS. Moraes, por sua vez, mencionou as redes sociais e disse que, hoje, "qualquer pessoa acorda e diz: 'a partir de hoje, eu sou jornalista'". "E começa, em seu blog, a ofender a honra de inúmeras pessoas e a se escudar na liberdade de imprensa", afirmou o ministro.

"Nós não podemos normalizar isso e tratar essas pessoas como a imprensa séria, o jornalismo sério. Então, talvez seja realmente o momento de refletirmos, com uma regra de transição para aqueles que já exercem seriamente a profissão, mas, como qualquer outra profissão no Brasil, uma regulamentação para evitar exatamente isso", destacou.

Moraes e a Polícia Federal apontam o delegado da PF aposentado Raimundo Cutrim, ex-secretário de Segurança Pública do Maranhão, como informante do jornalista Luís Pablo. Para chegar a Cutrim, o ministro decretou a quebra do sigilo telemático do jornalista, que já havia sido alvo de ação policial em março. A decisão de Moraes é monocrática.

REGISTRO. Sem diploma de Jornalismo, Luís Pablo estudou até o quarto período da faculdade e abandonou o curso. Ele exerce a profissão desde 2011 e, em dezembro de 2015, obteve o registro profissional de jornalista no Ministério do Trabalho. Luís Pablo tem a carteirinha da Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj) e da Federação Internacional de Jornalistas (FIJ).

REPERCUSSÃO. Em sessão plenário do Supremo, na última quinta-feira, o presidente da Corte, Edson Fachin, manifestou apoio à ordem de buscas determinada por Moraes contra o informante de Luís Pablo. Fachin afirmou que o tribunal tem compromisso com a "liberdade de imprensa e com o direito fundamental dos jornalistas ao sigilo de fonte", mas defendeu a "responsabilização, inclusive penal, de quem tiver praticado crimes".

> ***"Isto (a dispensa de diploma) constitui um complicador, na medida em que a extensão automática deste regime de garantias pode levar a que o PCC e o Comando Vermelho façam um concurso para selecionar blogueiros"***
> **Flávio Dino**
> **Ministro do Supremo**

A decisão de Moraes, por outro lado, foi criticada por entidades de imprensa. O presidente executivo da Associação Nacional de Jornais (ANJ), Marcelo Rech, manifestou preocupação. "A busca e apreensão em razão de informação jornalística abre um precedente muito perigoso. É uma séria ameaça à liberdade de imprensa, porque a Constituição é taxativa em proteger o sigilo da fonte quando necessário para o exercício profissional", disse Rech.

Para o presidente da Sociedade Interamericana de Imprensa (SIP), Pierre Manigault, é "especialmente grave que a investigação tenha permitido chegar até uma fonte jornalística por meio da análise dos dispositivos apreendidos de um jornalista". ●

Governador do MA pede suspensão de inquérito aberto por ministro

A defesa do governador do Maranhão, Carlos Brandão (MDB), pediu a suspensão de inquérito aberto pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Flávio Dino para investigá-lo como chefe de organização criminosa. Antigos aliados, os dois se tornaram adversários após o magistrado deixar o comando do Executivo estadual, em 2022. Procurado, o gabinete de Dino informou que ele não vai se manifestar.

A defesa de Brandão sustenta que a Procuradoria-Geral da República (PGR) rejeitou o deslocamento da competência do caso do Superior Tribunal de Justiça (STJ), onde tramitava, para o STF. Já Dino entende que deve se manter na relatoria em razão do envolvimento do senador Weverton Rocha (PDT-MA), que teria pressionado ministro do STJ a frear investigações sobre Brandão.

Dino é relator de um conjunto de inquéritos que apuram desde assassinato a desvio de emendas no Maranhão. O inquérito contestado é um deles.

Segundo as investigações, Brandão é suspeito de ter usado empresas de sua família – e outras em nome de "laranjas" – para desviar recursos de emendas. O caso envolveria ainda familiares, como seu sobrinho Daniel Brandão, afastado da presidência do Tribunal de Contas do Maranhão por decisão de Dino. ● GUSTAVO CÔRTES

Ines249

@DEFESAGOVBR VIA X

Reunião entre o então presidente Jair Bolsonaro e os comandantes das Forças Armadas, em 2022; brigadeiro Carlos Baptista Jr. entre os participantes (segundo à esq.)

'Eu disse não'

No relato do brigadeiro, o telefonema crucial para a 'trincheira antigolpista'

Comandante da Força Aérea lança livro com bastidores das pressões por uma ruptura institucional no governo Bolsonaro

MARCELO GODOY

Era 11 de novembro de 2022 quando os comandantes militares foram acionados pelo Ministério da Defesa (MD) para mais uma reunião da Equipe da Forças Armadas de Fiscalização e Auditoria do Sistema Eletrônico de Votação (EFASEV). Durante o ano todo, os chefes das três Forças tiveram seus afazeres desviados da caserna para discutir a eleição, principal preocupação do governo desde que Jair Bolsonaro (PL) parecia procurar o que quer que fosse que pudesse confirmar suas suspeitas sobre as urnas eletrônicas.

O vai e vem das reuniões militares é revelado com toda dramaticidade pelo brigadeiro Carlos Baptista Junior, então comandante da Força Aérea (FAB), no livro *Eu disse não: uma trincheira antigolpista* (ed. Autêntica, 242 págs.), que será lançado em setembro. Nas contas de Baptista Junior, só entre 3 de outubro e 14 de dezembro, os comandantes das três Forças foram chamados 12 vezes ao MD.

O brigadeiro e o então comandante do Exército, general Marco Antonio Freire Gomes, tentavam ganhar tempo diante das pressões para que embarcassem na aventura golpista. A tática era atrasar o relógio da bomba, que só seria desmontada com a posse de Luiz Inácio Lula da Silva (PT), a fim de que o golpe não explodisse antes.

Em termos militares significava "trocar espaço por tempo", para que as coisas se resolvessem sem que um enfrentamento com Bolsonaro fosse necessário ou que Freire Gomes tivesse de prender o presidente. Foi naqueles dias que o brigadeiro testemunhou no Palácio da Alvorada o comandante do Exército dizer, após Bolsonaro contar a intenção de cancelar a eleição e intervir na Justiça: "Se o senhor fizer isso, vou ter de lhe prender".

"Não é uma frase capaz de passar incólume à memória dos que estavam presentes. O ambiente foi tomado por raro silêncio", escreveu o brigadeiro, sobre o episódio que ele revelara ao depor no processo do golpe, no Supremo Tribunal Federal (STF).

Entre os dias 3 e 7, a FAB havia sido excluída de reuniões com o ministro da Defesa, general Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira. Pareciam querer escantear a Aeronáutica, como se para o golpe bastassem as duas outras forças, afinal, se a FAB se opusesse, onde iria pousar seus aviões? A tentativa de quebra da unidade das Forças Armadas foi o que Baptista Junior mais recriminou ao almirante Almir Garnier Santos, comandante da Marinha, que pôs suas tropas à disposição de Bolsonaro.

ESTADO DE DEFESA. Esse foi o ambiente em torno da reunião de 11 de novembro. Nela, Baptista Junior reafirmou sua oposição à decretação de Estado de Defesa ou de uma operação de Garantia de Lei e Ordem (GLO) e disse que essas hipóteses precisariam ser ratificadas pelo Conselho de Defesa. "Sabíamos que não havia base legal sequer para uma GLO e ver essas opções sendo cogitadas para contornar um resultado eleitoral me incomodava profundamente", escreveu.

Foi depois dessa reunião que Freire Gomes apresentou a Nota Conjunta dos Comandantes divulgada pelo *Blog do Fausto* (**Estadão**), na qual o comandante da Força Terrestre tentava balizar os limites da legalidade. O documento foi assinado por Garnier e por Baptista Junior, sinalizando uma coesão que já não existiria. Foi após a publicação da nota que Baptista Junior deu o telefonema que definiu, para ele, que o Exército não iria embarcar no golpe.

> ***"Muito preocupado com postura de Bolsonaro e inseguro quanto à coesão do Exército, liguei para o general Sérgio Etchegoyen. Dele recebi a confirmação de que ao menos entre os generais mais antigos do Exército havia uma alinhamento completo com a postura legalista"***
> **Carlos Baptista Junior**
> **Brigadeiro e ex-comandante da Força Aérea (FAB)**

"Muito preocupado com a postura de Bolsonaro e inseguro quanto à coesão do Exército, liguei para o general Sérgio Etchegoyen, com quem desenvolvi uma relação de confiança", revela. A ligação durou mais de 45 minutos. O brigadeiro expôs suas preocupações. "Dele recebi a confirmação de que ao menos entre os generais mais antigos do Exército havia uma alinhamento completo com a postura legalista do comandante Freire Gomes. Saber aquilo foi um evento crucial para mim."

GENERAL ETCHEGOYEN. A reportagem procurou o general Etchegoyen, que confirmou o telefonema e a cena descrita por Baptista Junior. O ex-ministro-chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), durante a gestão de Michel Temer (2016-2018), afirmou: "Eu nunca acreditei que isso (*um golpe de Estado*) fosse possível, nunca acreditei pela pretensão de conhecer as pessoas e entender um pouquinho do Exército que eu tinha acabado de sair".

Etchegoyen continuou seu relato: "Tem o seguinte: quem tinha um pouquinho de noção da realidade, estudasse um pouquinho, ia saber: uma quartelada não duraria uma manhã". O general conhecia os comandantes do Exército não apenas por tê-los promovido, enquanto estava no Alto Comando, mas por uma vida inteira na caserna.

"O Freire Gomes foi quem levei para ser meu secretário executivo no GSI quando assumi o GSI (*em 2016*). Acho que conhecia um pouco ele, né? O (*general Valério*) Stumpf, que era o chefe do Estado-Maior (*em 2022*), ele e o Freire Gomes foram meus cadetes (*na Academia Militar das Agulhas Negras*)."

O ex-ministro-chefe do GSI afirmou que não teve nenhum protagonismo no episódio. "Eu não quero dizer que eu tenha feito a cabeça de homens maduros, não. Mas eu os conhecia, sabia como eles pensavam e imaginava como iam agir. Mas eu não sou protagonista nisso não. Eles são pessoas com luz própria."

Etchegoyen detalhou ainda mais a relação com Stumpf. "O Stumpf serviu comigo como capitão e, depois, quando estava no Departamento Geral do Pessoal, eu o escolhi para uma função importante: ser diretor de avaliação e promoções. E foi quem escolhi para substituir o Freire Gomes, quando ele foi promovido a quatro estrelas (*general de exército*). Então, os dois foram meus secretários executivos no GSI."

Convicções

Para Etchegoyen, 'as pessoas confundem firmeza de princípios com o radicalismo'

Etchegoyen concluiu que, algumas vezes, as pessoas confundem firmeza de princípios com o radicalismo. "Uma coisa é ter convicção e ser firme nos princípios; outra coisa é tu seres radical. O sujeito que é firme nos seus princípios, firme nas suas convicções, ele age de acordo com elas. O sujeito que é radical transgride a lei para manter ou para impor os seus pensamentos."

É por isso que o general Etchegoyen conta que se "surpreenderia muito" se houvesse "alguma coisa" na caserna em 2022, o que não acontecera em 1992, nem em 2016, durante os impeachments dos presidentes Fernando Collor e de Dilma Rousseff. "Ninguém foi ao quartel perguntar se a gente concordava. Houve um amadurecimento da sociedade." ●

Ines249

Dinheiro público

ONGs repassam R$ 8,9 milhões de emendas a firma de beneficiário do Bolsa Família

As duas entidades receberam recursos por meio de indicações de vereadores de São Paulo e de deputado federal pelo Estado

JULIANO GALISI

Uma empresa no nome de um beneficiário do Bolsa Família recebeu pelo menos R$ 8,9 milhões oriundos de emendas parlamentares desde agosto de 2024. Os pagamentos à Distak Produções, registrada em nome de Reginaldo Ferreira dos Santos, foram feitos por duas organizações não governamentais (ONGs) que receberam emendas de vereadores de São Paulo e de um deputado federal pelo Estado. Com as verbas públicas, as entidades contrataram a Distak para a execução dos projetos sociais pelos quais eram responsáveis.

O **Estadão** não localizou Reginaldo dos Santos.

A Distak pertence a Reginaldo dos Santos, mas conferiu uma procuração a Maria Eduarda Rodrigues Dias. Por meio do documento, a empresa deu a ela poderes sobre suas contas bancárias, permitindo a assinatura de contratos e movimentações financeiras em nome do proprietário.

Procurada, Maria Eduarda não respondeu.

A procuração, a que o **Estadão** teve acesso, foi lavrada no mês seguinte à criação da firma. A Distak foi constituída em 2 de julho de 2024, enquanto a procuração foi assinada em 6 de agosto, 35 dias depois, em um cartório do Tatuapé, na zona leste de São Paulo.

MESMOS DIRIGENTES. A Distak recebeu repasses das ONGs Instituto Cultural Arte Nobre (Ican) e Associação para Moradia e Saúde (AMS). As entidades estão ligadas uma à outra, compartilhando dirigentes entre si. Os primeiros pagamentos ocorreram em agosto de 2024, dez dias depois da assinatura da procuração.

O Ican e a AMS foram procurados, mas não responderam aos contatos do **Estadão**.

De 2024 a 2026, o Ican recebeu emendas dos vereadores de São Paulo Danilo do Posto (Podemos) – que também fez repasses à AMS –, Milton Ferreira (Podemos), Sandra Tadeu (PL) e Sansão Pereira (Republicanos), além de Fernando Holiday (PL), que deixou a Casa na legislatura passada. Fora as indicações parlamentares, a organização venceu chamamento público da Secretaria de Esportes da capital paulista.

Procurados, os vereadores negaram relação com a Distak Produções, pediram investigações sobre o caso e disseram que a fiscalização dos repasses é de responsabilidade da Prefeitura (*mais informações nesta página*).

RITOS. Já a Secretaria de Esportes afirmou que, ao analisar as contas prestadas por uma ONG, a gestão se limita a checar se o objeto da parceria foi cumprido. "Questões relacionadas a fornecedores das entidades parceiras não são objeto desse processo. Portanto, não há qualquer falha identificada no procedimento de prestação de contas até o momento. O processo respeita todos os ritos da legalidade e da transparência na administração pública", disse, em nota, a Prefeitura. A administração não se manifestou sobre os indícios de fraude na atuação da Distak (*mais informações nesta página*).

Verbas do Orçamento da União também foram parar na empresa. O deputado federal Rodrigo Gambale (Podemos-SP) destinou R$ 3,9 milhões em emendas ao Instituto Cultural Arte Nobre, que repassou parte do valor à Distak.

GABINETE. Maria Eduarda, a procuradora da Distak, foi assessora no gabinete de Gambale na Câmara de fevereiro a julho deste ano. Nesse mesmo período, a empresa recebeu pagamentos oriundos de emendas do deputado.

Ao **Estadão**, Gambale disse acompanhar os projetos do Ican, mas desconhecer as transações entre a ONG e a Distak. Além disso, alegou não saber que sua assessora atuava em nome da empresa. "Tenho a certeza da atuação e da execução dos recursos pela entidade, até mesmo porque acompanho seus eventos e seriedade. Quanto à forma da prestação de contas e contratações, cabem aos ministérios responsáveis pelos recursos fazê-lo. Em meus sete anos como parlamentar, nunca tive problemas com execução de emendas parlamentares e tenho a convicção de que assim continuarei, até mesmo por todas as prestações de contas da entidade terem sido aprovadas (*mais informações nesta página*)."

As emendas de Gambale originaram três termos de fomento: dois no Ministério do Esporte e um na pasta de Turismo. Em nota, o Ministério do Esporte disse que a contratação de fornecedores é atribuição das ONGs parceiras. Segundo a pasta, sendo constatada alguma irregularidade, serão acionadas "as medidas administrativas cabíveis". "O ministério segue acompanhando a execução das parcerias dentro de suas atribuições legais."

O Ministério do Turismo foi procurado, mas não respondeu. O **Estadão** apurou que, após o contato da reportagem, o caso foi levado à Corregedoria da pasta. ●

O CAMINHO DO DINHEIRO

Verba de emendas parlamentares foi parar em empresa de beneficiário do Bolsa Família

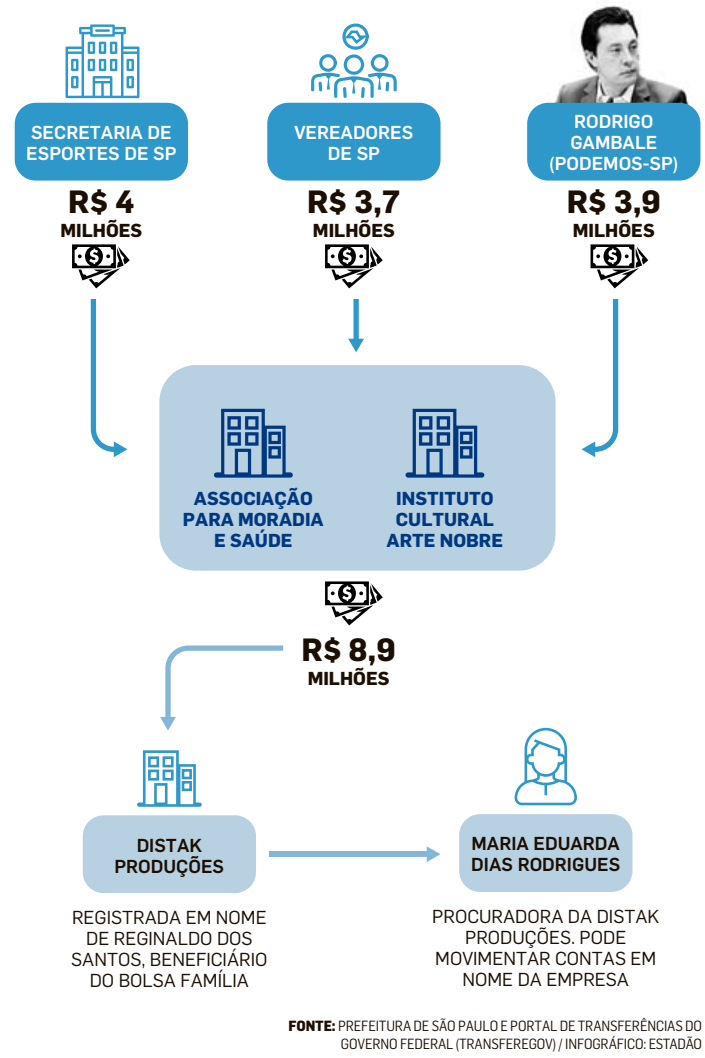
SECRETARIA DE ESPORTES DE SP
R$ 4 MILHÕES
VEREADORES DE SP
R$ 3,7 MILHÕES
RODRIGO GAMBALE (PODEMOS-SP)
R$ 3,9 MILHÕES
ASSOCIAÇÃO PARA MORADIA E SAÚDE
INSTITUTO CULTURAL ARTE NOBRE
R$ 8,9 MILHÕES
DISTAK PRODUÇÕES
REGISTRADA EM NOME DE REGINALDO DOS SANTOS, BENEFICIÁRIO DO BOLSA FAMÍLIA
MARIA EDUARDA DIAS RODRIGUES
PROCURADORA DA DISTAK PRODUÇÕES. PODE MOVIMENTAR CONTAS EM NOME DA EMPRESA

FONTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO E PORTAL DE TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL (TRANSFEREGOV) / INFOGRÁFICO: ESTADÃO

"Tenho a certeza da atuação e da execução dos recursos pela entidade, até mesmo porque acompanho seus eventos e seriedade. Quanto à forma da prestação de contas e contratações, cabem aos ministérios responsáveis pelos recursos fazê-lo"
Rodrigo Gambale (Podemos-SP)
Deputado federal

Vereadores dizem desconhecer empresa; Prefeitura nega falhas

Os vereadores de São Paulo que indicaram emendas para as ONGs Instituto Cultural Arte Nobre (Ican) e Associação para Moradia e Saúde (AMS) disseram não ter nenhuma relação com a empresa Distak Produções.

Milton Ferreira (Podemos) afirmou que as emendas foram submetidas aos trâmites legais. "A celebração, o acompanhamento e a fiscalização dos convênios cabem às Secretarias Municipais competentes, sem participação do gabinete na contratação de prestadores pelas entidades. Não mantenho qualquer relação pessoal, profissional ou societária com a Distak ou seus representantes (...). Quaisquer irregularidades devem ser apuradas pelos órgãos competentes", disse o vereador.

Fernando Holiday (PL) declarou que a fiscalização da execução das emendas cabe à secretaria responsável, nesse caso, a do Esporte, e ao Tribunal de Contas do Município.

O vereador Sansão Pereira (Republicanos) disse que indicou, em 2024, emenda de R$ 90 mil executada pelo Ican com o objetivo de apoiar o esporte em comunidades. "O projeto alcançou mais de 300 jovens de famílias carentes, conforme atestado na prestação de contas apresentada e aprovada. Não tenho qualquer relação com a empresa citada, com seus sócios ou com pessoas a ela vinculadas."

Atribuição
Parlamentares afirmaram que fiscalização de repasses é de responsabilidade das secretarias competentes

Sandra Tadeu (PL) afirmou que o objetivo de sua emenda foi "viabilizar projeto voltado ao esporte e à cultura em comunidades em situação de vulnerabilidade". "A análise da documentação, a fiscalização da execução, a prestação de contas e a aprovação das despesas são atribuições da Secretaria Municipal de Esportes."

Danilo do Posto (Podemos) disse que destina emendas ao financiamento de projetos sociais "executados por organizações da sociedade civil habilitadas". "Eventual contratação de fornecedores integra a gestão administrativa dessas entidades, não cabendo ao parlamentar participar da seleção desses prestadores de serviços."

MUNICÍPIO. Em nota, a Prefeitura de São Paulo afirmou que, segundo a Secretaria de Esportes e Lazer, "os processos de prestação de contas fiscalizados demonstram que as atividades previstas nas parcerias mencionadas foram integralmente executadas e os comprovantes dos serviços realizados foram aprovados". "Os termos de parceria mencionados são resultado da execução de emendas, de livre escolha dos vereadores." ● J.G.

Ines249

Conflito no Oriente Médio

Em sua rede social, Trump declara Ormuz como território americano

Escalada verbal do presidente americano adiciona novo fator de instabilidade às negociações para encerrar a guerra contra o Irã e normalizar a navegação no estreito

LAÍS ADRIANA

A escalada verbal de Donald Trump para anexar e controlar o Estreito de Ormuz como "território americano" adicionou um novo fator de instabilidade às negociações para encerrar a guerra contra o Irã e normalizar a navegação na rota por onde circulava um quinto do petróleo mundial antes do conflito. Em publicação ontem na sua rede social, Trump divulgou uma montagem com um círculo sobre o estreito e a legenda: "Novo território dos EUA", gesto interpretado como provocação direta a Teerã e a países do Golfo envolvidos em mediações.

Mais cedo, o presidente americano afirmou não haver "conversas ou negociações" em andamento – nem previstas – com o Irã. O último cessar-fogo entre os dois países expirou na segunda-feira. Trump disse ainda que o bloqueio naval americano permanece em pleno vigor e Ormuz está "aberto e operando", declarando que todas as minas foram removidas ou detonadas.

O império contra-ataca
Não é a primeira vez que o presidente americano sugere a anexação do Estreito de Ormuz

O republicano tem descrito o bloqueio imposto pelos EUA aos portos iranianos como uma "muralha de aço", que demonstra a posse americana da rota marítima e custa ao Irã "milhões de dólares por dia". A retórica, contudo, colide com o quadro de impasse relatado por autoridades e esfriamento do tráfego marítimo na rota.

A pressão de Trump ganhou corpo na segunda-feira, quando ele ameaçou bombardear Omã caso o país "se intrometa" nos planos de Washington para Ormuz. Irã e Omã chegaram a um acordo para que navios voltem a transitar pelo estreito por rotas predeterminadas. O Catar também indicou que mediadores aguardam o acordo Omã-Irã para retomar negociações mais amplas entre Washington e Teerã. As últimas ameaças de Trump, porém, foram direcionadas justamente ao tradicional aliado dos EUA e facilitador do diálogos com o Irã.

GASOLINA. A primeira sugestão de Trump de anexar o estreito surgiu na sexta-feira, em um pronunciamento em Nova York. "Logo declararei o Estreito de Ormuz como território dos EUA", afirmou. No discurso, ele tentava relativizar o impacto doméstico dos preços dos combustíveis, defendendo que pagar "alguns centavos a mais" na gasolina seria aceitável para impedir que o Irã obtenha arma nuclear.

Naquele dia, o preço médio nacional da gasolina estava em US$ 1,08 por litro (R$ 5,63), acima dos US$ 1,02 (R$ 5,32) do mês anterior, segundo a Associação Automobilística Americana (AAA), que monitora o preço. Ontem, o petróleo Brent atingiu maior nível em duas semanas, fechando em US$ 91,02 o barril.

Teerã rebateu imediatamente a postagem de Trump. O vice-chanceler iraniano, Kazem Gharibabadi, disse que Ormuz "sempre será iraniano" e o estreito não pode ser tomado "nem com um tuíte, nem com um porta-aviões, nem com a emissão de um decreto".

O chanceler, Abbas Araghchi, afirmou que o Irã ainda não decidiu se retomará negociações com os EUA, sustentando que o memorando assinado no Paquistão, que estabelecia um caminho para encerrar a guerra, foi violado pelos americanos, com a retomada dos confrontos.

@REALDONALDTRUMP VIA TRUTH SOCIAL

Post de Donald Trump: novo sinal de que um acordo está distante

O estreito permanecerá fechado até que Washington cumpra seus compromissos previstos nesse memorando, segundo o principal negociador iraniano, Mohammad Bagher Ghalibaf, também presidente do Parlamento, em um discurso transmitido ontem pela televisão estatal.

Durante a declaração, Ghalibaf citou sua lista de exigências, que incluem "a suspensão do bloqueio naval (americano), o descongelamento dos ativos (iranianos), o fim do embargo ao petróleo", assim como "o fim das operações militares em todas as frentes".

Queda de fluxo

118
navios passavam por dia em média pelo Estreito de Ormuz antes da guerra

3
navios cruzaram o estreito no dia 16, segundo a Marine Traffic, que monitora a rota

NAVEGAÇÃO. Para o banco holandês Rabobank, a escalada retórica de Trump é uma tentativa de equiparar as ameaças de Teerã na disputa pelo controle de Ormuz e garantir que Omã não feche a passagem sul do estreito, permitindo a navegação de petroleiros.

O monitoramento da Marine Traffic, contudo, indicou queda de quase 20% no tráfego em Ormuz, de 118 para 95, e um recuo do total diário de embarcações após pico recente: de 19 navios, em 11 de agosto, para apenas 3, dia 16. Há relatos de centenas de navios aguardando ao sul do estreito por aprovações da marinha da Guarda Revolucionária Islâmica (IRGC) para atravessar a rota em segurança.

Segundo o *New York Times*, citando autoridades marítimas, dois navios foram atacados em Ormuz nos últimos dias, matando pelo menos duas pessoas. De acordo com a Agência de Operações de Comércio Marítimo do Reino Unido, ambas as embarcações foram atingidas por projéteis desconhecidos enquanto passavam pelo estreito.

Um membro da tripulação de um navio que navegava próximo de Omã foi morto, segundo o Centro Conjunto de Informações Marítimas, uma organização multinacional. No outro navio, houve uma baixa na tripulação, disseram autoridades marítimas do Reino Unido. O Irã não se pronunciou sobre nenhum dos ataques.

MAR VERMELHO. A pressão também se desloca para corredores alternativos: o Estreito de Bab el-Mandeb registrou alta de 6,7% na navegação, em um ambiente ainda marcado por riscos no Mar Vermelho e no Golfo de Áden.

O secretário de Energia dos EUA, Chris Wright, tentou minimizar preocupações com a guerra. Ele alegou que o aumento da produção americana compensaria o fluxo fraco em Ormuz e os EUA estariam "bem supridos", reforçando as palavras de Trump ao afirmar que os americanos controlam Ormuz.

Nos EUA, a própria política interna passou a refletir o desgaste do confronto. Segundo pesquisa Reuters/Ipsos, a aprovação de Trump caiu para 33%, o menor nível de seu mandato atual, com 64% de desaprovação. A maioria também demonstrou temor de que a guerra se arraste por muito tempo.

Para o Rabobank, dificilmente Trump retomará os ataques antes das eleições de meio de mandato, em novembro, mas os EUA claramente já se preparam para isso, assinando contratos com empresas de defesa para acelerar produção de mísseis e munições. "Há muito calor geopolítico agora, e os mercados podem ser queimados com isso", alerta o banco. ● COM NYT

EUA impõem sanções à presidente do TPI de Haia

WASHINGTON

Os EUA anunciaram ontem sanções contra a presidente do Tribunal Penal Internacional (TPI), a japonesa Tomoko Akane, no âmbito de sua campanha contra a instituição, que a Casa Branca acusa de ser "politizada". "Essas pessoas se envolveram diretamente nas tentativas do TPI de investigar, prender, deter ou processar autoridades cujos governos não reconhecem a jurisdição desse tribunal", declarou o secretário de Estado americano, Marco Rubio.

O TPI, com sede em Haia, é uma corte para crimes internacionais graves, como genocídio e crimes contra a humanidade, e assume casos quando os Judiciários dos países são incapazes ou não estão dispostos a processar em seu território.

Em 2025, a Ucrânia se juntou ao tribunal, elevando o número de membros para 125. O Brasil é signatário. EUA, Rússia e China, não. O TPI não tem força policial e depende da cooperação dos Estados para prender suspeitos. Apesar de os EUA não serem signatários, americanos podem ser processados pela corte por crimes cometidos no território de países-membros, como é o caso da ofensiva contra pequenas embarcações no Caribe. ● AFP

Ines249

Andrés Oppenheimer

Bombas não conterão os cartéis

Os EUA estão aumentando a pressão sobre os países latino-americanos para que concordem com operações militares conjuntas contra os cartéis de drogas. Mas é muito provável que os ataques acabem sendo mais uma jogada publicitária – com vídeos que parecerão uma sequência do filme *Força Delta* – do que uma estratégia eficaz.

Em reunião com ministros da Defesa e generais de 18 países da região, no Panamá, no dia 12, o secretário de Defesa, Pete Hegseth, anunciou que os EUA intensificarão suas operações conjuntas com os aliados que as autorizarem. Hegseth afirmou que o novo presidente da Colômbia, Abelardo de la Espriella, já solicitou essas ações, algo que o governo anterior não havia permitido.

Em 7 de março, Trump presidiu a primeira cúpula do Escudo das Américas, aliança que ele criou para combater os cartéis, conter a imigração ilegal e reduzir a influência chinesa.

Na semana passada, o Comando Sul anunciou a criação de uma força-tarefa para coordenar a ofensiva. O Escudo das Américas já inclui, entre outros, países como Argentina, Colômbia e Equador. A grande ausência, claro, é a do México, principal porta de entrada de drogas para os EUA.

Embora, em teoria, operações militares conjuntas possam ajudar no combate ao narcotráfico, a maioria dos especialistas duvida que a estratégia funcione. Um plano puramente militar – sem outras medidas, como o fortalecimento dos sistemas judiciais para combater a corrupção – só conseguirá transferir os chefes dos cartéis de um país para outro.

Estratégia apenas militar só conseguirá transferir os chefes dos cartéis de um país para outro

COCAÍNA. Rebecca Bill Chávez, presidente do centro de estudos Diálogo Interamericano e ex-funcionária do Pentágono, me disse que "você pode matar um chefão do tráfico e destruir um laboratório de drogas, mas essas são vitórias táticas: elas não acabam com a corrupção, a impunidade ou o mau funcionamento das instituições de justiça". É preciso o que os especialistas chamam de estratégia abrangente.

Infelizmente, o governo Trump está apostando quase tudo em bombardeios contra barcos e laboratórios de drogas, ao mesmo tempo que corta a ajuda externa destinada à formação de juízes e policiais, e ao desenvolvimento de culturas agrícolas legais.

O fim da Agência dos EUA para o Desenvolvimento Internacional (Usaid), ordenado por Trump, liquidou vários desses programas. Jeremiah Carew, ex-alto funcionário da Usaid na Colômbia, escreveu na revista *Foreign Affairs* que, um ano após o encerramento de suas atividades, "mais cocaína está chegando aos EUA do que antes". ●

É COLUNISTA DO 'MIAMI HERALD', APRESENTADOR DO PROGRAMA 'OPPENHEIMER APRESENTA' NA CNN EM ESPANHOL

SEG. Oliver Stuenkel (quinzenalmente) ● **QUA.** Andrés Oppenheimer ● **SÁB.** Fareed Zakaria ● **DOM.** Lourival Sant'Anna

SEFER INVESTIMENTOS LTDA.
EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL

1º PREGÃO 18/08 13H00 VALOR DE AVALIAÇÃO
2º PREGÃO 20/08 13H00 50% DO VALOR DE AVALIAÇÃO
3º PREGÃO 24/08 13H00 MAIOR LANCE MEDIANTE APROVAÇÃO

MÓVEIS PARA CASA E ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS, INFORMÁTICA, DECORAÇÃO E MUITO MAIS.

SOFÁ CENTURY 2 LUGARES

2 NOTEBOOKS DELL LATITUDE 3550

ESTANTE NICHOS ILUMINADOS

SMART TV SAMSUNG E 1 EQUIP P/ VÍDEOCONFERÊNCIA

BENS LOCALIZADOS NA AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 3900 6º ANDAR - SP/SP. INTERESSADOS EM FAZER A VISITAÇÃO DOS BENS AGENDAR NO E-MAIL LIQUIDACAO@SEFERINVESTIMENTOS.COM.BR. AS VISITAS OCORRERÃO NO DIA 17/08/2026 (10H00 ÀS 12H00 E DAS 14H00 ÀS 17H00).

A RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS TAMBÉM DEPENDERÁ DE AGENDAMENTO PRÉVIO PELO E-MAIL LIQUIDACAO@SEFERINVESTIMENTOS.COM.BR - RETIRADA ATÉ O DIA 30/08/2026. CONSULTE DESCRITIVO E EDITAL COMPLETOS NO SITE WWW.SODRESANTORO.COM.BR.

IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS.

SODRESANTORO
SODRESANTORO
LEILAOSODRESANTORO
(11) 2464-6464
(11) 97777-1244

WWW.SODRESANTORO.COM.BR
Aponte a câmera do seu celular para o código ao lado e acesse este leilão. Consulte edital completo no site.

SODRÉ SANTORO
LEILÕES PRESENCIAIS E ONLINE
Luiz Fernando de Abreu Sodré Santoro, Leiloeiro Oficial JUCESP Nº 192

Colômbia

Reconstrução após tremor custará US$ 9,5 bi

A reconstrução das áreas devastadas pelo terremoto de magnitude 7,4 ocorrido na Colômbia, no dia 10, deve custar US$ 9,5 bilhões (R$ 50 bilhões), de acordo com estimativa apresentada ontem pelo presidente colombiano, Abelardo de la Espriella. ●

JOAQUIN SARMIENTO/AFP

Síria

Agência da ONU encontra material nuclear

O diretor da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA), Rafael Grossi, afirmou ontem que o órgão da ONU encontrou toneladas de material nuclear em um local na Síria que não havia sido declarado pela ditadura de Bashar Assad. A descoberta foi feita com a ajuda do novo governo sírio. ●

Ines249

A guerra de Putin

Ataque russo mata 10 na região de Kharkiv

KIEV

Um ataque da Rússia matou ontem 10 pessoas na região ucraniana de Kharkiv. O governo do presidente da Ucrânia, Volodmir Zelenski, prometeu uma resposta. Segundo o governador de Kharkiv, Oleg Sinegubov, "as forças russas executaram um ataque com foguetes em Pechenigi, a 40 quilômetros da fronteira.

Várias casas e lojas foram danificadas. Nas redes sociais, Zelenski afirmou que o ataque atingiu um cruzamento muito movimentado, "um local com uma agência dos correios e comércios, cercado apenas por prédios residenciais".

Imagens do local mostram equipes de resgate trabalhando em meio a edifícios destruídos e veículos incendiados. "Definitivamente, vamos responder a esse bombardeio russo", disse Zelenski. A região de Kharkiv é um alvo frequente de bombardeios russos desde o início da invasão, em fevereiro de 2022.

Na Rússia, autoridades anunciaram que 620 drones foram lançados contra a região de Moscou. As defesas aéreas derrubaram mais de 180 aparelhos sobre a área da capital, de acordo com o prefeito de Moscou, Serguei Sobyanin.

Os ataques deixaram três feridos, incluindo uma menina de 10 anos, segundo o governador da região, Andrei Vorobyov. A situação mais grave foi no bairro de Pavlovski Posad, onde uma casa foi destruída. Um drone também atingiu um armazém da gigante do comércio Wildberries, a leste de Moscou.

AMEAÇA. Ucrânia e Rússia têm intensificado ataques com drones. Ontem, o governo russo disse que muitos desses bombardeios ucranianos foram realizados com equipamento fabricado no Reino Unido e afirmou que os britânicos "pagariam um preço". O premiê do Reino Unido, Andy Burnham, respondeu em tom desafiador, dizendo que Londres continuará a "apoiar a Ucrânia 100%". ● AFP

COLUNA SECOVI SP

Informe Publicitário

Jornalista Responsável: Silvia Carneiro - MTb 19.466 Ano 43 Nº 2.295 - 19 de agosto de 2026 secovi.com.br

O novo patamar dos galpões logísticos

Segmento mostra forte impulso e tem pela frente o desafio de suprir a crescente demanda

Os dados mais recentes de pesquisa realizada pelo Secovi-SP em parceria com a CBRE trazem um diagnóstico claro: o mercado de condomínios logísticos vive uma fase de forte maturidade. Na prática, isso significa que a procura por espaços para armazenar e distribuir mercadorias continua intensa, o que resulta em baixa taxa de vacância (a quantidade de galpões vagos disponíveis para alugar).

Esse cenário é impulsionado por dois grandes atores: os operadores logísticos (empresas especializadas na gestão do transporte) e o comércio eletrônico. Para atender à exigência por entregas cada vez mais rápidas, essas empresas buscam estruturas modernas, localizadas estrategicamente perto do seu público consumidor.

É aqui que entra o conceito de 'Raio 30 de São Paulo': o perímetro delimitado a uma distância de até 30 quilômetros da capital. Estar nessa área é fundamental para garantir a logística do "último quilômetro" *(last mile)*, reduzindo custos e prazos de entrega. Contudo, como a oferta de terrenos nessa faixa é restrita e os custos de construção são altos, a disputa por galpões na região disparou.

Novas dinâmicas econômicas determinam maior demanda por galpões logísticos

Com alta demanda e poucos espaços disponíveis, o mercado se empenha em encontrar alternativas para conter a elevação nos preços médios de aluguel. Na Convenção Secovi-SP, especialistas analisam as tendências de um segmento que se consolida como peça fundamental para a dinâmica econômica. Confira a programação completa em www.secovi.com.br.

LEIA MAIS

PREFEITURA DE SÃO PAULO

APRESENTA

prêmio paladar

ESTADÃO

PLATAFORMA COM CONTEÚDO ESPECIAL SOBRE A PREMIAÇÃO

Explore os sabores que fazem de São Paulo uma referência gastronômica.

AGOSTO 2026

30 PREMIADOS

10 MELHORES RESTAURANTES

10 MELHORES BARES

10 DESTAQUES DO ANO

ACESSE E NAVEGUE PELO MELHOR DA GASTRONOMIA PAULISTANA

PARCERIA ESTADÃO, ESTADÃO BLUE STUDIO, FIA BUSINESS SCHOOL

APOIO CALLEBAUT BELGIUM 1911

APOIO INSTITUCIONAL SÃO PAULO NEGÓCIOS

Ines249

Lei Seca

Blitz terá regras para álcool, drogas e até bombom de licor

Nova resolução do Contran institui fase de triagem nas operações de fiscalização realizadas pelos diferentes órgãos de trânsito do País

O Conselho Nacional de Trânsito (Contran) aprovou uma nova regulamentação para os procedimentos de fiscalização da chamada Lei Seca – que estabelece regras para coibir a condução de veículos sob influência de álcool. Entre as possibilidades está o uso de equipamentos para identificar substâncias além do álcool em uma blitz, como drogas ilícitas.

A resolução entra em vigor a partir de sua publicação, mas há um prazo de 60 dias para entidades integrantes do Sistema Nacional de Trânsito (SNT) realizarem as adaptações necessárias em suas ferramentas. A norma atualiza procedimentos vigentes desde 2013 e também inclui a identificação de outras substâncias psicoativas.

A resolução institui uma fase de triagem nas operações de fiscalização realizadas pelos diferentes órgãos de trânsito do País. Nessa etapa, poderá ser utilizado o pré-teste ou teste passivo de alcoolemia, destinado a identificar possíveis indícios da presença de álcool.

O resultado dessa primeira verificação terá caráter exclusivamente orientativo e, isoladamente, não poderá fundamentar autuação ou caracterizar a condução sob influência de álcool. A medida regulamenta condutas já adotadas na maioria dos Estados, como Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul e Rio, além das operações nacionais da Polícia Rodoviária Federal.

Possibilidade de reteste
Em situações envolvendo produtos que podem deixar temporariamente resíduos de álcool na boca

Em situações envolvendo produtos que podem deixar temporariamente resíduos de álcool na boca, como bombons de licor e enxaguantes bucais, a norma estabelece que, diante de uma indicação positiva no teste passivo, será realizada uma avaliação posterior, um reteste, antes de qualquer conclusão.

DROGAS. O texto regulamenta uma possibilidade que já está prevista no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que admite testes toxicológicos e outros meios técnicos ou científicos para constatar a condução sob influência de substâncias psicoativas. Há ainda o detalhamento da avaliação psicomotora: o agente responsável pela fiscalização deverá registrar, no auto de infração ou em termo específico, pelo menos dois sinais observados que confirmem a alteração da capacidade do condutor.

O Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito (MBFT) também será atualizado para detalhar e padronizar a atuação em casos de recusa ao teste. Para o condutor que não realizar o procedimento, a regulamentação diferencia os enquadramentos, disciplina como cada situação deve ser registrada e determina que, em uma mesma abordagem, não sejam lavrados, simultaneamente, autos de infração por dirigir sob influência de álcool ou outras substâncias psicoativas e por se recusar ao exame comprobatório destinado a verificar essa condição, conforme os artigos 165 e 165-A do CTB.

Em caso de acidente de trânsito, como regra, os condutores deverão ser submetidos à fiscalização, sempre que possível. Em caso de óbito, será obrigatória a realização de exame para detectar álcool ou outras substâncias psicoativas. Os dados obtidos deverão subsidiar o planejamento, a gestão e a avaliação das políticas públicas de segurança viária em todo o País. ●

Perguntas & Respostas

Utilização de novos equipamentos ainda vai depender de certificação

Foi criada alguma nova infração?
Não. A infração continua sendo a prevista no art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro. A resolução apenas regulamenta novos procedimentos de fiscalização.

O bafômetro deixa de existir?
Não. A novidade é a inclusão de equipamentos específicos para outras substâncias psicoativas.

O que são substâncias psicoativas?
São substâncias capazes de alterar o funcionamento do sistema nervoso central e comprometer a capacidade de dirigir, como substâncias ilícitas ou que causem dependência.

O equipamento identifica qual substância foi consumida?
Sim, o auto de infração deverá conter, entre outras informações, o tipo de substância detectada.

O equipamento informa a quantidade?
Não. O resultado é qualitativo, indicando a presença da substância psicoativa, e não sua concentração.

Os equipamentos poderão ser utilizados imediatamente?
A utilização dependerá da disponibilidade dos órgãos fiscalizadores e da existência de equipamentos certificados no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade (SBAC), por organismo regulado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro).

A pessoa poderá se recusar a fazer o teste?
A recusa continua sujeita às consequências previstas no art. 165-A do Código de Trânsito Brasileiro.

O agente ainda poderá utilizar os sinais de alteração da capacidade psicomotora?
Sim. A verificação dos sinais permanece como meio de fiscalização.

A fiscalização continuará podendo ser realizada mesmo sem o novo equipamento?
Sim. A verificação dos sinais de alteração da capacidade psicomotora continua sendo um dos meios previstos para a fiscalização, assim como o etilômetro.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DECISÃO CONDENATÓRIA
POR ATO LESIVO DA
LEI Nº 12.846/2013
Julgamento do Processo Administrativo de Responsabilização
nº 14044.720335/2022-60

Decisão do CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, pela aplicação das penalidades de multa, no valor de R$ 5.188.872,50 (cinco milhões, cento e oitenta e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), obtidos pela incidência da alíquota total de 4% (quatro por cento), sobre o valor do faturamento bruto da empresa do exercício de 2022, excluídos os tributos, e de publicação extraordinária da decisão administrativa em face da pessoa jurídica:

QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA ("QG")
CNPJ nº 05.647.206/0001-21

Por "prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada" e "comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados", infringindo o artigo 5º incisos I e III, da Lei nº 12.846 de 2013, ensejando a responsabilidade objetiva da pessoa jurídica.

A integra da decisão condenatória está disponível no Diário Oficial da União, publicada no Diário Oficial da União, de 11/12/2024, Seção 1, pág. 80Az.

Ines249

Sociedade Amigos da Cidade Jardim e a Sociedade Amigos da Colina das Flores tentam reverter na Justiça o aval para prédios

Vida na cidade

Moradores tentam reverter na Justiça a liberação para 19 prédios na Cidade Jardim

Judiciário paulista analisará na próxima semana ação contra revisão de zoneamento da capital paulista sancionada em 2024

MALU MÕES

Associações de moradores da Cidade Jardim querem barrar na Justiça a construção de arranha-céus no bairro da zona sul de São Paulo, ao lado do Jockey Club, em área hoje ocupada majoritariamente por casas. A Prefeitura da capital paulista já recebeu solicitação para construção de ao menos 19 torres no bairro, 13 delas com mais de 30 andares. Entre as edificações está um megacomplexo de luxo planejado pelo Grupo RZK.

Parte dos projetos abrange ruas que até 2023 eram exclusivamente residenciais, ocupadas somente por casas. A revisão da Lei de Zoneamento, sancionada em 2024 pelo prefeito Ricardo Nunes (MDB), liberou arranha-céus na região, como revelou o **Estadão** à época. Uma das mais importantes leis urbanísticas, o zoneamento determina o que pode ser construído ou funcionar em cada quadra da cidade.

A Sociedade Amigos da Cidade Jardim e a Sociedade Amigos da Colina das Flores tentam reverter na Justiça a mudança desde 2024. A ação protocolada pelas entidades é uma das que levaram o Ministério Público de São Paulo (MP-SP) a pedir que o Tribunal de Justiça do Estado (TJ-SP) determine a inconstitucionalidade da revisão do zoneamento. No dia 26, o órgão especial julgará o caso.

AVAL. A gestão Ricardo Nunes defende que a revisão foi aprovada na Câmara Municipal "com ampla participação popular, em mais de 30 audiências públicas, e está em conformidade com o Plano Diretor". Já o Legislativo Municipal aponta que a tramitação "seguiu todos os trâmites legais, foi acompanhada de justificativas técnicas, contou com 38 audiências públicas, ampla divulgação prévia e participação popular presencialmente e online de mais de 1,4 mil pessoas".

As associações de moradores discordam. "O mapa definitivo da revisão do zoneamento foi apresentado dois dias antes da votação final na Câmara. Não houve tempo para a devida participação da sociedade nem transparência", diz a vice-presidente da Socie-

REVISÃO

Novo zoneamento libera prédios e uso comercial em área perto do Jockey

FONTES: CÂMARA MUNICIPAL/PREFEITURA DE SÃO PAULO / INFOGRÁFICO: ESTADÃO

Ines249

TABA BENEDICTO/ESTADÃO

Top 20 de cidades urbanizadas tem 11 na Grande SP

ROBERTA JANSEN

Dos 20 municípios com maiores proporções de áreas urbanizadas do País, 11 estão na Grande de São Paulo, como demonstra novo levantamento divulgado ontem pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O estudo Áreas Urbanizadas do Brasil revela que as cidades mais urbanizadas pertencem às áreas chamadas de grandes concentrações urbanas, com mais de 60% do território coberto.

O grande destaque é o arranjo populacional de São Paulo, reunindo 11 municípios no ranking: São Caetano do Sul, Carapicuíba, Osasco, Taboão da Serra, Diadema, Jandira, Poá, Mauá, Barueri, Ferraz de Vasconcelos e São Paulo capital. De acordo com os especialistas do IBGE, o monitoramento das áreas urbanizadas é um dos pilares mais significativos para a compreensão da evolução da sociedade e da organização do território brasileiro.

O monitoramento revela o ritmo e a intensidade com que áreas naturais ou rurais são convertidas em padrões urbanos, fornecendo dados essenciais para o planejamento urbano, implementação de infraestruturas públicas e análise de questões de mobilidade, habitação e sustentabilidade. Brasília foi o município que mais expandiu suas feições urbanizadas entre 2019 (data do último levantamento) e 2022, mais que o dobro do município com o segundo maior crescimento, São Luís (Maranhão).

Densidade

A maior predominância de áreas com urbanização considerada densa foi na Região Sudeste

Em quatro anos, Brasília ampliou horizontalmente suas áreas urbanizadas em 72,08 km², enquanto São Luís aumentou a área em 35,76 km². Neste ranking da expansão das áreas urbanizadas nos últimos anos, a Bahia apresentou quatro municípios e São Paulo, três. Entre os 20 municípios com maiores extensões absolutas de feições urbanizadas em 2022, 15 são capitais, além de três cidades do Estado de São Paulo (Campinas, Guarulhos e Ribeirão Preto) e dois relevantes centros regionais: Feira de Santana (BA) e Uberlândia (MG).

Ocorreram mudanças de posição em relação a 2019: Brasília (DF) passou a ter maior extensão absoluta de feições urbanizadas em relação ao Rio (RJ). São Luís (MA) e Teresina (PI) também ganharam posições em relação a Salvador (BA) e Uberlândia (MG), assim como Belém (PA) e Feira de Santana (BA) superaram Guarulhos (SP) e Ribeirão Preto (SP). "Os resultados revelam um padrão complexo, no qual coexistem áreas de crescimento acelerado e outras caracterizadas por menor dinamismo ou maior consolidação do tecido urbano", diz o levantamento. "As áreas urbanizadas apresentam dinâmicas heterogêneas que demandam respostas integradas por meio do monitoramento geoespacial, além de indicadores socioambientais, no sentido de orientar políticas públicas de ordenamento territorial."

EQUILÍBRIO. A maior predominância de áreas com urbanização considerada densa foi a Região Sudeste, que concentra 38,13% do total do País (14.539,63 km²). A Região Norte tem o maior equilíbrio entre as feições urbanizadas densas e pouco densas. Nordeste e Sudeste tiveram as maiores extensões de feições urbanizadas pouco densas, com 3.936,79 km² (30,56% do total) e 3.773,47 km² (29,29%).

Os municípios costeiros, que ocupam 5,02% do território brasileiro, reúnem 9.941,50 km² de áreas urbanizadas, equivalentes a 19,50% do total do País. Por outro lado, a Amazônia Legal, que ocupa 59,11% da área do território nacional, apresentou apenas 14,27% de feições urbanizadas. ●

Ranking

- **São Caetano do Sul (SP)**
- **São João de Meriti (RJ)**
- **Olinda (PE)**
- **Carapicuíba (SP)**
- **Osasco (SP)**
- **Taboão da Serra (SP)**
- **Diadema (SP)**
- **Belo Horizonte (MG)**
- **Jandira (SP)**
- **Poá (SP)**
- **Fortaleza (CE)**
- **Belford Roxo (RJ)**
- **Curitiba (PR)**
- **Mauá (SP)**
- **Barueri (SP)**
- **Recife (PE)**
- **Hortolândia (SP)**
- **Ferraz de Vasconcelos (SP)**
- **São Paulo (SP)**
- **Natal (RN)**

Visão empresarial

RZK entende que a região é um eixo natural de crescimento da capital

Jardim passou a ser Zona Eixo de Estruturação da Transformação Metropolitana (ZEM). A nova classificação foi instituída em cerca de 200 imóveis do bairro, incluindo ainda uma quadra que antes era zona mista (em que eram permitidos prédios menores).

EIXO. Parte dos imóveis foi comprada pelo Grupo RZK – o mesmo do Reserva Raposo e vencedor da concessão para a construção da nova sede do governo estadual. Ao **Estadão**, o grupo confirmou ter terrenos na vizinhança. O megacomplexo de luxo da companhia chama-se Península Cidade Jardim e ainda está em fase de desenvolvimento e detalhamento técnico. "As informações serão divulgadas oportunamente, após a conclusão desta etapa", disse, em nota.

"A empresa ressalta que não participou ou sugeriu qualquer alteração, mas afirma que ela está alinhada com o Plano Diretor do Município, que foi amplamente discutido por profissionais capacitados", disse ao **Estadão** na época da revisão. "O Grupo RZK entende também que a região é um eixo natural de crescimento da cidade e a mudança de zoneamento trará desenvolvimento e mais segurança para a região", afirmou. ●

Saiba mais

● Para entender

O zoneamento e o Plano Diretor determinam o regramento de diversos aspectos do dia a dia – como limite de barulho, altura máxima das construções e tipos de comércios permitidos – e, também, delimitam onde ocorrerão as principais transformações, como por meio de incentivos a novos apartamentos perto de estações de metrô e a indicação de parques a serem criados, por exemplo.

● Contestação

Após a aprovação da "minirrevisão" da Lei de Zoneamento na Câmara, ao menos 24 associações de bairros nobres das zonas oeste e sul de São Paulo se organizaram em julho de 2024 para contestar judicialmente as emendas que abriam brechas para a construção de prédios em parte das Zonas Exclusivamente Residenciais (ZERs) da capital. As mudanças afetavam especialmente a Cidade Jardim e a Vila Nova Conceição, como mostrou o Estadão. A principal discussão envolvia alterações que permitiam que quadras próximas de acessos de metrô, trem e corredor de ônibus virassem "eixo de verticalização" mesmo nas áreas classificadas como Zona Exclusivamente Residencial. Para especialistas, a mudança alterava diretrizes do Plano Diretor e poderia ser contestada judicialmente.

● Decisão recente

Em fevereiro, a Justiça de São Paulo revogou uma liminar de setembro de 2024 que havia suspendido a mudança no zoneamento de Alto de Pinheiros, bairro nobre da zona oeste da cidade de São Paulo. Com a decisão, nove quadras antes restritas a imóveis de até 10 metros de altura poderão ter prédios de até 48 metros. À época da suspensão, a gestão Nunes disse que a mudança "buscou compatibilizar urbanisticamente o lote ao seu entorno, que apresenta características de zonas de centralidade". Já a Câmara Municipal afirmou não haver "impedimento técnico e legal" para a alteração e ter feito debate "amplo e transparente" durante a revisão da lei.

dade Amigos da Cidade Jardim, Deca de Lima.

A Câmara rebate. "Essa é a terceira vez que o Ministério Público questiona a legislação urbanística de São Paulo, sempre incitado por entidades que defendem interesses estritamente locais em detrimento do olhar amplo para o desenvolvimento da cidade", afirmou em nota.

"Essa fúria imobiliária está tomando conta da cidade de São Paulo. Um bairro que tem um potencial verde enorme, que é uma resposta ao meio ambiente fantástica, começa a ser destruído pelas beiradas", diz a presidente da Colina das Flores, Camila Moraes, sobre a importância de se preservar o zoneamento da Cidade Jardim.

A mudança nesse zoneamento específico chegou a ser vetada pelo prefeito, mas o veto foi posteriormente derrubado pelos vereadores. Nas razões de veto, com base em pareceres técnicos municipais, Nunes justificou que "o incremento de adensamento não condiz com o entorno predominantemente residencial, pois acabaria descaracterizando-o".

Após o veto, parte das antigas zonas exclusivamente residenciais da Cidade

Ines249

PREVISÃO DO TEMPO

Para São Paulo - Capital

Baseada na geocoordenada da Praça da Bandeira | Última Atualização: 18/08

HOJE: MANHÃ	HOJE: TARDE	HOJE: NOITE	VOLUME DE CHUVA	UMIDADE RELATIVA
0% 17°	0% 28°	0% 20°	0MM	33 a 79%

AMANHÃ	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
16°/29°	14°/25°	12°/19°	12°/19°

SOL — NASCENTE: 6 h27 — POENTE: 17h52

LUA: **CRESCENTE**

CRESCENTE	19/08	23:46
CHEIA	28/08	01h19
MINGUANTE	04/09	04h52
NOVA	11/09	00h27

Regiões do Estado de SP — Chance de Chuva | Volume de Chuva | Temperaturas (min./máx.)

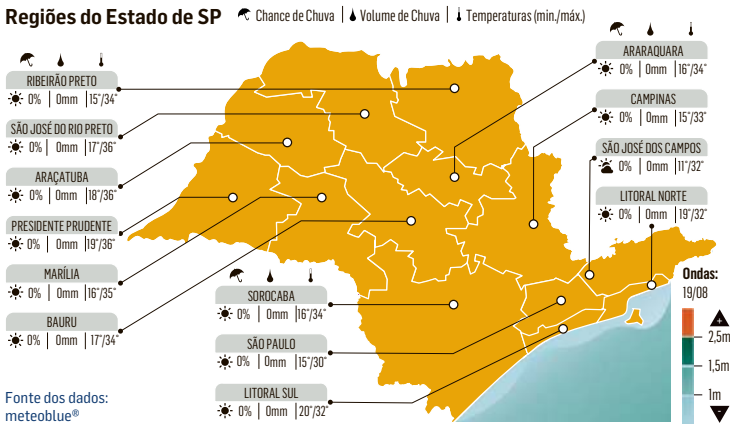
RIBEIRÃO PRETO 0% 0mm 15°/34°
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO 0% 0mm 17°/36°
ARAÇATUBA 0% 0mm 18°/36°
PRESIDENTE PRUDENTE 0% 0mm 19°/36°
MARÍLIA 0% 0mm 16°/35°
BAURU 0% 0mm 17°/34°
ARARAQUARA 0% 0mm 16°/34°
CAMPINAS 0% 0mm 15°/33°
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS 0% 0mm 11°/32°
LITORAL NORTE 0% 0mm 19°/32°
SOROCABA 0% 0mm 16°/34°
SÃO PAULO 0% 0mm 15°/30°
LITORAL SUL 0% 0mm 20°/32°
Ondas: 19/08
2,5m
1,5m
1m

Fonte dos dados: meteoblue®

Precipitação Média

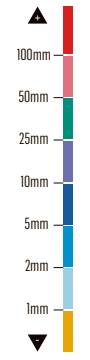

Capitais	CHOVE?	VOL.MÉDIO	MÍN./MÁX.
ARACAJÚ	15%	0mm	24°C/28°C
BELÉM	25%	0mm	25°C/30°C
BELO HORIZONTE	0%	0mm	16°C/26°C
BOA VISTA	30%	1mm	27°C/33°C
BRASÍLIA	0%	0mm	15°C/27°C
CAMPO GRANDE	0%	0mm	21°C/31°C
CUIABÁ	0%	0mm	24°C/35°C
CURITIBA	0%	0mm	16°C/25°C
FLORIANÓPOLIS	0%	0mm	19°C/22°C
FORTALEZA	10%	0mm	25°C/29°C
GOIÂNIA	0%	0mm	19°C/31°C
JOÃO PESSOA	65%	5mm	23°C/27°C
MACAPÁ	30%	1mm	26°C/31°C

Capitais	CHOVE?	VOL.MÉDIO	MÍN./MÁX.
MACEIÓ	75%	11mm	22°C/26°C
MANAUS	10%	0mm	27°C/33°C
NATAL	40%	3mm	24°C/27°C
PALMAS	0%	0mm	23°C/37°C
PORTO ALEGRE	30%	2mm	17°C/18°C
PORTO VELHO	5%	0mm	25°C/32C
RECIFE	70%	7mm	24°C/27°C
RIO BRANCO	30%	1mm	23°C/31°C
RIO DE JANEIRO	0%	0mm	21°C/27°C
SALVADOR	25%	0mm	22°C/26°C
SÃO LUÍS	5%	0mm	26°C/31°C
TERESINA	0%	0mm	27°C/34°C
VITÓRIA	0%	0mm	18°C/25°C

Mundo	FUSO	MÍN./MÁX.
ASSUNÇÃO	0h	12°C/ 16°C
ATENAS	+6h	26°C/32°C
BARCELONA	+5h	28°C/32°C
BERLIM	+5h	16°C/ 21°C
BRUXELAS	+5h	17°C/20°C
BUENOS AIRES	0h	7°C/ 13°C
CARACAS	-1h	22°C/29°C
CIDADE DO MÉXICO	-3h	14°C/25°C
ESTOCOLMO	+5h	11°C/ 21°C
GENEBRA	+5h	17°C/ 31°C
JOANESBURGO	+5h	8°C/25°C
LIMA	-2h	20°C/23°C
LISBOA	+4h	21°C/27°C
LONDRES	+4h	17°C/24°C

	FUSO	MÍN./MÁX.
LOS ANGELES	-4h	20°C/32°C
MADRID	+5h	25°C/32°C
MIAMI	-1h	28°C/33°C
MONTEVIDÉU	0h	9°C/ 13°C
MOSCOU	+6h	14°C/20°C
NOVA YORK	-1h	23°C/29°C
PARIS	+5h	20°C/24°C
ROMA	+5h	24°C/33°C
SANTIAGO	-1h	6°C/ 15°C
SYDNEY	+13h	13°C/22°C
TEL-AVIV	+6h	26°C/29°C
TÓQUIO	+12h	24°C/31°C
TORONTO	-1h	18°C/24°C
WASHINGTON	-1h	22°C/31°C

Clima

Imagens da Nasa já mostram impacto do El Niño sobre vida marinha

Comparação entre 2025 e 2026 indica a redução na presença de fitoplâncton, que forma base da cadeia alimentar no Pacífico

REPRODUÇÃO/NASA

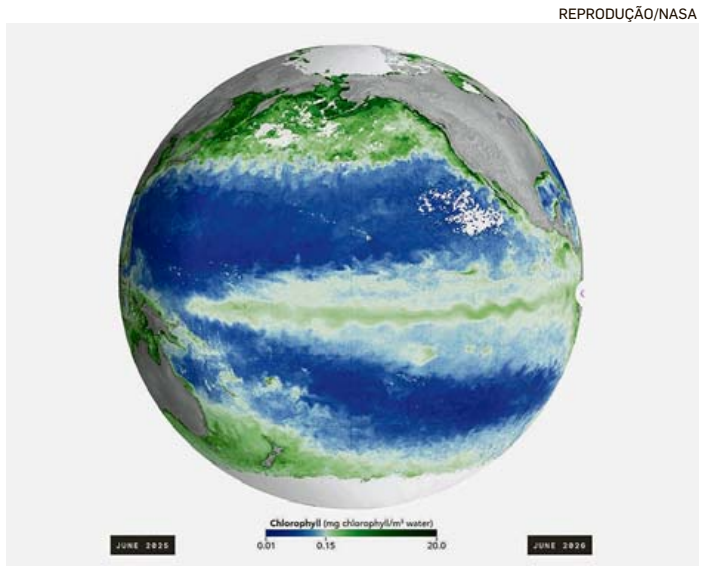

Satélites mostram baixa concentração de clorofila no Pacífico

O El Niño já provoca mudanças na vida marinha do Oceano Pacífico. Imagens de satélite da Nasa mostram uma redução significativa na concentração de fitoplâncton em parte do Pacífico equatorial em comparação com o mesmo período de 2025, quando as condições eram neutras.

Os registros foram feitos pelo Instrumento de Cor do Oceano (OCI), instalado no satélite PACE (Plâncton, Aerossol, Nuvem, Ecossistema Oceânico), da Nasa. Os mapas comparam as concentrações de clorofila, pigmento presente na maioria do fitoplâncton e utilizado como indicador de sua abundância, em junho de 2025 e junho deste ano. A diferença mais evidente aparece no Pacífico central, na região do Equador e bem ao norte da Nova Zelândia. Em junho de 2026, quando o El Niño estava se intensificando, as concentrações de clorofila eram substancialmente menores do que um ano antes.

Segundo os oceanógrafos Matthew Kehrli e Graham Trolley, do Laboratório de Ecologia Oceânica do Centro de Voos Espaciais Goddard da Nasa, a mudança era esperada. "Isso pode se manifestar como uma diferença maior nos valores em toda a região atual, como uma área cada vez mais ampla de concentração reduzida de clorofila na superfície, ou ambas, dependendo do comportamento dos ventos alísios equatoriais", afirmaram.

Com isso, diminui a chegada à superfície de águas frias carregadas de nutrientes, essenciais para o desenvolvimento do fitoplâncton, o que pode levar à redução desses organismos.

O fitoplâncton é formado por pequenas algas aquáticas e bactérias que realizam fotossíntese e obtêm energia diretamente da luz do Sol. Esses organismos estão na base da cadeia alimentar marinha, são consumidos pelo zooplâncton, que, por sua vez, serve de alimento para peixes e animais maiores.

Por isso, a redução do fitoplâncton pode desencadear efeitos em diferentes níveis da cadeia alimentar. Segundo a Nasa, episódios anteriores de El Niño provocaram uma redução expressiva na pesca de anchova no Peru. ●

SÃO PAULO RECLAMA

Conclusão das obras na Praça Victor Civita

Reclamação de Denise Vaz: "Em março do ano passado, foi iniciada a revitalização da Praça Victor Civita por meio de uma licitação da Adesampa. Já era para ter sido concluída, mas a praça continua fechada, cheia de mato e aparentemente as obras estão paradas. Além da indisponibilidade para a população, há a preocupação com o dinheiro público envolvido. No 156, dão a mesma resposta genérica incorreta de que o serviço será incluído na programação. Em contato com a Adesampa, negaram a informação, exigindo um procedimento burocrático de cadastro em um sistema para fornecer os dados. Não sei se é possível para o **Estadão** verificar o caso."

Resposta da Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET): "A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho informa que as obras da Praça Victor Civita estão em fase final. Atualmente, as equipes atuam nos acabamentos da parte interna das instalações. Os serviços de paisagismo estão em andamento, com aproximadamente 80% de execução. A conclusão das obras está prevista para setembro." ●

Teve algum direito como cidadão ou consumidor desrespeitado? O blog Seus Direitos pode ajudar. Envie suas reclamações, com os devidos documentos, dados pessoais e contatos, além do nome dos envolvidos na questão, para o **spreclama@estadao.com**

HÁ 150 ANOS

Operarios francezes

Chegaram a Philadelphia, em numero de 34, representando as seguintes industrias e profissões: floristas, engenheiros, oleiros, latoeiros, curtidores, marcineiros, segeiros, sapateiros, selleiros, armeiros, alfaiates, professores, relojoeiros, fabricantes de instrumentos musicais, carpinteiros, typographos, serralheiros, machinistas, ourives, esculptores, tintureiros, chapeleiros, tecelões e encardenadores. As despezas de viagem correm por conta da municipalidade de Pariz, coadjuvada por donativos particulares. Estes operarios vêm estudar na exposição de Phiçadelphia os diversos ramos de industria que representam e o commercio francez muito lucrará com os resultados que devem colher os seus delegados na grande festa internacional. ●

Charcutaria franceza
Rua de Palacio, 10
Neste novo estabelecimento vende-se sempre bons petiscos, como: chouriços brancos e pretos, salames, linguiças, presuntos, banha fresca, andulhetas, galantina, mãos e cabeça de porco, conservas, etc., etc.
Compra-se aves e caça, e limpa-se os porcos com agua quente.
Recebe-se encommendas para a cidade e para fóra 10—1

CORREÇÕES

Este espaço se destina à correção de erros publicados na edição impressa do **ESTADÃO**. Você pode colaborar enviando e-mail para **correcoes@estadao.com**. As correções abrangem erros como: de informação, nome, cargo, dados numéricos, entre outros.

LOTERIA

Para ver os resultados, aponte a câmara do seu celular para o QR Code ou acesse: **https://loterias.estadao.com.br/mega-sena.**

FALECIMENTOS

Para publicar anúncio fúnebre: Balcão Limão ● (11) 3856-2139 ● Atendimento de 2ª a 6ª das 8h às 20h horas. Sábado, domingo e feriados via WHATSAPP (11) 99181-2018 ● Só serão publicadas notícias de falecimento/missa encaminhadas pelo e-mail **falecimentos@estadao.com**, com nome do remetente, endereço, RG e telefone.

Como acionar o serviço funerário na cidade de São Paulo:

Na capital paulista, toda a prestação dos serviços cemiteriais e funerários é feita por meio de quatro concessionárias autorizadas: **Consolare**, **Cortel**, **Maya** e **Velar SP**, de acordo com a SP-Regula. Não há funerárias particulares.

Após o falecimento de uma pessoa, o primeiro passo é procurar as agências indicadas, para realizar a contratação dos serviços. O contratante deve ser, preferencialmente, parente do falecido(a), pois se responsabilizará pelas informações declaradas.

O munícipe pode ainda encontrar informações detalhadas de como contratar o serviço funerário pelo telefone 156 ou pelo Portal 156 (sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal).

Site das concessionárias

Consolare:
https://consolare.com.br
Cortel SP:
https://www.cortelsp.com.br
Grupo Maya:
https://grupomaya.com.br/
Velar:
https://velarspfuneraria.com.br/

NA WEB
O munícipe pode ainda encontrar informações detalhadas de como contratar o serviço funerário neste link **https://www.prefeitura.sp.gov.br**

Ines249

BETS: UMA APOSTA DE RISCO

Fazenda suspende os sites de 14 casas de apostas

VINÍCIUS VALFRÉ
BRASÍLIA

A Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA) do Ministério da Fazenda determinou a suspensão de 14 sites de apostas operados pelas empresas Pixbet, Zeroumbet, Enseada, Select, Nexus e RR Participações. As punições foram aplicadas por descumprimento de normas regulamentares, como a que exige ferramentas para identificar ludopatas e a que obriga o envio de informações para a fiscalização. As bets não se manifestaram até o fim da tarde.

Segundo a SPA, as irregularidades encontradas colocam em risco os apostadores, a atuação do governo e o próprio mercado formal de apostas. Com a suspensão, os sites estão obrigados a parar de oferecer apostas e permitir acesso de apostadores apenas para a retirada de valores depositados nas contas particulares.

A punição é válida até que os processos sancionadores sejam concluídos e a SPA ateste que as exigências regulatórias estão sendo cumpridas pelas empresas. A maioria dos processos de sanção da SPA termina com advertências às empresas, como mostrou o **Estadão**. Do início do funcionamento do mercado regulado, em janeiro de 2025, até junho deste ano, a secretaria concluiu 39 processos administrativos contra bets. Em 32 casos, foram aplicadas advertências; em 7, multas. As medidas foram tomadas no âmbito de processos abertos na Fazenda desde agosto de 2025.

No pacote atual, a Pixbet foi alvo de duas medidas cautelares, por motivos diversos. A empresa foi alvo da Operação Arena, da Polícia Federal, na semana passada, por suspeitas de fazer parte de um esquema bilionário de lavagem de dinheiro, sonegação fiscal e evasão de divisas. Como mostrou o **Estadão**, essa empresa de apostas tem forte influência política e econômica no interior da Paraíba, onde controla uma prefeitura. Para as eleições deste ano, o dono da Pixbet, o empresário Ernildo Junior, apoia pelo menos seis candidatos a cargos eletivos em Brasília e no Estado.

Na lista

Seis empresas tiveram sites suspensos. São eles:

- **Pixbet** (**pix.bet.br**),
- **Ganheibet** (**ganhei.bet.br**)
- **Betdasorte** (**betdasorte.bet.br**)
- **Zeroum** (**zeroum.bet.br**)
- **sportvip** (**sportvip.bet.br**)
- **Energia** (**energia.bet.br**)
- **Kbet** (**"kbet.bet.br"**)
- **mma.bet.br**
- **betvip.bet.br"**
- **papigames.bet.br**
- **megaposta.bet.br**
- **Multibet** (**multi.bet.br**)
- **Ricobet** (**rico.bet.br**)
- **Brxbet** (**brx.bet.br**)

Pixbet

Alvo da Operação Arena da PF, a Pixbet recebeu duas medidas cautelares, por motivos diversos

SAÚDE. O Brasil tem mais de 5 milhões de pessoas com o CPF bloqueado em qualquer empresa de bets do País. Essas pessoas estão cadastradas no Sistema de Gestão de Apostas (Sigap). ●

LEILÃO DE IMÓVEIS
10 LOTES RESIDENCIAIS
LOCALIZADOS EM BELMONTE/BA • CONDOMÍNIO BELMONTE BAHIA BEACH VILLAGE
UM REFÚGIO PARADISÍACO PARA QUEM BUSCA PRIVACIDADE E QUALIDADE DE VIDA
• PORTARIA • SPA
• PLAYGROUND • LOUNGE
• ACADEMIA • ÁREA VERDE
• REDÁRIO • ESPAÇO GOURMET
• SAUNA • BICICLETÁRIO
LANCES INICIAIS A PARTIR DE: R$ 136.000,00
04/09 ÀS 11H SOMENTE ONLINE

IMÓVEIS DESOCUPADOS
Consulte descritivo e edital completo em: www.sodresantoro.com.br. Para agendar sua visita a imóveis que permitem visitação ou tirar dúvidas: telefone (11) 2464-6460, WhatsApp (11) 97777-0753 ou E-mail: af@sodresantoro.com.br
IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS.
SODRESANTORO
SODRESANTORO
LEILAOSODRESANTORO
(11) 2464-6464
(11) 97777-1244
WWW.SODRESANTORO.COM.BR
Aponte a câmera do seu celular para o código ao lado e acesse este leilão. Consulte edital completo no site.
SODRÉ SANTORO
LEILÕES PRESENCIAIS E ONLINE
Flávio Cunha Sodré Santoro, Leiloeira Oficial JUCESP Nº 581

Acidente

Passarela é atingida por carreta e desaba; 2 morrem

Uma passarela desabou após ser atingida por uma carreta na manhã de ontem, na cidade de Vargem, no interior de São Paulo. Um carro e outro caminhão foram atingidos na queda da estrutura. Houve duas vítimas e uma terceira pessoa ficou em estado grave.

O acidente ocorreu por volta das 10 horas no km 4,1 da Rodovia Fernão Dias (o trecho da BR-381 localizado entre São Paulo e Belo Horizonte). Os dois mortos eram um homem e uma mulher que estavam no carro, que vinha em sentido contrário ao do caminhão que causou o acidente na rodovia.

REPRODUÇÃO/TV GLOBO

● LUIS FILIPE SANTOS

Ines249

Parque São Jorge

Após concessões de Memphis, Corinthians fecha renovação

Novo vínculo vai até julho de 2028; clube tenta liberar atacante para jogo contra o Rosário Central, amanhã, pelas oitavas da Libertadores

BRUNO ACCORSI

O Corinthians anunciou oficialmente ontem a renovação com Memphis Depay, em uma reviravolta que coloca fim a uma longa novela que se arrastou por semanas sobre a continuidade do holandês na equipe. De volta aos treinos ontem, o camisa 10 fez uma série de concessões para fechar seu novo contrato, válido até julho de 2028, uma semana após o clube soltar uma nota oficial dizendo que havia desistido do novo vínculo.

No entanto, na noite da última segunda-feira, o presidente Corintiano, Osmar Stabile, confirmou a renovação com atacante após reunião no Parque São Jorge com o Conselho de Orientação (Cori), que emitiu parecer favorável à extensão do vínculo. O dirigente levou o assunto ao grupo após a polêmica gerada pela desistência de renovar. "Está subindo a documentação. No momento em que subir para o sistema, eu vou assinar. Ele (*Memphis*) baixou bem, eu não queria falar em números, ele abaixou consideravelmente o contrato. Pelo que eu senti e pelo trabalho que fizemos, tanto no jurídico como no administrativo e também no financeiro, é possível a gente pagar esse contrato", disse, após a reunião.

Na nova rodada de negociações, Memphis reduziu o valor dos vencimentos ao concordar em abrir mão da ajuda de custo de R$ 250 mil por mês que receberia ao longo do contrato. Também diminuiu de R$ 15,4 milhões para R$ 7,7 milhões os recebimentos em verbas de marketing. A economia é na casa dos R$ 16 milhões, considerando os tributos sobre os gastos em questão.

O holandês também cedeu ao negociar os R$ 42 milhões que tem a receber do Corinthians por bonificações, alcançadas via cumprimento de metas, não pagas durante o contrato anterior. Essa dívida chegaria a aproximadamente R$ 77 milhões com juros e correções, mas o jogador aceitou a proposta do Corinthians, já presente no contrato não assinado na semana passada, de congelar o valor original e diluir o recebimento em quatro parcelas espaçadas até o fim do novo vínculo.

RODRIGO COCA / CORINTHIANS

Memphis Depay, ontem, em primeiro treino com o time logo após assinar renovação com o Corinthians

Novo vínculo

R$ 16 milhões
foi a redução do valor para assinatura do novo contrato

ESTRATÉGIA. Consultado por Stabile diante de um cenário confuso e de disputas, o Cori tem caráter consultivo e não tem poder de decisão, mas influencia dilemas internos do clube. Stabile levou o assunto ao órgão com base em um artigo do estatuto do Corinthians que prevê que transações de jogadores com valor superior a 40 mil salários mínimos precisam de autorização prévia do Cori. Apesar disso, não é comum que o grupo seja acionado para avaliar contratações.

A decisão de acionar o grupo foi do próprio presidente, como uma forma também de dividir a responsabilidade frente à grande discordância interna a respeito da renovação.

Há uma ala de conselheiros contrária à continuidade de Memphis no Corinthians. E foi por estar pressionado por eles que Stabile assinou a nota oficial na semana passada anunciando o fim das negociações, decisão justificada como necessária para preservar a "saúde financeira" do clube, que acumula atualmente cerca de R$ 3 bilhões em dívidas.

Após o anúncio da saída do atleta, a pressão passou a vir da torcida também, frustrada pelo desfecho que indicava a saída do astro holandês. Stabile relatou, após a votação do Cori, que chegou a receber ameaças e até uma foto de um revólver.

EM CAMPO. O Corinthians espera ter Memphis à disposição para a decisão das oitavas de final da Libertadores, contra o Rosário Central, amanhã, às 21h30, na Neo Química Arena. De volta aos treinos ontem, o jogador ainda precisa ter sua situação regularizada a tempo de ser relacionado para a partida. A diretoria alvinegra constituiu uma força-tarefa para agilizar os processos. Com o contrato assinado, faltará o registro no Boletim Informativo Diário (BID) da CBF para que o atacante possa ser utilizado pelo treinador Fernando Diniz. Segundo Stabile comentou ao deixar o Parque São Jorge na noite de segunda-feira, a tendência é que o camisa 10 possa entrar em campo amanhã contra o time argentino. "Tudo indica que sim", disse o mandatário corintiano. ●

Copa Libertadores

Palmeiras visita o Cerro por vaga nas quartas

RICARDO MAGATTI

19h: PARAMOUNT+

Acostumado a definir os confrontos de mata-mata em sua casa, o Palmeiras não é eliminado da Libertadores decidindo a vaga como visitante há quase duas décadas e tenta evitar que isso volte a acontecer justamente hoje, quando enfrenta, às 19h, o Cerro Porteño, em Assunção, no Paraguai.

Como empatou por 1 a 1 em casa, o Palmeiras tem de vencer por qualquer placar para avançar e evitar a queda fora, 17 anos depois de sua eliminação, em Montevidéu, após empate sem gols com o Nacional, em 2009. O time era treinado por Vanderlei Luxemburgo. Na era Abel Ferreira, só uma vez a equipe decidiu confronto de Libertadores fora do seu estádio. Foi na semifinal em 2021, contra o Atlético-MG, no Mineirão, e terminou com classificação à final e o tricampeonato diante do Flamengo.

Único clube a avançar à fase de mata-mata nas últimas dez edições da Libertadores, o Palmeiras disputa as oitavas de final pela 19.ª vez e tenta alcançar as quartas de final pela 14.ª.

Mas o time treinado por Abel define a sua vida na Libertadores em seu pior momento no ano. São quatro jogos sem vencer: duas derrotas para Fortaleza e Fluminense e empates com Inter e Cerro mPorteño.

OITAVAS DA COPA LIBERTADORES

CERRO PORTEÑO — PALMEIRAS

CERRO PORTEÑO: Roffo; Quintana, Velázquez, Chaparro e Cañete; Morel, Gamarra, Bobadilla, Fabricio Domínguez e Cecilio Domínguez; Vegetti. **Técnico:** Ariel Holan.
PALMEIRAS: Carlos Miguel; Gustavo Gómez, Barboza e Murilo; Allan, Marlon Freitas, Lucas Evangelista e Piquerez; Arias, Flaco López e Vitor Roque (Maurício). **Técnico:** Abel Ferreira.
Árbitro: Facundo Tello (Argentina).
Horário: 19h.
Local: Estádio La Nueva Olla, em Assunção, Paraguai.

A equipe paulista tem apresentado baixo repertório ofensivo e sofrido muitos gols. Viu a gordura na liderança do Brasileirão derreter e agora corre risco de cair na Libertadores.

"O único jeito que conheço de melhorar, de que as coisas aconteçam, é trabalhar", afirmou o zagueiro Alexander Barboza, preservado do último duelo devido a um trauma no pé. Ele treinou e será titular, provavelmente formando novamente um trio defensivo com Gustavo Gómez e Murilo.

Será o 20.º duelo entre Palmeiras e Cerro, com retrospecto favorável ao time brasileiro: dez vitórias, seis empates e três derrotas. ●

Ines249

Copa Sul-Americana

São Paulo vence o Bolívar e agora encara o Boca nas quartas

Time leva susto com empate após abrir o placar com Luciano, mas mostra evolução para garantir a vaga na próxima fase

NELSON ALMEIDA / AFP

Luciano e Calleri comemoram gol do argentino contra o Bolívar

LEONARDO CATTO

O torcedor do São Paulo voltou a comemorar uma vitória após 84 dias. O placar de 3 a 1 sobre o Bolívar garante o time nas quartas de final da Copa Sul-Americana, após o empate por 1 a 1 em La Paz. O time não vencia desde a última rodada da fase de grupos do torneio, no fim de maio. O jogo de ontem no MorumBis ainda representou ligeira evolução da equipe tricolor. Apesar de o São Paulo ter contado com a sorte de um pênalti por mão do rival, o time soube reagir após sofrer o empate e neutralizou as fracas ações do Bolívar, que tentava jogar em contra-ataques.

Nas quartas de final, o adversário será o Boca Juniors, que eliminou o Deportivo Recoleta com duas vitórias (3 a 1 e 4 a 0). O jogo de ida tem data-base em 8, 9 ou 10 de setembro, em Buenos Aires. A volta será entre 15 e 17 de setembro.

Dorival Júnior montou a equipe com Newton como terceiro zagueiro quando o time tinha a posse. Isso permitia que os laterais Buta e Iago aumentassem o volume ofensivo do São Paulo, que amassou o Bolívar no seu campo.

A equipe são-paulina dominava o jogo e foi recompensada aos 17 minutos. Com boa movimentação ofensiva, o time conseguia trocar passes na frente. Foi assim que Danielzinho apareceu pela esquerda e cruzou para Luciano, de primeira, abrir o placar. Até próximo dos 30 minutos, o Bolívar mal havia acionado seus atacantes. O primeiro lance, que não chegou a ser uma chance clara, foi uma confusão na área do São Paulo. Domingos Duarte afastou parcialmente. A bola sobrou, mas acabou saindo pela linha de fundo. O que seguiu foi um momento de mais conforto do time boliviano.

REAÇÃO. A reação do São Paulo veio após desarme de Danielzinho na intermediária. A bola sobrou para Iago na área. O lateral bateu fraco em cima do goleiro Carlos Lampe.

O ritmo do São Paulo diminuiu após o intervalo. O torcedor do MorumBis temia que o roteiro dos últimos seis jogos se repetisse, quando a equipe foi vazada no fim. O alívio quase veio aos 14 minutos, quando Luciano recebeu em contra-ataque, deu uma finta com o corpo no marcador e chutou cruzado. Com Lampe batido, a bola parou na trave.

Mas o São Paulo sofreu o empate aos 16, com Asprilla. O centroavante teve muita liberdade para finalizar.

Quatro minutos depois, a equipe de Dorival descolou um pênalti. Artur cobrou falta na área e Santiago Echeverría errou o tempo do cabeceio e tocou com o braço esquerdo na bola. Kevin Ortega olhou a imagem no VAR e, em menos de 15 segundos, já apontou para a marca da cal. Calleri cobrou e recolocou os são-paulinos em vantagem, aos 22.

Não somente por ter reconquistado a vantagem, o São Paulo pareceu mais calmo após sofrer o gol em relação a partidas anteriores. A equipe conseguiu manter ataques depois de marcar o segundo. Artur chegou a perder boa chance na área.

Foi ele, contudo, que cobrou escanteio para Sabino subir na primeira trave e cabecear para as redes, fechando o bom resultado. ●

OITAVAS DA COPA SUL-AMERICANA

SÃO PAULO	BOLÍVAR
3	1

Gols: Luciano, aos 17 do 1º tempo; Dairo Asprilla, aos 16, Calleri, aos 22, e Sabino, aos 31 do 2º tempo.
SÃO PAULO: Rafael; A. Buta (L. Ramon), D. Duarte, Sabino e Iago; Newton, M. Antônio (V. Sá) e Danielzinho; Artur (P. Maia), Luciano (Ferreirinha) e Calleri (A. Silva). **T.:** Dorival Júnior.
BOLÍVAR: Lampe; J. Sagredo, Arreaga, S. Echeverría (B. Arce) e J. Sagredo; Saavedra (E. Vaca), Melgar e R. Matheus (B. Miranda); Rodríguez (D. Batallini), Asprilla e Romero (M. Cauteruccio). **T.:** Alejandro Restrepo.
Amarelos: Danielzinho, Aurélio Buta, Luciano, Saavedra, Dairo Asprilla, Santiago Echeverría e P. Rodríguez. **Árbitro:** Kevin Ortega (PER).
Público: 42.087 presentes.
Renda: R$ 1.691.963,00.
Local: MorumBis, em São Paulo.

O MELHOR DA TV

FUTEBOL
● **Copa Libertadores**
Cerro Porteño x Palmeiras
19h / Paramount+
Flamengo x Cruzeiro
21h30 / Globo e Paramount+
● **Copa Sul-Americana**
Atlético-MG x RB Bragantino
19h / ESPN
● **Campeonato Brasileiro – Série B**
Vila Nova x Ponte Preta
20h30 / Disney+
Botafogo-SP x Criciúma
21h30 / ESPN 4

TÊNIS
● **ATP 1000 e WTA 1000 de Cincinnati**
Oitavas de final
12h / ESPN 2

Catalunha

Barcelona oficializa contratação de Rodri, eleito melhor jogador da Copa do Mundo

Rodri é do Barcelona. Eleito o melhor jogador da Copa e capitão da campeã Espanha, o volante deixou o Manchester City após sete temporadas e assinou um contrato até 2030 com o clube catalão. Segundo o atleta de 30 anos, ele decidiu trocar o futebol inglês pelo time azul-grená por se identificar com a filosofia de jogo do treinador alemão Hansi Flick. ●

Mundial 2027

Fifa promete revelar amanhã o calendário dos jogos da Copa Feminina no Brasil

A Fifa vai revelar amanhã o calendário de jogos da Copa do Mundo Feminina de 2027, que será disputada em oito cidades brasileiras entre 24 de junho e 25 de julho. Com a definição das datas e locais dos jogos, a venda de ingressos poderá começar. A Fifa diz que as entradas terão valores mais acessíveis. ●

Alemanha

Musiala sofre 2º desmaio em campo pelo Bayern e revela 'disfunção neurológica'

Musiala deu outro susto ontem, ao desmaiar em amistoso do Bayern de Munique contra o Heidenheim na pré-temporada – ele já havia sofrido um mal-estar diante do RB Leipzig, no sábado. O jogador usou o Instagram para tranquilizar os fãs e revelou que foi diagnosticado com uma "disfunção neurológica". ●

Sport Club Corinthians Paulista
CNPJ nº 61.902.722/0001-26

CONSELHO DELIBERATIVO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Deliberativo do **Sport Club Corinthians Paulista,** no uso de suas atribuições estatutárias e em atendimento ao disposto no artigo 45, inciso II, letra "A", do Estatuto Social do Clube e, **Considerando** que o artigo 45, inciso II, letra "A", do Estatuto Social estabelece que compete exclusivamente à Assembleia Geral deliberar sobre a alteração do Estatuto quando expressamente convocada para esse fim, mediante reconhecimento prévio da necessidade de alteração pelo Conselho Deliberativo; **Considerando** que o Conselho Deliberativo reconheceu a necessidade de alteração do Estatuto na reunião de 24 de novembro de 2025, cumprindo o requisito para a convocação da Assembleia Geral, nos termos do artigo 45, inciso II, letra "A", do Estatuto Social; **Considerando** que foram realizadas 11 (onze) audiências públicas no âmbito do Conselho Deliberativo, todas convocadas por deliberação unânime do plenário, abertas à participação de Conselheiros, associados e torcedores, destinadas à discussão, crítica, apresentação de sugestões, correções e aprimoramentos do anteprojeto de reforma estatutária; **Considerando** que, nas reuniões realizadas em 29 de abril de 2026, 04 e 11 de maio de 2026, o Conselho Deliberativo, após rejeitar o texto-base da reforma, apreciou individualmente os temas destacados em artigos autônomos pela Comissão de Reforma Estatutária, que não faziam parte do texto-base, oportunidade em que o plenário do órgão deliberativo analisou, escolheu e aprovou, uma a uma, entre as alternativas submetidas à votação, exaurindo a etapa interna de discussão política e institucional da matéria; **Considerando** que houve diálogo institucional com o Conselho de Orientação (CORI) e com o Conselho Fiscal em relação aos temas objeto do presente Edital, órgãos que encaminharam pareceres sobre o processo de reforma, devidamente analisados pela Comissão de Reforma Estatutária; **Considerando** que a Comissão de Reforma Estatutária, criada nos termos do Estatuto Social e composta por Conselheiros, concluiu a redação do projeto de reforma estatutária após a análise das contribuições recebidas presencialmente, por correio eletrônico e nas audiências públicas realizadas; **Considerando** que a deliberação pelo prosseguimento da análise de artigos específicos em separado, após a rejeição do texto-base, evidencia que o Conselho Deliberativo tratou a votação individualizada dos pontos controvertidos como etapa autônoma e suficiente para o esgotamento da discussão interna, preservando a integridade do processo deliberativo e assegurando que cada ponto previamente identificado como controvertido fosse objeto de decisão específica e definitiva por parte do órgão colegiado, especialmente porque esses pontos não constavam do texto-base, como já afirmado acima; **Considerando** a inexistência de anterioridade eleitoral que pudesse obstar a deliberação ora proposta, porquanto a matéria em exame não se qualifica como norma de natureza eleitoral sujeita ao princípio da anualidade, tendo o próprio Conselho Deliberativo, na reunião de 24 de novembro de 2025, deliberado pela aplicação das novas regras já ao pleito de 2026, sem que se verifique, portanto, qualquer óbice temporal à sua submissão e votação; **Considerando** que a submissão da matéria à Assembleia Geral prestigia os princípios da participação associativa, da transparência institucional, da legitimidade democrática e da governança responsável, especialmente diante da relevância histórica, política e administrativa da reforma estatutária em discussão; **Considerando** que, nos termos do art. 217, inciso I, da Constituição Republicana, é assegurada às entidades desportivas autonomia quanto à sua organização e funcionamento, e que o artigo 59 do Código Civil estabelece competir privativamente à Assembleia Geral deliberar sobre a alteração do estatuto das associações, mediante convocação específica para esse fim; **Considerando** a necessidade de uma resposta institucional firme por parte da Assembleia Geral, poder soberano da associação, diante dos desafios que atualmente se apresentam ao Sport Club Corinthians Paulista, especialmente no que se refere à superação da crise moral, institucional e de credibilidade que afeta a imagem e a confiança na governança do Clube, inclusive pelo alerta dado por auditoria independente a respeito de riscos a sua continuidade; **Considerando** por fim, o cancelamento da Assembleia Geral Extraordinária anteriormente convocada, sobre a qual havia óbice judicial relativamente a sua realização ou não, especialmente face aos termos convocatórios do Edital já revogado; **Convoca** todos(as) os(as) Associados(as) maiores de 18 (dezoito) anos de idade, admitidos há mais de 5 (cinco) anos, excetuados os Militantes e Dependentes de qualquer categoria, e que estejam no gozo de todos os direitos estatutários, nos termos do artigo 44 e seus parágrafos 1º e 2º do Estatuto Social, para a **Assembleia Geral Extraordinária dos Associados** a realizar-se no dia **19 de setembro de 2026**, em única chamada, das **09h00 às 17h00**, na sede social do Clube, situada à Rua São Jorge, nº 777, Tatuapé, São Paulo/SP, com a seguinte ordem do dia específica: Deliberação, em votação apartada e na mesma cédula, acerca da aprovação das deliberações votadas em separado pelo Conselho Deliberativo, podendo o quadro associativo decidir: (i) **pela aprovação** das deliberações votadas e aprovadas no Conselho Deliberativo; ou (ii) **pela rejeição** das deliberações votadas e aprovadas no Conselho Deliberativo. Sobre os seguintes artigos/temas: **(1) Associado de Futebol com Direito a Voto para a Diretoria; (2) Composição do Conselho Deliberativo; (3) Sistema Eleitoral para o Conselho Deliberativo; (4) Período de Carência para o Associado Votar na Assembleia Geral; (5) Quantidade de Turnos na Eleição da Diretoria; (6) Eleição dos Membros do Conselho de Ética; (7) Independência Administrativa do Conselho Deliberativo; (8) Limitação dos Membros Natos do Conselho de Orientação; (9) Periodicidade dos Balancetes; (10) Novo Prazo de 12 Meses Para Mandatos Decorrentes de Vacâncias e Regra de Transição.** A votação ocorrerá das 09h00 às 17h00, pelo sistema de cédulas impressas e urnas físicas, face a impossibilidade técnica de se utilizar urnas eletrônicas neste momento. A apreciação das propostas de alteração estatutária será realizada por meio de cédula única, contendo as opções adequadas, as quais serão oportunamente disponibilizadas ao associado. Na hipótese de aprovação, o texto será consolidado, no Estatuto Vigente, que será, então, encaminhado para registro no Cartório competente. As propostas de alteração do Estatuto Social serão encaminhadas aos e-mails dos associados constantes do cadastro da Secretaria do Clube, bem como disponibilizadas para consulta no site oficial do Sport Club Corinthians Paulista (www.corinthians.com.br), acompanhada de um resumo didático para maior compreensão. Em cumprimento ao disposto no artigo 47, parágrafo único, do Estatuto Social, determina-se a afixação deste edital nos cinco locais de maior movimentação de pessoas na sede do Clube, bem como sua publicação por três dias em dois jornais diários de grande circulação.

São Paulo, 17 de agosto de 2026
Romeu Tuma Junior
Presidente do Conselho Deliberativo Sport Club Corinthians Paulista

Ines249

KEMEL A. GHOTME
THE CONVERSATION

Há apenas alguns meses, Dong Hui voltou a escrever seu nome. Pode parecer um ato cotidiano. Para ele, no entanto, significou recuperar uma parte da vida. Há seis anos, esse homem de 39 anos sofreu um acidente que o deixou completamente paralisado do pescoço para baixo. A comunicação entre seu cérebro e o restante do corpo foi interrompida. Ele perdeu a capacidade de andar, mover os dedos, segurar uma caneta e abotoar uma camisa.

Esperança
Ele se tornou o primeiro a cruzar a ponte dos laboratórios para a prática clínica

Após uma cirurgia para implantar um dispositivo cerebral inovador e 11 meses de reabilitação, Dong Hui voltou a segurar uma caneta. Escreveu seu nome e, em seguida, acrescentou uma palavra: "Obrigado". A história foi relatada pela revista *MIT Technology Review*.

O extraordinário não foi apenas o fato de ele ter voltado a escrever, mas a maneira como conseguiu fazer isso. Um pequeno implante chamado NEO, desenvolvido pela empresa chinesa de tecnologia médica Neuracle Technology em colaboração com pesquisadores da Universidade de Tsinghua, em Pequim, registrava a atividade de seu córtex motor enquanto algoritmos de inteligência artificial aprendiam a interpretar esses sinais sempre que tentava mover a mão.

Uma lesão medular não impede que o cérebro emita o comando para mover a mão. O problema é que esse comando nunca chega ao seu destino. É como se uma pessoa enviasse cartas todos os dias para outra pessoa do outro lado de um rio, mas a ponte que liga os dois lados tivesse desabado. As mensagens existem, mas não conseguem atravessar.

As interfaces cérebro-computador, ou BCI (Brain-Computer Interface), tentam restabelecer essa comunicação. Em vez de esperar que o sinal percorra a medula lesionada, elas registram diretamente a atividade elétrica do córtex cerebral, traduzem-na por meio de algoritmos e a convertem em instruções para um computador ou dispositivo robótico.

RARESTOCK/ADOBE STOCK

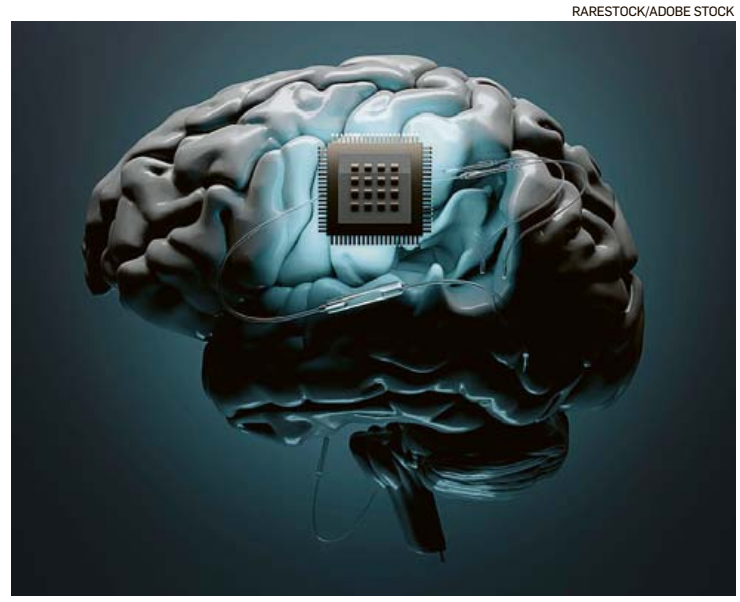

O implante NEO permitiu ao paciente voltar a escrever o seu nome

CORRIDA TECNOLÓGICA. Nos últimos anos, empresas como a Neuralink levaram as interfaces cérebro-computador às manchetes. Por isso, muitos interpretaram a aprovação do NEO como uma corrida tecnológica entre a China e os Estados Unidos. Mas essa não é a notícia mais importante. O que é realmente inovador é que, pela primeira vez, uma interface cérebro-computador invasiva deixou de ser apenas um experimento para se tornar um dispositivo médico comercial.

A agência de notícias Reuters informou a autorização pelo órgão regulador chinês para seu uso em pessoas com tetraplegia secundária e uma lesão medular cervical que atendam a critérios clínicos.

Pode parecer um detalhe regulatório, mas representa uma mudança histórica. Uma tecnologia desenvolvida ao longo de décadas em laboratórios começa a trilhar o mesmo caminho de marca-passos e dos implantes cocleares: passar da pesquisa para a prática clínica. ●

Futuro e Inovação

Implante cerebral chinês abre nova era das interfaces

Dispositivo recebeu autorização de uso para tetraplegia por lesão medular

pulsa

Você cuida igualmente da saúde do corpo e da mente?

Pulsa é sua nova fonte de informação em saúde, bem-estar, cuidado e beleza.

- Autocuidado
- Corpo em Movimento
- Futuro e Inovação
- Medicina e Estudos
- Mente e Cérebro
- Nutrição
- Vida Leve

estadao.com.br/pulsa
@pulsa_saude

Imagem ilustrativa gerada por inteligência artificial.

acesse aqui

Apoio: ESTADÃO | ESTADÃO BLUE STUDIO | Rede Américas

Patrocínio: Afya | nu ultravioleta | ambev

Ines249

Commodity **Nova fronteira**

Margem dá novo fôlego à Petrobras

Gerente executivo de Projetos Estruturantes da estatal estima que exploração na região da Margem Equatorial poderá garantir mais 40 anos de produção de petróleo

DENISE LUNA
GABRIELA DA CUNHA
RIO

A produção em escala comercial de petróleo na Margem Equatorial brasileira pode demorar entre seis e sete anos, mas a descoberta de indícios de óleo no primeiro poço perfurado pela Petrobras em águas ultraprofundas no Amapá trouxe otimismo para o mercado e para a companhia, dez meses depois de iniciada a prospecção no poço pioneiro de Morpho. Se comprovado o potencial da Bacia da Foz do Amazonas – uma das cinco que integram a Margem Equatorial –, a expectativa é de que os reservatórios na região garantam pelo menos mais 40 anos de produção, segundo o gerente executivo de Projetos Estruturantes da Petrobras, Wagner Victer.

"Eu vi o início da Bacia de Campos (*no Rio*), e é emocionante ver que a gente está participando de um momento histórico, abrindo uma nova fronteira exploratória para uma nova geração, um sinal de longevidade para a Petrobras e que vai trazer novos profissionais, novos engenheiros para o setor", disse Victer.

O anúncio da presença de hidrocarbonetos (um indício da existência de petróleo ou gás) no poço de Morpho, que está localizado a cerca de 175 km da costa do Amapá, foi feito na noite de sexta-feira passada. Na segunda-feira, em entrevista coletiva, a presidente da Petrobras, Magda Chambriard, confirmou a existência de petróleo. "Tem petróleo, tem descoberta. Ainda não sabemos quanto."

A Margem Equatorial é estratégica para a Petrobras porque pode ajudar a repor reservas de petróleo a partir da próxima década, quando a produção do pré-sal tende a atingir o pico e, depois disso, começar a declinar. O plano de negócios 2026-2030 prevê US$ 2,5 bilhões em investimentos na região e 15 novos poços. ●

AUTORIZAÇÃO DE NOVOS POÇOS AINDA DEPENDE DE LICENÇA DO IBAMA. PÁG. B2

Enquanto o mercado oferece 100% do CDI

O Safra dobra o patrimônio dos clientes.

Fundo Safra Inteligência Artificial.
Quem investiu **já ganhou mais de 500% do CDI*.**
Não perca esta oportunidade de captar
ainda mais valor, investindo com o Safra

Quem sabe, investe em IA com o Safra.
Quem sabe, Safra.

Abra sua conta no Safra
e traga seus investimentos.

Safra

	Julho/2026	2026	12 meses	24 meses	Início / 2024
Fundo Safra Inteligência Artificial	**-5,52%**	**39,98%**	**74,51%**	**115,57%**	**130,41%**
CDI	1,22%	8,14%	14,71%	29,14%	33,67%
% do CDI	-453,84%	490,86%	506,40%	431,93%	387,95%
IMA-B (Índice do fundo)	0,97%	5,09%	10,19%	15,24%	16,09%
Diferença IMA-B	-4,55%	34,89%	64,32%	100,33%	114,32%

Autorregulação ANBIMA – Distribuição de Produtos de Investimento

***Período aferido: julho de 2025 a julho de 2026.** Para mais informações sobre o fundo, acesse: https://www.safra.com.br/external-files/documentos-externos/Fundo_Safra_IA.pdf. A rentabilidade divulgada refere-se ao rendimento acumulado nominal do fundo desde a data de sua constituição, sendo que tal rentabilidade foi alcançada pelo investidor que permaneceu com seus recursos aplicados no fundo neste mesmo período, de forma ininterrupta e sem resgates.

Ines249

Estabilização do aluguel de curta estadia

ARTIGO

Marcelo Dias Freitas Oliveira
Advogado, mestrando pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), é especialista em Advocacia Cível

A vida em condomínio raramente é sossegada e a locação por aplicativos tem exaltado os ânimos dos vizinhos. A tecnologia possibilitou a locação por meio de apps de celular, com mínima burocracia, fácil pagamento e discutível segurança, ocorrendo do choque entre residentes e investidores.

Ambos estão legalmente amparados e dão efetividade à função social da propriedade: servir de residência para pessoas (o morador ao residir e o investidor ao locar para residência e outros).

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) reinterpretou o tema dos contratos atípicos de curta estadia, julgando que o proprietário, ao locar desta forma, viola a destinação do imóvel condominial estritamente residencial.

Central da decisão (REsp 2.121.055/MG) foi a proteção da destinação do condomínio edilício. Se pela sua convenção é estritamente residencial, assim deverá respeitar qualquer condômino quanto ao seu imóvel particular.

Ou seja, não se julgou ilegal que o proprietário coloque seu imóvel no mercado imobiliário por meio de aplicativos, especialmente o Airbnb, em contratos atípicos de curta estadia, porém, ao fazê-lo, ele precisa necessariamente respeitar a destinação do imóvel, verificável pelo ato de instituição do condomínio. Se absolutamente residencial, não poderá o condômino utilizar a modalidade da curta estadia sem autorização da assembleia. Contudo, se o condomínio já for instituído com a possibilidade de destinação comercial das unidades, poderá desde a posse do bem fazer sua locação com fins lucrativos.

Para STJ, ao locar desta forma, o proprietário viola a destinação do imóvel estritamente residencial

A Corte entendeu que o contrato de curta estadia é atípico, e o meio de disponibilização não altera o contratado. Ou seja, se o locador utiliza aplicativos ou sites para colocar o imóvel a disposição, não desnaturará a natureza jurídica do contrato.

É necessário ponderar sobre a segurança do condomínio residencial, pois ele não é preparado juridicamente ou logisticamente para receber esse volume, principalmente quanto às portarias e ao controle de acesso.

O Código Civil atual exige que se utilize o bem conforme a destinação do condomínio (art. 1.336, IV) e o Projeto de Lei 4/2025 traz alteração que proíbe "hospedagem atípica" (art. 1.336, § 1.º). É plenamente possível que o direito de propriedade do condômino sofra limitação em prol da coletividade.

Após a decisão, o STJ suspendeu todos os processos sobre o tema no Brasil e julgará de forma unificada (repetitivo), pacificando e estabilizando a questão em âmbito nacional. ●

Commodity **Nova fronteira**

Exploração de novos poços ainda depende de autorização do Ibama

Além de Morpho, Petrobras apresentou ao órgão pedido para explorar mais três áreas na Margem Equatorial

DENISE LUNA
GABRIELA DA CUNHA
RIO

Os próximos passos envolvendo a exploração de petróleo em águas ultraprofundas na Margem Equatorial brasileira vão depender do Ibama. O órgão ambiental analisa pedido da Petrobras para perfurar mais três poços. No caso de Morpho, onde ocorreu a primeira descoberta, foram mais de 12 anos de espera – sendo os últimos três anos de muita pressão da atual gestão da empresa, que só obteve a liberação em outubro de 2025. A inglesa BP, dona de 70% do ativo até 2021, desistiu de esperar e vendeu sua participação para a Petrobras.

"Tem de acelerar o licenciamento dos outros poços para a gente saber o que tem lá, ou seja, não dá para ficar nesse dilema a cada poço. Porque agora, se você for adiante, nós vamos estar falando de escalas muito diferentes de atividade geológica, exploratória, a escala aumenta", disse o professor do Instituto de Energia da PUC-Rio Edmar Almeida.

"A gente precisa superar o debate que estava tendo antes do ponto de vista da viabilidade ambiental, porque agora nós não estamos falando de fazer um poço a mais; estamos falando de fazer três e muito mais. Ou seja, na Guiana chegou a mais de cem poços. Até você ter a comprovação dos reservatórios e começar a ter um grande volume, (*serão feitas*) várias declarações de comercialidade", acrescentou o acadêmico.

Logo após o anúncio da descoberta em Morpho, na sexta-feira passada, o diretor do Centro Brasileiro de Infraestrutura, Adriano Pires, também destacou a importância de o Ibama acelerar as licenças ambientais. "Não temos nenhum número da Petrobras; portanto, não dá para falar se é uma descoberta relevante ou não. Mas é uma boa notícia que mostra a importância de o Ibama agilizar as licenças ambientais", afirmou.

CEZAR FERNANDES/FOROSEA/DIVULGAÇÃO

Presença de hidrocarbonetos foi identificada a 175 km da costa

"Tem de acelerar o licenciamento dos outros poços para a gente saber o que tem lá, ou seja, não dá para ficar nesse dilema a cada poço. Porque agora, se você for adiante, nós vamos estar falando de escalas muito diferentes de exploração"
Edmar Almeida
Instituto de Energia PUC-Rio

SEM EFEITO. Para o analista de energia da Ativa Investimentos, Ilan Arbetman, a descoberta é positiva, mas ainda sem informações suficientes para "fazer preço" na ação da estatal. "Uma precificação consistente exigiria evidências de escala comercial, boa produtividade e competitividade econômica frente ao portfólio já contratado da Petrobras. Até lá, a descoberta deve ser tratada como opcionalidade exploratória, sem efeito sobre nosso preço-alvo ou recomendação", explicou o analista.

Segundo ele, a identificação de hidrocarbonetos (petróleo e gás) no bloco FZA-M-59 é positiva porque melhora a perspectiva exploratória da Petrobras na Bacia da Foz do Amazonas, área central para a reposição de reservas no longo prazo.

Para o sócio-diretor da A&M Infra, Rivaldo Moreira Neto, a descoberta cria condições para que o governo acelere os leilões na região e deve gerar um aumento de apetite privado por blocos da Margem Equatorial. A leitura de Moreira Neto é de que a governança não deve se opor aos investimentos necessários para a região.

Em junho, a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) aprovou a indicação de 86 blocos da Margem Equatorial para futuros ciclos da chamada Oferta Permanente de Concessão (OPC). Para que os blocos sejam efetivamente oferecidos, ainda é preciso cumprir a análise ambiental e a emissão de manifestação conjunta dos Ministérios de Minas e Energia (MME) e do Meio Ambiente e do Clima (MMA). ●

MPF vê necessidade de novos estudos ambientais para operação

O Ministério Público Federal (MPF) solicitou que o Ibama preste esclarecimentos, em até cinco dias, sobre os pedidos da Petrobras para ampliar licença de operação e perfurar três novos poços exploratórios, além de executar outras operações marítimas na Bacia da Foz do Amazonas.

Em ofício, procuradores da República que atuam no Pará e no Amapá afirmam que liberar novas perfurações por simples anuência ou por alteração de condicionantes descumpriria normas ambientais, ignoraria impactos cumulativos e contrariaria informações já prestadas à Justiça.

Segundo o MPF, a licença autorizou apenas a perfuração do poço Morpho, mas a Petrobras pediu a inclusão de três poços contingentes – Manga, PAD Morpho e Crotalus. O órgão sustenta que a análise de impacto de uma perfuração não se compara à avaliação de múltiplas intervenções, que vão ampliar o tempo de atividade e a intensidade e frequência dos efeitos sobre fauna, flora e comunidades tradicionais da região costeira, como indígenas e quilombolas. Para os procuradores, autorizar novas etapas sem atualizar os estudos ambientais violaria o princípio da precaução. ● D.L./RIO

Ines249

Varejo **Endividada**

Disputa entre pais e filhos agravou crise que levou Marabraz à recuperação

Varejista tem dívidas de R$ 140 milhões; procurada, Marabraz afirma que permanece em operação, com lojas abertas

JENNE ANDRADE

Fora dificuldades comuns ao varejo, como juros altos que encarecem o crédito e esfriam o consumo, uma disputa familiar compõe o cenário da crise da Marabraz, varejista de móveis e eletrodomésticos que entrou com pedido de recuperação judicial no sábado. A petição enviada à 3.ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital do Estado de São Paulo lista R$ 140 milhões em dívidas, majoritariamente de origem bancária e com fornecedores.

Procurada pelo **Estadão**, a direção da Marabraz afirmou que a empresa permanece em operação, com lojas abertas, e reafirma seu compromisso com a transparência. "O processo terá como prioridades a preservação de empregos e a manutenção das relações construídas ao longo de sua história com clientes, fornecedores e parceiros", diz o comunicado, assinado por Nasser Fares, diretor do grupo.

"O processo terá como prioridades a preservação de empregos e manutenção das relações construídas ao longo de sua história com clientes, fornecedores e parceiros"
Nasser Fares
Diretor do grupo, em nota

Nasser e seu irmão Jamel, descendentes diretos do fundador e atuais diretores da Marabraz, tentam reaver o controle de uma holding chamada LP Administradora de Bens. A sociedade detém, de acordo com o pedido de recuperação, imóveis usados como garantia em operações de crédito, supostamente essenciais para obtenção de financiamentos. Hoje, essa sociedade está sob administração de filhos e sobrinhos dos dois executivos, o que teria, segundo a empresa, dificultado a captação de recursos para capital de giro.

Herdeiros e sobrinhos dos irmãos Fares, atuais sócios da LP Administradora, dizem que é fantasiosa a versão de que a crise de crédito da Marabraz esteja relacionada à holding imobiliária.

"As companhias são distintas, com estruturas societárias, administrações, patrimônios e responsabilidades próprias. A LP não participa da gestão da varejista e, portanto, não é legítima a tentativa de atribuir à companhia responsabilidade pelas decisões administrativas, financeiras ou operacionais que levaram ao atual cenário da Marabraz", diz a defesa dos herdeiros, sócios da LP.

A história da rede começa em 1965, quando Abdul Hamid Mohamad Fares, imigrante libanês, fundou uma loja de móveis em São Paulo. O negócio foi passado de pai para filho. Nos anos 90, no auge, chegou a ter 135 lojas espalhadas pela região metropolitana de São Paulo, Baixada Santista e interior do Estado.

As disputas societárias da Marabraz começaram em 2006. Naquela época, os irmãos Fares, já à frente dos negócios, constituíram uma holding para gerenciar o patrimônio da família e os dividendos recebidos pela Lojas Marabraz, a LP Administradora.

Em meados de 2011, transferiram aos filhos as participações que detinham na holding. Neste ponto, as histórias se dividem. Os irmãos Fares afirmam, no processo judicial que trata da disputa pela LP, que a intenção da transferência era tentar blindar o patrimônio da família de dívidas da Marabraz, especialmente as trabalhistas, além de driblar o Fisco.

Teria sido feita, então, uma venda "simulada" de cotas aos herdeiros. Os donos verdadeiros, porém, continuariam sendo os irmãos Nasser e Jamel. Isso mudou em 2022, narra a defesa deles, quando os filhos teriam decidido assumir, de fato, a holding que já era deles no papel.

'RETIRADAS MILIONÁRIAS'. A LP Administradora concentra imóveis, segundo os irmãos Fares, adquiridos com recursos da Marabraz e alugados pela rede de lojas. Os irmãos acusaram os herdeiros de dilapidar esse patrimônio, supostamente essencial para as finanças da companhia. O processo fala de "retiradas anuais milionárias" para "sustentar um padrão de vida de luxo extremo".

Já os herdeiros defendem a legitimidade da transferência de cotas. Dizem que os pais tentam anular o negócio por vingança devido a desavenças familiares e que a sociedade e os imóveis nada têm a ver com as operações da Marabraz há pelo menos 13 anos.

No final, os filhos tiveram as participações nas sociedades mantidas. Em um acórdão de setembro do ano passado, o tribunal entendeu que os irmãos Nasser e Jamel não poderiam usar a própria manobra na transferência das cotas aos herdeiros para justificar a nulidade do negócio.

"Na presente ação, os autores reconhecem que, ao transferirem as suas quotas aos filhos, fizeram-no para blindar seu patrimônio, em detrimento da Fazenda Pública, admitindo que agiram mediante fraude (contra credores ou à execução)", diz o relator do caso. O processo não acabou e os irmãos Fares podem recorrer.

REPRODUÇÃO/REDES SOCIAIS

Nos ano 1990, rede chegou a ter 135 lojas no Estado de São Paulo

A LP Administradora ainda declara que a Marabraz possui patrimônio suficiente para servir de garantia à obtenção de crédito, sem precisar recorrer aos imóveis da holding. "Se a Marabraz entrou em estado recuperacional, trata-se de situação gerada pelos atos e medidas de insucesso tomadas por sua própria administração", disse ao **Estadão**.

De todo modo, a Marabraz sustenta, no pedido de recuperação, que os imóveis da LP eram utilizados como garantia imobiliária para obtenção de financiamentos do qual a empresa é altamente dependente. Com os irmãos Nasser e Jamel sem acesso à holding dona dos imóveis, sendo eles os responsáveis pela operação da varejista, a torneira do crédito teria fechado.

"Como consequência, operações que eram renovadas com relativa previsibilidade passaram a exigir negociações mais complexas", aponta a varejista. "As instituições financeiras passaram a demandar novas garantias, reduziram limites de crédito, elevaram o custo das operações e, em diversos casos, deixaram de renovar linhas indispensáveis ao capital de giro." ●

HOTEL RESORT E GOLFE CLUBE DOS 500
PERTO DA CIDADE, LONGE DA PRESSA
No Hotel Resort e Golfe Clube dos 500, a natureza aparece em cada detalhe: nos jardins, nas áreas abertas, no campo de golfe e nos caminhos que convidam a respirar com mais calma.
FAÇA SUA RESERVA! 12 3132-3555
A menos de uma hora de São Paulo, o Hotel Resort e Golfe Clube dos 500 reúne conforto, história e muita natureza em um só lugar.
HOTEL RESORT E GOLFE CLUBE DOS 500
Rod. Presidente Dutra, Km 60
Guaratinguetá SP
hotelclubedos500
reservas@h500.com.br
Conheça o hotel escaneando o QR Code!

Ines249

É AMANHÃ

FÓRUM ESTADÃO

new MINING

MINÉRIO VERDE

O novo rumo da mineração brasileira

Encontro com especialistas, líderes e agentes de transformação aprofunda temas para uma produção mais sustentável no País.

INSCRIÇÕES

20 de agosto
Das 8h30 às 12h10

Espaço JK Eventos
Rua Prof. Atílio Innocenti, 780 - SP

PRESENÇAS CONFIRMADAS

ADRIANO ESPESCHIT
Diretor executivo da).Mendo Consultoria Empresarial

ANDERSON BARANOV
Presidente do Conselho Diretor do Simineral

FREDERICO BEDRAN DE OLIVEIRA
Diretor executivo da Associação de Minerais Críticos (AMC)

JOSÉ CARLOS MARTINS
Presidente da Cedro Participações

MAURO HENRIQUE MOREIRA SOUSA
Diretor-geral da Agência Nacional de Mineração

PABLO CESÁRIO
Diretor-presidente do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram)

PATRICIA SEOANE
Sócia e líder de Mineração na PwC Brasil

TITO MARTINS
Consultor sênior e conselheirode empresas

VINICIUS ALVARENGA
CEO da Companhia Brasileira de Lítio

MEDIAÇÃO

CRISTIANE BARBIERI
Repórter especial do Estadão

MESTRE DE CERIMÔNIAS

CARLA FIORITO
Jornalista

Parceria: ESTADÃO BLUE STUDIO

Patrocínio: CEDRO MINERAÇÃO

ESTADÃO

Ines249

Fábio Alves *E-mail: fabio.alves@estadao.com; X:@colunafabioalve*

Adeus à pechincha na feira

A queda nos preços dos alimentos em magnitude maior do que o mercado estimou nos meses de junho e julho foi um dos fatores que mais contribuíram para puxar para baixo a inflação corrente. Essa surpresa levou os investidores a precificar cortes de juros, endossando as últimas decisões do Copom, a despeito de expectativas inflacionárias de longo prazo ainda desancoradas e de elevadas incertezas nos cenários doméstico e externo.

Mas agosto poderá marcar a virada no custo de produtos agropecuários, como vêm mostrando as prévias dos índices de preços no atacado (como o IGP-M, da Fundação Getulio Vargas), e, com isso, resultar em maior pressão no item "alimentação no domicílio" nas próximas leituras da inflação ao consumidor.

Em junho e julho, conforme o IBGE, o item "alimentação no domicílio" do IPCA registrou deflação de 0,39% e de 1,14%, respectivamente. Em junho de 2025, por exemplo, em vez de deflação, houve alta de 0,39%. Em julho do ano passado, também houve queda, mas bem menor do que neste ano: 0,33%. Ou seja, o alívio sazonal nos preços dos alimentos, em 2026, foi muito mais intenso do que os analistas vinham projetando. Não fosse a deflação em "alimentação no domicílio", a alta de 0,07% do IPCA em julho teria sido maior, de 0,25%.

Movimento de queda nos preços dos alimentos deve perder força a partir deste mês

Na realidade, a inflação ao consumidor acabou corroborando o que já tinha sido captado pelo IPA-Agropecuário no IGP-M, que recuou 0,97%, em junho, e 1,74% em julho. O preço da batata-inglesa no atacado caiu quase 30% no mês passado, enquanto o do tomate recuou mais de 36%. Para agosto, esse quadro deve mudar.

O economista sênior da 4intelligence, Fabio Romão, projeta um avanço de 0,42% no IPA-M em agosto, puxado por uma alta estimada de 2,02% nos preços dos produtos agropecuários. Com isso, o IGP-M subiria 0,36% em agosto, ante a deflação de 1,16% em julho.

"As altas esperadas nos preços de frutas, carnes, cereais, leguminosas e oleaginosas, como o arroz, além de deflação menor em tubérculos, raízes e legumes, como batata-inglesa e tomate, sinalizam que o período mais intenso de quedas em alimentação no domicílio ficou para trás, diz Romão. Ainda assim, ele projeta uma queda de 0,10% em "alimentação no domicílio" do IPCA de agosto – mais modesta em comparação com os últimos dois meses.

O alívio à inflação deste mês virá de outros fatores, como o bônus de Itaipu, que reduzirá as contas de luz. Romão prevê leve queda de 0,04% no IPCA em agosto. Mas, a partir de setembro, a pressão sobre os preços de alimentos voltará a preocupar. ●

COLUNISTA DO BROADCAST

SEG. Luiz Carlos Trabuco Cappi e Henrique Meirelles **(revezam quinzenalmente)** e Antonio Penteado Mendonça ● **TER.** Pedro Fernando Nery e Demi Getschko **(quinzenalmente)** ● **QUA.** Fábio Alves ● **QUI.** Alvaro Gribel ● **SEX.** Elena Landau ● **SAB.** Fabio Gallo ● **DOM.** José Roberto Mendonça de Barros e Alexandre Schwartsman **(revezam quinzenalmente)**; Roberto Rodrigues **(2.º domingo do mês)**, Albert Fishlow **(3.º domingo do mês)**, Gustavo Franco **(último domingo do mês)** e Marcos Jank **(quinzenalmente)**

SOMENTE ONLINE
LEILÃO EXCLUSIVO GRUPO BRADESCO
OPORTUNIDADES DE CARROS, MOTOS E CAMINHÕES
É HOJE! 19/08/2026 - 14H00
ESTAS E OUTRAS OPORTUNIDADES IMPERDÍVEIS
IPVA 2026 PAGO
FIAT TORO RANCH AT9 4X4 23/23 - (ORIGEM: SEGURO, MÉDIA MONTA)
IPVA 2026 PAGO
TOYOTA COROLLA GLI UPPER 19/19 - (ORIGEM: SEGURO, PEQUENA MONTA)
IPVA 2026 PAGO
BLINDADO MINI JCW HATCH 3P 22/23 - (ORIGEM: SEGURO, PEQUENA MONTA)
COM POSSIBILIDADE DE FINANCIAMENTO
*SUJEITO A ANÁLISE DE CRÉDITO
*FINANCIAMENTO ATRAVÉS DE
*CORRESPONDENTE BANCÁRIO
*INDEPENDENTE
B2Capital
*VISITAÇÃO TODA TERÇA DAS 15H ÀS 17 E SEXTAS DAS 15H ÀS 16H, MEDIANTE AGENDAMENTO EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DO TELEFONE 11-2464-6464.
IPVA 2026 PAGO
RENAULT KWID ZEN 10MT 19/19 - (ORIGEM: SEGURO, PEQUENA MONTA)
IPVA 2026 PAGO
FIAT PUNTO HLX 1.8 08/08 - (ORIGEM: SEGURO, MÉDIA MONTA)
IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS.
SODRESANTORO
SODRESANTORO
LEILAOSODRESANTORO
(11) 2464-6464
(11) 97777-1244
WWW.SODRESANTORO.COM.BR
Aponte a câmera do seu celular para o código ao lado e acesse este leilão. Consulte edital completo no site.
bradesco
SODRÉ SANTORO
LEILÕES PRESENCIAIS E ONLINE
Luiz Fernando de Abreu Sodré Santoro, Leiloeiro Oficial JUCESP nº 192

Jornada No Senado

Alcolumbre libera tramitação da PEC da 6x1

O presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União Brasil-AP), assinou ontem despacho para iniciar a tramitação da proposta do fim da escala 6x1 na Casa. Com a medida, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) deve seguir para a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Já aprovada na Câmara dos Deputados, a PEC estava parada no Senado desde 28 de maio.

Alcolumbre estava afastado do presidente Luiz Inácio Lula da Silva desde abril, quando o Senado realizou votação que resultou na rejeição da indicação do advogado-geral da União, Jorge Messias, para uma cadeira no STF. Nos bastidores, parlamentares do Senado atribuíram a estagnação da PEC da escala 6x1 à falta de diálogo entre Lula e Alcolumbre. Uma aproximação entre os dois acabou sendo costurada pelo ministro Alexandre de Moraes, do STF. ●

VICTOR OHANA/BRASÍLIA

Ines249

Mercado Dívida pública

Títulos dos EUA sobem e crédito fica mais caro

Rendimento dos papéis americanos com vencimento em 30 anos foi a 5,3%, o maior nível desde 2007

WASHINGTON

A preocupação dos investidores com inflação persistente, déficits públicos elevados e gastos acelerados com inteligência artificial ajudou a elevar os custos de financiamento a níveis recordes em vários anos ao redor do mundo nesta semana. O rendimento dos títulos do Tesouro americano de 30 anos subiu para 5,3% ontem, o maior nível desde 2007. Títulos com vencimentos semelhantes no Canadá, no Japão, na Alemanha e em outros países também foram negociados com os maiores rendimentos em pelo menos uma década.

Os rendimentos dos títulos servem de referência para empréstimos de longo prazo ao consumidor, como as hipotecas. A alta, portanto, aumenta a preocupação com o custo do crédito e com a capacidade de arcar com despesas como a compra da casa própria.

O movimento também cria um problema para governos, incluindo o do presidente Donald Trump, cuja administração tem apontado os rendimentos dos títulos como um indicador de sucesso na melhora das condições de acesso à moradia. Até agora, Trump não deu sinais de que pretende atacar dois dos fatores que pressionam os juros: o aumento da dívida pública e a guerra com o Irã, que contribui para elevar os preços dos combustíveis e a inflação.

Um cessar-fogo entre Estados Unidos e Irã terminou oficialmente na segunda-feira, reduzindo as perspectivas de reabertura do Estreito de Ormuz, rota estratégica para o transporte de petróleo e gás no Golfo Pérsico.

Quando os rendimentos dos títulos sobem, os preços desses papéis caem. Investidores vêm demonstrando preocupação com o aumento dos gastos públicos e com a possibilidade de o governo precisar continuar tomando empréstimos em um momento em que os compradores de títulos estejam menos dispostos ou tenham menos capacidade de financiá-lo.

DESPESAS. Matt Eagan, gestor de portfólio da Loomis Sayles, afirmou que "todo mundo sabe" que os gastos públicos são insustentáveis. A dívida total do governo americano se aproxima de US$ 40 trilhões, um aumento de cerca de US$ 5 trilhões em dois anos. "Você está num ônibus chamado 'título de 30 anos' e há um precipício à sua frente, mas não sabe se ele está a 100 metros ou a 160 quilômetros de distância", disse. "Você espera conseguir descer do ônibus antes que ele caia. Esse é o dilema que enfrentamos."

Receio

Investidores se mostram preocupados com dívida pública de US$ 40 trilhões dos Estados Unidos

Quando Trump anunciou inicialmente suas tarifas, no ano passado, os rendimentos dos títulos subiram acentuadamente. O presidente suspendeu rapidamente as tarifas mais amplas, em abril, depois de afirmar que o mercado de títulos estava "exuberante".

A alta recente dos rendimentos tem sido mais lenta e constante, provocando menos pânico imediato. Apesar de uma queda preocupante no mercado acionário na terça-feira, os principais índices continuam próximos das máximas históricas.

Ainda assim, o Tesouro americano interveio recentemente para proteger o iene de uma desvalorização, medida que, segundo analistas, pode ter feito parte de um esforço para evitar que o Japão vendesse suas grandes reservas de títulos do Tesouro dos EUA. Uma venda desse tipo provavelmente elevaria os rendimentos dos papéis americanos. ● NYT

Bolsa tem a sua 11ª sessão em queda, pior sequência desde 2023

Após esboçar uma tentativa de recuperação pela manhã, quando chegou a subir quase 1%, o Ibovespa voltou a fechar ontem em queda, agora de 0,27%, aos 166,3 mil pontos. Foi sua 11.ª queda consecutiva, a pior sequência desde 2023.

O nível de juros nos EUA elevado para o padrão histórico desestimula investidores, que se preocupam com o nível de gastos do governo Donald Trump. O republicano, por sua vez, tem subido o tom diante do impasse sobre o conflito no Oriente Médio. Como resultado, as Bolsas de Nova York recuaram, com liquidação de ações de fabricantes de chips, e o dólar ganhou força ante pares fortes e divisas emergentes, fechando na maior cotação desde 30 de março ante o real, a R$ 5,22. ●

A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA TORNA PÚBLICO O EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 541/2026
CONTRATANTE (UASG) (180216)
OBJETO Contratação de serviço de instalação e fornecimento de corrimão/guarda-corpo para o Núcleo de Perícias Médico-Legais de Araçatuba
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R$ 19.410,00
DATA DA SESSÃO PÚBLICA Dia 1°/09/2026 às 10:30h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

SERASA S.A.
CNPJ/ME nº 62.173.620/0001-80 - NIRE 35.3.0006256-6
Edital de Convocação - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. O Conselho de Administração da **Serasa S.A.**, sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Torre C-1 do Complexo Parque da Cidade, conjuntos 191, 192, 201, 202, 211, 212, 221, 222, 231, 232, 241 e 242, Bairro Chácara Santo Antônio, CEP 04794-000 ("**Companhia**"), convoca os Senhores Acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 26 de agosto de 2026, às 14h00, por videoconferência, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) alteração do endereço da sede social da Companhia, mediante a inclusão dos conjuntos 181 e 182, localizados na mesma Torre C-1 do Complexo Parque da Cidade, com a consequente alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia. Cópias autenticadas dos documentos de representação deverão ser entregues, mediante protocolo, ao Departamento Jurídico da Companhia até 3 (três) dias úteis antes da data da Assembleia. São Paulo - SP, 18 de agosto de 2026. Conselho de Administração da Companhia.

Fundação Butantan
CNPJ 61.189.445/0001-56
COMUNICA: Convocação para Seleção de Fornecedores
A Fundação Butantan comunica sobre a realização de procedimento de compra para aquisição de Recipiente de Criogenia para o **SETOR:** P00044.H. Aos interessados, para maiores informações e recebimento da Especificações, entrar em contato através do endereço de e-mail "denise.carpinteiro@fundacaobutantan.org.br" até o dia **21/08/2026 – sexta-feira.**

AVISO DE LICITAÇÃO
UASG – SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
Modalidade: Pregão eletrônico nº 180216-544/2026 – 90082/2026
Nº Processo: 06000015032/2026-33
Objeto: Aquisição de comparador espectral de vídeo **Total de Itens Licitados:** 01
Valor total da licitação: R$ 1.201.750,00 (um milhão, duzentos e um mil, setecentos e cinquenta reais)
Disponibilidade do edital: 19/08/2026 **Horário**: das 08h00 às 17h59
Link do PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1
Entrega das Propostas: a partir de 19/08/2026 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 31/08/2026 às 11h00min no site: www.gov.br/compras.
Id da contratação no PNCP: 46377800000127-1-003507/2026
Fonte: DOESP e PNCP

Aviso de Edital - EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1038270-15.2025.8.26.0224. A Doutora Paloma Moreira de Assis Carvalho, MM. Juíza de Direito da 02ª Vara de Fazenda Pública, da Comarca de Guarulhos, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ move uma ação de Desapropriação por Utilidade Pública contra ESPÓLIO DE GUMERCINDO DIOGO DE ALMEIDA, objetivando imóvel localizado na Rua Joaquim Izidoro da Silva, nº 79 (Atual n° 95), Ponte Grande, Guarulhos/SP - CEP 07031-220, Contribuintes nº 113.65.06.4443.01.001-4/113.65.06.4443.01.002-2, declarado de utilidade pública pelo Decreto Estadual nº 67.231, de 3 de novembro de 2022. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei.

AVISO DE LICITAÇÃO **Modalidade:** Pregão Eletrônico 90016/2026. UASG 380112 **Nº Processo:** 006.00232981/2026-31
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis para o período de setembro a dezembro de 2026. **Total de Itens Licitados:** 48 (quarenta e oito) **Valor total da licitação:** R$ 362.701,35 (trezentos e sessenta e dois mil, setecentos e um reais e trinta e cinco centavos) **Disponibilidade do edital:** 19/08/2026 **Horário:** das 08h00 às 17h00 **Endereço:** Avenida Salim Antônio Curiati, 333 - Bairro Braz II - Avaré/SP - CEP 18.701-230 Link do PNCP: <<https://www.gov.br/pncp/pt-br>> **Entrega das Propostas:** a partir de 19/08/2026 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas:** 31/08/2026 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2026. Tipo: menor preço. O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Subsecretaria de Compras Públicas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG/MG, comunica que realizará a licitação que tem por objeto o Registro de Preços para a eventual COMPRA CENTRAL - ATENDIMENTO JUDICIAL - MEDICAMENTOS VI, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no edital e seus anexos. A sessão do pregão iniciará no dia 01/09/2026, às 09h00, no site www.compras.mg.gov.br.
Mais informações: comprascentrais@planejamento.mg.gov.br.

BH/MG 12/08/2026.
Alisson Maurílio Rodrigues Santos
Superintendente Central de Licitações e Contratações – SEPLAG-MG.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 0118136795 2026
UASG – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Modalidade: Pregão Eletrônico
Nº Processo: 006.00267647/2026-06
Objeto: Aquisição de Relógio de Ponto Eletrônico
Total de Itens Licitados: 01 (um).
Valor total da licitação: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Disponibilidade do edital: 20/08/2026
Horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59
Endereço: Rua Major Zanani nº 04, Centro Tremembé - SP
Entrega das Propostas: a partir de 20/08/2026 no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas : 04/09/2026 às 09h00 no site: www.gov.br/compras .
Fonte: DOESP e PNCP

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01181822752026
UASG 380108 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Modalidade: Pregão Eletrônico
Nº Processo: 006.00362531/2026-71
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios tipo estocáveis
Total de Itens Licitados: 40 (quarenta itens)
Valor total da licitação: R$ 145.766,94
Disponibilidade do edital: 20/08/2026
Horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59
Endereço: Rua Major Zanani nº 04, Centro Tremembé - SP
Entrega das Propostas: a partir de 20/08/2026 no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 02/09/2026 às 09h00 no site: www.gov.br/compras.
Fonte: DOESP e PNCP

ESTADÃO
VEM PENSAR COM A GENTE

TRANSPARÊNCIA É POSICIONAMENTO

DEMONSTRE SEUS RESULTADOS ONDE INVESTIDORES E DECISORES BUSCAM REFERÊNCIA.

ESTADÃO RI

Publicação simultânea na plataforma de relações com investidores.

CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL:
publicidade.legal@estadao.com

AGÊNCIA ESTADO broadcast ESTADÃO

Ines249

PORTO SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 46.573.272/0001-81 - NIRE 35.300.596.943

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 31 de Julho de 2026

1. Data, Hora e Local: em 31 de julho de 2026, às 09h, na sede social da Porto Saúde Participações S.A. ("Companhia"), localizada no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Rio Branco, nº 1.475, Edifício Guaianases, 8º andar, sala 01, Campos Elíseos, CEP 01205-001. **2. Convocação e Presença:** dispensada a convocação prévia em virtude da presença das acionistas titulares de ações representativas da totalidade do capital social, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"). **3. Composição da Mesa:** Sr. Paulo Sérgio Kakinoff, Presidente da Mesa e Sr. Rafael Veneziani Kozma, Secretário da Mesa. **4. Ordem do Dia: (i)** deliberar sobre a proposta de aumento de capital social da Companhia; **(ii)** deliberar sobre a proposta de alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e **(iii)** deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as deliberações desta assembleia. **5. Deliberações:** A assembleia de acionistas, por unanimidade: (i) Observado que o capital social da Companhia se encontra, nesta data, totalmente subscrito e integralizado, em conformidade com o disposto no *caput*, do art. 170, da LSA, **aprovou** o aumento do capital social no valor de R$ 43.116.000,00 (quarenta e três milhões, cento e dezesseis mil reais), passando de R$ 1.817.231.898,26 (um bilhão, oitocentos e dezessete milhões, duzentos e trinta e um mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos) para R$ 1.860.347.898,26 (um bilhão, oitocentos e sessenta milhões, trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos), mediante a emissão, após arredondamento, de 24.905.650 (vinte e quatro milhões, novecentos e cinco mil, seiscentas e cinquenta) novas ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 1,73117344 por ação, fixado com base no valor patrimonial das ações, nos termos do art. 170, parágrafo 1º, inciso II, da LSA, as quais serão totalmente subscritas e integralizadas pela acionista Porto Seguro S.A. em moeda corrente nacional, nesta data, nos termos do Boletim de Subscrição anexo à presente ata (Anexo I). A acionista Porto Seguro Serviços e Comércio S.A. renuncia expressamente ao seu direito de preferência à subscrição das novas ações emitidas pela Companhia em favor da acionista subscritora, nos termos do art. 171 da LSA. (ii) Aprovou a reforma do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir o aumento de capital aprovado nos termos do item (i) acima, que passará a vigorar com a seguinte nova redação: "***Artigo 5º*** *O capital social é de R$ 1.860.347.898,26 (um bilhão, oitocentos e sessenta milhões, trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 1.511.156.780 (um bilhão, quinhentos e onze milhões, cento e cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal*." (iii) Por fim, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar nos termos do Anexo II à presente Ata. **6. Documentos Arquivados:** Procuração e demais documentos pertinentes à ordem do dia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em livro próprio em forma de sumário, na forma do artigo 130, §1º, da LSA, que, após lida e aprovada, foi assinada pelo presidente e secretário da mesa por todos os acionistas presentes. São Paulo, 31 de julho de 2026. **Mesa:** Paulo Sérgio Kakinoff - **Presidente da mesa;** Rafael Veneziani Kozma - **Secretário da mesa. Acionistas: Porto Seguro S.A.:** Paulo Sérgio Kakinoff - **Diretor;** Elaine Cristina Barreiro - **Procuradora. Porto Seguro Serviços e Comércio S.A.:** Rafael Veneziani Kozma - **Diretor;** Elaine Cristina Barreiro - **Procuradora. JUCESP** nº 285.581/26-0 em 13/08/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral. **Anexo II** à Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Porto Saúde Participações S.A. realizada em 31 de julho de 2026. **Estatuto Social Consolidado da Porto Saúde Participações - Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração - Artigo 1º -** A Porto Saúde Participações S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima, regida pelo disposto neste estatuto social, pela Lei nº 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), por eventuais acordos de acionistas arquivados na sede social e pelas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis. **Artigo 2º -** A Companhia tem sede no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo. **Parágrafo 1º -** Por deliberação da diretoria, a Companhia poderá abrir, transferir e/ou fechar dependências, escritórios, filiais e outras instalações de qualquer natureza, dentro ou fora do território nacional, podendo destinar para um ou mais deles parcela de seu capital social. **Parágrafo 2º -** A Companhia adota cláusula compromissória arbitral, conforme previsto neste estatuto social. Para eventuais questões que devam ser submetidas à justiça comum, a Companhia tem foro na Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo. **Artigo 3º -** A Companhia tem por objeto a participação em sociedades ou entidades e a compra e venda de participações societárias em sociedades e entidades que desenvolvam atividades no mercado de saúde e/ou atividades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, bem como atividades semelhantes, relacionadas e complementares, no Brasil e no exterior. **Artigo 4º -** O tempo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Capital Social - Artigo 5º -** O capital social é de R$ 1.860.347.898,26 (um bilhão, oitocentos e sessenta milhões, trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e vinte e seis centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 1.511.156.780 (um bilhão, quinhentos e onze milhões, cento e cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo 1º -** O capital social é representado exclusivamente por ações ordinárias e a cada ação ordinária é atribuído 1 (um) voto nas deliberações em assembleias gerais da Companhia. **Parágrafo 2º -** Enquanto a Companhia não tiver ações admitidas à negociação em mercado, as ações da Companhia serão nominativas, presumindo-se sua propriedade pela inscrição do nome do acionista no livro de registro de ações nominativas da Companhia. Quando da admissão à negociação em mercado, as ações da Companhia passarão a ser escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, junto à instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com quem a Companhia deverá manter contrato de escrituração de ações em vigor. O custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações, sendo respeitados os limites impostos pela legislação vigente. **Parágrafo 3º -** É vedado à Companhia emitir ações preferenciais e partes beneficiárias. **Parágrafo 4º -** As ações são indivisíveis em relação à Companhia. Quando uma ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio. **Artigo 6º -** Nos casos de reembolso de ações previstos em lei, o valor de reembolso das ações será calculado com base no valor de patrimônio líquido da Companhia, constante do último balanço patrimonial aprovado pela assembleia geral, observadas as regras legais e as normas expedidas pela CVM a esse respeito. **Artigo 7º -** A Companhia está autorizada a aumentar o capital social, sem reforma estatutária, com emissão de ações até o limite de 162.684.123 (cento e sessenta e dois milhões, seiscentas e oitenta e quatro mil, cento e vinte e três) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. Não serão consideradas, para fins do limite do capital autorizado previsto neste artigo, as ações emitidas por deliberação da assembleia geral, com reforma do estatuto social. **Parágrafo 1º -** Dentro dos limites previstos no caput deste artigo, a Companhia, mediante deliberação do conselho de administração, poderá ainda emitir bônus de subscrição, debêntures conversíveis em ações ou aumentar o capital social independentemente de reforma estatutária, inclusive mediante capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação em ações. **Parágrafo 2º -** O conselho de administração fixará as condições da emissão, incluindo, sem limitação, o número de ações a serem emitidas, o preço de emissão, a forma de distribuição, pública ou privada, o prazo e as demais condições de subscrição e integralização. **Parágrafo 3º -** Dentro do limite do capital autorizado e de acordo com plano aprovado pela assembleia geral, o conselho de administração poderá também aprovar a outorga, pela Companhia, de opção de compra de ações a seus administradores, executivos, empregados e prestadores de serviços, assim como aos administradores, executivos, empregados e prestadores de serviço de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia e, ainda, a pessoas naturais que prestem serviço à Companhia ou a suas controladas, sem direito de preferência para os acionistas. Ocorrendo subscrição com integralização em bens, a competência para o aumento de capital será da assembleia geral, ouvido o conselho fiscal, caso instalado. **Parágrafo 4º -** O limite do capital autorizado da Companhia somente poderá ser modificado por deliberação de assembleia geral, sendo certo que o limite deverá ser automaticamente ajustado em caso de bonificação, agrupamento ou desdobramentos de ações. **Artigo 8º -** A emissão de novas ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição cuja colocação seja feita mediante (a) venda em bolsa de valores ou subscrição pública; ou (b) permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle; ou (c) nos termos de lei especial sobre incentivos fiscais, poderá ser realizada sem dar aos acionistas direito de preferência na subscrição ou com redução do prazo de exercício do direito de preferência previsto em lei. **Artigo 9º -** A Companhia poderá, por deliberação do conselho de administração, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, inclusive no âmbito do plano de opção de compra ou subscrição de ações aprovadas em assembleia geral, ou para cancelamento, até o montante das reservas de lucro ou capital, exceto as reservas legais, de lucros a realizar, especial de dividendos obrigatórios não distribuído e incentivos fiscais, sem diminuição do capital social, observadas as normas expedidas pela CVM e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis. **Artigo 10 -** A não integralização do valor subscrito pelo subscritor, nas condições previstas no boletim ou na chamada realizada pelo órgão da administração, constituirá, de pleno direito, o acionista remisso em mora, de acordo com os artigos 106 e 107 da Lei das Sociedades por Ações, sujeitando-se o subscritor ao pagamento do valor em atraso corrigido monetariamente de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE) ou por outro índice que vier a substituí-lo, na menor periodicidade legalmente admitida, além de juros de 1% (um por cento) ao mês, *pro rata temporis,* e multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da prestação em atraso, devidamente atualizada. **Capítulo III - Assembleias Gerais - Artigo 11 -** As assembleias gerais serão ordinárias e extraordinárias. As assembleias gerais ordinárias realizar-se-ão no prazo previsto na Lei das Sociedades por Ações e, as extraordinárias, sempre que houver necessidade. **Parágrafo 1º -** As assembleias gerais serão convocadas pelo presidente do conselho de administração ou, nos casos previstos em lei, pelo conselho fiscal, se instalado, ou pelos acionistas, conforme as regras e procedimentos descritos na Lei das Sociedades por Ações e regulamentação aplicável. **Parágrafo 2º -** As assembleias gerais serão instaladas com a presença do quórum previsto na Lei das Sociedade por Ações. **Parágrafo 3º -** As assembleias gerais da Companhia serão presididas pelo presidente do conselho de administração, ou, em sua ausência, por outro membro da administração ou acionista indicado por acionistas que representem a maioria do capital social presente na assembleia geral em questão, que escolherá outro dentre os presentes para secretariar os trabalhos de tal assembleia. **Artigo 12 -** As deliberações da assembleia geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por acionistas titulares da maioria do capital social presente na assembleia geral em questão. Os votos em branco e as abstenções serão considerados como manifestações de voto para todos os fins e não serão excluídos da base total de votos, mas deverão ser computados como tais, não devendo compor, portanto, nem o conjunto de votos a favor, nem o conjunto de votos contrários à matéria a que se referem. **Parágrafo 1º -** A Companhia poderá oferecer aos acionistas a possibilidade de participar das assembleias gerais remotamente, de forma híbrida ou exclusivamente virtual, observando-se os procedimentos, regras e prazos previstos na Lei das Sociedades por Ações e o quanto disposto na regulamentação aplicável. **Parágrafo 2º -** O presidente da assembleia deverá observar e fazer cumprir as disposições de eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações, não permitindo que se computem os votos proferidos em contrariedade a tais acordos, que deverão ser considerados como se proferidos em observância ao disposto no acordo de acionistas em questão. **Parágrafo 3º -** Dos trabalhos e deliberações da assembleia geral serão lavradas atas na forma da Lei das Sociedades por Ações, as quais serão assinadas pelos integrantes da mesa e pelo menos por acionistas suficientes à formação do quórum de deliberação aplicável, observando-se a legislação e a regulamentação aplicáveis em relação aos acionistas que enviem boletim de voto a distância ou participem por meio digital. **Artigo 13 -** Os acionistas poderão ser representados nas assembleias gerais por procuradores constituídos na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações e na regulamentação aplicável, seja para formação do quórum, seja para votação. **Parágrafo único -** Em todas as assembleias gerais da Companhia, os acionistas deverão apresentar, no prazo determinado pela regulamentação aplicável, todos os documentos e informações necessários para comprovar a titularidade das ações e sua representação, fornecendo ainda as eventuais informações e documentos adicionais necessários à viabilização da participação digital, se for o caso. **Artigo 14 -** Sem prejuízo de outras matérias previstas em lei, compete à assembleia geral deliberar sobre: (a) alteração e/ou reforma deste estatuto social, inclusive aumento e/ou redução de capital social, exceto conforme previsto no Artigo 7º deste estatuto social; (b) emissão de debêntures conversíveis em ações e outros títulos conversíveis em ações, observado o disposto no Artigo 7º deste estatuto social; (c) incorporação de sociedades, incorporação de ações, fusão, cisão ou transformação envolvendo a Companhia; (d) eleição e destituição dos membros do conselho de administração e do conselho fiscal, se instalado; (e) fixação dos honorários globais dos membros do conselho de administração e da diretoria, assim como a remuneração dos membros do conselho fiscal, se instalado; (f) bonificações em ações e eventuais desdobramentos de ações; (g) aprovação das contas anuais da Companhia apresentadas pela diretoria da Companhia ao conselho de administração e deliberação sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; (h) destinação do lucro do exercício e distribuição de dividendos; (i) dissolução, liquidação ou extinção da Companhia, bem como eleição e destituição de liquidantes, julgamento de suas contas e partilha do acervo social em caso de liquidação; (j) aprovação de qualquer plano de opção de compra de ações ou plano de outorga de ações de emissão da Companhia em favor de qualquer administrador, empregado ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou às suas sociedades controladas; (k) oferta pública a ser lançada pela própria Companhia para cancelamento de registro de companhia aberta, conforme aplicável; e (l) suspensão do exercício de direitos de acionista, na forma do disposto na Lei das Sociedades por Ações. **Capítulo IV - Administração -** Seção I - Disposições comuns - **Artigo 15 -** A Companhia será administrada pelo conselho de administração e pela diretoria. **Parágrafo 1º -** A assembleia geral fixará de forma global e anual os honorários do conselho de administração e da diretoria, competindo ao conselho de administração a divisão da remuneração entre os membros do próprio conselho e da diretoria. **Parágrafo 2º -** Os cargos de presidente do conselho de administração e de diretor presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa. **Artigo 16 -** O prazo de mandato dos membros do conselho de administração e da diretoria é unificado e de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Os diretores e conselheiros permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, estendendo-se os respectivos mandatos, ainda que expirado o prazo indicado neste artigo. **Parágrafo 1º -** A investidura dos membros do conselho de administração e da diretoria dar-se-á mediante assinatura de termo de posse nos livros de atas do conselho de administração e da diretoria, que deverá contemplar sua sujeição à cláusula compromissória prevista neste estatuto social, dispensada qualquer caução ou garantia de gestão, e estará condicionada ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis. **Parágrafo 2º -** A assinatura do termo de posse deverá ser realizada nos 30 (trinta) dias subsequentes à eleição, sob pena da nomeação tornar-se sem efeito, salvo justificação aceita pelo respectivo órgão da administração para o qual o administrador tiver sido eleito. **Parágrafo 3º -** Os membros do conselho de administração e da diretoria deverão formalizar sua adesão às políticas internas em vigor da Companhia na data de posse. **Artigo 17 -** A reunião de qualquer órgão da administração da Companhia será considerada regular quando comparecerem todos os seus membros ou quando os membros ausentes tiverem nomeado outro membro para votar em seu nome. **Parágrafo 1º -** Nas reuniões dos órgãos da administração da Companhia, o membro ausente poderá ser representado por um de seus pares, para formação de quórum de instalação ou de deliberação, cabendo ao representante votar em nome do representado de acordo com instruções de voto expressas e por escrito transmitidas pelo representado. Igualmente, serão admitidos votos por carta, fax ou e-mail, quando recebidos até o momento da reunião, bem como a participação a distância de qualquer ou de todos os membros, via teleconferência, videoconferência ou outro meio equivalente. Os membros que participarem e votarem a distância deverão ser considerados presentes à reunião, para todos os fins, servindo a assinatura do secretário da reunião, na ata, como comprovação da participação e do recebimento do voto. O secretário pode ser um dos membros do órgão de administração ou não. As reuniões serão válidas, nos termos deste parágrafo, mesmo que todos os membros participem e votem a distância. **Parágrafo 2º -** Os membros de quaisquer órgãos da administração da Companhia deverão abster-se de intervir e votar nas deliberações relacionadas a assuntos sobre os quais tenham ou representem interesse conflitante com a Companhia, devendo respeitar as regras relativas a conflito de interesse estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações e demais políticas internas da Companhia. Seção II - Conselho de administração - **Artigo 18 -** O conselho de administração será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 7 (sete) membros, todos eleitos e destituíveis pela assembleia geral. Dentre os eleitos, a mesma assembleia geral designará o presidente do conselho de administração. **Parágrafo 1º -** Na assembleia geral que tiver por objeto deliberar a eleição dos membros do conselho de administração, os acionistas deverão fixar, primeiramente, o número efetivo de membros do conselho de administração a serem eleitos. **Parágrafo 2º -** Dos membros do conselho de administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, devendo a caracterização dos indicados ao conselho de administração como conselheiros independentes ser deliberada na assembleia geral que os eleger. Quando, em decorrência do cálculo percentual referido acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior. A regra prevista neste parágrafo passará a ser aplicável somente quando a Companhia tiver ações ou certificados de depósito de ações admitidas à negociação e em circulação em mercado, devendo ser observadas as regras da CVM a esse respeito. **Parágrafo 3º -** Cada membro do conselho de administração eleito deve ter reputação ilibada, não podendo ser eleito, salvo dispensa da assembleia geral, quem: (a) ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou (b) tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia. O conselheiro de administração não poderá exercer direito de voto caso se configurem, supervenientemente à eleição, os mesmos fatores de impedimento. **Parágrafo 4º -** A indicação de membros ao conselho de administração deverá observar os requisitos adicionais previstos em eventual política de indicação da Companhia, neste estatuto social, na Lei das Sociedades por Ações, bem como nas demais disposições legais e regulatórias aplicáveis. **Parágrafo 5º -** Além do disposto neste estatuto social, o funcionamento do conselho de administração também deverá observar o disposto em eventual regimento interno que disporá, entre outras matérias julgadas convenientes, sobre direitos e deveres dos seus membros e seu relacionamento com a diretoria e demais órgãos sociais. **Parágrafo 6º -** O conselho de administração, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidos, sendo integrados por pessoas por ele designadas dentre os membros da administração, da diretoria e/ou outras pessoas que não façam parte da administração da Companhia. Caberá ao conselho de administração estabelecer as normas aplicáveis aos comitês, incluindo regras sobre composição, prazo de gestão, remuneração, funcionamento, abrangência e área de ação. **Artigo 19 -** Em caso de impedimento permanente ou vacância do cargo de qualquer membro do conselho de administração durante o prazo de gestão para o qual foi eleito, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes, por maioria simples, e servirá até a primeira assembleia geral subsequente, quando deverá ser eleito o conselheiro que completará o mandato do substituído. Se ocorrer vacância da maioria dos cargos, a assembleia geral será convocada imediatamente para proceder a uma nova eleição. **Parágrafo 1º -** Na hipótese descrita no caput deste artigo, caso o membro efetivo do conselho de administração a ser substituído seja conselheiro independente, e sua saída implique a inobservância do número mínimo de membros independentes nos termos deste estatuto social, o substituto temporário escolhido pelo conselho de administração também deverá se enquadrar na condição de conselheiro independente, em conformidade com as disposições legais e regulatórias aplicáveis. **Parágrafo 2º -** Observado o disposto no Parágrafo 3º deste Artigo 19, em caso de vacância, impedimento e/ou ausência por prazo igual ou inferior a 30 (trinta) dias do presidente do conselho de administração, as funções por este exercidas serão atribuídas a um dos membros do conselho de administração escolhido por maioria entre os demais membros do conselho de administração até o retorno do presidente do conselho de administração ou até a eleição de um novo presidente do conselho de administração. **Parágrafo 3º -** Na hipótese de impedimento permanente, renúncia, ausência injustificada por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ou destituição do presidente do conselho de administração, um substituto será nomeado por maioria entre os demais membros do conselho de administração e servirá até a primeira assembleia geral subsequente, quando deverá ser eleito o presidente do conselho que completará o mandato do substituído. **Artigo 20 -** O conselho de administração reunir-se-á: (a) ordinariamente, a cada trimestre; conforme calendário de reuniões aprovado na primeira reunião do conselho de administração de cada ano; e (b) extraordinariamente, sempre que convocado por qualquer de seus membros. **Parágrafo 1º -** As reuniões extraordinárias devem ser convocadas pelo presidente do conselho de administração, pelo vice-presidente do conselho de administração ou por quaisquer 2 (dois) conselheiros em conjunto, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, devendo a convocação, que poderá ser feita por correspondência, e-mail ou fax, estar acompanhada da ordem do dia e do material suporte às discussões e deliberações. Independentemente de convocação, serão válidas as reuniões do conselho de administração que contarem com a presença da totalidade dos membros em exercício. **Parágrafo 2º -** As reuniões do conselho de administração serão instaladas sempre com a maioria dos membros em exercício do órgão e serão presididas pelo presidente do conselho de administração, ou, em sua ausência, por membro escolhido pela maioria dos presentes. **Parágrafo 3º -** As deliberações do conselho de administração serão tomadas por maioria dos votos entre os membros em exercício do referido órgão, sendo que, em caso de empate, o presidente do conselho de administração terá o voto de desempate. **Artigo 21 -** Compete ao conselho de administração, sem prejuízo das demais atribuições previstas em lei e neste estatuto social: (a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, incluindo a definição dos objetivos e metas do desenvolvimento das atividades constantes do objeto social da Companhia; (b) eleger e destituir os diretores estatutários da Companhia, fixando-lhes as atribuições que não estejam, especificamente, previstas neste estatuto social ou na lei; (c) fiscalizar a gestão dos diretores estatutários e monitorar os indicadores financeiros e econômicos da Companhia, examinando a qualquer tempo seus livros e documentos e solicitando informações sobre atos da administração; (d) fixar a remuneração individual e participação nos lucros dos conselheiros e diretores, podendo ser assessorado, por decisão do próprio conselho de administração, por comitês estatutários ou não estatutários; (e) manifestar-se previamente sobre o relatório da administração e as contas da diretoria e sobre a proposta de destinação do resultado do exercício, para submissão à assembleia geral; (f) manifestar-se, previamente sobre operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações e transformação da Companhia, para submissão à assembleia geral; (g) convocar as assembleias gerais da Companhia, nos casos previstos na Lei da Sociedade por Ações, neste estatuto social e sempre que julgar conveniente e oportuno; (h) aprovar eventuais orçamentos ou planos de negócios, anuais ou plurianuais, bem como suas alterações e revisões; (i) apreciar as informações financeiras trimestrais da Companhia; (j) escolher e destituir os auditores independentes; (k) aprovar a emissão de novas ações da Companhia, bem como de títulos conversíveis ou permutáveis por ações, dentro do limite do capital autorizado; (l) deliberar sobre a emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, commercial papers, notas promissórias, bonds, notes, derivativos e de quaisquer outros títulos e valores mobiliários de dívida, para distribuição pública ou privada; (m) aprovar a aquisição de ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, bem como sua revenda ou recolocação no mercado, observadas as normas expedidas pela CVM e demais disposições legais aplicáveis; (n) aprovar programas de remuneração baseada em ações a qualquer administrador, empregado ou prestador de serviço da Companhia, conforme os termos e condições previstos nos respectivos planos aprovados pela assembleia geral, quando aplicável, podendo delegar a administração de tais planos e programas a um de seus comitês de assessoramento; (o) aprovar operação com partes relacionadas nas hipóteses previstas em eventual política de transações com partes relacionadas da Companhia, conforme os termos ali dispostos; (p) estabelecer alçadas da diretoria para a prática de determinados atos e negócios jurídicos; (q) deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio ou declarar dividendos intermédios ou intercalares; (r) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta quanto ao interesse da companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iii) alternativas à aceitação da oferta disponíveis no mercado; (iv) opinião fundamentada favorável ou contrária à aceitação da oferta, acompanhada de alerta aos acionistas da Companhia de que é de sua responsabilidade a decisão final sobre a aceitação da oferta; e (v) outros pontos que o conselho de administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas normas legais e regulatórias aplicáveis; (s) aprovar oferta pública a ser lançada pela própria Companhia para saída de eventual segmento especial de listagem ou de qualquer outro mercado no qual as ações da Companhia foram negociadas; (t) aprovar políticas, regimentos e códigos obrigatórios nos termos das normas editadas pela CVM, de eventual segmento especial de listagem e da legislação aplicável à Companhia; (u) aprovar o orçamento do comitê de auditoria da Companhia, da área de auditoria interna e de eventuais outros comitês que sejam constituições; e (v) aprovar as atribuições da área de auditoria interna. Seção III - Diretoria - **Artigo 22 -** A diretoria será composta por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 8 (oito) membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pelo conselho de administração da Companhia, sendo 1 (um) diretor presidente, 1 (um) diretor executivo de relações com investidores, 1 (um) diretor vice-presidente - financeiro, controladoria e investimentos e os demais terão sua designação estabelecida pelo próprio conselho de administração, por ocasião de cada eleição. **Parágrafo 1º -** Na hipótese de impedimento definitivo ou vacância do cargo dos diretores, será imediatamente convocada reunião do conselho de administração para que seja preenchido o cargo, que completará o mandato do diretor substituído. **Parágrafo 2º -** Além dos casos de morte ou renúncia, considerar-se-á vago o cargo do diretor que, sem justa causa, deixar de exercer suas funções por 30 (trinta) dias consecutivos, ou por 60 (sessenta) dias, mesmo que apresente justificativas para tanto. **Parágrafo 3º -** Em suas ausências ou impedimentos temporários do diretor presidente, e caso este não tenha indicado um substituto, o seu substituído será definido pelo conselho de administração. **Artigo 23 -** A diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo diretor presidente ou por 2 (dois) diretores em conjunto, com 72 (setenta e duas) horas de antecedência, devendo a convocação, que poderá ser feita por correspondência, e-mail ou fax, estar acompanhada da ordem do dia e do material suporte às discussões e deliberações. As reuniões serão instaladas com a presença da maioria dos diretores em exercício. Independentemente de convocação, serão válidas as reuniões da diretoria que contarem com a presença da totalidade dos membros em exercício. **Parágrafo único -** Nas reuniões da diretoria, as deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos dos membros em exercício, e constarão de atas lavradas e assinadas no livro próprio. **Artigo 24 -** Além dos atos necessários à consecução do objeto social e ao regular funcionamento da Companhia, os diretores ficam investidos de poderes para, observadas suas respectivas competências e no âmbito de suas responsabilidades individuais, representar a Companhia ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, contrair obrigações, confessar dívidas e fazer acordos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis. Compete especialmente à diretoria: (a) cumprir e fazer cumprir este estatuto e as deliberações do conselho de administração e da assembleia geral; (b) decidir, até o limite das alçadas estabelecidas pelo conselho de administração, sobre a prática de qualquer ato de representação da Companhia; (c) submeter, anualmente, à apreciação do conselho de administração, o relatório da administração e as contas da diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior; (d) apresentar, trimestralmente, ao conselho de administração, o balancete econômico-financeiro e patrimonial da Companhia; (e) abrir e encerrar filiais da Companhia; (f) representar a Companhia ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, respeitadas as condições previstas no Artigo 25 deste estatuto social. **Parágrafo 1º -** Compete ao diretor presidente, além de coordenar a ação dos diretores e de dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia: (a) coordenar a direção geral dos negócios da Companhia, fixar as diretrizes gerais, assim como supervisionar as operações da Companhia; (b) zelar pelo cumprimento das diretrizes estabelecidas pela assembleia geral e conselho de administração por todos os membros da diretoria; (c) convocar e presidir as reuniões da diretoria; (d) manter os membros do conselho da administração informados sobre as atividades da Companhia e o andamento de suas operações; (e) propor, sem exclusividade de iniciativa, ao conselho de administração a contribuição de funções aos diretores; e (f) exercer outras atribuições que lhe forem atribuídas pelo conselho de administração. **Parágrafo 2º -** Compete ao diretor executivo de relações com investidores: (a) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o trabalho de relações com investidores, bem como representar a Companhia perante acionistas, investidores, analistas de mercado, a CVM, a B3, o Banco Central do Brasil e os demais órgãos de controle e demais instituições relacionadas às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, no Brasil e no exterior; (b) prestar informações ao público investidor, à CVM e B3, às demais bolsas de valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados, agências de rating quando aplicável e aos demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; (c) manter atualizados os registros da Companhia perante a CVM e a B3. **Parágrafo 3º -** Compete ao diretor vice-presidente-financeiro, controladoria e investimentos: (a) planejar, administrar e gerir as atividades financeiras da Companhia; (b) supervisionar e gerir as finanças e os riscos financeiros da Companhia; (c) acompanhar e zelar pelo desempenho econômico, metas e resultados, de modo a garantir eficiência operacional e crescimento da Companhia com agregação de valor; e (d) exercer demais atividades referentes às funções que lhe tenham sido atribuídas pelo conselho de administração ou por este estatuto social. **Parágrafo 4º -** Compete aos demais diretores assistir e auxiliar o diretor presidente na administração dos negócios da Companhia e exercer as atividades referentes às funções que lhes tenham sido atribuídas pelo conselho de administração. **Artigo 25 -** A Companhia considerar-se-á obrigada se representada: (a) conjuntamente por 2 (dos) diretores ou por 1 (um) diretor em conjunto com 1 (um) procurador, observado o disposto no Parágrafo 1º, abaixo; ou (b) isoladamente por 1 (um) diretor ou por 1 (um) procurador, nas hipóteses previstas no Parágrafo 2º deste Artigo e observado o disposto no Parágrafo 3º e 4º deste Artigo. **Parágrafo 1º -** Nos atos relativos à aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis ou outros bens do ativo permanente, alienação ou oneração de participações societárias e de contratação de compromissos financeiros associados a projetos nos quais a Companhia pretenda investir, a Companhia deverá ser representada por 2 (dois) diretores em conjunto, sendo um deles necessariamente o diretor presidente ou o diretor vice-presidente - financeiro, controladoria e investimentos. **Parágrafo 2º -** A representação da Companhia isoladamente por 1 (um) diretor ou por 1 (um) procurador está limitada aos seguintes atos: (a) representação perante a Justiça do Trabalho e Sindicatos, inclusive para matéria de admissão, suspensão ou demissão de empregados e/ou acordos trabalhistas; (b) representação perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais;

continua→★

Ines249

→★ continuação

e (c) representação em juízo. **Parágrafo 3º -** O conselho de administração poderá autorizar a prática de outros atos que vinculem a Companhia por apenas 1 (um) dos membros da diretoria ou 1 (um) procurador. **Parágrafo 4º -** As procurações serão outorgadas em conjunto por 2 (dois) diretores, sendo um deles obrigatoriamente o diretor presidente ou o diretor vice-presidente - financeiro, controladoria e investimentos, e deverão especificar expressamente os poderes conferidos, os atos a serem praticados e o prazo de validade, sempre limitado a 2 (dois) anos, excetuadas as destinadas para representação em processos administrativos ou procurações com a cláusula ad judicia e os poderes especiais indicados no art. 105 do Código de Processo Civil, que poderão ser outorgadas individualmente por qualquer um dos diretores e poderão ter prazo indeterminado. Quando o mandato tiver por objeto a prática de atos que dependam de prévia autorização do conselho de administração, a sua outorga ficará expressamente condicionada à obtenção dessa autorização, que será mencionada em seu texto. **Artigo 26 -** Em operações estranhas aos negócios sociais, é vedado aos diretores ou a qualquer procurador, em nome da Companhia, conceder fianças e avais, ou contrair obrigações de qualquer natureza. **Parágrafo 1º -** O diretor ou o procurador infrator responderá pessoalmente pelos efeitos dos atos praticados com violação deste dispositivo e pelas obrigações deles decorrentes. **Parágrafo 2º -** Os atos praticados em violação deste dispositivo não serão válidos ou eficazes, nem obrigarão a Companhia. **Capítulo V - Conselho Fiscal - Artigo 27 -** O conselho fiscal da Companhia não funcionará em caráter permanente e só será instalado quando solicitado por acionistas, nos termos da legislação aplicável. **Artigo 28 -** O conselho fiscal, quando em funcionamento, será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos, todos residentes no Brasil, e igual número de suplentes, com as atribuições e nos termos previstos em lei e com mandato até a primeira assembleia geral ordinária após sua instalação. **Parágrafo 1º -** A remuneração dos membros do conselho fiscal será determinada pela assembleia geral que os eleger, observado eventual limite mínimo estabelecido na legislação aplicável. **Parágrafo 2º -** Caso o conselho fiscal seja instalado, caberá ao conselho de administração determinar seu regimento interno de funcionamento, bem como decidir a respeito de eventuais impasses surgidos no âmbito do conselho fiscal. **Parágrafo 3º -** Os membros do conselho fiscal tomarão posse mediante a assinatura do termo de posse respectivo, lavrado em livro próprio, que preverá a sua sujeição à cláusula compromissória prevista neste estatuto social, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis. **Capítulo VI - Acordo de Acionistas - Artigo 29 -** A Companhia, os acionistas e os diretores obrigatoriamente observarão, no exercício de direitos e no cumprimento de obrigações, todas as cláusulas, disposições, termos e condições constantes de eventuais acordos de acionistas arquivados em sua sede social. **Parágrafo único -** Os acionistas e membros do conselho de administração e da diretoria, bem como o presidente do conclave, conforme o caso, terão o direito e a legitimidade para proceder conforme o disposto no art. 118 e parágrafos 8º e 9º, da Lei das Sociedades por Ações. O presidente da assembleia geral não computará o voto proferido por qualquer dos acionistas que de qualquer forma seja contrário à disposição, cláusula, termo ou condição contida em acordos de acionistas arquivados na sede social da Companhia, devendo ainda considerar tais votos como se proferidos em observância ao disposto no acordo de acionistas em questão. **Capítulo VII - Exercício Social e Distribuição de Resultados - Artigo 30 -** O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei. **Artigo 31 -** Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro. Dos lucros remanescentes, será calculada a participação a ser atribuída aos administradores, observados os limites da Lei das Sociedades por Ações. O lucro líquido do exercício será o resultado do que remanescer após as deduções referidas nesse artigo. **Artigo 32 -** Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, até que atinja o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do capital social. A destinação à reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo desta reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% (trinta por cento) do capital social. **Artigo 33 -** O lucro líquido do exercício será, ainda, quando for o caso, diminuído das importâncias destinadas à constituição da reserva de capital, da reserva para contingências e da reserva de incentivos fiscais, de um lado, e, do outro lado, quando for o caso, acrescido da reversão da reserva para contingências e da reserva de lucros a realizar formadas em exercícios anteriores. O lucro líquido ajustado do exercício será o resultado do que remanescer após as deduções e adições referidas no Artigo 32 e neste Artigo 33 e terá a seguinte destinação: (a) 25% (vinte e cinco por cento) serão destinados ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas; e (b) o saldo remanescente será destinado à Reserva para Investimentos prevista no Artigo 34 deste estatuto ou, alternativamente, poderá ter a destinação que a assembleia geral determinar, observadas as disposições legais aplicáveis. **Parágrafo único -** O dividendo mínimo obrigatório previsto neste artigo poderá deixar de ser pago no exercício social em que a diretoria informar que seu pagamento é incompatível com a situação financeira da Companhia. Os lucros que assim deixarem de ser distribuídos serão registrados como reserva especial e, se não forem absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendos aos acionistas assim que a situação financeira da Companhia permitir. **Artigo 34 -** A Companhia terá uma reserva estatutária denominada "Reserva para Investimentos", que terá como finalidade compensar eventuais perdas e prejuízos e assegurar os recursos suficientes para a expansão das atividades e investimentos da Companhia. **Parágrafo 1º -** Será destinado à Reserva para Investimentos o saldo do lucro líquido ajustado apurado em cada exercício, após efetivada a destinação prevista no Artigo 33, acima. **Parágrafo 2º -** O saldo da Reserva para Investimentos, em conjunto com o saldo das demais reservas de lucros, com exceção das reservas para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social, conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações. Ultrapassado esse limite, a assembleia geral deverá destinar o excesso para distribuição de dividendos aos acionistas ou aumento do capital social. Ainda que não atingido o limite estabelecido neste parágrafo, a assembleia geral poderá, a qualquer tempo, deliberar a distribuição dos valores contabilizados na Reserva para Investimentos aos acionistas, como dividendos, bem como sua capitalização. Caso a administração da Companhia considere o montante dessa reserva suficiente para o atendimento de suas finalidades, poderá propor à assembleia geral que, em determinado exercício, o valor que seria destinado a tal reserva seja integralmente ou parcialmente distribuído aos acionistas como dividendos, ou capitalizado em aumento de capital social. **Artigo 35 -** Por deliberação do conselho de administração, a Companhia poderá levantar balanços intermediários em qualquer periodicidade, inclusive mensal, trimestral e semestral, bem como declarar dividendos intercalares e intermediários ou juros sobre capital próprio à conta de lucros apurados nos referidos balanços ou à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. **Artigo 36 -** Prescrevem e reverterão em favor da Companhia os dividendos não reclamados em 3 (três) anos, a contar da data em que tenham sido colocados à disposição dos acionistas. **Capítulo VIII - Dissolução e Liquidação - Artigo 37 -** A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção, nos casos previstos em lei, cabendo à assembleia geral determinar o modo de liquidação, nomear e destituir o liquidante que deverá atuar nesse período e, se for o caso, instalar o conselho fiscal, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações, caso seu funcionamento seja solicitado por acionistas que perfaçam o quórum estabelecido em lei ou na regulamentação expedida pela CVM, obedecidas as formalidades legais, fixando-lhes os poderes e a remuneração. **Capítulo IX - Alienação de Controle - Artigo 38 -** A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente. **Capítulo X - Cláusula Arbitral - Artigo 39 -** A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei das Sociedades por Ações, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis. **Parágrafo 1º -** A Arbitragem será submetida à jurisdição de tribunal arbitral formado por 3 (três) árbitros, sendo 1 (um) indicado pelos requerentes, 1 (um) indicado pelos requeridos e o terceiro, que será o presidente do tribunal, indicado pelos 2 (dois) árbitros nomeados pelas partes envolvidas na disputa, em conjunto. **Parágrafo 2º -** A sede da arbitragem será na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, onde será proferida a sentença arbitral, e deverá ser conduzida em português. **Parágrafo 3º -** O tribunal arbitral decidirá com base na lei material brasileira, sendo vedado o julgamento por equidade. **Parágrafo 4º -** As decisões do tribunal arbitral serão definitivas e vincularão todas as partes envolvidas no litígio, não se exigindo homologação judicial nem cabendo qualquer recurso contra tais decisões, ressalvados os pedidos de esclarecimentos ao tribunal arbitral previstos no artigo 30 da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996. **Parágrafo 5º -** O processo arbitral, seus documentos, informações e/ou decisões deverão ser mantidos em sigilo pelas partes envolvidas no litígio, pela câmara e pelo tribunal arbitral, sendo expressamente vedada a divulgação a terceiros de toda e qualquer informação relativa à arbitragem sem a prévia e expressa autorização, por escrito, de todas as partes envolvidas. **Parágrafo 6º -** Com exceção dos honorários advocatícios, os quais serão arcados por cada Parte, todas as demais despesas, custos e honorários da arbitragem serão arcados por um dos Acionistas, e/ou por todos os Acionistas, e/ou pela Companhia, conforme determinar o tribunal arbitral. Não haverá imposição de honorários de sucumbência. **Parágrafo 7º -** Para dirimir as questões de natureza cautelar e/ou urgente surgidas antes da instauração do tribunal arbitral, bem como as de caráter executório e demais medidas judiciais admitidas pela Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, os Acionistas, e a Companhia e seus respectivos administradores elegem o Foro do Município de São Paulo, Estado de São Paulo, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ou venha a ser. **Parágrafo 8º -** Para dirimir as questões de natureza cautelar e/ou urgente surgidas antes da instauração do tribunal arbitral, bem como as de caráter executório e demais medidas judiciais admitidas pela Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, é eleito o Foro do Município de São Paulo, Estado de São Paulo, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ou venha a ser. **Artigo 40 -** A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do conselho fiscal, eletivos e suplentes se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei das Sociedades por Ações, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis. **Parágrafo único -** A lei brasileira será a única aplicável ao mérito de toda e qualquer controvérsia, bem como à execução, interpretação e validade da presente cláusula compromissória. A Cidade de São Paulo será o local da arbitragem, que deverá ser processada em língua portuguesa. A arbitragem deverá ser administrada pela própria Câmara de Arbitragem do Mercado, sendo conduzida e julgada por árbitro único ou tribunal arbitral composto de três árbitros, de acordo com as disposições pertinentes do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado. **Capítulo XI - Disposições Finais - Artigo 41 -** Aos casos omissos em relação a este estatuto social serão aplicáveis as disposições da Lei das Sociedades por Ações, bem como as demais disposições legais e regulatórias aplicáveis.

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP

CNPJ. 56.577.059/0006-06

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

COMPRA REGULAMENTO FFM 3392/2026 – ADJUDICAÇÃO

O Diretor Presidente da Fundação Faculdade de Medicina, **ADJUDICA** a empresa **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS** - CNPJ nº 71.256.283/0001-85, para fornecimento de **SISTEMA RADIOLOGIA DIGITAL DR**, com base no **Regulamento de Compras da FFM.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital fica convocada ALTAIR CARRÃO, com endereço desconhecido, para comparecer de terça a sexta-feira, das 13h às 16h, no Tribunal Eclesiástico Interdiocesano de São Paulo, Av. Nazaré, 993 - Ipiranga - São Paulo/SP, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

São Paulo,

Dom Rogério Augusto das Neves

Vigário Judicial

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

ABERTURA DE PROCESSO DE COMPRA

Entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, torna pública a abertura de processo de contratação, com base em seu **Regulamento de Compras,** cujos detalhes estão disponíveis no site (www.ffm.br).

CONCORRÊNCIA

FFM 1144/2026-00 - "ENGENHARIA CLÍNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, SEGURANÇA ELÉTRICA E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICOS".

FFM 0821/2026-00 - "APOIO TÉCNICO E ASSISTENCIAL EM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL COMPOSTA POR BIOMÉDICOS, TECNÓLOGOS E ENFERMAGEM"

PREFEITURA DE SÃO PAULO — SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA **Nº 90032/SUB-FB/2026 -** PROCESSO SEI **Nº 6037.2026/0002491-9**

Objeto: **Contratação de empresa especializada de engenharia ou arquitetura para execução das obras de reforma e revitalização nas instalações da SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA, localizada na Av. João Marcelino Branco, 95 - Vila dos Andrades - São Paulo/SP, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - para atendimento à demanda no âmbito desta subprefeitura -** Data da abertura: **02/09/2026 às 10h00 -** Critério de julgamento **menor preço global -** Download do edital: https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br, https://www.gov.br/compras - **UASG: 925073** e https://pncp.gov.br/app/editais?q=925073&status=recebendo_proposta&pagina=1 .

PREFEITURA DE SÃO PAULO — SUBPREFEITURA SÃO MATEUS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL **Nº 90009/SUB-SM/2026** - Processo SEI **nº 6054.2026/0002045-2**

Objeto: **contratação de empresa especializada em execução de cobertura e reforma de quadra em área pública municipal sita à Rua Bandeira de Aracambi, Próx. nº 673 - Jardim Rodolfo - São Paulo - SP, conforme especificações constantes do anexo I do edital** - Tipo: **menor preço** - Critério de Julgamento: **menor preço global -** Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: **02/09/2026 às 09h00 -** Local: https://www.gov.br/compras/pt-br - Download do edital: www.prefeitura.sp.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br .

PREFEITURA DE SÃO PAULO — SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL PAULISTA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: **925090-13/2026 -** PROCESSO: **6055.2026/0001276-5**

Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de obras de urbanização de área verde localizada na Av. Nordestina x Rua Domitília D'Abril, contemplando serviços de infraestrutura urbana, drenagem, pavimentação, acessibilidade, paisagismo, instalação de equipamentos de lazer, playgrounds, alambrados, fechamento, quadra esportiva e serviços complementares, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital -** Data/hora da sessão pública: **01/09/2026 às 10h00 -** Local: https://www.gov.br/compras - **UASG-925090 -** Download do edital: https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br e https://www.gov.br/compras.

COMPLEXO PENAL DE POTIM

Encontra-se aberto no Complexo Penal de Potim, Pregão Eletrônico 90010/2026 - do tipo menor preço, visando a Aquisição gêneros alimentícios estocáveis – Processo sob o código único 20260433777, número SEI 006.00269964-2026-59, com sessão pública para o dia 31/08/2026 às 09:00 horas, que realizar-se-á no site https://compras.sp.gov.br

PREFEITURA DE SÃO PAULO — SUBPREFEITURA VILA MARIA/VILA GUILHERME

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico **nº 90004/SUB-MG/2026 -** Processo SEI nº **6058.2026/0000228-6**

Objeto: **Aquisição de Cimento Portland CP II e 32, cujas quantidades, características, especificações técnicas e condições de fornecimento encontram-se descritas no Termo de Referência - ANEXO I do Edital -** Critério de julgamento: **menor preço unitário do item -** Local: www.gov.br/compras - **UASG 925091 -** Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: **01/09/2026 às 10h00 -** Download do Edital: https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/, https://pncp.gov.br/ e https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras.

AVISO DE LICITAÇÃO **Modalidade:** Pregão Eletrônico 90017/2026. UASG 380112 **Nº Processo:** 006.00232666/2026-11 **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para o período de setembro a dezembro de 2026. **Total de Itens Licitados:** 27 (vinte e sete) **Valor total da licitação:** R$ 484.148,60 (quatrocentos e oitenta e quatro mil cento e quarenta e oito reais e sessenta centavos) **Disponibilidade do edital:** 19/08/2026 **Horário:** das 08h00 às 17h00 **Endereço:** Avenida Salim Antônio Curiati, 333 - Bairro Braz II - Avaré/SP - CEP 18.701-230 Link do PNCP: <<https://www.gov.br/pncp/pt-br>> **Entrega das Propostas:** a partir de 19/08/2026 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas:** 31/08/2026 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP

PREFEITURA DE SÃO PAULO — PROCURADORIA GERAL

COMUNICADO DE DESAPROPRIAÇÃO

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. **Nº 1025925-55.2019.8.26.0053.**

O Doutor Fausto Dalmachio Ferreira, MM. Juiz de Direito da 11ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, da Comarca de São Paulo, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) MUNICÍPIO DE SÃO PAULO move uma **Desapropriação em face de Roldão Paulo Soares**, objetivando a área de 138,35m², concernente a parte do imóvel situado na Avenida Mário Pernambuco, nº 253, Vila Nova Mazzei, São Paulo/SP. CEP: 02314-040, declarada de utilidade pública, para a implantação do melhoramento **"Córrego Tremembé - Trecho 7"**, conforme o Decreto Municipal n° 55.141, de 26 de maio de 2.014. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Decreto-Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei.

PREFEITURA DE SÃO PAULO — ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISO DE SUPRESSÃO DE ITEM DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Concorrência eletrônica: **90023/SMADS/2026 -** Processo: **6024.2026/0005764-6**

Objeto: **contratação de empresa especializada para execução de manutenção, conservação e reforma do centro de desenvolvimento social e produtivo para adolescentes, jovens e adultos, conforme especificações constantes do termo de referência e seus anexos** - A Agente de Contratação designada pela CPL, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, **COMUNICA** aos licitantes interessados que, após manifestação da área técnica da Pasta, fica o item "Britagem dos materiais provenientes dos resíduos da construção civil: qualitativo" suprimido das exigências de Capacidade Técnico-Operacional e Capacidade Técnico-Profissional contidos no item 11.5.4.3 do Edital e nos itens 16.2 e 16.3 do Termo de Referência. Ficando mantidas as demais disposições do Edital - Data/hora da sessão de abertura: **24/08/2026 às 10:00 horas** - Documentação/Retirada do Edital: **Rua Líbero Badaró, 425 - 35º andar - Centro - São Paulo, das 08:00 às 17:00 horas (DF),** telefone para informações: (11) 3291-9712, https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br e https://gov.br/compras - Local: https://gov.br/compras.

PREFEITURA DE SÃO PAULO — SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE

COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO DE APREENSÃO

A **Subprefeitura Vila Prudente** comunica que os veículos abaixo descritos foram apreendidos e recolhidos ao pátio localizado na Estrada Fazenda do Carmo, 350 - Parque do Carmo, em razão de seu abandono nas vias públicas ou de sua utilização para prática de comércio ilegal. O interessado poderá retirar o veículo mediante apresentação do documento de propriedade de pagamento das taxas devidas, devendo dirigir-se à Supervisão de Fiscalização desta Subprefeitura, em 30 (trinta) dias, findo os quais o veículo será levado à leilão.

PROPRIETÁRIO	JERONIMO ANANIAS HERNANDES	LIRLANDO SILVA LIMA	FABIO DIAS BARBOSA	ROBENIL NASCIMENTO DA SILVA	SAMUEL DAS CHAGAS	JOAQUIM MACHADO DE BELEM	DENER AVELINO FULEP DA LUZ
Marca	FIAT/PALIO YOUNG	GM/OPALA DIPLOMATA	GM/OPALA	VW/FUSCA 1300	VW/QUANTUM GLS	VW/VW FUSCA	GM/CELTA 2P LIFE
Cor	PRETA	CINZA	PRATA	AMARELA	AZUL	CINZA	PRETA
Placa	DAM0860	CQM2253	BQH9110	CGI9839	CBG3491	CDA7661	DVB6538
Ano	2000/2001	1985/1986	1981/1981	1979/1979	1989/1989	1983/1983	2006/2007
Cidade	MONGAGUÁ	SÃO PAULO	SÃO PAULO	SÃO CAETANO DO SUL	SÃO CAETANO DO SUL	SÃO PAULO	SÃO PAULO
Chassi	9BD17808612226533	9BG5VQ69DGB108638	5N87DAB118167	BJ867118	9BWZZZ33ZKP025230	9BWZZZ11ZDP058760	9BGRZ08907G173675
Documento	162555921	162555523	162555052	162554747	162554401	162363915	161623830
SEI	6060.2026/0002256-3	6060.2026/0002257-1	6060.2025/0004666-5	6060.2026/0002246-6	6060.2026/0000615-0	6060.2026/0001707-1	6060.2025/0004657-6

PREFEITURA DE SÃO PAULO — PROCURADORIA GERAL

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº **925059-29/PGM/2026** - Processo SEI nº **6021.2026/0034385-5**

Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva de bombas hidráulicas e suas respectivas tubulações, abrangendo os reservatórios e poços de captação, os tubos, conexões, boias (manuais e elétricas) e válvulas desde a captação até as bombas, bem como os motores elétricos, a fiação elétrica e os quadros de comando das referidas bombas, nos edifícios-sede da Procuradoria Geral do Município (Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização), dos Departamentos que a compõem e de seu Centro de Estudos Jurídicos, incluindo mão de obra especializada, todo material, ferramentas e equipamentos a serem utilizados na prestação dos serviços, com exceção dos valores referentes às peças de reposição, que serão pagos à Contratada, por reembolso, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital -** Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL ANUAL -** Data e hora da abertura da sessão pública: **03/09/2026 às 10h00** - Local: www.compras.gov.br - **UASG: 925059 -** Critério de julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL ANUAL** - Download do edital: https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/.

Quaisquer informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Divisão de Compras e Contratos - PGM/CGGM/SAF através do telefone 0xx(11) 3396-1654 ou 3396-1675, e-mail: pgmlicitacoes@prefeitura.sp.gov.br, das 9h00 às 17h00, de 2ª a 6ª feira, até o último dia útil imediatamente anterior àquele marcado para a abertura do certame.

Ines249

ESTADÃO
Política
O Estado de S.Paulo
www.estadao.com.br
NEWSLETTER
Política
Notícias e colunas sobre o cenário político nacional.
Tudo que você precisa saber sobre bastidores do poder, votações legislativas, eleições e outros temas que interferem no futuro do País.
Use o QR code abaixo para inscrever-se e receber as edições por e-mail, de segunda a sexta.

PORTO SAÚDE - OPERAÇÕES DE SAÚDE S.A.

CNPJ nº 46.728.667/0001-06 - NIRE 35.300.597.303

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 31 de Julho de 2026

1. Data, Hora e Local: Em 31 de julho de 2026, às 10h, na sede social da Porto Saúde - Operações de Saúde S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Rio Branco, nº 1475, Edifício Guaianases, 8º andar, sala 02, Campos Eliseos, São Paulo/SP. **2. Convocação e Presença:** Presente a acionista única, Porto Saúde Participações S.A., representando a totalidade do capital social da Companhia, sendo dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º, do art. 124, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"). **3. Mesa:** Sr. Luiz Vicente Guaranha Lapenta - Presidente da Mesa; e Sr. Rafael Veneziani Kozma - Secretário da Mesa. **4. Ordem do Dia: (i)** aumento do capital social da Companhia; **(ii)** reforma do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e **(iii)** consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** a acionista única resolveu: **5.1** Observado que o capital social da Companhia se encontra, nesta data, totalmente subscrito e integralizado, em conformidade com o disposto no *caput,* do art. 170, da LSA, aprovar o aumento do capital social no valor de R$ 43.116.000,00 (quarenta e três milhões, cento e dezesseis mil reais), passando **de** R$1.661.844.145,38 (um bilhão, seiscentos e sessenta e um milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos) **para** R$ 1.704.960.145,38 (um bilhão, setecentos e quatro milhões, novecentos e sessenta mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos) mediante a emissão, após arredondamento, de 25.402.707 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e dois mil, setecentas e sete) novas ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 1,69729942 por ação, fixado com base no valor patrimonial das ações, nos termos do art. 170, parágrafo 1º, inciso II, da LSA, as quais serão totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, nesta data, nos termos do Boletim de Subscrição anexo à presente ata (Anexo I). **5.2** Aprovar a reforma do artigo 5º do Estatuto Social, para refletir o aumento de capital ora aprovado, que passa a vigorar com a seguinte redação: ***"Artigo 5º -*** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 1.704.960.145,38 (um bilhão, setecentos e quatro milhões, novecentos e sessenta mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos), dividido em 1.480.736.988 (um bilhão, quatrocentas e oitenta milhões, setecentas e trinta e seis mil, novecentas e oitenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." **5.3** Por fim, aprovou a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar nos termos do Anexo II à presente Ata. A acionista única aprovou, ainda, a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA. **6. Documentos Arquivados:** boletim de subscrição e demais documentos pertinentes à ordem do dia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 31 de julho de 2026. Mesa: Luiz Vicente Guaranha Lapenta - **Presidente da Mesa;** Rafael Veneziani Kozma - **Secretário da Mesa.** Acionista única: **Porto Saúde Participações S.A. - Luiz Vicente Guaranha Lapenta -** Diretor; **Rafael Veneziani Kozma -** Diretor. **JUCESP** nº 285.576/26-4 em 13/08/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral. **Anexo II -** À Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Porto Saúde - Operações de Saúde S.A., realizada em 31 de julho de 2026. **Estatuto Social Consolidado da Porto Saúde - Operações de Saúde S.A. - Capítulo I - Denominação, Sede, Duração e Objeto Social - Artigo 1º -** A **Porto Saúde - Operações de Saúde S.A.** é uma sociedade anônima fechada regida por este estatuto social, por eventuais acordos de acionistas arquivados na sede social e pelas disposições legais aplicáveis ("Companhia"). **Artigo 2º -** A Companhia tem sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rio Branco, nº 1475, Edifício Guaianases, 8º andar, sala 02, Campos Elíseos, CEP 01205-001. **Parágrafo único -** Por decisão da diretoria, a Companhia poderá abrir, transferir ou extinguir filiais, sucursais, escritórios, agências ou representações em qualquer ponto do território nacional ou do exterior. **Artigo 3º -** O tempo de duração da Companhia é indeterminado. **Artigo 4º -** A Companhia tem por objeto a participação em outras sociedades ou entidades e a compra e venda de participações societárias em sociedades e entidades que desenvolvam atividades no mercado de saúde e/ou atividades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, no Brasil e no exterior. **Capítulo II - Capital Social e Ações - Artigo 5º -** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 1.704.960.145,38 (um bilhão, setecentos e quatro milhões, novecentos e sessenta mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos), dividido em 1.480.736.988 (um bilhão, quatrocentas e oitenta milhões, setecentas e trinta e seis mil, novecentas e oitenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Artigo 6º -** As ações são indivisíveis em relação à Companhia e cada uma delas dá direito a 1 (um) voto nas deliberações sociais. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio. **Artigo 7º -** A Companhia poderá, a qualquer tempo, por deliberação da assembleia geral, criar classes de ações ou aumentar o número de ações das classes existentes, ou, ainda, criar ações preferenciais de uma ou mais classes, resgatáveis ou não, sem guardar proporção com as demais classes ou espécies existentes, observado o limite de 50% (cinquenta por cento) de ações preferenciais sobre o total de ações emitidas. **Artigo 8º -** As ações não serão representadas por cautelas ou títulos múltiplos, presumindo-se sua propriedade pela inscrição do nome do acionista no livro de registro de ações nominativas da Companhia. **Artigo 9º -** Nos casos de reembolso de ações previstos em lei, o valor de reembolso corresponderá ao valor patrimonial das ações, determinado com base no último balanço anual aprovado pela assembleia geral de acionistas, observado o disposto no artigo 45, §2º, da Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 10 -** Para os fins do artigo 44, §6º, da Lei das Sociedades por Ações, o resgate das ações de emissão da Companhia, independentemente de sua espécie e/ou classe, poderá ser aprovado em assembleia geral por votos de acionistas que representem mais da metade do capital social. **Capítulo III - Assembleias Gerais - Artigo 11 -** A assembleia geral reunir-se-á: (i) ordinariamente, em um dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social; e (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **Parágrafo 1º -** As convocações deverão ser realizadas com, pelo menos, 8 (oito) dias de antecedência da data da assembleia, por qualquer dos membros da diretoria, por qualquer dos acionistas ou membros do conselho fiscal, se instalado. **Parágrafo 2º -** Nos termos do artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações, as formalidades para convocação poderão ser dispensadas quando todos os acionistas estiverem presentes ou reconhecerem por escrito que estão cientes a respeito do lugar, hora, data e ordem do dia da assembleia geral. **Parágrafo 3º -** A assembleia geral instalar-se-á, em qualquer convocação, com a presença de acionistas que representem o quórum legal e/ou estatutário necessário à aprovação das matérias constantes da correspondente ordem do dia. **Parágrafo 4º -** Só poderão exercer o direito de voto na assembleia geral, diretamente, por meio de procuradores ou à distância, os acionistas titulares de ações ordinárias que estejam registradas em seu nome, no livro próprio, na data de realização da assembleia. **Artigo 12 -** As assembleias gerais da Companhia serão presididas por qualquer um dos presentes, indicado por acionistas que representem a maioria das ações com direito de voto. O presidente da assembleia geral indicará um dos presentes para secretariar os trabalhos. **Artigo 13 -** As deliberações da assembleia geral, ressalvados quóruns superiores previstos em lei, neste estatuto social ou em eventuais acordos de acionistas arquivados na sede social da Companhia, serão tomadas por acionistas titulares da maioria das ações com direito de voto emitidas pela Companhia. **Artigo 14 -** Os acionistas poderão ser representados nas assembleias gerais por procuradores constituídos na forma do artigo 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, seja para formação do quórum, seja para votação. **Parágrafo 1º -** Os acionistas poderão exercer o direito de voto e participar da assembleia a distância, por meio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do participante, desde que sejam utilizados meios que permitam assegurar a identidade do acionista, ou de seu representante, bem como que permitam assegurar a autenticidade das respectivas manifestações e teor dos votos. O envio de voto por escrito, assinado pelo acionista, com firma reconhecida, até o horário de início da assembleia geral será considerado como meio apropriado para o registro da presença do referido acionista na assembleia e do sentido de seu voto, sem prejuízo de outros meios. Uma vez recebido o voto a distância, bem como computado e registrado o teor do referido voto, o presidente e/ou o secretário da assembleia geral ficarão investidos de plenos poderes para assinar a ata da assembleia, a lista de presença e o livro de registro de presença de acionistas em nome do acionista participante da assembleia geral nos termos deste Parágrafo. **Parágrafo 2º -** Os acionistas que participarem e votarem a distância deverão ser considerados presentes à assembleia, para todos os fins, servindo a assinatura do presidente e/ou secretário do conclave, na ata, como comprovação da participação e do recebimento do voto. **Capítulo IV - Administração - Artigo 15 -** A Companhia será administrada pela diretoria, composta por até 7 (sete) diretores, acionistas ou não, residentes no país, e serão eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pela assembleia geral, observadas as disposições legais, deste estatuto social e de eventuais acordos de acionistas arquivados na sede social, sendo 1 (um) Diretor Presidente e 1 (um) Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos. Os demais diretores terão sua designação estabelecida pela própria assembleia geral, por ocasião de cada eleição. **Parágrafo único -** A assembleia geral fixará de forma global e anual os honorários da diretoria. **Artigo 16 -** O prazo de mandato dos membros da diretoria é de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. Os diretores permanecerão em seus cargos até eleição e posse de seus substitutos, estendendo-se os respectivos mandatos, ainda que expirado o prazo indicado neste Artigo, caso os novos diretores não tenham sido eleitos, nem empossados, por qualquer razão. **Parágrafo 1º -** A investidura dos diretores dar-se-á mediante assinatura de termo de posse nos livros de registro de atas da diretoria, independentemente de caução. **Parágrafo 2º -** Na hipótese de impedimento definitivo ou vacância no cargo de diretor, será imediatamente convocada assembleia geral para que seja preenchido o cargo, que completará o mandato do diretor substituído. **Parágrafo 3º -** Além dos casos de morte ou renúncia, considerar-se-á vago o cargo do diretor que, sem justa causa, deixar de exercer suas funções por 90 (noventa) dias consecutivos. **Artigo 17 -** A diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer diretor, com 3 (três) dias de antecedência, mediante convocação pessoal dirigida aos demais diretores, com comprovação do recebimento, devendo constar da convocação a ordem do dia. Independentemente de convocação, serão válidas as reuniões da diretoria que contarem com a presença da totalidade dos membros em exercício. **Parágrafo 1º -** As reuniões da diretoria serão presididas por qualquer dos diretores e secretariadas por pessoa indicada pelo presidente, que poderá ser um dos diretores, ou não. **Parágrafo 2º -** Nas reuniões da diretoria, o diretor ausente poderá ser representado por um de seus pares, para formação de quórum de instalação e/ou de deliberação. Igualmente, serão admitidos votos por carta, fax ou e-mail, quando recebidos até o momento da reunião. Os diretores que participarem e votarem a distância deverão ser considerados presentes à reunião, para todos os fins, servindo a assinatura do presidente e/ou secretário do conclave, na ata, como comprovação da participação e do recebimento do voto. As reuniões da diretoria serão válidas, nos termos deste Parágrafo, mesmo que todos os diretores participem e votem a distância. **Parágrafo 3º -** Nas reuniões da diretoria, as deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos dos membros em exercício, e constarão de atas lavradas e assinadas no livro próprio. **Artigo 18 -** Além dos atos necessários à consecução do objeto social e ao regular funcionamento da Companhia, os diretores ficam investidos de poderes para, observadas suas respectivas competências e no âmbito de suas responsabilidades individuais, representar a Companhia ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, contrair obrigações, confessar dívidas e fazer acordos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis. Compete especialmente à diretoria: (i) Cumprir e fazer cumprir este estatuto social e as deliberações da assembleia geral; (ii) Apresentar o relatório da administração, as demonstrações financeiras e a proposta de destinação dos lucros do exercício, observadas as disposições previstas em lei, neste estatuto social e em eventuais acordos de acionistas arquivados na sede social da Companhia; e (iii) Representar a Companhia ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, respeitadas as regras previstas no Artigo 19 deste estatuto social. **Artigo 19 -** A Companhia considerar-se-á obrigada se representada: (i) Por 2 (dois) diretores, em conjunto, para a prática de quaisquer atos; ou (ii) Por 1 (um) ou mais procuradores, de acordo com os poderes outorgados na respectiva procuração e observado o disposto no Parágrafo Único deste Artigo 19. **Parágrafo único -** As procurações em nome da Companhia serão outorgadas por 2 (dois) diretores em conjunto e devem especificar expressamente os poderes conferidos, os atos a serem praticados e o prazo de validade, sempre limitado a 2 (dois) anos, excetuadas as destinadas para representação em processos administrativos ou procurações com a cláusula ad judicia, que serão outorgadas individualmente por qualquer 1 (um) dos diretores e poderão ter prazo indeterminado. **Artigo 20 -** Em operações estranhas aos negócios sociais, é vedado aos diretores ou a qualquer procurador, em nome da Companhia, conceder fianças e avais, ou contrair obrigações de qualquer natureza. **Parágrafo único -** Os atos praticados com violação deste dispositivo não serão válidos ou eficazes, nem obrigarão a Companhia. **Capítulo V - Conselho Fiscal - Artigo 21 -** A Companhia não terá conselho fiscal permanente. **Artigo 22 -** Caso seja solicitado o funcionamento do conselho fiscal, observado o disposto em acordo de acionistas arquivado na sede social da Companhia quanto à matéria, este será composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, com as atribuições e nos termos previstos em lei e com mandato até a primeira assembleia geral ordinária após sua instalação. **Parágrafo único -** A remuneração dos membros do conselho fiscal será determinada pela assembleia geral que os eleger, observado o limite mínimo estabelecido no artigo 162, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações. **Capítulo VI - Acordo de Acionistas - Artigo 23 -** A Companhia, os acionistas e os diretores obrigatoriamente observarão, no exercício de direitos e no cumprimento de obrigações, todas as cláusulas, disposições, termos e condições constantes de eventuais acordos de acionistas arquivados em sua sede social. **Parágrafo único -** Os acionistas e membros da diretoria, bem como o presidente do conclave, conforme o caso, terão o direito e a legitimidade para proceder conforme o disposto no artigo 118, §§ 8º e 9º, da Lei das Sociedades por Ações. O presidente da assembleia geral não computará o voto proferido por qualquer dos acionistas que de qualquer forma seja contrário à disposição, cláusula, termo ou condição, contida em acordos de acionistas arquivados na sede social da Companhia, devendo, ainda, considerar tais votos como se proferidos em observância ao disposto no acordo de acionistas em questão. **Capítulo VII - Exercício Social e Distribuição de Resultados - Artigo 24 -** O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei. **Artigo 25 -** O lucro líquido apurado no exercício, ajustado na forma do caput do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, inclusive no que se refere à retenção para reserva legal, será destinado sucessivamente e nesta ordem: (i) 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, às que esta atinja o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do capital social; a constituição da reserva legal pode ser dispensada no exercício em que o saldo desta reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% (trinta por cento) do capital social; (ii) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro liquido ajustado sera destinado à distribuição ao acionistas, a título de dividendo mínimo obrigatório, compensados os dividendos intermediários que tenham sido declarados no curso do exercício e o valor líquido dos juros sobre o capital próprio; e (iii) O saldo do lucro líquido será destinado para a Reserva de Investimentos, que não poderá exceder o capital social, nem isoladamente, nem em conjunto com as demais reservas de lucros, com exceção das reservas para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, conforme disposto no artigo 199 da Lei das Sociedades por Ações, com a finalidade de assegurar os recursos suficientes para reinvestimento nas operações da Companhia. Ultrapassado esse limite, ou sempre que assim deliberado, a assembleia geral poderá destinar o excedente para aumento do capital social, recompra de ações para manutenção em tesouraria ou distribuição aos acionistas da Companhia como dividendos. **Parágrafo 1º -** Salvo deliberação em contrário da assembleia geral, os dividendos serão pagos no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que forem declarados e, em qualquer caso, no mesmo exercício social em que forem declarados. **Parágrafo 2º -** O dividendo previsto neste Artigo não será obrigatório no exercício social em que a diretoria informar à assembleia geral não ser ele compatível com a situação financeira da Companhia. O conselho fiscal, se em funcionamento, deverá dar parecer sobre essa informação. Os lucros que assim deixarem de ser distribuídos serão registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendos assim que o permitir a situação financeira da Companhia. **Artigo 26 -** A diretoria poderá, em qualquer periodicidade, levantar balanços intermediários e declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços, observadas as restrições legais aplicáveis. **Artigo 27 -** A diretoria poderá declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral aprovado em assembleia geral, bem como poderá determinar o pagamento de juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor líquido dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, nos termos do Artigo 25, inciso "ii", deste estatuto social. **Artigo 28 -** Prescrevem e reverterão em favor da Companhia os dividendos não reclamados em 3 (três) anos, a contar da data em que tenham sido colocados à disposição dos acionistas. **Capítulo VIII - Liquidação da Companhia - Artigo 29 -** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à assembleia geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante que deverá atuar nesse período. **Capítulo IX - Lei Aplicável e Resolução de Disputas - Artigo 30 -** Este estatuto social será interpretado e regido em conformidade com as leis da República Federativa do Brasil. **Artigo 31 -** Todos e quaisquer conflitos, controvérsias, divergências ou litígios envolvendo os acionistas, os administradores e/ou a Companhia e/ou relacionados a interpretação ou aplicação deste estatuto social deverão ser submetidos ao Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ou venha a ser. **Capítulo X - Disposições Finais - Artigo 32 -** Aos casos omissos neste estatuto social, aplicar-se-ão as disposições da Lei das Sociedades por Ações, ou do diploma legal que a suceder.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMUNICADO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2026
(UASG 925109 – 29/2026)

PROCESSO CMSP-PAD-2026/00492
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de gravação em duas paredes revestidas em mármore branco Paraná, localizadas no pavimento térreo do Palácio Anchieta, destinadas à atualização e complementação dos registros históricos institucionais da Câmara Municipal de São Paulo, conforme especificações constantes do **Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas**, parte integrante do Edital.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras, UASG 925109 – Compra nº 29/2026
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 19/08/2026
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 02/09/2026 às 11h
- Poderá o interessado obter o edital, gratuitamente, no site da Câmara Municipal de São Paulo: **https://www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais-em-aberto/**, ou solicitar via e-mail, no endereço eletrônico: **cjl@saopaulo.sp.leg.br**.

Edital de Convocação - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGAS SECAS E MOLHADAS, EMPRESAS DE LOGÍSTICA E SETOR DIFERENCIADO DE JUNDIAÍ E REGIÃO, pelo presente Edital, **CONVOCA** os trabalhadores; pertencentes a esta categoria profissional, que prestam serviços nas empresas do segmento diferenciado dos; representantes, revendedores, distribuidoras de GLP (gás liquefeito de petróleo) e derivados sediadas na base territorial desta Entidade, ou seja, Jundiaí, várzea Paulista, Campo Limpo Paulista, Jarinu, franco da rocha, Francisco Morato, Caieiras, Louveira, Itatiba, Vinhedo, Itupeva e Morungaba**,** para comparecerem em **Assembleia Geral Ordinária,** que será realizada na sede desta entidade no dia 22 de agosto de 2026 localizada a: Avenida Jundiaí, 268, Bairro: Anhangabaú, Jundiaí/SP, às 10:00 horas em primeira convocação. Caso não seja atingido o quórum legal a mesma será realizada em segunda convocação nos termos estatutários: **1º -** Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembleia anterior; **2º -** formulação da Pauta de Reivindicações a ser apresentada ao sindicato patronal; tendo em vista a Data Base da Categoria Profissional em 1º de setembro; **3º -** Discussão e fixação dos valores das Contribuições assistencial e ou custeio sindical, formas e prazos do direito de oposição dos trabalhadores quanto à aludida contribuição; **4º -** Autorização para a Diretoria do Sindicato assinar Convenção Coletiva, Acordo Coletivo de Trabalho e ou instaurar Dissídio Coletivo; caso malogre a tentativa conciliatória. Jundiaí, 18 de agosto de 2026. **Reinaldo Dias Rabelo -** Presidente.

BANCO CSF S.A. - CNPJ/MF nº 08.357.240/0001-50 -NIRE 35300334710

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2026

Data, Hora, Local: 05.08.2026, às 10h, na sede social, Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 4.777, 2º andar, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade dos membros. **Mesa**: Presidente: Berengere Therese Marie Dominique Bleuse; Secretário: André Maurício Geraldes Martins. **Deliberações Aprovadas: 1.** O Plano de Negócios da Companhia, nos termos do artigo 14, §2º, (i), do Estatuto Social da Companhia, conforme arquivado na sede da Companhia. **2.** A celebração do contrato a ser celebrado entre a Companhia, seus acionistas e respectivas coligadas, nos termos do artigo 14, (vii), do Estatuto Social, conforme arquivado na sede. **3.** Autorizar a Diretoria a praticar todos os atos e adotar as medidas necessárias. **Encerramento**: Nada mais. São Paulo, 05.08.2026. Conselheiros: Berengere Therese Marie Dominique Bleuse (na qualidade de suplente do João Miguel dos Santos Leandro), Pablo Hector Lorenzo, Rubens Fogli Netto e André Maurício Geraldes Martins. JUCESP nº 308.883/26-3 em 13.08.2026, Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Eleições Sindicais - Edital de Convocação - Pelo presente Edital faço saber que no dia 21 de outubro de 2026 o **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Celulose, Reflorestamento, Pastas de Madeira Para Papel, Papelão e de Artefatos de Papel, Papelão e Cortiça de Araras e Região, com Base Territorial em Araras, Conchal, Leme, Pirassununga, Porto Ferreira, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz das Palmeiras e Descalvado**, sito à Rua Armando Cagnin, 626, Jardim das Palmeiras, Araras, estado de São Paulo, realizará eleições sindicais dos membros efetivos e suplentes para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados no Conselho da Federação ao qual esta entidade é filiada. No dia 21/10/2026 será das 04 horas às 18 horas. As urnas ficarão nos seguintes locais: das 04 horas às 18 horas na sede do sindicato, das 04 horas às 18 horas na rua Frei Galvão, 255, Jardim Rolo, Araras, SP, na empresa Itaúna Indústria de Papel Ltda., das 04 horas às 18 horas na avenida Luís Carlos Tunes, 4955, Distrito Industrial IV, na empresa Sonoco do Brasil Ltda., das 04 horas às 18 horas, na rua João Sierra, 246, Distrito Industrial II, Araras, SP, na empresa Sonoco Embalagens S/A, das 04 horas às 18 horas, na avenida Gal. Álvaro de Goes Valeriani, 611, Bairro Serra D'Água, Porto Ferreira, SP, na empresa Imporpel Indústria de Papéis Ltda., ficando aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o registro de chapas, contados da publicação deste Edital, nos moldes do art. 17 do Estatuto da Entidade. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro é dirigido ao Presidente da Entidade em 2 (duas) vias, conforme disposto no art. 19 do Estatuto da Entidade, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos, componentes da chapa e deverá ser entregue na secretaria da sede, desta Entidade, no endereço acima descrito, no horário das 08 horas as 11 horas, onde se encontrará à disposição dos interessados pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento de respectivo recibo. A impugnação da candidatura deverá ser feita no prazo de 3 (três) dias, a contar da publicação da relação, de chapas inscritas, art. 22 do Estatuto Social da Entidade. Não obtido o quórum em 1ª convocação haverá eleições em 2ª convocação dentro de 15 (quinze) dias, que será realizada no dia 05 de novembro de 2026, conforme disposto no art. 40 do Estatuto Social. Não obtido o quórum em 2ª convocação haverá eleições em 3ª convocação dentro de 15 (quinze) dias, que será realizada no dia 20 de novembro de 2026, conforme disposto no art. 41 do Estatuto Social. O edital de convocação encontra-se afixado na sede da Entidade. Araras 19 de agosto de 2026. José Benedito Poncio - Presidente

Ines249

Setor de energia No vermelho

Dois meses após prever faturar R$ 1 bi, empresa pede recuperação

À Justiça do Rio, Thopen Energy informou um 'quadro agudo' de liquidez e dívidas de R$ 4,5 bilhões

JENNE ANDRADE

No mesmo dia que a Casas Bahia pediu recuperação judicial, a empresa de energia renovável Thopen Energy também sucumbiu ao peso das dívidas, de R$ 4,5 bilhões. A companhia já havia surpreendido o mercado no fim do mês passado ao pedir proteção judicial contra credores, em uma espécie de "pré-recuperação judicial". Em petição à 6.ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, relatou um "quadro agudo de escassez de liquidez" provocado por fatores de mercado e "decisões estratégicas" de antigos controladores.

A medida não era esperada. Menos de dois meses antes de relatar à Justiça estar mergulhada em uma crise de liquidez, um diretor da Thopen havia dito à *Forbes* que a empresa projetava faturamento de R$ 1 bilhão em 2026, o dobro do registrado no ano anterior. A distância entre a projeção e a situação financeira atual evidencia a velocidade com que a companhia passou a enfrentar dificuldades de caixa.

Procurada, a Thopen afirmou que a medida judicial busca criar um ambiente "estável e estruturado" para a negociação das dívidas. A empresa disse ainda que "segue operando normalmente" e que os compromissos com clientes e empregados permanecem inalterados.

A Thopen comercializa energia renovável e possui usinas solares, de biogás e hidrelétricas em 18 Estados e no Distrito Federal. Até março de 2025, os principais acionistas eram o Grupo RZK, da família Rezek, e a gestora Nova Milano, de Alexandre Grendene, cofundador da Grendene. Ambos venderam o controle para a Pontal, sociedade controlada pela gestora inglesa Denham Capital.

Sob a Denham, a companhia acelerou o crescimento por meio de aquisições, como a de 44 usinas de geração distribuída da Raízen e 45 usinas solares da Matrix Energia. A estratégia ampliou a presença da empresa no mercado de geração renovável, mas também elevou a necessidade de financiamento. A dívida corporativa, vinculada a debêntures e notas comerciais, aumentou pelo menos R$ 813 milhões no ano passado, após a entrada do novo controlador.

Entre os principais credores, estão XP, Kinea e Banco do Nordeste (BNB). A Thopen apontou uma dívida de R$ 184 milhões com um fundo da XP como estopim para o pedido de proteção judicial. A Kinea emprestou R$ 400 milhões à companhia por meio da compra de debêntures, dos quais R$ 93,7 milhões ainda estavam em aberto. O BNB possui cerca de R$ 150 milhões em financiamentos concedidos em 2024.

XP e Kinea não se manifestaram. O BNB afirmou que avalia a situação para adotar as medidas cabíveis. A Pontal e a Denham não responderam.

CRISE DE LIQUIDEZ. Na primeira petição, a Thopen afirmou atravessar um momento crítico, com "expressivo déficit de capital de giro", atribuído a decisões da antiga gestão. Segundo a companhia, os ex-controladores teriam contraído empréstimos para financiar projetos de energia, mas os vencimentos chegaram antes da geração das receitas. O descompasso entre o prazo dos financiamentos e a entrada dos recursos teria agravado a falta de caixa.

A dívida de R$ 184 milhões com a XP, cujo vencimento estava previsto para julho, foi citada como estopim da crise. O débito, porém, foi contraído já sob a atual gestão. Cerca de R$ 80 milhões dos R$ 93,7 milhões devidos à Kinea também estão vinculados a emissões feitas com aval da atual administração.

A Denham sustenta que, quando comprou o controle, a Thopen já enfrentava grave crise de liquidez, situação que teria sido omitida pelos antigos controladores por meio de "declarações e garantias" falsas ou insuficientes. O atual controlador afirma ainda que R$ 300 milhões de um aporte feito pela gestora na companhia teriam sido usados pelos antigos donos para pagar dívidas anteriores, em vez de financiar novos projetos.

O Grupo RZK negou as acusações. Em resposta ao **Estadão**, afirmou que, antes da operação, a Thopen passou por análises e auditorias independentes, realizadas por instituições como Banco Safra e KPMG, com participação dos atuais controladores. A holding afirmou que os compradores tiveram acesso às informações necessárias para avaliar os ativos e a situação econômico-financeira da empresa. A Nova Milano não respondeu.

Documentos do processo mostram que empresas ligadas ao Grupo RZK e à Nova Milano são credoras da Pontal, com pelo menos R$ 266 milhões a receber.

EMPRÉSTIMO. Na "pré-RJ", a Thopen informou que a Pontal aportaria mais de R$ 11,5 milhões para manter as operações. Conforme apurou o **Estadão**, porém, trata-se de um empréstimo à companhia, com juros de CDI mais 14% ao ano e vencimento em 21 de janeiro de 2027. Em caso de recuperação judicial ou falência, o controlador poderá cobrar antecipadamente a dívida.

O mecanismo coloca o próprio controlador na lista de credores da companhia e evidencia a necessidade de recursos para sustentar as operações durante a reorganização. Questionada sobre as condições do financiamento, a Thopen reiterou apenas que segue focada no processo de reorganização financeira e operando normalmente.

CREDORES. A formação do "grupo Pontal-Thopen" também é alvo de disputa. A Kinea questionou a inclusão da Pontal e de diversas sociedades de propósito específico (SPEs) em um mesmo grupo. Segundo a gestora, as SPEs foram criadas para projetos distintos, com riscos e garantias próprios, e não deveriam ser reunidas em um grupo econômico. A Pontal é controladora, mas não exerce atividades operacionais.

Os ex-controladores também contestaram a iniciativa. Grupo RZK e fundos da Nova Milano afirmam que não autorizaram o pedido recuperacional, como exigiria o acordo de acionistas, e sustentam que 90% da dívida da companhia é "extraconcursal" – ou seja, não poderia ser submetida à recuperação judicial por possuir garantias acionáveis em caso de inadimplência.

Segundo os ex-controladores, uma recuperação judicial poderia acionar cláusulas de vencimento antecipado cruzado (cross-default) previstas em dezenas de operações financeiras do grupo. A disputa, portanto, não envolve apenas a reorganização das dívidas, mas também quais empresas e obrigações poderão efetivamente ser incluídas no processo de recuperação. ●

Raio X

18 **Estados e no DF a Thopen Energy possui usinas solares, de biogás e hidrelétricas**

R$ 184 milhões **é quanto a companhia deve à XP, que administra um fundo que foi o estopim do pedido de recuperação judicial**

R$ 813 milhões **foi o aumento da dívida no ano passado, depois que a companhia comprou 4 usinas de geração distribuída da Raízen e 45 usinas solares da Matrix Energia**

TRANSPARÊNCIA TRANSFORMA RESULTADOS EM VALOR
DEMONSTRE SEUS RESULTADOS ONDE INVESTIDORES E DECISORES BUSCAM REFERÊNCIA.
ESTADÃO RI
Publicação simultânea na plataforma de relações com investidores.
CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL: publicidade.legal@estadao.com
AGÊNCIA ESTADO
broadcast
ESTADÃO

Ines249

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA GESTANTES E CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA (SPSB-D/GC) COM META DE 200 VAGAS

RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS: Os envelopes deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Rua Prudente de Moraes, 280, 2º andar - Vila Flora Regina – Aruja/SP, CEP 07432-575, no período de 19/08/2026 a 17/09/2026 de 2026, no horário das 08:30 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 16:30 horas.

ABERTURA DE DOCUMENTOS: DIA 18/09/2026, às 09:00 horas.

Os Edital(is) completo(s) encontra-se disponível para consulta e download no site oficial da Prefeitura Municipal de Arujá www.prefeituradearuja.sp.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (11) 4655-0436

Juliana de Souza Daniel
Secretária Municipal de Assistência Social
Prefeitura Municipal de Arujá, 18 de agosto de 2026

Edital de Convocação - Pelo presente Edital, o **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Celulose, Reflorestamento, Pastas de Madeira para Papel, Papelão, e Cortiça de Araras e Região, com base territorial em Araras, Leme, Conchal, Porto Ferreira, Pirassununga, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz das Palmeiras e Descalvado**, por seu Presidente infra-assinado, convoca os **trabalhadores sócios e não sócios representados pelo Sindicato**, em pleno gozo de seus direitos sindicais, a participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se dia 27 de agosto de 2.026, em nossa sede social sito à Rua Armando Cagnin, 626, Jardim das Palmeiras, nesta cidade de Araras, São Paulo, em primeira convocação às 9 horas e não havendo quórum estatutário às 11 horas em segunda convocação com qualquer número de trabalhadores presentes e nas empresas da base nas trocas de turnos a fim de deliberarem a seguinte **Ordem do Dia**: a) Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembleia anterior; b) Manutenção de todos os direitos adquiridos nos Acordos e Convenções Coletivas de Trabalho anteriores, em anexo, e elaboração e aprovação de nova Pauta de Reivindicações; c) Autorização da Diretoria do Sindicato, para iniciar as negociações coletivas, celebrar acordos salariais ou suscitar Dissídio Coletivo, tendo em vista que no próximo dia 30.09.2026, expira o prazo de vigência da última Convenção Coletiva celebrada com as Entidades Sindicais Patronais, sendo que a votação por escrutínio secreto favorável autorizará este Sindicato a assim proceder; d) A Contribuição/Taxa Negocial será descontada em folha de pagamento, conforme determina expressamente, o art. 8º, inciso VI da Constituição Federal ("IV - A assembleia geral fixará a contribuição que, em se tratando de categoria profissional, será descontado em folha, para custeio do sistema confederativo da representação sindical respectiva, independente da contribuição prevista em lei.") e recolhida pelo empregador ao Sindicato da categoria profissional. Os trabalhadores poderão se opor ao desconto da contribuição, no prazo de 10 (dez) dias a contar da assinatura da Convenção Coletiva, mediante carta individual escrita de próprio punho e entregue pessoalmente ao respectivo Sindicato. É de exclusiva responsabilidade do sindicato da categoria Profissional qualquer duvida ou questionamento do empregado, envolvendo a sua vontade em contribuir para o Sindicato Profissional, comprometendo-se, desde logo a ressarcir o empregado quanto a eventual ônus que lhe seja imposto por decisão judicial transitada em julgado e para a qual tenha sido notificado o sindicato profissional. A responsabilidade pela instituição da contribuição e seus valores é exclusiva da categoria profissional, ficando isento o sindicato da categoria Econômica e Empregadores de quaisquer ônus ou consequência perante seus empregados, encontrando esse desconto respaldado legal no art. 462, da CLT. O recolhimento ao sindicato da categoria Profissional será feito pelo empregador até 10 (dez) dias úteis após o desconto, comprometendo-se o sindicato da categoria Econômica a emitir circular de ciência aos empregadores. A contribuição será calculada com base na remuneração dos trabalhadores e incidirão de outubro/2026 a setembro/2027, com teto de 40,00 (quarenta reais); e) Deflagração de greve, nos termos da lei, em caso de fracasso nas negociações e desatendimento às novas reivindicações. Araras, 19 de agosto 2.026. José Benedito Poncio - Presidente.

DNIT
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DOS **TRANSPORTES**

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Concorrência nº 203/2026

Modalidade: Concorrência 203/2026 / Número do processo: 50600.014361/2024-28 / Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto básico para construção do contorno ferroviário do município de Curitiba, no estado do Paraná, incluindo a implantação de um novo pátio para mitigação de conflitos ferroviários com o sistema viário no perímetro urbano e implantação de obras de arte especiais, na ferrovia EF-277/PR. Motivo da alteração: A justificativa pormenorizada consta nos autos do processo nº 50600.014361/2024-28. Nova data de início de recebimento de propostas: de 11/08/2026 para 19/08/2026, horário de 08:00, para 08:00. Data de Abertura: 08/10/2026, 14:00. Endereço eletrônico do Edital: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=39300303002032026.

CRISTIANO FERREIRA COSTA
Agente de Contratação

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Concorrência nº 367/2026

Modalidade: Concorrência 367/2026 / Número do processo: 50600.011654/2026-15 / Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de engenharia para implantação e restauração do pavimento e eliminação de pontos críticos na BR-163/SC, lote único. Motivo da alteração: A justificativa pormenorizada consta nos autos do processo nº 50600.011654/2026-15. Nova data de início de recebimento de propostas: de 11/08/2026 para 19/08/2026, horário de 08:00, para 08:00. Data de Abertura: 24/09/2026, 15:00. Endereço eletrônico do Edital: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=39300303003672026.

CAMILA DUARTE E SILVA
Agente de Contratação

AMB Associação Médica Brasileira · AMRIGS Associação Médica do Rio Grande do Sul · ACM Associação Catarinense de Medicina · AMMS Associação Médica de Mato Grosso do Sul

PROVA AMB, AMRIGS, ACM E AMMS 01/2026
AMB – ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA
AMRIGS – ASSOCIAÇÃO MÉDICA DO RIO GRANDE DO SUL
ACM – ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE MEDICINA
AMMS – ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Edital de Abertura Unificado nº 01/2026

A Associação Médica Brasileira, a Associação Médica do Rio Grande do Sul, a Associação Catarinense de Medicina e a Associação Médica de Mato Grosso do Sul, tornam público aos interessados a abertura das inscrições para Seleção de candidatos a Programas de Residência Médica (PRMs): Autoavaliação, Acesso Direto, Pré-requisito e Curso de Especialização. O Processo Seletivo Público reger-se-á nos termos da legislação vigente e pelas normas contidas no Edital de Abertura Unificado e pelos editais de cada instituição participante. O Processo Seletivo Público será realizado sob a coordenação técnico-administrativa da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC.

Informações Gerais: As inscrições ficarão abertas no período de **09/09 (às 10h) a 19/10/2026 (até às 17h)** e serão efetuadas exclusivamente pela internet, nos endereços www.amrigs.org.br, www.acm.org.br e www.amms.com.br. Data provável da aplicação da prova: **22/11/2026**. O Edital de Abertura será disponibilizado na íntegra nos sites: www.amrigs.org.br, www.acm.org.br e www.amms.com.br. Maiores informações: (51) 2312.3998 - para capital e DDD 51 e 0800 000 2398 - para interior e outros Estados ou http://fundatec.org.br/portal/contato/concursos.php.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2026.

Dr. Antonio Carlos Weston
Coordenador da Prova

Dr. Cesar Eduardo Fernandes
Presidente da AMB

Dr. André Sobierajski dos Santos
Presidente da ACM

Dr. Gerson Junqueira Jr.
Presidente da AMRIGS

Dr. Justiniano Barbosa Vavas
Presidente da AMMS

Executora: Fundatec

PORTO SEGURO - SEGURO SAÚDE S.A.

CNPJ n° 04.540.010/0001-70 - NIRE 35.3.0018619.2

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 31 de Julho de 2026

1. Data, Hora e Local: Em 31 de julho de 2026, às 11h, na sede social da Porto Seguro - Seguro Saúde S.A. ("Companhia"), localizada no município de São Paulo, estado de São Paulo na Alameda Barão de Piracicaba, n° 740, Torre B, 8º andar, Lado B, Campos Elíseos, CEP 01216-012. **2. Convocação e Presença:** Presente a acionista única representando a totalidade do capital social da Companhia, sendo dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º, do art. 124, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"). **3. Mesa:** Sr. Luiz Vicente Guaranha Lapenta - Presidente da Mesa; Sr. Rafael Veneziani Kozma - Secretário da Mesa. **4. Ordem do Dia: (i)** aumento do capital social da Companhia; **(ii)** reforma do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; **(iii)** rerratificação do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia; e **(iv)** consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** A acionista única resolveu: **5.1.** Observado que o capital social da Companhia se encontra, nesta data, totalmente subscrito e integralizado, em conformidade com o disposto no caput do art. 170 da LSA, aprovou o aumento do capital social no valor de R$ 35.107.000,00 (trinta e cinco milhões, cento e sete mil reais), passando **de** R$ 1.537.933.337,69 (um bilhão, quinhentos e trinta e sete milhões, novecentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos) **para** R$ 1.573.040.337,69 (um bilhão, quinhentos e setenta e três milhões, quarenta mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), mediante a emissão, após arredondamento, de 584.390 (quinhentas e oitenta e quatro mil, trezentas e noventa) novas ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 60,07461665 por ação, fixado com base no valor patrimonial das ações, nos termos do art. 170, parágrafo 1º, inciso II, da LSA, as quais são totalmente subscritas e integralizadas pela acionista Porto Saúde - Operações de Saúde S.A., em moeda corrente nacional, nesta data, nos termos do Boletim de Subscrição anexo à presente ata (Anexo 1). **5.2.** Aprovou a reforma do art. 5º, *caput,* do Estatuto Social, para refletir o aumento de capital ora aprovado, que passa a vigorar com a seguinte redação: ***"Artigo 5º** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 1.573.040.337,69 (um bilhão, quinhentos e setenta e três milhões, quarenta mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), dividido em 41.452.974 (quarenta e um milhões, quatrocentas e cinquenta e duas mil, novecentas e setenta e quatro) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal".* **5.3.** Aprovou a rerratificação do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, a fim de corrigir o texto constante do Anexo II da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de março de 2026, arquivada na JUCESP sob o n° 143.347/26-3 em sessão de 13 de abril de 2026. A presente rerratificação destina-se a corrigir o artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, de modo que, onde constou: ***"Artigo 6º.** A Companhia será administrada pela diretoria, composta por até 6 (seis) diretores, com as seguintes designações: (i) Diretor Presidente; (ii) Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos; (iii) Diretor de Produto; (iv) Diretor de Operações; (v) Diretor de Controladoria; e (vi) Diretor Executivo Jurídico e Riscos. Os diretores poderão ser acionistas ou não, residentes no país, e serão eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pela assembleia geral, observadas as disposições legais, deste estatuto social e de eventuais acordos de acionistas arquivados na sede social"* passa a constar a seguinte redação: ***"Artigo 6º.** A Companhia será administrada pela diretoria, composta por até 7 (sete) diretores, acionistas ou não, residentes no país, e serão eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pela assembleia geral, observadas as disposições legais, deste estatuto social e de eventuais acordos de acionistas arquivados na sede social, sendo 1 (um) Diretor Presidente e 1 (um) Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos. Os demais diretores terão sua designação estabelecida pela própria assembleia geral, por ocasião de cada eleição."* **5.4.** Por fim, aprovou a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar nos termos do Anexo II à presente Ata. A acionista única aprovou, ainda, a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA. **6. Documentos Arquivados:** Boletim de subscrição e demais documentos pertinentes à ordem do dia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 31 de julho de 2026. **Mesa:** Luiz Vicente Guaranha Lapenta - **Presidente da Mesa;** Rafael Veneziani Kozma - **Secretário da Mesa. Acionista: Porto Saúde - Operações de Saúde S.A.; Luiz Vicente Guaranha Lapenta -** Diretor; **Rafael Veneziani Kozma -** Diretor. **JUCESP** nº 285.582/26-4 em 13/08/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral. **Anexo II - À Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Porto Seguro - Seguro Saúde S.A. Realizada em 31 de Julho de 2026 - Estatuto Social Consolidado da Porto Seguro - Seguro Saúde S.A. - Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração: Artigo 1º.** A **Porto Seguro - Seguro Saúde S.A.,** constituída sob a forma de sociedade por ações, reger-se-á pelo presente estatuto e pela legislação vigente. **Artigo 2º.** A Companhia tem sua sede na Alameda Barão de Piracicaba, n° 740, Torre B, 8º andar, Lado B, Campos Elíseos, São Paulo/SP, podendo criar, manter ou extinguir sucursais, filiais, agências ou representações onde convier aos interesses da Companhia. **Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto atuar como seguradora especializada em seguro saúde, vedada a atuação em quaisquer outros ramos ou modalidades de seguro, de acordo com o estabelecido na legislação vigente, podendo ainda participar de outras sociedades como sócia, quotista ou acionista. **Artigo 4º.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Capital Social: Artigo 5º.** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 1.573.040.337,69 (um bilhão, quinhentos e setenta e três milhões, quarenta mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), dividido em 41.452.974 (quarenta e um milhões, quatrocentas e cinquenta e duas mil, novecentas e setenta e quatro) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Parágrafo 1º.** As ações poderão pertencer a pessoas físicas e jurídicas. **Parágrafo 2º.** No caso de aumento de capital, os acionistas terão preferência para subscrição na proporção das ações que possuírem. **Capítulo III - Diretoria: Artigo 6º.** A Companhia será administrada pela diretoria, composta por até 7 (sete) diretores, acionistas ou não, residentes no país, e serão eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pela assembleia geral, observadas as disposições legais, deste estatuto social e de eventuais acordos de acionistas arquivados na sede social, sendo 1 (um) Diretor Presidente e 1 (um) Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos. Os demais diretores terão sua designação estabelecida pela própria assembleia geral, por ocasião de cada eleição **Artigo 7º.** A investidura dos membros da Diretoria nos respectivos cargos far-se-á mediante termo lavrado no livro de Atas de Reuniões da Diretoria. Findo o mandato, os diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos. **Artigo 8º.** A Assembleia Geral Ordinária fixará, anualmente, a remuneração global mensal dos administradores, a ser distribuída conforme deliberação da Diretoria. Além dos honorários, a Diretoria fará jus a uma participação anual nos lucros da Companhia, até 0,1 (um décimo) dos lucros e observado o disposto no artigo 152 da Lei n° 6.404/76. **Artigo 9º.** Compete à Diretoria: a) praticar todos os atos de administração da Companhia; b) resolver sobre a aplicação dos fundos sociais, transigir, renunciar a direitos, contrair obrigações, adquirir, vender, emprestar ou alienar bens, observadas as restrições legais; c) praticar todos os atos e operações que se relacionarem com o objeto social; d) deliberar sobre a criação e extinção de empregos ou funções remuneradas; e) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais; f) resolver sobre a criação, alteração ou extinção de sucursais, filiais, agências ou representações, onde convier aos interesses sociais da Companhia. **Parágrafo 1º.** Observado o disposto no parágrafo 5º deste artigo, as escrituras de qualquer natureza, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e, em geral, quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigações para a Companhia, serão obrigatoriamente assinados: a) por 2 (dois) diretores em conjunto; b) por 1 (um) diretor em conjunto com um procurador; c) por 2 (dois) procuradores em conjunto, desde que investidos de especiais e expressos poderes. **Parágrafo 2º.** A representação da Companhia perante a Repartição Fiscalizadora de suas operações caberá a qualquer dos diretores ou procuradores devidamente credenciados e autorizados, investidos de especiais e expressos poderes. **Parágrafo 3º.** A Companhia poderá ser representada por apenas 01 (um) diretor ou 01 (um) procurador, investido de específicos poderes, nos seguintes casos: a) Atos de rotina realizados fora da sede social; b) Atos de representação em juízo (exceto aqueles que importem renúncia a direitos); c) Atos de representação em Assembleias, contratos sociais, alterações de contratos sociais, distratos e reuniões de sócios de sociedades das quais participe como acionista, sócia ou quotista; d) Atos praticados perante quaisquer órgãos e entidades administrativos públicos ou privados; e e) Atos de simples administração social, entendidos estes como os que não gerem obrigações para a Companhia e nem exonerem terceiros de obrigações para com ela. **Parágrafo 4º.** As procurações em nome da Companhia serão outorgadas por 2 (dois) diretores em conjunto e devem especificar expressamente os poderes conferidos, os atos a serem praticados e o prazo de validade, sempre limitado a 2 (dois) anos, excetuadas as destinadas para representação em processos administrativos ou procurações com a cláusula ad judicia, que serão outorgadas individualmente por qualquer um dos diretores e poderão ter prazo indeterminado. **Parágrafo 5º.** Nos atos relativos à aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, bem como nos atos que envolvam interesses societários, a Companhia deverá ser representada por 2 (dois) diretores, sendo obrigatoriamente, o Diretor Presidente e o Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos. **Parágrafo 6º.** As deliberações da Diretoria somente serão válidas quando presentes, no mínimo, a metade e mais um de seus membros em exercício e constarão de Atas lavradas em livro próprio, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade. **Artigo 10.** No caso de vaga de Diretor, os demais Diretores indicarão, dentre eles, um substituto que acumulará as funções do substituído até a primeira Assembleia Geral, à qual caberá deliberar a respeito da eleição de novo diretor. **Parágrafo Único.** Nas ausências ou impedimento temporário de qualquer dos Diretores por mais de 30 (trinta) dias, os demais Diretores poderão escolher, dentre eles, um substituto para exercer as funções do Diretor ausente ou impedido. **Artigo 11.** A Companhia poderá ter um órgão de consulta, denominado Conselho Consultivo, cujos Membros serão escolhidos e indicados pela Diretoria entre as pessoas de notável saber científico e técnico no Mercado de Seguros, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a renovação da indicação. **Parágrafo 1º.** O Conselho Consultivo se reunirá sempre que solicitado pela Diretoria e seus respectivos pareceres serão transcritos no Livro de Atas de Reuniões de Diretoria, por ocasião da reunião que deliberar sobre os mesmos. **Parágrafo 2º.** O Conselho Consultivo perceberá a remuneração que lhe fixar a Diretoria, dentro dos limites aprovados pela Assembleia Geral, para cada período de 2 (dois) anos. **Capítulo IV - Conselho Fiscal: Artigo 12.** O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) Membros Efetivos e de seus respectivos suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária entre Acionistas ou não, residentes no País, com observância das prescrições legais, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo Único.** O Conselho Fiscal não será permanente. Será instalado pela Assembleia Geral a pedido de Acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, terminando seu período de funcionamento na primeira Assembleia Geral Ordinária, após sua instalação. **Artigo 13.** Os Membros do Conselho Fiscal perceberão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **Capítulo V - Assembleia Geral: Artigo 14.** A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente até o dia 31 (trinta e um) de março de cada ano e extraordinariamente sempre que os interesses da Companhia exigirem manifestação dos acionistas, sob a presidência do acionista que for indicado por ela. **Parágrafo Único.** O presidente da Assembleia convidará um dos presentes para secretariar a Mesa. **Artigo 15.** As Assembleias Extraordinárias reunir-se-ão todas as vezes que forem legal e regularmente convocadas, constituindo-se a Mesa pela forma prescrita no artigo anterior. **Artigo 16.** Os anúncios de primeira convocação das Assembleias Gerais serão publicados pelo menos 3 (três) vezes no Diário Oficial e em um jornal de grande circulação na Sede da Companhia, com antecedência mínima de 8 (oito) dias contados do primeiro edital. **Parágrafo Único.** As demais convocações das Assembleias Gerais processar-se-ão pela forma prescrita neste artigo, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. Independentemente de prévia convocação, será considerada regular a assembleia geral a que comparecerem todos os acionistas. **Artigo 17.** Urna vez convocada a Assembleia Geral, ficam suspensas as transferências de ações até que seja realizada a Assembleia ou fique sem efeito a convocação. **Artigo 18.** As deliberações das Assembleias serão tomadas por maioria absoluta de votos, observadas as disposições legais quanto a exigência de quórum especial. **Parágrafo Único.** A cada ação corresponde um voto. **Artigo 19.** Verificando-se o caso de existência de ações objeto de comunhão, o exercício de direitos a elas referentes caberá a quem os condôminos designarem para figurar como representante junto à Companhia, ficando suspenso o exercício destes direitos quando não for feita a designação. **Artigo 20.** Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procuradores nos termos do parágrafo 1º do Artigo 126 da Lei n° 6.404/76. **Artigo 21.** Para que possam comparecer às Assembleias Gerais, os representantes legais e os procuradores constituídos farão a entrega dos respectivos documentos comprobatórios na Sede da Companhia com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. **Capítulo VI - Exercício Social, Lucros e Distribuição de Resultados: Artigo 22.** 0 exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras anuais. **Parágrafo Único.** A diretoria poderá determinar o levantamento de balanços semestrais, ou relativo a períodos inferiores, para quaisquer fins, inclusive para pagamento de juros sobre o capital próprio e/ou distribuição de dividendos à conta de lucro do período apurado em tais balanços, observado o disposto neste estatuto social e na legislação aplicável. **Artigo 23.** Do resultado do exercício social serão deduzidos, antes de qualquer participação, automaticamente e independentemente de deliberação assemblear, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro. Do saldo de lucros remanescentes, será calculada a participação a ser atribuída aos administradores, nos termos do art. 152 da Lei n° 6.404/1976. O lucro líquido do exercício será o resultado do que remanescer após as deduções referidas nesse artigo. **Artigo 24.** Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal (art. 193 da lei n° 6.404/76), até que atinja o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do capital social. A destinação à reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo desta reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% (trinta por cento) do capital social. **Artigo 25.** O lucro líquido do exercício será, ainda, quando for o caso, diminuído das importâncias destinada à constituição da reserva de capital, à reserva para contingências (art. 195 da Lei n° 6.404/76) e à reserva de incentivos fiscais (art. 195-A da Lei n° 6.404/76), de um lado, e, de outro lado, quando for o caso, acrescido da reversão da reserva para contingências e da reserva de lucros a realizar (art. 202, III, da Lei n° 6.404/76) formadas em exercícios anteriores. O lucro líquido ajustado do exercício será o resultado do que remanescer após as deduções e adições referidas nos artigos 24 e 25 e terá a seguinte destinação: a) 25% (vinte e cinco por cento) serão destinados ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas; e b) saldo remanescente será destinado à Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas prevista no artigo 26 deste estatuto ou, alternativamente, poderá ter a destinação que a assembleia geral determinar, observadas as disposições legais aplicáveis. **Parágrafo Único.** O dividendo mínimo obrigatório previsto neste artigo poderá deixar de ser pago no exercício social em que a Diretoria informar que seu pagamento é incompatível com a situação financeira da Companhia. Os lucros que assim deixarem de ser distribuídos serão registrados como reserva especial e, se não forem absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendos aos acionistas assim que permitir a situação financeira da Companhia. **Artigo 26.** A Companhia terá uma reserva estatutária denominada "Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas", que terá como finalidade compensar eventuais perdas e prejuízos e assegurar os recursos suficientes para a expansão das atividades e investimentos da Companhia. **Parágrafo 1º.** Será destinado à Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas o saldo do lucro líquido ajustado apurado em cada exercício, após efetivada a destinação prevista no artigo 25 deste estatuto social. **Parágrafo 2º.** O saldo da Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas não poderá exceder o capital social, nem isoladamente, nem em conjunto com as demais reservas de lucros, com exceção das reservas para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, conforme disposto no art. 199 da Lei n° 6.404/1976. Ultrapassado esse limite, a assembleia geral deverá destinar o excesso para distribuição de dividendos aos acionistas ou aumento do capital social. Ainda que não atingido o limite estabelecido neste parágrafo, a assembleia geral poderá, a qualquer tempo, deliberar a distribuição dos valores contabilizados na Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas aos acionistas, como dividendos, bem como sua capitalização. Caso a administração da Companhia considere o montante dessa reserva suficiente para o atendimento de suas finalidades, poderá propor à assembleia geral que, em determinado exercício, o valor que seria destinado a tal reserva seja integralmente ou parcialmente distribuído aos acionistas como dividendos, ou capitalizado em aumento de capital social. **Artigo 27.** Sem prejuízo do dividendo mínimo obrigatório, a Companhia, por determinação da diretoria, poderá: a) a qualquer tempo, distribuir dividendos à conta de reservas de lucros existentes no último balanço anual aprovado em assembleia geral de acionistas; b) semestralmente, distribuir dividendos à conta de lucros acumulados no exercício em curso, conforme apurado em balanço semestral; c) a qualquer tempo, distribuir dividendos à conta de lucro acumulados no exercício em curso, conforme apurado em balanço levantado em periodicidade inferior a semestral, desde que, nesse caso, o montante de dividendos a ser pago no exercício não supere o saldo das reservas de capitais de que trata o art. 182, parágrafo 1º, da Lei 6.404/1976; e d) a qualquer tempo, creditar ou pagar aos acionistas juros sobre o capital próprio, observadas as limitações legais aplicáveis. **Parágrafo Único.** Os dividendos intermediários e os juros sobre capital próprio pagos pela Companhia podem ser imputados como antecipação do dividendo mínimo obrigatório. **Artigo 28.** Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

ESTADÃO
VEM PENSAR COM A GENTE

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Reabertura de licitação com alteração de edital: Pregão Eletrônico 079/SGAF/2025 Objeto: Prestação de serviços de segurança patrimonial armada e desarmada (vigilante), vigia e controlador de acesso. Após revisão do edital, fica reaberto o prazo para apresentação de propostas, com nova data de realização da sessão pública para o dia 03/09/2026 às 08h30. **Informações:** Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Ines249

Levantamento Setor estratégico

Cobrada pelo governo, Vale lança plano para impulsionar a mineração

Em evento em Brasília, companhia divulga documento em que promete gerar 2,3 milhões de vagas e alavancar arrecadação

JULIANA GARÇON
RIO
RENAN MONTEIRO
BRASÍLIA

A mineradora Vale lançou ontem um plano para o setor de mineração, elaborado com a colaboração da consultoria Accenture, com a promessa de gerar mais de 2,3 milhões de empregos no setor, atingindo 5,3 milhões, e elevar a arrecadação de impostos de R$ 750 bilhões, na última década, para R$ 1,3 trilhão entre 2026 e 2035.

O documento foi divulgado no momento em que a companhia é cobrada pela gestão do presidente Luiz Inácio Lula da Silva para que faça mais investimentos com geração de empregos.

O relatório, chamado de Destravando o Potencial da Mineração no Brasil, foi lançado em fórum homônimo, realizado em Brasília, com a participação de representantes do governo federal, do setor produtivo mineral e especialistas em infraestrutura e competitividade. O material será entregue a todos os candidatos à Presidência da República.

No documento, disse a empresa, o avanço do setor pode posicionar o Brasil como um protagonista global, alavancando o desenvolvimento industrial e socioeconômico do País.

"Com uma agenda propositiva, a mineração pode se tornar uma plataforma poderosa de compartilhamento de valor com geração de empregos, renda, crescimento econômico e proteção ambiental", disse Gustavo Pimenta, presidente da Vale, durante o fórum.

A proposta inclui 15 iniciativas estratégicas, divididas em 4 agendas prioritárias, para tentar alavancar o potencial da mineração nos próximos anos. Os temas vão de previsibilidade no licenciamento a impacto positivo para as comunidades e territórios, passando por infraestrutura, disponibilidade de energia e aspectos regulatórios, tributários e financeiros.

O levantamento reúne dados sobre o setor mineral brasileiro e projeta ganhos de crescimento, renda e competitividade a partir do crescimento da produção mineral no País.

DANIEL TEIXEIRA/ESTADAO-24/10/2023

Operação da Vale em Marabá (PA); empresa projeta crescimento

Perspectivas
Plano elaborado com a Accenture projeta ganhos de crescimento, renda e competitividade

"A expectativa é de que a contribuição do setor em arrecadação fiscal, que na última década foi de R$ 750 bilhões, suba para R$ 1,3 trilhão no próximo ciclo, entre 2026 e 2035, ampliando o impacto social positivo e contribuindo para o equilíbrio das contas públicas", informou a Vale. "O montante, se convertido em investimento público, equivale à criação de 23,1 milhões de vagas em escola integral, 17,2 milhões de vagas em creches, 478 mil quilômetros de vias asfaltadas ou 870 mil leitos em hospitais."

A companhia disse ainda que, "com uma agenda coordenada entre governo, setor privado e sociedade, a produção mineral anual do Brasil pode saltar de cerca de R$ 300 bilhões atualmente para até R$ 535 bilhões em 2035", o que resultaria em aumento do nível de emprego do setor.

Nesse cenário, o impacto total do setor sobre o emprego, hoje em cerca de 3 milhões, poderia contribuir para chegar a até 5,3 milhões de postos de trabalho diretos, indiretos e induzidos no País no mesmo período.

O governo reconhece que o desenvolvimento desse setor carece, especialmente, de investimentos de fora do País. Por outro lado, há a rejeição à ideia de exploração e extração dos bens minerários para a simples exportação, sem beneficiamento e processamento em escala industrial no Brasil.

O Ministério de Minas e Energia (MME) disse, em nota, que a cooperação internacional e a participação de investidores estrangeiros podem contribuir "para o fortalecimento das cadeias produtivas minerais, a ampliação da capacidade de inovação e o desenvolvimento industrial e tecnológico do País".

FORÇA-TAREFA. Após o evento, Pimenta defendeu uma "força-tarefa" para o avanço do licenciamento de projetos considerados estratégicos para o País. Ele falou do tema ao ser questionado sobre pontos que poderiam ser melhorados no marco legal para minerais críticos, em tramitação no Congresso. "Talvez o nosso grande desafio como País é aumentar a capacidade de processamento e avanço no licenciamento ambiental dos projetos estratégicos. Que eles tenham, por exemplo, uma força-tarefa para acelerar o desenvolvimento" disse.

EVENTO. O **Estadão** promove amanhã o Fórum Minério Verde, em São Paulo. Especialistas e executivos vão discutir a mineração em áreas de biodiversidade sensível, a corrida pelos minerais críticos e a automatização e o uso de inteligência artificial no setor. O evento será transmitido nas redes sociais do **Estadão**. ●

NA WEB
Mais informações e inscrições para o Fórum Estadão no QR Code ao lado
www.estadao.com.br

Sistema financeiro Caso Master

CNJ mantém fora de processo juiz que sugeriu venda do Banco Santos

O corregedor nacional de Justiça, ministro Mauro Campbell Marques, reconduziu o juiz Paulo Furtado de Oliveira Filho à titularidade da 2.ª Vara de Falências de São Paulo. O magistrado havia sido afastado após o **Estadão** revelar a gravação de uma reunião entre Furtado e herdeiros do Banco Santos, na qual o juiz sugeriu a venda do banco ao Master, de Daniel Vorcaro, e a contratação de advogados pela família. Ele está de volta à Vara, mas seguirá afastado do processo.

Quando foi afastado, há sete dias, Furtado disse ao **Estadão** que jamais praticou "qualquer ato destinado a favorecer parte, interessado, advogado ou instituição" e que sempre orientou sua "atuação à adequada prestação jurisdicional e à solução dos conflitos".

O encontro cuja gravação foi obtida pelo **Estadão** aconteceu em agosto 2024, sem a presença da defesa da família, meses após a morte do banqueiro Edemar Cid Ferreira, controlador do Santos. Estavam presentes os três filhos do banqueiro: Rodrigo, Eduardo e Leonardo.

À época, o escândalo do Master não havia estourado. Furtado sugeriu, mais de uma vez, que a venda ao Master seria a melhor solução para encerrar o caso. Disse também que a família sairia do processo e que abriria mão de ações de responsabilização movidas contra os herdeiros de Edemar.

Quem organizou o encontro foi um administrador judicial que não tem procuração para representar nenhuma parte envolvida no processo. Juristas afirmaram à reportagem que a conduta é imprópria e deveria ser apurada pelo CNJ.

Mauro Campbell afirmou que o juiz atuou como "longa manus" (pessoa que cumpre ordens de outra) de "grupo econômico" na decisão em que mandou afastar o magistrado do cargo.

Segundo Campbell, "de maneira especialmente grave", o "teor da gravação indica que o magistrado, em vez de manter-se em posição de terceiro imparcial, teria orientado uma das partes quanto ao mérito de suas escolhas patrimoniais". "Tal conduta, se confirmada, subverte a função jurisdicional, convertendo o juiz de garantia da igualdade das partes em partícipe da definição de um dos possíveis desfechos negociais do processo que ele próprio conduz." ● **LUIZ VASSALLO, MARCELO GODOY, FELIPE DE PAULA e FAUSTO MACEDO**

OFERECIMENTO:
ESTADÃO
CEDRO MINERAÇÃO

Ines249

CEMITÉRIO DE CONGONHAS – EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na conformidade do disposto nos artigos 64, 65 e 66 do Decreto nº 59.196, de 29/01/2020 e artigo 8º, parágrafo terceiro do Regulamento do Cemitério de Congonhas, registrado sob o número 8623571, no 3º. Registro de Títulos e Documentos da Capital, ficam convocados, por este Edital,

1) DAVID CARLOS ANTONIO, brasileiro, industrial, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 11.393.182, inscrito no C.P.F./MF sob nº 006.446.668-03, casado com a senhora Isabel Marta Mirandolla, brasileira, secretária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 10.117.578-4, inscrita no C.P.F./MF sob nº 006.956.938-08; os familiares de UBIRATAN IMPERIAL, falecido no dia 10/09/2010 e sepultado neste Cemitério de Congonhas no dia 11/09/2010, no jazigo nº 183, Quadra LV;

2) JOSÉ DOS SANTOS NAVEGA, brasileiro, comerciante, inscrito no C.P.F./MF sob nº 300.301.028-04, casado com a senhora Alzira de Jesus Parda; os familiares de ALZIRA DE JESUS PARDAL, falecida no dia 09/02/2004 e sepultada neste Cemitério de Congonhas no dia 10/02/2004, no jazigo nº 167, Quadra XXI;

3) os familiares de WERNER BOHM, falecido no dia 25/08/2008 e sepultado neste Cemitério de Congonhas no dia 26/08/2008, no jazigo nº 202, Quadra LIV; os familiares de ERCH BOHN, falecido no dia 08/09/1977 e sepultado neste Cemitério de Congonhas no dia 09/09/1977, no jazigo nº 202, Quadra LIV; os familiares de FREDY BOHM, falecido no dia 30/08/2001 e sepultado neste Cemitério de Congonhas no dia 31/08/2001, no jazigo nº 202, Quadra LIV;

4) os familiares de VILIBALDO MELO LEITE, falecido no dia 19/06/2013 e sepultado neste Cemitério de Congonhas no dia 20/06/2013, no jazigo nº 175, Quadra XI; os familiares de MARIA DAS DORES MELO LEITE, falecida no dia 08/07/2009, e sepultada neste Cemitério de Congonhas no dia 10/07/2009, no jazigo nº 175, Quadra XI;

5) os familiares de MANOEL MONTEIRO DA SILVA, falecido no dia 08/08/1997 e sepultado neste Cemitério de Congonhas no dia 09/08/1997, no jazigo nº 199, Quadra LIII; os familiares de VIRGINIA ROSA DA SILVA, falecida no dia 18/05/2000 e sepultada neste Cemitério de Congonhas no dia 19/05/2000, no jazigo nº 199, Quadra LIII; os familiares de ANTONIO FAUSTINO DOS SANTOS, falecido no dia 03/10/2003 e sepultado neste Cemitério de Congonhas no dia 04/10/2003, no jazigo nº 199, Quadra LIII;

6) os familiares de LEÃO KELLER, falecido no dia 20/03/1989 e sepultado neste Cemitério de Congonhas no dia 21/03/1989, no jazigo nº 130, Quadra XLIII; os familiares de GERALDO ROCHA CAMARGO, falecido no dia 16/05/2014 e sepultado neste Cemitério de Congonhas no dia 17/05/2014, no jazigo nº 130, Quadra XLIII;

7) os familiares de OSWADO AMARAL, falecido no dia 03/10/1992 e sepultado neste Cemitério de Congonhas neste mesmo dia, no jazigo nº 92, Quadra XXXIV;; os familiares de ALICE MARIA AMARAL, falecida no dia 08/02/1975 e sepultada neste Cemitério de Congonhas neste mesmo dia, no jazigo nº 92, Quadra XXXIV; os familiares de OGENY MACHADO DO AMARAL, falecida no dia 12/05/2000 e sepultada neste Cemitério de Congonhas no dia 13/05/2000, no jazigo nº 92, Quadra XXXIV;

8) os familiares de JULIA PEREIRA, falecida no dia 20/06/2006 e sepultada neste Cemitério de Congonhas neste mesmo dia, no jazigo nº 235, Quadra XX;

9) os familiares de PEDRO MIKIO MATUBARA, falecido no dia 07/02/2010 e sepultado neste Cemitério de Congonhas no dia 08/02/2010, no jazigo nº 266, Quadra X; os familiares de MASAYE MATSUBARA, falecida no dia 03/06/1995 e sepultada neste Cemitério de Congonhas no di 04/06/1995, no jazigo nº 266, Quadra X; os familiares de SUMICO WASHIMI MATUBARA, falecida no dia 04/01/2016 e sepultada neste Cemitério de Congonhas no dia 05/01/2016, no jazigo nº 266, Quadra X;

10) os familiares de GENEROSA ARANHA PEREZ JANDARA, falecida no dia 20/04/1975 e sepultada neste Cemitério de Congonhas no dia 21/04/1975, no jazigo nº 171, Quadra VIII; os familiares de DULEI PERES MONTENEGRO LIMA, falecida no dia 27/05/1979 e sepultada neste Cemitério de Congonhas no dia 28/05/1979, no jazigo nº 171, Quadra VIII; os familiares de JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA, falecido no dia 10/08/2016 e sepultado neste Cemitério de Congonhas no dia 11/08/2016, no jazigo nº 171, Quadra VIII;

11) ALFREDO SOARES MENDES, brasileiro, comerciante, inscrito no C.P.F./MF sob nº 002.270.058-72, casado com a senhora Heldeweis Cezario Mendes; os familiares de SYLVIO LEITE MENDES, falecido no dia 08/12/1975 e sepultado neste Cemitério de Congonhas no dia 10/12/1975, no jazigo nº 207, Quadra XII; os familiares de LUZANIRA RIBEIRO LEITE MENDES, falecida no dia 31/12/1977 e sepultada neste Cemitério de Congonhas no dia 01/01/1978, no jazigo nº 207, Quadra XII; os familiares de IDA DA MOTTA CORTESE, falecida no dia 23/07/1980 e sepultada neste Cemitério de Congonhas neste mesmo dia, no jazigo nº 207, Quadra XII;

12) os familiares de ANTONIO VALERIO DA SILVA, falecido no dia 19/12/2012 e sepultado neste Cemitério de Congonhas no dia 20/12/2012, no jazigo 232, Quadra XV; os familiares de IRACEMA FERREIRA DA SILVA, falecida no dia 25/03/2015 e sepultada neste Cemitério de Congonhas no dia 26/03/2015, no jazigo 232, Quadra XV;

13) os familiares de CELIA FÁTIMA DE CARVALHO, falecida no dia 24/04/1986 e sepultada neste Cemitério de Congonhas neste mesmo dia, no jazigo nº 244, Quadra XLIX; os familiares de MAROLINA CARVALHO SILVA, falecida no dia 14/02/1978 e sepultada neste Cemitério de Congonhas no dia 15/02/1978, no jazigo nº 244, Quadra XLIX;

14) MARIA ENISE DE ANDRADE BEHREND, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 3.519.488, inscrita no C.P.F./MF sob nº 337.326.718-87, casada com o senhor Claudio Behrend, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 3.084.670, inscrito no C.P.F./MF sob nº 026.645.778-91; ANTONIO CARLOS COTTENS DE ANDRADE, brasileiro, separado, auditor, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 5.365.813, inscrito no C.P.F./MF sob nº 676.853.908-68; os familiares de ENZO TREVES, falecido no dia 07/01/1985 e sepultado neste Cemitério de Congonhas neste mesmo dia, no jazigo nº 192, Quadra XII; os familiares de JOSEPHINA SCOGNAMILLA TREVES, falecida no dia 01/01/1976 e sepultada nesta Cemitério de Congonhas no dia 02/01/1976, no jazigo nº 192, Quadra XII;

15) MILTON DE SOUZA, contabilista, casado com a senhora Salete A Souza; JOSÉ DE SOUZA, brasileiro, casado com a senhora Jandira Candian de Souza; os familiares de MARIA DE SOUZA, falecida no dia 27/05/2016 e sepultada neste Cemitério de Congonhas no dia 28/05/2016, no jazigo nº 220, Quadra XXIV; os familiares de LAZARO PEDROSO DA SILVA, falecido no dia 21/05/1997 e sepultado neste Cemitério de Congonhas no dia 22/05/1997, no jazigo nº 220, Quadra XXIV;

16) os familiares de EDWIN LEE NG, falecido no dia 22/03/2002 e sepultado neste Cemitério de Congonhas no dia 24/03/2002, no jazigo nº 157, Quadra X; os familiares de LI NGAN SUN, falecida no dia 07/07/1976 e sepultada neste Cemitério de Congonhas no dia 14/07/1976, no jazigo nº 157, Quadra X;

17) WALDEMAR MONTIEL, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 2.565.222, inscrito no C.P.F./MF sob nº 287.071.848, casado com a senhora Maria Tereza Montiel; os familiares de EMILIO MONTIER, falecido no dia 20/08/2005 e sepultado neste Cemitério de Congonhas 21/08/2005, no jazigo nº 227, Quadra XIV; os familiares de CLAUDIA RITA PACE MANZANO, falecida no dia 16/06/2014 e sepultada neste Cemitério de Congonhas no dia 17/06/2014, no jazigo nº 227, Quadra XIV;

18) os familiares de LEONARDO ACOSTA, falecido no dia 05/08/2016 e sepultado neste Cemitério de Congonhas no dia 06/08/2016, no jazigo nº 233, Quadra XVI;

19) PAULO JANINI, brasileiro, funcionário público, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 344.711, inscrito no C.P.F./MF sob nº 659.615.288-04, casado com a senhora Maria Benvinda Fernandes Janini; os familiares de PAULO JANINI JUNIOR, falecido no dia 14/04/1999 e sepultado neste Cemitério de Congonhas no dia 15/04/1999, no jazigo nº 199, Quadra XLII; os familiares de MARIA ESTELA JANINI, falecida no dia 30/11/1996 e sepultadA neste Cemitério de Congonhas neste mesmo dia, no jazigo nº 199, Quadra LXII;

20) MARIEMIL DAL ALBA DE TULIO, brasileira, solteira, bancária, inscrita no C.P.F./MF sob nº 029.582.368-20;os familiares de MARIA DALL"ALBA, falecida no dia 05/04/1994 e sepultada neste Cemitério de Congonhas no dia 06/04/1994, no jazigo nº 235, Quadra XI; os familiares de EMILMAR DAL'ALBA DE TULLIO, falecido no dia 20/05/1977 e sepultado neste Cemitério de Congonhas neste mesmo dia, no jazigo nº 235, Quadra XI;

21) HELMUT SKIELKA; EMILIO SKIELKA JUNIOR, inscrito no C.P.F./MF sob nº 096.238.808-20; os familiares de BERTA SKIELKA, falecida no dia 10/06/1989 e sepultada neste Cemitério de Congonhas no dia 11/06/1989, no jazigo nº 249, Quadra XX;

22) FERNANDO ALBERTO ANDRETA, brasileiro, solteiro, dentista, inscrito no C.P.F./MF sob nº 031.159.848-04; os familiares de ATILIO ANDRETA, falecido no dia 01/08/1978 e sepultado neste Cemitério de Congonhas neste mesmo dia, no jazigo nº 223, Quadra LXXII; os familiares de LARISSA MARTINS DA SILVA OLIVEIRA, falecida no dia 10/04/1984 e sepultada neste Cemitério de Congonhas neste mesmo dia, no jazigo nº 223, Quadra LXXII;

23) os familiares de BENTO MOREIRA DE ALMEIDA, falecido no dia 25/06/2006 e sepultado neste Cemitério de Congonhas neste mesmo dia, no jazigo nº 215, Quadra LXVIII; os familiares de RUTH CONSELHO, falecida no dia 22/11/2011 e sepultada neste Cemitério de Congonhas no dia 23/11/2011, no jazigo nº 215, Quadra LXVIII;

24) CLELIA MILANI CARDONE, brasileira, viuva, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 945.780, inscrita no C.P.F./MF sob nº 310.681.468-34; os familiares de VICENTE CARDONE, falecido no dia 24/05/1987 e sepultado neste Cemitério de Congonhas neste mesmo dia, no jazigo nº 323, Quadra LVI; Nati-morto sepultado neste Cemitério de Congonhas no dia 11/03/1989, no jazigo nº 323, Quadra LVI; LOURENÇO CARDONE, falecido no dia 24/02/1997 e sepultado neste Cemitério de Congonhas no dia 25/02/1997, no jazigo nº 323, Quadra LVI;

25) DAILTON GONÇALVES DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 18624357.1, inscrito no C.P.F./MF sob nº 075.817.768-24; os familiares de CICERO VIEIRA MALTA, falecido no dia 11//05/1998 e sepultado neste Cemitério de Congonhas no dia 12/05/1998, no jazigo nº 382, Quadra LXIII; os familiares de JUAREZ AVELINO DA SILVA, falecido no dia 11/05/1998 e sepultado neste Cemitério de Congonhas no dia 12/05/1998, no jazigo nº 382, Quadra LXIII; os familiares de CICERO MIGUEL DA SILVA, falecido no dia 11/05/1998 e sepultado neste Cemitério de Congonhas no dia 12/05/1998, no jazigo nº 382, Quadra LXIII:

26) ARMANDO CARDOSO DE OLIVEIRA, de nacionalidade portuguesa, aposentado, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro W 136.318-5, casado com a senhora Maria de Fatima; os familiares de MARIA DE FATIMA, falecida no dia 15/11/2005 e sepultada neste Cemitério de Congonhas no dia 16/11/2005, no jazigo nº 342, Quadra XXV;

27) MAURICIO ABOU ANNI, brasileiro,comerciante, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 8.891.495-1, inscrito no C.P.F./MF sob nº 012.966.648-30, casado com a senhora Maria Edite Priori Abou Anni; os familiares de GEORGES NASSIB BOU ANNI, falecido no dia 05/01/2008 e sepultado neste Cemitério de Congonhas no dia 06/01/2008, no jazigo nº 71, Quadra CXVI; os familiares de MARIO SAID SABA, falecido no dia 17/04/2015 e sepultado neste Cemitério de Congonhas no dia 19/04/2015, no jazigo nº 71, Quadra CXVI;

28) os familiares de JUVENAL KENJI NINOMIYA, falecido no dia 20/06/2015 e sepultado neste Cemitério de Congonhas no dia 21/06/2015, no jazigo nº 65, Quadra CXXII; os familiares de ALICE SANAI NINOMIYA, falecida no dia 10/05/2008 e sepultada neste Cemitério de Congonhas no dia 11/05/2008, no jazigo nº 65, Quadra CXXII;

29) RONALDO DI POLITO, brasileiro, comerciário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.460.820/SSP-SP, inscrito no C.P.F/MF sob nº 920.022.778-34, casado com a senhora Rosemary Siqueira dos Santos Di Polito; os familiares de TEREZA LUCCAS PULIDO POLITO, falecida no dia 18/10/2008 e sepultada neste Cemitério de Congonhas neste mesmo dia, no jazigo nº 19, Quadra CXVI; os familiares de LUCIO VAL DOS SANTOS BARBARA, falecido no dia 21/03/2015 e sepultado neste Cemitério de Congonhas no dia 22/03/2015, no jazigo nº 19, Quadra CXVI;

30) MANUEL FERREIRA DA MATA SOARES PÓVOAS, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 23.120.795/SSP-SP, inscrito no CP.F./MF sob nº 076.921.198/48, casado com a senhora Joselia Maria de Castro Póvoas; os familiares de MANUEL SEBASTIÃO SOARES POVOAS, falecido no dia 11/11/2009 e sepultado neste Cemitério de Congonhas neste mesmo dia, no jazigo 001, Quadra CXIX; os familiares de MARIA DE LURDES MOURATO FERREIRA DA MATA SOARES POVOAS, falecida no dia 16/11/2008 e sepultada neste Cemitério de Congonhas no dia 17/11/2008, no jazigo nº 001, Quadra CXIX;

31) ROBERTO PASTORE, brasileiro, fotografo, separado judicialmente, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 12.538.490/SSP-SP, inscrito no C.P.F./MF sob nº 043.955.468-38; os familiares de PASCHOAL PASTORE, falecido no dia 30/05/2009 e sepultado neste Cemitério de Congonhas no dia 1º de junho de 2009, no jazigo nº 021, Quadra CXXII;

32) ALBERTO HIDEKI NABESHIMA, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.681.711-4/SSP-SP, inscrito no C.P.F./MF sob nº 291.497.588-02; os familiares de MARIA KAZUE HIRATA NABESHIMA, falecida no dia 31/07/2009 e sepultada neste Cemitério de Congonhas no dia 01/08/2009, no jazigo nº 57, Quadra CXXI;

33) SONJA HENIE GOMES SIQUEIRA, de nacionalidade brasileira, solteira, corretora de imóveis, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 10.684.458-1/SSP-SP, inscrita no C.P.F./MF sob nº 013.686.148-25 e SEMIDAY GOMES SIQUEIRA, brasileira, divorciada, publicitária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 10.982.101-4, inscrita no C.P.F./MF sob nº 052.369.358-30; os familiares de MARIA DOS ANJOS GOMES SIQUEIRA, falecida no dia 31/07/2009 e sepultada neste Cemitério de Congonhas no dia 01/08/2009, no jazigo nº 030, Quadra CXXI;

34) ROBERTO MORTEAN ANDRADE, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 44.698.882-0/SSP-SP, inscrito no C.P.F./MF sob nº 371.426.008/02; WILSON ROBERTO DE ANDRADE, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 14.148.660-0, inscrito no C.P.F./MF sob nº 059.424.368-86, casado com a senhor Silene Mortean Andrade; os familiares de JOANA ELIZIARIA ANDRADE, falecida no dia 21/06/2011 e sepultada neste Cemitério de Congonhas no dia 22/06/2011, no jazigo nº 342, Quadra CXXVI; os familiares de JORGE JOSE DE MATOS, falecido no dia 23/03/2014 e sepultado neste Cemitério de Congonhas no dia 24/03/2014, no jazigo nº 342, Quadra CXXVI;

35) LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, funcionário público estadual, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 5.555.061-6, inscrito no C.P.F./MF sob nº 756.487.848-72; os familiares de SALVINA CARVALHO DOS SANTOS, falecida no dia 07/12/2011 e sepultada neste Cemitério de Congonhas neste mesmo dia, no jazigo nº 337, Quadra CXXIX;

36) TACIANA NICOLELLA ABDALLA, brasileira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 18.090.421, inscrita no C.P.F./MF sob nº 153.490.108-67, casada com o senhor Marcello Abdalla; os familiares de NADIMA ABDALLA, falecido no dia 10/05/2012 e sepultado neste Cemitério de Congonhas neste mesmo dia, no jazigo nº 129, Quadra XXIX; os familiares de RUAN CARLOS SOUSA DA SILVA, falecido no dia 26/11/2016 e sepultado neste Cemitério de Congonhas no dia 27/11/2016, no jazigo nº 129, Quadra XXIX;

37) GUSTAVO NICOLINI DA FONTE, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 18.449.523-4/SSP-SP, inscrito no C.P.F./MF sob nº 088.363.508/95; ERICA NICOLINI MARTINS DE SOUZA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 28.647.000-7, inscrita no C.P.F./MF sob nº 258.748.648-30, casada com o senhor Alexandre Chrisostomo Martins de Souza; os familiares de ALVARO PESSANHA DA FONTE, falecido no dia 04/12/2012 e sepultado neste Cemitério de Congonhas neste mesmo dia, no jazigo nº 123, Quadra LXXXI;

38) EDUARDO BATTISTUCCI EZEQUIEL, brasileiro, comerciário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 18.160.643/SSP-SP, inscrito no C.P.F./MF sob nº 072.295.398-46, casado com a senhora Rosana Nogueira Guedes Ezequiel; os familiares de ENZO GIANNI, falecido no dia 01/08/2013 e sepultado neste Cemitério de Congonhas no dia 02/08/2013, no jazigo nº 303, Quadra CXXVI;

39) MARIA ANISIA DE SIQUEIRA, brasileira, solteira, gerente comercial, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8,540.596-6/SSP-SP, inscrita no C.P.F./MF sob nº 995.905.658-91; MARIA APARECIDA SIQUEIRA, brasileira, solteira, recursos humanos, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 12.753.580-9/SSP-SP, inscrita no C.P.F./MF sob nº 007.302.578-00;

40) WILAMIS BRASIL DO NASCIMENTO, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 28.157.066/SSP-SP, inscrito no C.P.F./MF sob nº 277.865.908-03;os familiares de ELUZUANA RAMOS DOS SANTOS, falecida no dia 08/05/2015 e sepultada neste Cemitério de Congonhas no dia 10/05/2015, no jazigo nº 14, Quadra LXXXIII;

41) MARIA CÉLIA MARINHO, brasileira, solteira, contadora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 19.384.022-4, inscrita no C.P.F./MF sob nº 085.667.318-83;JOSÉ ANTONIO MARINHO, brasileiro, técnico em eletrônica, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 23.056.808-7, C.P.F./MF nº 178.216.038-80, casado com a senhora Edilene Aparecida Brito Marinho; os familiares de JOANA COELI BARBOSA MARINHO, falecida no dia 01/03/2016 e sepultada neste Cemitério de Congonhas no dia 02/03/2016, no jazigo nº 382, Quadra CXXXIV;

42) THAIENE LEITE SILVA BRAGA, de nacionalidade brasileira, viuva, professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 38.139.463-3/SSP-SP, C.P.F. nº 341.539.158-23; os familiares de LEO BERNETS PROFES, falecido no dia 15/06/2016 e sepultado neste Cemitério de Congonhas no dia 17/06/2016, no jazigo nº 121, Quadra LXXXIX;

43) CATIA VIRGINIA MONTEIRO, brasileira, viuva, advogada, Cédula de IdentidadeR.G. nº 22.761.988-2/SSP-SP, inscrita no C.P.F./MF sob nº 157.507.218-17; os familiares de JULIO MARQUES NEIVA SILVA, falecido no dia 26/09/2016 e sepultado neste Cemitério de Congonhas no dia 27/09/2016, no jazigo nº 374, QuadraCXXXV,

PARA COMPARECEREM, DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, NO "CEMITÉRIO DE CONGONHAS", LOCALIZADO NESTA CAPITAL, NA AVENIDA MINISTRO ÁLVARO DE SOUZA LIMA Nº 101, JARDIM MARAJOARA, SANTO AMARO, CEP 04664-020, PARA PROCEDEREM A EXUMAÇÃO DOS RESTOS MORTAIS DE SEUS PARENTES, NOMINADOS ACIMA. A FALTA DE COMPARECIMENTO DE INTERESSADOS E FAMILIARES NO PRAZO FIXADO NESTE EDITAL FIRMARÁ A PRESUNÇÃO DE ABANDONO DO JAZIGO EM QUE OS NOMINADOS NESTE EDITAL ACHAM-SE SEPULTADOS OU INUMADOS, BEM COMO NO DE CONCORDÂNCIA EXPRESSA E INQUESTIONÁVEL DOS SEUS FAMILIARES PARA QUE O PRÓPRIO CEMITÉRIO PROCEDA ÀS EXUMAÇÕES E TRASLADO DOS RESTOS MORTAIS, INUMADOS EM JAZIGO DE SUA PROPRIEDADE, NO MESMO CEMITÉRIO DE CONGONHAS E IDENTIFICADOS NA FORMA DA LEI.

São Paulo, 17 de agosto de 2026

Fundação Eduardo Carlos Pereira
CEMITÉRIO DE CONGONHAS
JURIDICO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE FERNANDÓPOLIS – UASG 180147
EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180147-46/2026

Encontra-se aberto na Delegacia Seccional de Polícia de Fernandópolis, o Pregão Eletrônico nº 180147-46/2026 (Processo SEI nº 058.00031689/2026-60), consoante Lei Federal 14.133/2021, destinado à licitação na modalidade pregão eletrônico para **Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado**, do tipo MENOR PREÇO, modo de disputa aberto. A realização da sessão pública será 03/09/2026 às 09h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Consulta do edital e seus anexos poderão ser obtidos junto à Seção de Administração da Delegacia Seccional de Polícia de Fernandópolis, localizada na Avenida Francisco Costa, 433 – Centro – Fernandópolis – CEP. 15600-031, bem como no endereço eletrônico www.doe.sp.gov.br. Esclarecimentos: financas.fernandopolis@policiacivil.sp.gov.br ou através do telefone (17) 34425277.

SAAEDOCO – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOIS CÓRREGOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 17/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E EXCLUSIVO PARA ME/EPP.
OBJETO: Aquisição de cabos elétricos de cobre novos destinados à substituição dos cabos de alimentação da motobomba submersa do Poço Tubular Profundo Arco Íris II, de acordo com as especificações, condições e quantidade descritas no Termo de Referência (ANEXO I).
INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 20/08/2026, às 08h00 horas
TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 03/09/2026, às 07h00 horas.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 03/09/2026, às 08h00 horas.
LOCAL: www.licitardigital.com.br
EDITAL NA ÍNTEGRA: À disposição dos interessados no site https://saaedoco.doiscorregos.sp.gov.br/ - CENTRAL DE SERVIÇOS – LICITAÇÕES – PREGÃO ELETRÔNICO
Informações pelo e-mail: licitacao@saaedoco.doiscorregos.sp.gov.br

FERNANDO CARLOS MASHORCA
Superintendente

Sendas Distribuidora S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ nº 06.057.223/0001-71 - NIRE 3530069621-2

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 28 de Julho de 2026

1. Data, Horário e Local: Aos 28 dias de julho de 2026, às 9h, de forma virtual, tendo sido considerada como realizada na sede social da Sendas Distribuidora S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Aricanduva, nº 5.555, Anexo Áncora E, Vila Aricanduva, CEP 03527-904. **2. Convocação e Presença:** Convocação realizada nos termos regimentais e presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Srs. Belmiro de Figueiredo Gomes, Enéas Cesar Pestana Neto, José Roberto Meister Müssnich, Julio Cesar de Queiroz Campos, Leila Abraham Loria, Miguel Maia Mickelberg e Oscar de Paula Bernardes Neto. **3. Mesa:** Presidente: Oscar de Paula Bernardes Neto; Secretária: Tamara Rafiq Nahuz. **4. Ordem do Dia:** Análise e deliberação acerca do Informe de Governança da Companhia. **5. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração, com base na recomendação favorável do Comitê de Governança Corporativa, Sustentabilidade e Indicação, deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, pela aprovação do Informe de Governança Corporativa da Companhia para o ano de 2026. Ato contínuo, autorizaram a Diretoria a tomar todas as providências necessárias para a divulgação do documento na forma da regulamentação aplicável. **6. Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, após o que a mesma foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo, 28 de julho de 2026. Presidente: Sr. Oscar de Paula Bernardes Neto; Secretária: Sra. Tamara Rafiq Nahuz. Membros do Conselho de Administração presentes: Srs. Belmiro de Figueiredo Gomes, Enéas Cesar Pestana Neto, José Roberto Meister Müssnich, Julio Cesar de Queiroz Campos, Leila Abraham Loria, Miguel Maia Mickelberg e Oscar de Paula Bernardes Neto. São Paulo, 28 de julho de 2026. *Certifico que esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.* **Tamara Rafiq Nahuz** - *Secretária.* **JUCESP** nº 315.715/26-1 em 07/08/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. 050/2026 – UASG 925173

OBJETO: Aquisição de materiais de apoio personalizados para utilização em eventos. Sessão de Disputa dia 01/09/2026 às 09h00m. Edital e Anexos no endereço: www.crcsp.org.br, opção: "Licitações", ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço: www.gov.br/pncp/pt-br.

CARLOS DO CARMO RUFINO
Diretor de Governança e Finanças

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. 001/2026 – UASG 925173

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados em gestão de facilities. Sessão de Disputa dia 02/09/2026 às 09h00m. Edital e Anexos no endereço: www.crcsp.org.br, opção: "Licitações", ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço: www.gov.br/pncp/pt-br.

CARLOS DO CARMO RUFINO
Diretor de Governança e Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2026
(UASG 925109 – 25/2026)

PROCESSO CMSP-PAD-2026/00270
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de cabos elétricos, conforme especificações constantes do **Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas**, parte integrante do Edital.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras, UASG 925109 – Compra nº 25/2026
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 19/08/2026
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 31/08/2026 às 11h
- Poderá o interessado obter o edital, gratuitamente, no site da Câmara Municipal de São Paulo: **https://www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais-em-aberto/**, ou solicitar via e-mail, no endereço eletrônico: **cjl@saopaulo.sp.leg.br**.

CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 43.776.491/0001-70

COMUNICADO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2026/329

Processo nº 1/2026/329
e-ambiente nº CETESB.048223/2026-45

Considerando o disposto no art. 28, § 3º, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e nas disposições correlatas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CETESB aplicáveis às hipóteses de credenciamento por inviabilidade de competição, tratando-se o presente instrumento de chamamento público gratuito e não oneroso, sem caráter licitatório e sem incidência da Lei Federal nº 14.133/2021, dada a ausência de contraprestação financeira ou onerosidade para a Administração; e considerando a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e a legislação estadual correlata de logística reversa;

A Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB TORNA PÚBLICO o presente CHAMAMENTO PÚBLICO destinado à identificação e ao cadastramento de pessoas jurídicas interessadas em disponibilizar informações georreferenciadas de pontos de entrega voluntária de resíduos, vinculados a programas-piloto, iniciativas de economia circular, projetos de inovação, ações colaborativas ou outros arranjos de recebimento pós-consumo, para divulgação na Plataforma EcoMapa.
O presente Chamamento tem como finalidade ampliar a visibilidade e a acessibilidade de iniciativas voltadas à prevenção da geração de resíduos, reutilização, reciclagem, recuperação de materiais e promoção da economia circular no Estado de São Paulo.

Poderão participar pessoas jurídicas que atendam aos requisitos estabelecidos no Edital, mediante apresentação de Requerimento de Adesão e da documentação exigida. A participação é gratuita, não onerosa e não configura procedimento licitatório, contratação administrativa ou transferência de recursos públicos.
Os interessados poderão enviar propostas a qualquer tempo, desde que atendam às condições do Edital e seus anexos.

O Edital poderá ser acessado na página de licitações da CETESB (http://licitacoes.cetesb.sp.gov.br/Licitacoes/Editais).
Parecer PJI nº 0581-2026-PJI

CETESB

Secretaria de
Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

Ines249

BRASIL ADIANTE

– É HOJE –

COM CURADORIA DE FÁBIO BARBOSA

19 DE AGOSTO
8h – 11h30
Espaço JK Eventos
Rua Professor Atílio Innocenti, 780

EIXO 3
PRODUTIVIDADE, INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE

BOAS-VINDAS
ERICK BRETAS
CEO do Estadão

ABERTURA
AMAURY OLIVA
Diretor executivo de Sustentabilidade, Cidadania Financeira, Relações com o Consumidor e Autorregulação da Federação Brasileira de Bancos (Febraban)

PAINEL 1
INFRAESTRUTURA, ENERGIA E SANEAMENTO
O que impede o Brasil de investir e crescer?

GESNER OLIVEIRA
Professor da FGV e sócio da GO Associados

LUCIANA COSTA
Diretora de Infraestrutura, Transição Energética e Mudança Climática do BNDES

VENILTON TADINI
Presidente executivo da Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base (ABDIB)

MEDIAÇÃO

RENÉE PEREIRA
Editora de Economia do Estadão

PAINEL 2
MEIO AMBIENTE E AMAZÔNIA
A agenda verde pode ser o maior motor de crescimento do Brasil?

MARINA GROSSI
Presidente do Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável (CEBDS)

PEDRO DE CAMARGO NETO
Pecuarista, ex-secretário do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa)

FOTO LEO LARA

ROBERTO WAACK
Membro do Conselho de Administração da MBRF e do Instituto Arapyau

MEDIAÇÃO

CRISTIANE BARBIERI
Repórter especial do Estadão

MESTRE DE CERIMÔNIAS

CARLA FIORITO
Jornalista

ACOMPANHE O EVENTO ONLINE
TV ESTADÃO

O BRASIL JÁ CONHECE SEUS PROBLEMAS. AGORA PRECISA EXECUTAR SOLUÇÕES.

UMA INICIATIVA
ESTADÃO

PARCERIA
ESTADÃO BLUE STUDIO

Ines249

Alexandre Chiavegatto Filho
Instagram: @alexandre_pcf

Quatro trunfos humanos sobre a IA

As IAs já conseguem fazer uma quantidade imensa de tarefas que, até pouco tempo atrás, pareciam ser exclusivamente humanas. Mesmo assim, quem trabalha diariamente com esses algoritmos está começando a identificar quatro limitações relevantes.

A primeira é o contexto, que se refere ao fato de que as LLMs sabem muito, mas não conhecem a fundo o ambiente em que atuam. A segunda é o bom gosto, porque produzem opções aceitáveis sem muito critério para escolher a melhor. A terceira é a iniciativa, porque executam apenas o que alguém mandou fazer. Por fim, vem a responsabilidade, já que elas erram sem sofrer as consequências do erro.

Entender o contexto é a diferença entre conhecer uma área teórica e conhecer, de fato, um lugar. Boa parte da informação que usamos no trabalho está nos detalhes que aprendemos no dia a dia, como quem resolve determinado problema, quem precisa ser consultado antes de uma decisão, quais argumentos que convencem certo grupo ou quais as soluções que já foram tentadas.

O desafio do bom gosto vem do treinamento das LLMs, durante o qual elas são otimizadas para agradar. O aprendizado por reforço premia as respostas que a maioria das pessoas avalia bem, e isso empurra o resultado final para ser previsível e pouco original, no fundo apenas uma média de gostos alheios.

Duas pessoas usando o mesmo modelo entregam resultados diferentes, e a razão não está no modelo

O fator iniciativa é o mais subestimado. Todo uso de IA começa com alguém decidindo o que vale a pena ser feito. Nenhum algoritmo percebe sozinho que a mortalidade materna no País está concentrada em determinadas regiões e resolve montar um projeto para investigar o assunto. Escolher o problema relevante a ser abordado segue sendo um trabalho humano que não se resolve com um bom prompt.

A questão da responsabilidade vem do fato de que o modelo não tem medo de errar. Ele não perde nem o emprego nem a reputação e não carrega a vergonha de ter defendido em público uma ideia que, no fim, estava errada.

Essas quatro vantagens humanas têm algo em comum. Nenhuma se aprende estudando sobre IA. O contexto se acumula ficando tempo suficiente num lugar para entender como ele funciona. O bom gosto se forma comparando obsessivamente o excelente e o aceitável. A iniciativa vem de ter uma agenda própria. Por fim, a responsabilidade se aprende arcando com as consequências das próprias decisões.

Duas pessoas na mesma função, com o mesmo algoritmo aberto e o mesmo plano de assinatura, entregam resultados muito diferentes. A distância entre as duas vem dessas quatro vantagens humanas, e tende a aumentar a cada nova geração de modelos. ●

PROFESSOR TITULAR DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA USP

SEG. Luiz Carlos Trabuco Cappi e Henrique Meirelles **(revezam quinzenalmente)** e Antonio Penteado Mendonça ● **TER.** Pedro Fernando Nery e Demi Getschko **(quinzenalmente)** ● **QUA.** Fábio Alves ● **QUI.** Alvaro Gribel ● **SEX.** Elena Landau ● **SAB.** Fabio Gallo ● **DOM.** José Roberto Mendonça de Barros e Alexandre Schwartsman **(revezam quinzenalmente)**; Roberto Rodrigues **(2.º domingo do mês)**, Albert Fishlow **(3.º domingo do mês)**, Gustavo Franco **(último domingo do mês)** e Marcos Jank **(quinzenalmente)**

Master

CVM julga caso envolvendo Vorcaro e fundo

A CVM julga em setembro processo sobre operações supostamente fraudulentas do Master e da família Vorcaro utilizando cotas do fundo de investimento imobiliário (FII) Brazil Realty. A CVM identificou prejuízo de R$ 5,8 milhões em fundos que negociaram as cotas, alguns deles com regimes próprios de previdência de servidores entre seus cotistas. ●

FÁBIO VIEIRA/ESTADÃO-29/11/2025

Impasse

Paramount pede garantia contra ação de Estados

Os estúdios Paramount exigem que os 12 Estados americanos que se opõem à aquisição de sua concorrente Warner Bros. apresentem uma fiança de quase US$ 1,9 bilhão (R$ 9,9 bilhões) para cobrir perdas financeiras geradas caso o desfecho do acordo de compra seja adiado, segundo documentos judiciais apresentados pela empresa. ●

BROADCAST MERCADOS

Ibovespa: 166.334,86 PTS. | Dia -0,27% | Mês -6,55% | Ano 3,23%

MAIORES ALTAS DO IBOVESPA

	R$	Var. %	Neg.
HAPVIDA ON NM	6,76	2,74	20.375
AZZAS 2154 ON NM	15,34	2,47	8.523
TOTVS ON NM	31,17	1,96	15.462

MAIORES BAIXAS DO IBOVESPA

CEA MODAS ON	7,36	-6,12	16.242
DIRECIONAL ON	10,26	-3,93	10.543
CURY S/A ON ED	31,05	-3,93	14.709

TR/TBF/POUPANÇA/POUPANÇA SELIC (%)

15/8 a 15/9	0,1444	0,9494	0,6451	0,5000
16/8 a 16/9	0,1690	0,9970	0,6698	0,5000
17/8 a 17/9	0,1708	1,0447	0,6717	0,5000

	Pontos	Dia%	Mês%	Ano%
NOVA YORK - DJIA	53.343,40	-0,22	1,64	10,99
FRANKFURT - DAX	26.128,36	-0,80	1,95	6,69
LONDRES - FTSE	10.728,04	0,07	-1,29	8,02
TÓQUIO - NIKKEI	67.460,73	-2,54	4,81	34,01

TESOURO DIRETO (*)

	Vcto.	Ano %	R$
IPCA	15/8/2032	8,14	2.975,89
	15/8/2040	7,58	1.716,21
JUROS SEMESTRAIS	15/8/2037	7,78	4.240,61
PREFIXADO	1º/1/2029	14,31	730,76
	1º/1/2032	14,75	480,08
SELIC	1º/3/2031	0,07	19.626,56

(*)TÍTULOS A VENDA

INFLAÇÃO (%)

Índice	Junho	Julho	No ano	12 Meses
INPC (IBGE)	0,14	-0,01	3,50	4,10
IGP-M (FGV)	-0,50	-1,16	2,08	2,76
IGP-DI (FGV)	-0,79	-0,86	2,12	2,77
IPC (FIPE)	0,18	-0,03	2,08	3,60
IPCA (IBGE)	0,16	0,07	3,44	4,44
CUB (Sinduscon)	2,20	0,45	6,94	8,15
FIPEZAP-SP (FIPE)	0,08	0,36	1,70	3,70

Índices de reajuste do aluguel (Julho)

IGP-M (FGV)	1,0276	IPCA (IBGE)	1,0444
IGP-DI (FGV)	1,0277	INPC (IBGE)	1,0410
IPC-FIPE	1,0360	ICV-DIEESE	-

FATORES VÁLIDOS PARA CONTRATOS CUJO ÚLTIMO REAJUSTE OCORREU HÁ UM ANO. MULTIPLIQUE O VALOR PELO FATOR

INSS - COMPETÊNCIA (AGOSTO)
Trabalhador assalariado e doméstica*

Salário de contribuição	Alíquota
ATÉ R$ 1.621,00	7,5%
DE R$ 1.621,01 ATÉ R$ 2.902,84	9%
DE R$ 2.902,85 ATÉ R$ 4.354,27	12%
DE R$ 4.354,28 ATÉ R$ 8.475,55	14%

Autônomo (BASE EM R$)	Alíquota	A pagar (R$)
DE 1.621,00 A 8.475,55	20%	DE 324,20 A 1.695,11

VENCIMENTO 15/09. O PORCENTUAL DE MULTA A SER APLICADO FICA LIMITADO A 20%, MAIS TAXA SELIC.

CDB - CDI

Data	Taxa ano	Taxa dia	Mês%	Ano%
CDB	13,85	-0,07	-0,79	-7,05
CDI	13,90	0,00	-1,77	-6,71

AGRÍCOLAS - MERCADO FUTURO

	Venc.	Aju.	C. Abe.	Min.	Máx.	Var.%
AÇÚCAR NY*	OUT/26	17,47	466.077	16,89	17,59	0,59
CAFÉ NY*	DEZ/26	332,45	92.635	315,05	333,25	13,70
SOJA CBOT**	SET/26	12,01	48.800	11.982	12.152	-0,75
MILHO CBOT**	DEZ/26	4,88	914.624	4,87	4,93	-1,75

(*) EM CENTS POR LIBRA-PESO (**) EM US$ POR BUSHEL

AGRÍCOLAS - MERCADO FÍSICO

SOJA	Ult. Var. (%)	Var. 1 ano(%)
Cepea/esalq, R$/sc 60 kg	143,21	1,52	7,52
BOI			
Cepea/esalq, R$/@	344,80	-0,25	11,28
MILHO			
Cepea/esalq, R$/sc 60 kg	67,20	0,49	5,18
CAFÉ			
Cepea/esalq, R$/sc 60 kg	1815,44	30,63	-1,28

MOEDAS E COMMODITIES

	Venda	Dia %	Mês %	Ano %
DÓLAR COMERCIAL	5,2216	0,39	2,98	-4,87
DÓLAR TURISMO	5,3990	-0,46	2,53	-3,83
EURO	6,0440	0,37	3,39	-6,27
OURO US$/ONÇA-TROY	4338,00	-79,80	7,12	-2,07
WTI US$/BARRIL	84,2500	-0,77	-2,62	46,88
IBRENTUS$/BARRIL	91,0900	0,09	1,37	49,65

	US$ 1/NY	1 Euro/ Europa	1 Libra/ Londres	R$ 1/ Brasil
DÓLAR AMERICANO	1,000	1,1575	1,3531	0,1916
EURO	0,864	1,0000	1,1691	0,1655
FRANCO SUÍÇO	0,813	0,9406	1,0996	0,1557
LIBRA ESTERLINA	0,739	0,8554	1,0000	0,1416
IENE	159,669	184,7900	216,0310	30,5830

AS MOEDAS NA VERTICAL:VALOR DE COMPRA SOBRE AS DEMAIS / FONTE: IDC

CLASSIFICADOS

JORNAL DO CARRO IMÓVEIS OPORTUNIDADES & LEILÕES CARREIRAS & EMPREGOS

Para anunciar: (11) 3855-2001

AUTOS

CAMINHÕES

VW METEOR 29520
R$276.000 21/22 6X4 Automático 492mil km. Necessita fazer o motor. ☎ (17)99628-4851 whats

OPORTUNIDADES

ARTES E ANTIGUIDADES

JAZZ
Vendo coleções desde 1920 até ano 2010. DVD'S e CD'S. Carlos. ☎(11)99984-8479

COMUNICADOS

PUBLICAÇÃO AO SEMASA
"CICARELLI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, toma público que requereu ao SEMASA a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - AAI-APP na Avenida Pereira Barreto, 2291/2395 até 2359, Jardim Stella, conforme Processo Ambiental nº 179645/2026. E declara aberto o prazo de 30 dias para manifestação escrita, endereçada ao SEMASA."

RELAX / ACOMPANHANTES

NOVA BROOKLYN
Lindas loiras e morenas, equipe SENSACIONAL. O seu happy hour, com atendimento diferenciado. Av. Prof. Vicente Rao nº 1656 ☎(11)98142-6417

Classificados ESTADÃO
(11) 3855-2001

Classificados Estadão
Fale com nossos consultores:
(11) 3855-2001
ESTADÃO VEM PENSAR COM A GENTE

WAN-IFRA I COLOR QUALITY CLUB 2026-28 I V1
Pensou em anunciar, pensou Estadão
Fale com nossos consultores:
(11) 3855-2001
(11) 99181-2018 WhatsApp
Segunda a Sábado: 8h às 20h
Domingo e feriados: 14h às 20h
ESTADÃO VEM PENSAR COM A GENTE
SUA PLATAFORMA PESSOAL DE INFORMAÇÃO.

negocios& oportunidades

Serviço ao leitor de empréstimos e investimentos
Dicas para fazer um bom negócio

✓Antes de solicitar um empréstimo, verificar a idoneidade de quem está oferecendo, solicitando documentos pessoais do fornecedor

✓Documentar a transação através de contrato com firma reconhecida

✓O contrato deve conter a taxa de juros e a forma de devolução do empréstimo

✓Forneça seus dados apenas pessoalmente

✓Faça a transação apenas pessoalmente

✓Evite documentos encaminhados via fax, eles podem ser frios

✓Não adiante nenhum valor

Ines249

ANDRÉ MARINHO, ALTAMIRO SILVA JUNIOR, CYNTHIA DECLOEDT, TALITA NASCIMENTO E CIRCE BONATELLI / GABRIEL BALDOCCHI (edição)
X: @COLUNADOBROAD
COLUNABROADCAST@ESTADAO.COM

Coluna do Broadcast

Receitas de bancos de investimento caem no 2º trimestre

Juros e volatilidade global frustram expectativas do mercado de capitais

A instabilidade nos mercados globais e a redução mais lenta dos juros locais esfriaram os negócios de bancos de investimentos. A expectativa era que as empresas antecipassem emissões para antes da campanha eleitoral, o que abriria uma janela favorável no segundo trimestre. O movimento, porém, não se materializou na intensidade esperada. Banco do Brasil, Bradesco, Itaú Unibanco e Santander tiveram R$ 2,3 bilhões em receitas com serviços de mercados de capitais no período, queda de 6% em relação ao primeiro trimestre. Na comparação anual, houve crescimento de 9%, após alta anual de 23% no primeiro trimestre.

DANIEL TEIXEIRA/ESTADÃO-22/7/2025

Impacto ● O declínio da Casas Bahia afetará donos de imóveis, a começar pela família Klein; a Icon Realty, do filho do fundador da varejista, tem 158 ativos locados à empresa

BTG Pactual teve queda de 33%

No BTG Pactual, o faturamento com banco de investimentos caiu 33% no comparativo trimestral e 46% no anual, a R$ 421 milhões. Segundo a instituição, a queda refletiu principalmente a menor atividade no segmento de dívida, no qual assessorou 24 ofertas, de US$ 2,5 bilhões, ante 40 operações em igual período de 2025.

● **RECUPERAÇÃO.** A tendência é de que os volumes voltem a melhorar nos próximos meses, mas sem retornar aos níveis do primeiro trimestre deste ano, de acordo com o presidente do BTG Pactual, Roberto Sallouti. Já o presidente do Itaú Unibanco, Milton Maluhy, definiu como "errático" o comportamento do mercado de capitais nos últimos meses. Segundo ele, abril e maio foram meses mais fracos, antes de um junho com desempenho um pouco mais firme. "Para frente, vai depender muito da atividade", declarou.

● **OPERAÇÕES.** Apesar disso, o maior banco privado do País liderou a distribuição na renda fixa local no segundo trimestre, com R$ 6 bilhões em volume distribuído e 21,8% em participação de mercado. Na renda variável, participou de 11 operações no primeiro semestre, a R$ 2,6 bilhões.

● **TAMBÉM.** No Bradesco, as receitas com mercado de capitais e assessoria financeira caíram 17% no segundo trimestre na comparação anual, a R$ 526 milhões. O banco assessorou 122 operações, de R$ 174,2 bilhões. Segundo o presidente do Bradesco, Marcelo Noronha, a queda refletiu uma base de comparação desfavorável, após um segundo trimestre forte em 2025.

R$ 2,3 bilhões
foi o faturamento de BB, Itaú, Bradesco e Santander com mercado de capitais no 2º trimestre

R$ 11 bilhões
é o valor mínimo estimado para a operação de venda da divisão de cimentos da CSN, que está próxima

● **RETA FINAL.** A CSN deve decidir com quem vai seguir na venda de seu negócio de cimentos ainda esta semana ou no máximo até a próxima, uma transação de ao menos R$ 11 bilhões. O grupo recebeu na primeira semana do mês ao menos duas propostas vinculantes, uma dos chineses da Huaxin e outra do grupo Votorantim em conjunto com os italianos da Cementir Holding. Procurada, a CSN não se pronunciou.

● **EM CASA.** O pedido de recuperação da Casas Bahia vai machucar o bolso dos donos de imóveis alugados pelo grupo, tendo como primeiro impacto a falta de pagamento do aluguel de agosto. A empresa ocupa pouco mais de 700 unidades espalhadas pelo País.

● **RELEVANTE.** A principal atingida é a própria família Klein, que deu origem ao grupo. Conforme suas demonstrações financeiras, a varejista tem contratos de aluguéis de 158 imóveis com a Icon Realty, do empresário Michel Klein. Ele é, portanto, o maior credor imobiliário do grupo criado por sua família.

● **QUEM É.** Filho de Samuel Klein, fundador da Casas Bahia, Michel foi o principal acionista e presidente do conselho da Via, como era chamado o grupo com Casas Bahia, Ponto Frio e Extra. Ao todo, a Icon detém mais de 300 imóveis, ou seja, metade do portfólio está sujeito ao baque da Casas Bahia. Procurado, o empresário não se manifestou.

SOBE

Suzano sobe 1,43% após BBA apontar oportunidade de compra

As ações da Suzano subiram 1,43% ontem, entre as maiores altas do Ibovespa. O Itaú BBA apontou uma "oportunidade tática" de compra. "Enxergamos um ponto de entrada atrativo", diz o analista Igor Caixeta.

DESCE

Construtoras caem na B3 com pleito de bancos sobre teto de juros

A Cury (-3,93%) e a Direcional (-3,56%) ficaram entre as maiores baixas do Ibovespa, e a MRV caiu 2,06%, após o Estadão/Broadcast noticiar que bancos pleiteiam revisão do teto de juros do novo modelo de crédito imobiliário.

Onde investir em
2026
2º SEMESTRE
Prepare sua carteira para novas oportunidades
Escaneie e acesse o relatório completo
ÁGORA
A CASA DE INVESTIMENTOS DO BRADESCO
TEM INVESTIMENTO E TEM INVESTIMENTO CLASSE ÁGORA

Ines249

DANIEL TEIXEIRA/ESTADÃO – 20/6/2023

Laura Cardoso
1927 - 2026

EPITACIO PESSOA/ESTADÃO – 5/8/2010

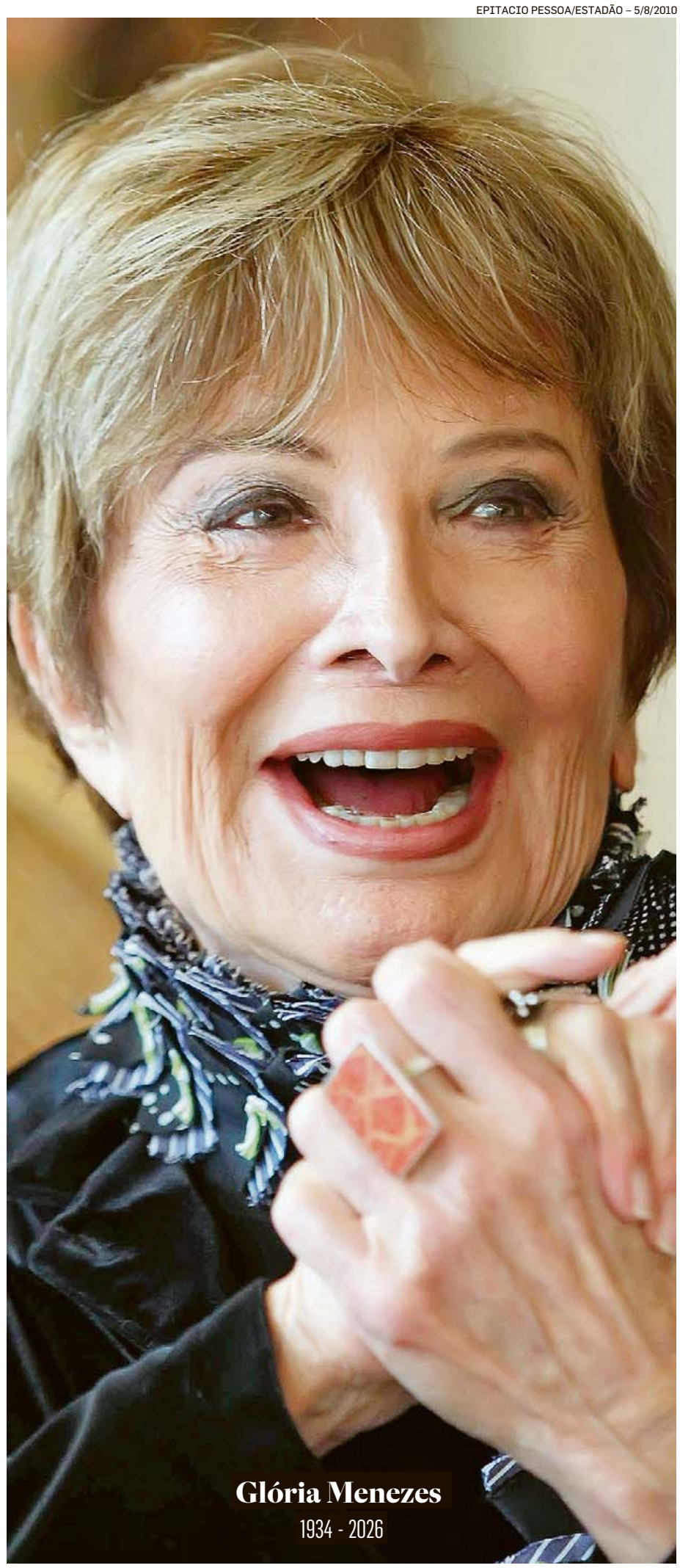

Glória Menezes
1934 - 2026

C2 a C5

Damas da dramaturgia

Brasil perde as atrizes Laura Cardoso e Glória Menezes, gigantes do teatro, da televisão e do cinema

Ines249

Laura Cardoso 1927 - 2026

Oito décadas dedicadas ao ato de narrar

Atriz definia como poderosa a possibilidade de contar histórias, o que ela fez ao longo de uma trajetória na qual interpretou cerca de 150 papéis

Com Tarcísio Meira em 'TV de Vanguarda', da TV Tupi, em 1962

OBITUÁRIO

ANDRÉ CARLOS ZORZI

A trajetória da atriz Laura Cardoso, que morreu na noite de segunda-feira, aos 98 anos, se mistura à transformação da dramaturgia brasileira, dos tempos do rádio à consolidação da televisão. Nesse caminho, ajudou a formar uma geração de artistas, testemunho de seu legado, assim como os cerca de 150 papéis que fizeram dela símbolo da atuação no Brasil.

"Ela representa a nossa arte, ela é e sempre será a nossa inspiração", afirmou ontem a atriz Lilia Cabral, chamando atenção para "a maestria, o brilhantismo, a exuberância em cada cena sua". "Crescemos assistindo a Laura." Para a atriz Zezé Motta, "Laura foi grande, inteira, eterna". "Laura era gigante, compulsiva e tinha um talento que não cabia em seu corpo pequeno", disse o ator e diretor Miguel Falabella. "Essa luz, esse sorriso e esse brilho jamais serão esquecidos", afirmou Ary Fontoura.

Paulistana de nascimento, ela se definia uma atriz autodidata, desenvolvendo a sua habilidade artística ainda adolescente, quando fez suas primeiras participações em espetáculos infantis da Rádio Cosmos, de São Paulo. No início, apresentava-se sob seu nome de batismo, Laurinda de Jesus Cardoso. A escolha pelo nome artístico aconteceu justamente nos primeiros anos de rádio. "Foi um colega de rádio que achou que Laurinda não era sonoro. Então, ele me deu uma porção de nomes como Lana, Luna e quando falou Laura, eu disse: 'Quero esse!'", contou, em depoimento ao programa *Damas da TV*, em 2013.

TELETEATRO. Aos 17 anos, já trabalhava em novelas da Rádio Tupi quando a emissora estava à procura de uma artista para atuar no teleteatro *Tribunal do Coração*, dirigido por Vida Alves, em 1952. Entre dezenas de candidatas, foi a escolhida. Na mesma década, se consolidou no *TV de Vanguarda*, programa de teleteatro da TV Tupi, que definia como "um dos trabalhos mais sérios já realizados na TV".

Foi a atração que rendeu a ela seu primeiro troféu Roquete Pinto, em 1956. "Foi uma das experiências mais bem-sucedidas de levar o teatro a milhares de pessoas. Encenamos *Ralé*, de Gorki, *Depois da Queda*, de Arthur Miller, além de algumas peças de Dostoievski, Tennessee Williams, com os mesmos cuidados que se dispensava às peças teatrais", lembrou ela ao **Estadão**, em entrevista de 1980.

"O profissionalismo e a responsabilidade dos atores de teatro eram grandes e exaustivos. Nossa proposta exigia um estudo profundo do personagem, do autor. Isso não ocorre atualmente. Com o videoteipe, qualquer pessoa hoje pode representar."

Nos anos 1960, emprestou sua voz à personagem Betty na dublagem brasileira de *Os Flintstones*, trabalho do qual lembrava com carinho. Em relação às novelas, esteve em produções como *Quando o Amor É Mais Forte*, *Gutierritos*, *O Drama dos Humildes*, *Rebeldes*, *A Última Testemunha*, *As Pupilas do Senhor Reitor*, *Ídolo de Pano* e *João Brasileiro*.

No fim dos anos 1960, transferiu-se para a TV Record, onde ficou por alguns anos até retornar à Tupi. Sua última novela na pioneira emissora foi *Gaivotas*, em 1979. No ano seguinte, o canal sairia do ar. "Quando soube do fechamento da Tupi, eu tive uma crise no meio da rua. Era como se um parente tivesse morrido."

Surgia ali, porém, uma nova oportunidade: em 1981, Laura Cardoso fez sua estreia na Globo, como a personagem Alda, na novela *Brilhante*. À exceção de um breve período de retorno à Record, onde gravou *Vidas Cruzadas* entre 2000 e 2001, foi na emissora carioca que a atriz passou as décadas seguintes. "Artista é meio cigano. Fica dez anos aqui, depois vai jogar em outro time, volta ao anterior... É claro que eu gosto muito da Globo, fiquei 18 anos lá. Sempre fui muito bem tratada, amo meus colegas. Mas chega um certo tempo que você decide optar por isto ou aquilo. Ou financeiramente ou porque você quer ficar mais na sua terra", explicou ao **Estadão** na época.

Na Globo, esteve no elenco de novelas marcantes como *Fera Radical*, *Rainha da Sucata*, *Mulheres de Areia*, *A Viagem*, *Explode Coração*, *Esperança*, *Chocolate com Pimenta* e *Belíssima*. Mais ⊕

Ines249

ACERVO ESTADÃO

LENISE PINHEIRO

PAQUITO

JOÃO CALDAS FILHO

Teatro

Laura Cardoso venceu o Shell em 1990 por 'Vem Buscar-me Que Ainda Sou Teu' (1); em 1993, atuou em 'Vereda da Salvação', dirigida por Antunes Filho (2); em 2013, 'A Última Sessão' (3)

BAZILIO CALAZANS/GLOBO

TV GLOBO

TV GLOBO

Televisão

Atriz fez história como Dona Guiomar, em 'A Viagem', em 1994 (1); como Dona Isaura, em 'Mulheres de Areia', em 1993 (2); e como Doroteia, em 'Gabriela', de 2012 (3)

RIOFILME

IMAGEM FILMES

PIMENTA FILMES

Cinema

Dirigida por Tata Amaral, esteve em 'Atrás da Janela', de 2000 (1); em 'Casa da Mãe Joana', de 2008, atuou sob direção de Hugo Carvana (2); 'Dona Rosinha', de Kk Araújo, estreou em 2025 (3)

recentemente, foi a severa anciã Laksmi, em *Caminho das Índias*, e a dona de bordel Caetana, em *O Outro Lado do Paraíso*. Em 2019, foi chamada para o elenco de *A Dona do Pedaço*, mas acabou substituída por Betty Faria – e deu declarações sinceras à imprensa, reclamando do fato.

"Eu recebi o convite para fazer a novela. Não sei, de repente eles acharam que o papel ia me cansar, me esgotar. Eu não gostei. Eu queria fazer. Fizeram para o bem, para poupar o ator, a atriz... Mas acho que o ator não gosta de ser poupado. O artista quer trabalhar, quer fazer um papel, um personagem", contou, em entrevista ao programa *A Tarde É Sua*. Ela acabou sendo chamada para dar vida a outra personagem, Matilde, idosa que sofria com o mal de Alzheimer e aparecia na reta final da novela.

PALCO. Sua estreia no teatro ocorreu aos 32 anos de idade. Conforme consta em reportagem publicada no **Estadão** em 12 de setembro de 1959: "Laura Cardoso interpretará Mary, de *Plantão 21*. Essa é a primeira vez que a atriz trabalha em teatro. Já fora, anteriormente, convidada pelo diretor Antunes Filho para viver a Rosemary, de *Picnic*. Em virtude de seu contrato na TV, porém, ela não pôde aceitar".

A parceria com Antunes Filho se repetiria em *Venha Ver o Sol na Estrada*, em 1973, e *Vereda da Salvação*, nos anos 1990. A atriz também esteve em peças como *As Criadas*, *Volpone*, *A Nonna*, *Cerimônia do Adeus*, *Vem Buscar-me que Ainda Sou Teu* e *Outono e Inverno*.

"O teatro hoje está como ele sempre foi. Com coisas boas, coisas menos boas, coisas ruins. Tem gente que pensa que o teatro é uma banquinha de vender salsicha... Não! O teatro é um poço de cultura, onde você diz o que pode dizer, o que não pode dizer. O teatro é um pedaço sagrado onde os deuses do teatro te olham e dizem: 'Vai! Fala! Faz!'", disse, em 2014, ao programa *Provocações*, apresentado por Antônio Abujamra.

Ela também participou de filmes, em especial nos anos 2000. Um destaque foi sua atuação como a enfermeira aposentada Carmen em *Através da Janela*, de Tata Amaral. Já em *Terra Estrangeira*, de Walter Salles, interpretou uma senhora que morre ao acompanhar o anúncio do confisco da poupança. Seu último papel no cinema foi no curta *Dona Rosinha*, de 2025. Aos 97 anos, a atriz interpretou uma idosa abandonada pela filha em um ponto de ônibus no interior de São Paulo.

Sua trajetória foi narrada no livro *Contadora de Histórias*, de Júlia Laks. À época do lançamento, em 2010, a atriz refletia: "O ato de contar histórias é mesmo muito poderoso. Nessas horas, me sinto privilegiada por ser atriz. Tenho quase 70 anos de carreira e jamais escolheria outra atividade." ●

Ines249

Glória Menezes 1934 - 2026

Entre vilãs e mocinhas memoráveis

Atriz conquistou o público na TV, no teatro e no cinema – e em papéis ao lado do marido, Tarcísio Meira

TV GLOBO

Clássicos
Em 1975, depois de 'Irmãos Coragem', atuou em 'O Grito' (foto), novela escrita por Jorge Andrade e ambientada em São Paulo

Em 1962, a atriz Glória Menezes foi à França, onde viu o filme *O Pagador de Promessas*, de Anselmo Duarte, se tornar o primeiro – e até hoje único – brasileiro vencedor da Palma de Ouro do prestigiado Festival de Cannes. Era um feito histórico, mas outros logo viriam: um ano depois, ao lado de Tarcísio Meira, que se tornaria seu marido e companheiro de toda a vida, atuou na primeira novela diária da televisão brasileira, *2-5499 Ocupado*, exibida na TV Excelsior. Dois feitos que já colocariam a atriz no panteão do audiovisual brasileiro. Mas Glória Menezes, que morreu ontem, aos 91 anos, em sua casa, estava apenas começando.

Nascida em 1934, na cidade de Pelotas, no Rio Grande do Sul, Glória mudou-se para São Paulo ainda criança, e cursou a Escola de Arte Dramática da Universidade de São Paulo. Nesse período, montou o grupo de teatro amador Jovens Independentes. Os projetos da companhia tomaram tempo da atriz, que acabou optando por deixar a faculdade.

Em seu primeiro espetáculo, em 1959, venceu o prêmio de atriz revelação em um festival de teatro amador promovido pelo diretor Antunes Filho. No mesmo ano, chegou à televisão, na TV Tupi, na qual esteve em *Um Lugar Ao Sol*, ao lado de nomes como Laura Cardoso e Henrique Martins.

Em 1962, veio *O Pagador de Promessas,* do diretor Anselmo Duarte. E, em 1963, *2-5499 Ocupado*, contracenando com Lolita Rodrigues e Tarcísio Meira – ainda na Excelsior, os dois estrearam juntos *A Deusa Vencida* (1965) e *Almas de Pedra* (1966).

Em 1967, o casal se mudou para a TV Globo, alcançando sucesso em novelas como *Sangue e Areia* (1967) e *Rosa Rebelde* (1969), mas também estrelaram produções separadamente, como *Passo dos Ventos*, em que a atriz fez par romântico com o ator Carlos Alberto – as três novelas foram escritas por Janete Clair. Enquanto isso, Meira atuava em *A Gata de Vison*, na qual contracenava com a atriz Yoná Magalhães.

Em *Irmãos Coragem*, também de Janete Clair, Glória viveu uma mulher com três personalidades: a extravagante Diana, a recatada Lara e a equilibrada Márcia. A novela foi um sucesso de audiência e consagrou Glória como estrela na emissora carioca.

Durante a década de 1970, a atriz esteve em produções como *O Homem Que Deve Morrer*, novela de Janete Clair que substituiu *Irmãos Coragem*. Outro folhetim em que Glória brilhou foi *O Grito*, exibido em 1975. Escrita por Jorge Andrade, a trama retratava a vida caótica em São Paulo. Em 1979, mais um destaque com um personagem escrito por Janete Clair, dando vida a Ana Preta em *Pai Herói*, telenovela que reuniu um elenco de peso, com atores como Paulo Autran, Carlos Zara, Rosamaria Murtinho e Lélia Abramo.

Homenagem
Há seis dias, ganhou uma estrela na Calçada da Fama, dentro dos Estúdios Globo; foi representada pelo filho

Em 1983, como Roberta Leoni, esteve em *Guerra dos Sexos*, comédia escrachada de Silvio de Abreu que entrou para a história da telenovela nacional por trazer a famosa cena em que Fernanda Montenegro e Paulo Autran trocam tortas na cara em um café da manhã.

Em *Brega e Chique*, de Cassiano Gabus Mendes, exibida em 1987, Glória deu vida a Rosemere, uma mulher simples que rivalizava e trocava de lugar com Rafaela, a milionária vivida por Marília Pêra. Um fato curioso dessa produção é que os nomes das duas pro-

No filme 'O Pagador de Promessas', foi Rosa, mulher de Zé do Burro

Ines249

ACERVO ESTADÃO

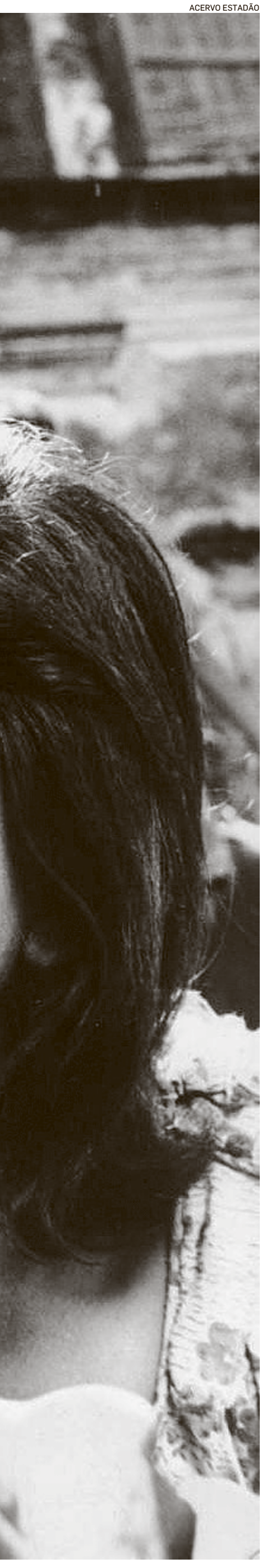

NEM DE TAL/ESTADÃO – 8/8/1986

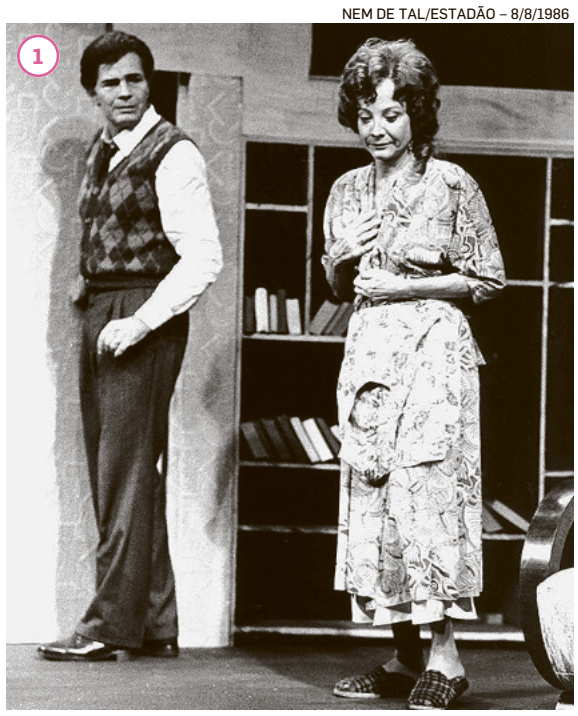

Teatro

Fez 'Um Dia Muito Especial', em 1986 (1); em 2006, atuou em 'Ricardo III' (2); e, em 2007, viveu Maude em 'Ensina-me a Viver' (3)

PRISCILA PRADE

PAULO GIANDALIA/ESTADÃO – 18/10/2007

ACERVO ESTADÃO

TV GLOBO

TV GLOBO

Televisão

Atriz foi Emily em '2-5499 Ocupado', em 1963 (1), com Tarcísio; em 'Irmãos Coragem', viveu Lara, em 1970 (2); e foi a célebre Laurinha, vilã de 'Rainha da Sucata', em 1990 (3)

CINEMATECA BRASILEIRA

CINEMATECA BRASILEIRA

GLOBO FILMES

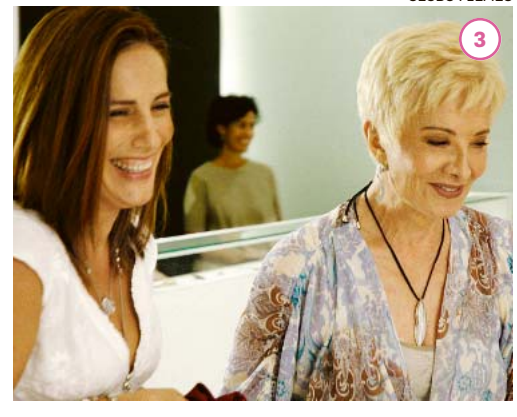

Cinema

Atriz brilhou em 'Independência ou Morte', em 1972 (1); no thriller 'O Descarte', em 1973 (2); e em 'Se eu Fosse Você', em 2006 (3)

tagonistas se revezavam no direito da primazia em aparecer na abertura da novela – uma exigência feita por ambas. Em 1988, a atriz esteve no seriado *Tarcísio & Glória*, criado por Daniel Filho, Euclydes Marinho e Antonio Calmon, mais uma vez, ao lado de Tarcísio.

ANTAGONISTA DE PESO. Em *Rainha da Sucata*, de 1990, viveu a grande vilã Laurinha Figueroa, socialite falida e amargurada, casada com Betinho (Paulo Gracindo), mas apaixonada pelo enteado, Edu (Tony Ramos). A trama criada por Silvio de Abreu também ficou marcada por uma das mais emblemáticas cenas de suicídio da teledramaturgia brasileira, com Laurinha se jogando de um prédio – não sem antes tentar culpar sua grande rival, Maria do Carmo (Regina Duarte). A sequência foi gravada na Avenida Paulista, em São Paulo.

Glória seguiu ativa na televisão durante as décadas de 1990 e 2000. Esteve no elenco de novelas como *A Próxima Vítima* (1995), *Torre de Babel* (1998), *Beijo do Vampiro* (2002) e *A Favorita* (2008). Em *Senhora do Destino*, de Aguinaldo Silva, interpretou Laura, a Baronesa de Bonsucesso, uma personagem que sofria de doença de Alzheimer. Outro tema colocado pelo autor para a personagem foi o amor na terceira idade, com o romance de Laura com Pedro, interpretado por Raul Cortez.

A última participação de Glória Menezes em uma novela foi em *Totalmente Demais*, em 2015, na qual viveu Stelinha, uma hilária personagem que preferia viver em Paris, mas volta ao Brasil a pedido do filho, Arthur (Fábio Assunção), para ensinar bons modos a Eliza, personagem de Marina Ruy Barbosa. A personagem conquistou o público.

Em 2020, Tarcísio e Glória foram dispensados do elenco fixo da TV Globo após 53 anos de contrato fixo. A atitude da emissora gerou críticas da imprensa e do público. No ano seguinte, o ator foi vítima da covid, aos 85 anos. A atriz também foi infectada pelo vírus, mas conseguiu se recuperar.

Com aparições cada vez mais raras, Glória ainda participou de algumas homenagens, como o programa *Tributo*, produzido pelo Globoplay para homenagear grandes nomes da dramaturgia brasileira. No dia 12 de agosto, seis dias antes de morrer, ganhou outra homenagem da antiga emissora, uma estrela na Calçada da Fama, dentro dos Estúdios Globo, no Rio de Janeiro. Tarcísio também recebeu a honraria. Na ocasião, eles foram representados pelo filho, Tarcísio Filho, que afirmou que Glória, embora estivesse bem, ficava muito emocionada em homenagens como essa e que, por isso, teria decidido não comparecer. ●

Ines249

Horóscopo Quiroga

oscar@quiroga.net

A riqueza das emoções
Data estelar: Lua quarto crescente em Escorpião

A única emoção que vai surgir em qualquer conversa que tiveres com uma inteligência artificial será a tua, porque da parte dela só obterás simulações, já que por não ter existência real, dado sua "presença" carecer de estrutura atômica, tudo que a inteligência artificial pode te oferecer é uma mimetização do que estatisticamente sua programação pressupõe ser uma emoção, desprovida da riqueza da experiência.

Sem a riqueza das emoções envolvida, se tu te acostumas a preferir o relacionamento ordenado e previsível com a simuladora em vez de o caos das trocas emocionais entre os humanos, teu destino será empobrecer.

As emoções te tornam real, se tu as tratas como experiências de categoria inferior, inadvertidamente passas a considerar tua inteira presença como um objeto, e não um sujeito, que nunca vai enriquecer de verdade. ●

ÁRIES 21-3 a 20-4

Talvez nada seja do jeito que você imaginava ou desejava, mas evite se convencer de que tudo deu errado, porque logo mais você verá as vantagens envolvidas no que pareceriam ter sido as perdas. É tudo muito louco.

GÊMEOS 21-5 a 20-6

Agora não seria bom mudar de rumo, mas se essa for sua vontade, então pelo menos ganhe tempo para refletir com profundidade sobre as mudanças que gostaria de fazer. É provável que essa vontade não sobreviva.

LEÃO 22-7 a 22-8

Invista em seu conforto e proteção para que, diante das tentações que se apresentarem, você evite se desviar do caminho pelo qual colheria os frutos que anda procurando há tanto tempo, e que foram elusivos até agora.

LIBRA 23-9 a 22-10

Nesta parte do caminho é melhor você se apoiar naquelas pessoas que mantêm a cabeça no lugar e que atuam com bom senso. Enquanto isso, essas outras pessoas com ideias loucas podem ser deixadas para outro momento.

SAGITÁRIO 22-11 a 21-12

Nesta parte do caminho é melhor você se proteger, o que significa que não seria propício sair por aí divulgando amplamente tudo que pretende fazer, porque as pessoas aproveitariam a informação em seu detrimento.

AQUÁRIO 21-1 a 19-2

Nem sempre as pessoas dizem o que gostaríamos de ouvir, porque há momentos em que a alma busca excitação e as pessoas recomendam bom senso. Algo de interessante seria possível destilar desses conselhos conservadores.

TOURO 21-4 a 20-5

Este é um bom momento para acertar ponteiros com essas pessoas que produziram desavenças. Faça isso com a alma desprovida de más intenções, porque se vocês se entenderem será melhor para todo mundo. É por aí.

CÂNCER 21-6 a 21-7

Para proteger seus interesses vale mais dar continuidade a tudo que vinha sendo feito do que inventar modas que, por enquanto, dariam resultados contrários aos desejados. Conserve a rota do jeito que vinha. É assim.

VIRGEM 23-8 a 22-9

A vontade de sair por aí se renovando e criando novas maneiras de fazer o mesmo de sempre é sagrada, porém, seria melhor você adiar sua execução porque, por enquanto, conservar o rumo em andamento seria mais eficiente.

ESCORPIÃO 23-10 a 21-11

Há ideias que parecem boas, mas que postas em prática decepcionam. Em vez de você se lançar precipitadamente à prática, procure pensar um pouco melhor, pois, assim você poupará tempo e recursos. Aí sim!

CAPRICÓRNIO 22-12 a 20-1

Difícil encontrar pessoas que realmente se interessem em seu bem-estar e que, por isso, lhe ofereçam orientações que sejam úteis de verdade. Tenha isso em mente para não se deixar influenciar com dados falsos.

PEIXES 20-2 a 20-3

Faça o que estiver ao seu alcance evitando se estressar para entregar resultados que, por enquanto, nem seria imprescindíveis. Atuando dentro do seu alcance você evitará se meter em enrascadas desnecessárias.

Experimentação

Festival de música alternativa, Levitation terá edição no Brasil

Shows vão acontecer em janeiro de 2027, com atrações como Melvins, Osees, Boris e Frankie and the Witch Fingers

O festival americano de música alternativa Levitation terá uma edição no Brasil pela primeira vez. O anúncio foi feito pela produtora Maraty, que o definiu como um festival sem "gigantismo" e onde "os artistas são escolhidos pela música e não pelo número de seguidores".

O Levitation Brasil vai ocorrer no dia 23 de janeiro de 2027, no Komplexo Tempo, em São Paulo, e terá na programação bandas internacionais como Melvins, Osees, Boris e Frankie and the Witch Fingers, além de quatro nomes importantes da cena alternativa brasileira: Test, Bike, Ema Stoned e Bufo Borealis. O festival ocorre ainda no dia 20 de janeiro em Buenos Aires, na Argentina, e no dia 21 de janeiro, em Santiago, no Chile.

Os ingressos estarão à venda já a partir das 10h de hoje, pelo site Fastix. Ingressos físicos – sem taxa de conveniência – podem ser adquiridos na Loja 255 da Galeria do Rock.

GERAÇÕES. O Levitation, que nasceu em Austin (Texas, Estados Unidos), chega pela primeira vez à América do Sul após 18 anos de existência. Nesse período, aproximou diferentes gerações do rock psicodélico, punk, metal, indie, shoegaze, dream pop, darkwave, música eletrônica e outras vertentes experimentais.

A edição brasileira também terá uma feira de discos, camisetas, merchandising, livros e pôsteres. O espaço será voltado principalmente a marcas, selos e editoras independentes e alternativas, ampliando para outras áreas da produção cultural o mesmo princípio de curadoria aplicado aos palcos. ●

QUADRINHOS

Minduim Charles M. Schulz

EI, APANHADOR!
VOCÊ ESTÁ TÃO SOZINHO AQUI NO LADO DIREITO DO CAMPO QUE EU VOU FICAR AQUI COM VOCÊ.
SE VOCÊ FICAR PARADA AÍ VAI ACABAR LEVANDO UMA BOLADA.
E SE EU FICAR AQUI?

Recruta Zero Mort Walker

UFA! FINALMENTE TERMINEI DE INSTALAR O EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO DO GENERAL.
BOM, ELE PRECISA DISSO PRA SE COORDENAR COM O CENTRO DE COMANDO.
NA VERDADE, NÃO. ELE QUER ASSISTIR À PARTIDA DE GOLFE.

Turma da Mônica Mauricio de Sousa

O melhor de Calvin Bill Watterson

VOCÊ ESTÁ NO MEU LADO DA CAMA! VAI PRA LÁ!
O SEU LADO É LÁ DO OUTRO LADO! DEVOLVE A COBERTA!
CALVIN, FICA QUIETO E VAI DORMIR!!
VOCÊ OUVIU O PAPAI. ELE DISSE PRA VOCÊ IR PRO SEU LADO E DEIXAR A COBERTA!
ELE NÃO DISSE ISSO! EI! VOCÊ ROUBOU MEU TRAVESSEIRO! ESTE AQUI É QUE É O SEU!

Frank & Ernest Bob Thaves

BEM PENSADO — *"O que é um rebelde? Um homem que diz não"* **Albert Camus**

Ines249

Roberto DaMatta

As idades do cronista

É maravilhado, surpreso e assustado que, pensante e andante, fui vestido por 90 anos no dia 29 do mês passado. Aliás, fui distinguido com uma foto na primeira página e entrevista neste jornal no qual escrevo desde 2001, o que tocou fundo o meu coração.

Aos 90, você não mais "faz", "chega", "completa" ou tem primaveras, pois são as primaveras que têm você. Viramos uma espécie de vivente além da conta, pois coisas velhas deveriam estar num porão, mas a vivência insiste em nos manter vivos. Ser um velho mantendo dentro de si um jovem e uma criança, um demônio e um anjo, um mortal e, quem sabe, o desejo amaldiçoado da imortalidade, é um paradoxo. Causa espanto e, nuns poucos, desolação. Na grande seara dos invejosos, chegar aos 90 falando, andando e pensando teimosamente feliz é, como dizia Tom Jobim, uma ofensa.

Sou e estou velho. Vivi enfrentando minhas deficiências, dores e, no meio dos meus sofrimentos, não abandonei a seara da paz, da harmonia e da esperança. Apesar de tudo, permaneci companheiro de mim mesmo. Aprendi as chamadas "idades do homem" num tempo em que o gênero masculino englobava o feminino. Havia infância, juventude, maturidade e velhice. Abafava-se o nascimento para não terminar mencionando o que o nosso progressismo e desencanto reprimem: a morte ou o fim. Esse inexorável destino

Em meio aos meus sofrimentos, não abandonei a seara da paz, da harmonia e da esperança

que o envelhecer trata muitas vezes como benefício, pois o velho corpo pode ser mais pesado do que a alma por ele inventada.

O fato é que as imposições da vida escondem e afugentam a inevitabilidade do fim. Esse fim que uma consciência onipresente e desenhada para a vida é incapaz de imaginar. Exceto por meio das imagens pastorais das crenças religiosas, muito embora essa morte seja experimentada todas as noites, quando dormimos, como conceitua um imenso Manuel Bandeira.

Tenho plena consciência de que cheguei ao término de um ciclo. Não é um fim, é uma fase. Na infância, almejamos a beleza da juventude. Na juventude, experimentamos os becos das escolhas. Maduros, inevitavelmente nos tornamos sérios, quadrados, controladores e, às vezes, sectários. Velhos, temos a suprema felicidade de testemunhar as estradas da vida que criamos. Conheci de perto a velhice casmurra do meu avô e o mais ou menos soturno envelhecimento do meu amado pai. Agiota que sou – como quer o paradoxo da vida –, mais velho que eles, entendo que há muitos estilos de viver e de morrer. O remédio é o amor que nos alegra, nos completa, nos traz prazer e tudo isso que compete de igual para igual com a morte.

P.S.: Ah! Antes que eu me esqueça: na velhice não há futuro ou retornos... ●

É ANTROPÓLOGO, ESCRITOR E AUTOR DE 'CARNAVAIS, MALANDROS E HERÓIS'

TER. Alice Ferraz, Patrícia Ferraz, Sergio Martins **(quinzenal)** ● **QUA.** Roberto DaMatta ● **QUI.** Alice Ferraz, Patricia Ferraz ● **SEX.** Carol Prado, Lusa Silvestre **(quinzenal)** e Maria Fernanda Rodrigues **(quinzenal)** ● **SAB.** Alice Ferraz, Suzana Barelli e Luciana Garbin **(quinzenal)** ● **DOM.** Alice Ferraz, Leandro Karnal, Ignácio de Loyola Brandão **(quinzenal)**

CRUZADAS

NA WEB | Jogue as cruzadas **https://bit.ly/4g9C4Go**

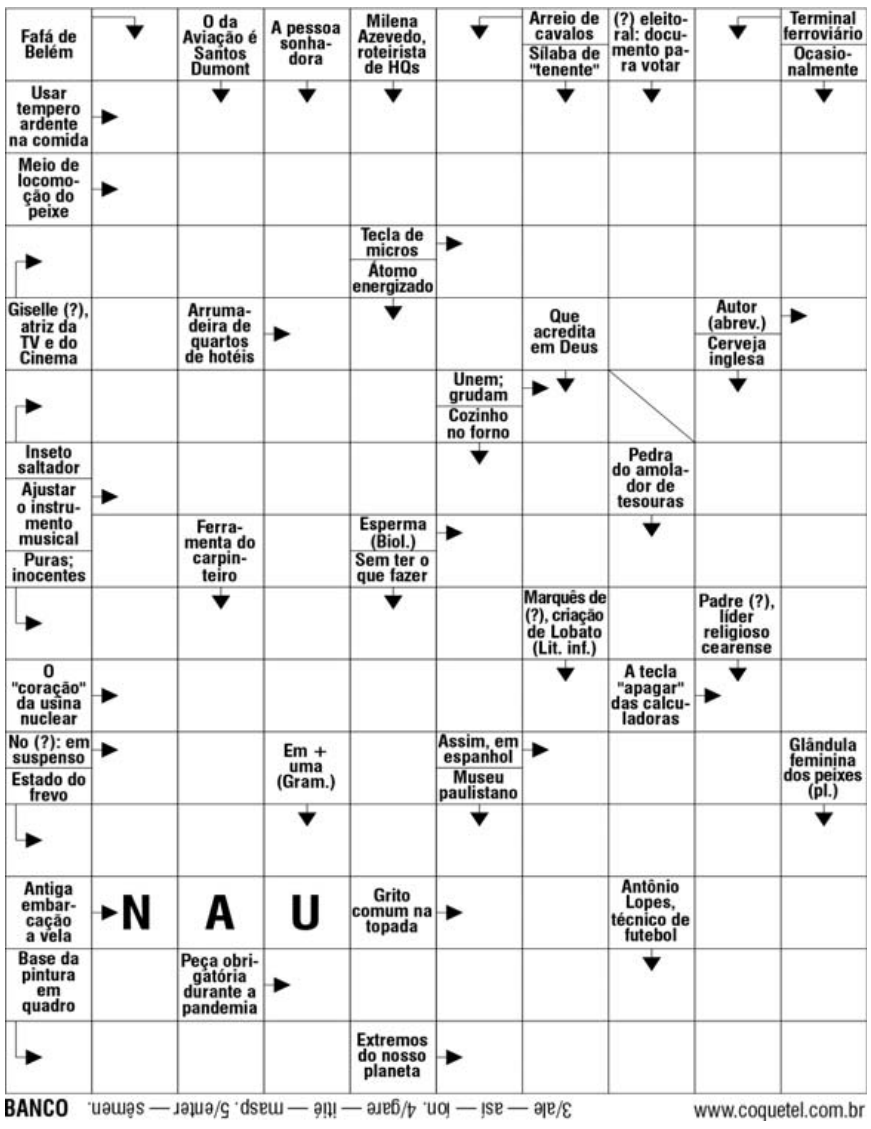

CRIPTOGRAMA E CAÇA-PALAVRAS *Nesta seção, todos os dias, um jogo diferente para você*

Procure e marque, no diagrama de letras, as palavras em destaque no texto.

Ginástica cerebral

Que tal treinar seu **CÉREBRO** com exercícios simples no dia a dia? Essa prática potencializa capacidades **COGNITIVAS** e desenvolve os **SENTIDOS**. Confira!

- Tome **BANHO** no **ESCURO**, acertando o lugar do sabonete, do xampu e de outros produtos
- Troque de mão na hora de escovar os ~~**DENTES**~~
- Vista-se de olhos **FECHADOS**
- Intercale o **RELÓGIO** de pulso, alternando-o de **BRAÇO** a cada semana
- Ande de **COSTAS** em alguns cômodos dentro de casa
- Conte os **DEGRAUS** ao subir ou descer escadas
- Leia um livro em voz **ALTA**
- Experimente **ESCREVER** com a mão com a qual não está **ACOSTUMADO**
- Escolha uma **FRASE** de uma revista ou jornal e tente formar outra com as mesmas **PALAVRAS** ou com as iniciais delas
- Veja **FOTOS** de cabeça para baixo, procurando **DETALHES** que nunca tinha reparado

© Revistas COQUETEL

W	U	P	G	D	V	B	J	J	J	P
Y	B	K	Y	U	P	C	U	O	R	Q
J	R	F	E	C	H	A	D	O	S	E
C	F	X	B	J	E	E	L	I	Z	H
A	C	O	S	T	U	M	A	D	O	F
T	Z	I	Q	D	B	K	C	Z	T	D
J	C	O	S	T	A	S	P	C	O	F
W	G	Y	Y	A	S	V	U	O	V	Q
N	W	H	L	S	F	O	L	G	Q	S
G	R	T	B	Z	C	Ç	T	N	R	U
D	A	W	W	I	G	A	H	I	X	A
E	O	O	Q	Q	X	R	N	T	M	R
T	D	R	W	D	M	B	Y	I	Q	G
A	P	U	F	F	H	Z	R	V	O	E
L	A	C	V	O	B	K	O	A	O	D
H	R	S	K	U	T	L	O	S	A	C
E	K	E	N	N	G	O	L	X	A	Q
S	T	U	Y	B	X	I	S	V	V	C
O	I	G	O	L	E	R	G	A	D	U
A	K	P	D	E	J	N	G	W	P	W
Q	P	A	L	A	V	R	A	S	W	F
S	D	T	X	Y	A	T	B	T	R	U
O	B	A	N	H	O	W	R	A	D	C
D	Y	F	R	N	Y	E	S	R	F	E
I	E	X	T	G	Z	E	B	H	M	R
T	O	R	G	O	H	M	G	E	V	E
N	D	E	N	T	E	S	C	O	O	B
E	M	P	A	Y	H	I	Y	Z	C	R
S	R	E	V	E	R	C	S	E	O	O
V	L	Y	L	U	T	E	L	M	E	O
D	A	U	P	S	B	Q	U	Y	T	L

SUDOKU

NA WEB | Jogue o sudoku **https://bit.ly/4wwckuh**

Nível Fácil

2	8	1						
3				2	1			
9		5		6	8			
			9			7	4	
	9	7		3		5	6	
	2	6			7			
			7	9		2		4
			1	4				6
						1	3	5

SOLUÇÕES

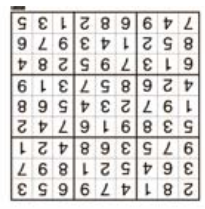

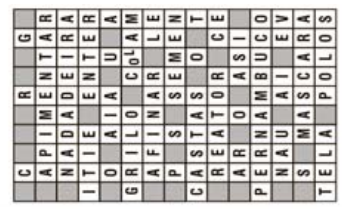

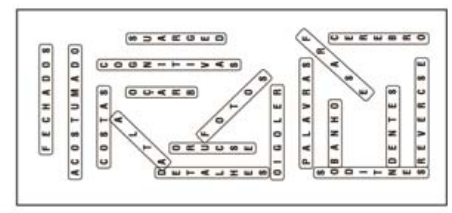

Ines249

Cinema ***Festival de Gramado***

Didatismo de 'Pele de Rinoceronte' trata público como criança

Filme de Marcello Ludwig Maia aborda tema importante, o feminicídio, mas o faz na forma de um tratado quase escolar

LUIZ ZANIN ORICCHIO
ESPECIAL PARA O ESTADÃO GRAMADO

FESTIVAL DE GRAMADO

A atriz Débora Falabella interpreta jornalista que investiga o assassinato da socialite Angela Diniz

Segundo concorrente em longa-metragem de ficção do Festival de Gramado, *Pele de Rinoceronte*, de Marcello Ludwig Maia, inspira-se no caso do assassinato de Angela Diniz, ocorrido nos anos 1970, já retratado em um longa de Hugo Prata e em uma série de Andrucha Waddington.

De fato, é um caso traumático em que uma socialite foi assassinada por seu namorado, Doca Street, e o advogado usou a tese da "legítima defesa da honra" para inocentar o cliente. Essa excrescência jurídica foi abolida pelo Supremo Tribunal Federal, mas o caso continua emblemático da violência contra a mulher.

O feminicídio segue como um problema do País. Então, alguma coisa tem que ser feita. E o cinema entende que tem de fazer sua parte nessa luta contra o machismo e o feminicídio. O festival abriu com *Antártida*, fora de concurso, no qual o centro da trama é um caso de abuso cometido contra uma jovem cientista na base brasileira no polo. Agora, volta-se ao caso de Angela Diniz que, porém, não é nomeada ao longo do filme. Fica apenas em segundo plano.

A trama é conduzida em três instâncias. Algumas cenas evocam o namoro transtornado que terminou com o assassínio da socialite. Em outra, uma repórter investigativa (Débora Falabella) tenta se debruçar sobre o caso, com reticências do jornal onde trabalha. Ela mesma mantém um caso tóxico com o editor-chefe do periódico (Augusto Madeira), como a mostrar que o machismo está em toda parte e impregna todas as relações – como a do casal de advogados (Irandhir Santos e Naruna Costa) que se empenha em conduzir a acusação.

A certa altura, eles produzem uma inverossímil reencenação do assassinato. Irandhir quer conduzir a acusação, mas a esposa, como mulher, acha que será melhor que ela assuma. Quando ele diz que tem mais experiência, explicita-se o machismo enrustido mesmo neste casal "do bem".

Enfim, o filme inteiro é um apanhado de lições que precisam ser passadas ao espectador. Passadas e repassadas, pois duvida-se da capacidade das pessoas de enfrentar fatos e deles tirarem suas próprias conclusões. O corolário desta aula se dá quando a advogada ensaia em casa, diante do marido, sua peça acusatória, toda ela um pequeno tratado sobre o machismo em sua modalidade mais cruenta, o assassinato da mulher.

ADESÃO. A causa – justíssima – é recompensada. Já o cinema sofre com esse tipo de obra didática e que, em busca de adesão sem questionamentos, aplaina suas arestas e torna-se um monótono tratado escolar sobre o que não deve ser feito.

Pele de Rinoceronte é apenas um caso dentro de uma tendência geral do cinema brasileiro na defesa de causas: contra o machismo e o feminicídio, contra o racismo, a favor dos direitos LGBT+, da proteção dos povos originários. E quem pode ser contra isso? Ninguém, em sã consciência. São essas as causas dominantes do cinema, como em outras épocas foram a luta contra a desigualdade, as transformações sociais, etc. Cada época com suas prioridades.

A questão é que, mesmo dentro dessas temáticas, pode-se ser criativo. Um exemplo de fora é o filme francês *A Noite do Dia 12*, de Dominik Moll. É também um caso de feminicídio, mas quanta inquietação, quantas dúvidas, quanta coragem de deixar pontas abertas e confiar na inquietação do público. É a diferença entre o cinema adulto e aquele que trata espectadores como crianças. ●

Streaming ***Estreia***

Série sul-africana 'O Peso da Lei' adapta produção original brasileira

THAÍSE RAMOS

NETFLIX

Crime e suspense definem 'O Peso da Lei', filmada na África do Sul

A série sul-africana *O Peso da Lei* chegou à Netflix na semana passada e logo se colocou entre as mais vistas mundialmente da plataforma. A trama de crime e suspense é adaptação de *Irmandade*, série brasileira lançada em 2019 que, em 2026, deu origem também a um filme, *Salve Geral: Irmandade*.

Com sete episódios, a série combina investigação criminal, conflitos familiares e o cotidiano do sistema prisional da África do Sul. Embora mantenha a premissa central da produção brasileira, O Peso da Lei transporta a trama para a realidade social e o sistema penitenciário sul-africanos.

A história acompanha Mbali Dlamini (Nqobile Nunu Khumalo), uma jovem promotora de Justiça que construiu a carreira a partir de uma convicção: existe uma divisão clara entre o certo e o errado.

Essa certeza começa a ser colocada à prova quando Mbali descobre que Moses (Tony Kgoroge), seu irmão, que ela acreditava estar desaparecido, está vivo. A surpresa, porém, vem acompanhada de uma descoberta ainda mais difícil: Moses está preso e ocupa uma posição de liderança em uma organização criminosa violenta. A situação se torna ainda mais grave quando a família de Mbali passa a ser ameaçada. Para protegê-la, ela precisa se aproximar novamente do irmão e do grupo criminoso que ele comanda.

A brasileira *Irmandade* foi criada por Pedro Morelli e é protagonizada pela atriz Naruna Costa, contando ainda com nomes como Seu Jorge, Hermila Guedes e Lee Taylor no elenco. Está disponível na Netflix. ●

Ines249

JORNAL DO CARRO
JC
QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026 • ANO 45 • Nº 2239 O ESTADO DE S. PAULO
D1
DESTAQUE O JORNAL DO CARRO (D1 A D4)

Avaliação

Avenger é bom de dirigir, mas bancos curtos podem incomodar os mais altos

SUV que vem para competir na faixa do VW Tera tem preço atrativo e agrada ao volante; motor 1.0 turbo de 116 cv é auxiliado por sistema híbrido leve de 12 volts

ISADORA CARVALHO

O Jeep Avenger chamou atenção ao ser anunciado, na semana passada, por R$ 114.990, um preço abaixo das expectativas, e referente à versão Altitude, para as primeiras 1.000 unidades. A intermediária Longitude sai por R$ 135.990, e a Limited, por R$ 145.990.

Mais do que ampliar a gama, o Avenger é o lançamento mais importante da Jeep no Brasil desde a chegada do Commander, em 2021. O SUV compacto de entrada leva a marca para uma faixa de preços de maior volume, onde estão Chevrolet Sonic, Renault Kardian e Volkswagen Tera. A chegada do modelo às concessionárias está marcada para amanhã.

Feito sobre a plataforma CMP – a mesma de Peugeot 2008 e Citroën Basalt, por exemplo –, o Avenger também é o primeiro veículo da Jeep produzido no Polo Automotivo de Porto Real (RJ), onde divide, ao menos por ora, espaço com modelos de Citroën e Peugeot.

3 versões

Novo Jeep vai de R$ 114.990 a R$ 145.990, tem motor 1.0 turbo de 116 cv e sistema híbrido leve

O Jeep Avenger traz IA do ChatGPT, que permite, de acordo com a fabricante, "interagir com funções do veículo como navegação, ar-condicionado e mídia".

O SUV vem com sistema híbrido leve de 12 volts. As três versões são equipadas com o conhecido motor 1.0 turbo flex de três cilindros com injeção direta, recalibrado para render 116 cv com gasolina ou etanol, enquanto o torque máximo é o mesmo: 20,4 kgfm. O câmbio automático é CVT.

O sistema híbrido combina o motor a combustão com um gerador elétrico de 12 volts e uma pequena bateria de íons de lítio de 256 Wh. O componente auxilia o propulsor térmico em acelerações e recupera energia nas desacelerações, mas o Avenger não roda apenas com eletricidade.

Segundo a fabricante, o Jeep acelera de 0 a 100 km/h em 10,7 segundos com gasolina e em 10,3 segundos com etanol. A velocidade máxima é de 185 km/h com os dois combustíveis. Nos dados do Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular (PBEV), ele registra 12,7 km/l na cidade e 13,5 km/l na estrada com gasolina. Com etanol, as médias são de 8,8 km/l e 9,4 km/l, respectivamente.

PRIMEIRAS IMPRESSÕES. Embora o primeiro contato ao volante tenha sido curto, foi possível tirar algumas conclusões. A primeira é que dinamicamente o Avenger é bem acertado. Há pouca rolagem da carroceria em curvas, e a direção transmite boa comunicação com o motorista.

O motor T200 cumpre bem a função nas ultrapassagens, porém o atraso nas respostas do turbo é perceptível quando se pisa fundo no acelerador.

Na prática, o sistema híbrido de 12 volts – o mesmo do Fiat Pulse – traz mais vantagem em termos de legislação (como redução ou isenção de IPVA em alguns Estados, além de isenção de rodízio em São Paulo) do que em consumo de combustível.

BANCOS. Os assentos dianteiros têm boa densidade de espuma e devem proporcionar conforto em viagens mais longas, porém pessoas de maior estatura podem se incomodar pelo fato de o assento ser mais curto e estreito que os bancos do Renegade ou do Tera, por exemplo.

A solução busca melhorar o espaço interno, já que, com 2,56 metros de entre-eixos, a cabine do Avenger tem espaço limitado. O SUV tem 4,08 metros de comprimento, 1,78 m de largura e 1,58 m de altura. A altura livre do solo chega a 221 mm.

O porta-malas comporta 321 litros, e o tanque de combustível tem capacidade para 47 litros. A suspensão usa sistema independente do tipo McPherson na dianteira e eixo de torção na traseira. Os freios são a disco nas quatro rodas.

FOTOS: JEEP/DIVULGAÇÃO

Plataforma do Jeep é a mesma de Peugeot 2008 e Citroën Basalt; modelo é produzido em Porto Real (RJ)

Versões mais caras têm central de 10,25" e ChatGPT; teto solar e rodas aro 18" também são disponíveis

VERSÕES. Entre os principais itens, a versão Altitude traz seis airbags, rodas de liga leve de 16", faróis de LED com facho alto automático, frenagem automática de emergência, assistente de permanência em faixa, ar-condicionado digital, painel de instrumentos de 7" e central multimídia de 10".

A Longitude acrescenta rodas de 17", controlador de velocidade adaptativo, chave presencial, câmera traseira, carregador de celular por indução, aletas para trocas de marcha no volante e bancos revestidos em tecido e vinil. Recursos como detector de ponto cego, painel de 10,25", teto solar e ChatGPT são opcionais nessa configuração.

A Limited tem rodas de 18", grade iluminada, faróis de LED matriciais, câmera com visão de 360 graus, painel digital de 10,25", monitoramento de ponto cego e ChatGPT. O pacote de assistência ao motorista também evolui para o nível 2 nesta opção. Além de controlar a velocidade e a distância para o veículo da frente, o sistema pode manter o carro centralizado na faixa em determinadas condições. O motorista, entretanto, continua responsável pela condução e deve permanecer atento. ●

Ficha técnica

Jeep Avenger Limited

Preço básico	R$ 145.990
Motor	1.0, 3 cil., turbo, flex
Potência	116 cv
Torque	20,4 kgfm
Câmbio	Automático, CVT
Sistema híbrido leve	12 volts
Comprimento	4,08 m
Consumo urbano*	8,8 km/l
0 a 100 km/h*	10,3 s

*COM ETANOL; **FONTE:** JEEP

Prós & contras

● **Dirigibilidade**
Há pouca rolagem da carroceria em curvas; direção transmite boa comunicação com o motorista

● **Assentos**
Pessoas mais altas podem se incomodar com o banco mais curto e estreito

Ines249

Exposição

Museu Carde volta a Pebble Beach com Isotta Fraschini de 1925

Depois do prêmio Lap of the Luxury, obtido por um exemplar da mesma marca em 2025, museu de SP levou outro clássico aos EUA

RODRIGO MORA
ESPECIAL PARA O JORNAL DO CARRO

CARDE/DIVULGAÇÃO

Em 2024, o Isotta foi totalmente desmontado para ser submetido a uma restauração completa

O Carde Arte Design Museu representou o Brasil no maior concurso de carros clássicos do mundo. Depois de levar o prêmio "Lap of the Luxury" com um Isotta Fraschini Tipo 8A SS Guida Interna Sport 1928, no ano passado, o Carde voltou ao Pebble Beach Concours d'Elegance. A exposição anual é realizada em Monterey, na Califórnia. Nesta edição, realizada no domingo, o vencedor do prêmio Best of Show foi o Duesenberg SSJ Special Speedster de 1935, veículo que pertenceu originalmente ao ator Clark Gable.

O museu brasileiro levou outro exemplar da marca italiana Isotta Fraschini, fundada em 1900 por Cesare Isotta e os irmãos Vincenzo, Antonio e Oreste Fraschini.

"Trata-se de um carro único no mundo e é resultado de uma história de amor. Ele carrega não só seu diferencial como veículo, mas também como personagem vivo de um momento muito especial", conta Luiz Goshima, diretor do centro cultural instalado em Campos do Jordão (SP).

O carro foi presente de Henrique Lage, um dos brasileiros mais ricos nos anos 1920, à sua esposa, a cantora lírica Gabriella Besanzoni. O casal morava no palacete do atual Parque Lage (no Jardim Botânico, Rio de Janeiro), cujo teto e colunas foram replicados na sala em que o Carde abriga o modelo.

COMO É O ISOTTA FRASCHINI. Equipado com motor de oito cilindros em linha de 7,4 litros e 110 cv, o Tipo 8A Cabriolet d'Orsay pode levar até sete passageiros. Nos anos 1950, foi restaurado por Eduardo André Matarazzo, que por décadas manteve o veículo em sua coleção, instalada em Bebedouro, interior de São Paulo.

Raro

Exemplar Tipo 8A Cabriolet d'Orsay é único no mundo e pode levar até sete passageiros

Antes de seguir para Pebble Beach, o Isotta foi novamente restaurado. Segundo o Carde, o processo iniciado em novembro de 2024 incluiu a total desmontagem do veículo, que na sequência recebeu um banho de níquel em substituição ao cromo e foi pintado num tom de cinza da época. Estofamento e capota também foram refeitos, e um baú foi acoplado na parte traseira.

BEST OF SHOW. O Duesenberg que levou o prêmio de Best of Show nasceu de uma estratégia de E.L. Cord, o presidente da marca, que decidiu de forma pioneira utilizar celebridades para impulsionar as vendas. A fabricante americana construiu apenas duas unidades da versão SSJ e as emprestou para os maiores astros de cinema da época: Gary Cooper e Clark Gable. Após o período de empréstimo, de cerca de seis meses, ambos adquiriram os carros. O exemplar que venceu o concurso de 2026 foi o que pertenceu a Clark Gable.

O SSJ trazia diversas modificações de fábrica, que o deixaram mais esportivo. O entre-eixos foi encurtado para 3,17 metros, o para-brisa foi rebaixado e os escapamentos ficavam expostos na dianteira. O motor de 8 cilindros em linha com supercompressor gerava 400 cavalos, algo incomum para 1935.

O carro teve um segundo dono, e, posteriormente, ficou guardado sob os cuidados de uma única família por mais de 60 anos. O banqueiro e colecionador Harry Yeaggy revelou que tentou comprar esse Duesenberg específico por 40 anos até finalmente conseguir adquiri-lo.

LAMBORGHINI MIURA. O Pebble Beach Concours d'Elegance bateu o recorde de maior reunião de exemplares do Lamborghini Miura já realizada em um único local, com 43 unidades, superando os encontros anteriores que celebraram os aniversários de 40 e 50 anos do modelo. O Miura completa 60 anos em 2026.

Lançado no Salão de Genebra de 1966, foi o primeiro projeto de Marcello Gandini – que com o tempo enriqueceria o currículo com Lamborghini Countach, Lancia Stratos, BMW Série 5, Citroën BX, Maserati Quattroporte, entre outros – para o estúdio Bertone.

Outra atração foi a reunião de quatro carros que foram protagonistas na Chicago World's Fair, em 1933: Duesenberg Arlington Torpedo Sedan, Packard Sport Sedan by Dietrich, Cadillac Aerodynamic Coupe e Pierce-Arrow Silver Arrow. ●

GWM/DIVULGAÇÃO

Poer P30 se torna a picape média mais barata do Brasil

A principal novidade da linha 2027 da GWM Poer P30 é a versão de entrada Pro, que estreia por R$ 205 mil e passa a ser a picape média mais barata do País. Ela mantém o motor 2.4 diesel, tração 4x4 e cabine dupla, mas os bancos têm ajustes manuais, e a central multimídia (12,3") e o quadro de instrumentos (7") são menores. A versão também perdeu rebatimento elétrico de espelhos e carregador por indução, entre outros itens. ●

● **HORNET DE VOLTA.** A tão aguardada Hornet está de volta. A Honda aproveitou o Festival Interlagos 2026, que terminou domingo, para lançar a naked (sem carenagem) CB1000 Hornet 2027 (*foto*). A novidade chega em duas versões. A CB1000 Hornet tem preço sugerido de R$ 68.800, enquanto a CB1000 Hornet SP custa R$ 76.750. As duas começam a chegar às concessionárias em setembro.

● **CORAÇÃO FORTE.** O coração da nova Hornet é o motor de 1.000 cm³ e quatro cilindros, derivado da CBR1000RR Fireblade 2017. São 147,4 cv e 10,34 kgfm. Segundo a Honda, a ideia foi buscar uma entrega forte não apenas em altas rotações, mas também nas faixas média e baixa do conta-giros – algo importante para uma moto que deverá ser usada também na cidade.

● **REFORÇO NA LINHA.** A Royal Enfield também aproveitou o festival para ampliar sua linha de motocicletas no Brasil com três novidades. Os lançamentos são: Guerrilla 450 Apex, Himalayan 450 Mana Black, e a Goan Classic 350 com estilo de bobber. A Guerrilla aposta em uma condução mais agressiva no asfalto, a Himalayan foi equipada para quem pretende encarar terrenos mais difíceis e a Goan mira quem coloca estilo e personalidade entre as principais prioridades. As três novidades começam a ser comercializadas a partir do mês que vem.

● **PREPARANDO O TERRENO.** A chinesa Voge aproveitou o festival para exibir pela primeira vez ao público a 300 Rally. O modelo aventureiro tem lançamento confirmado no Brasil para o primeiro trimestre de 2027. Esse é um dos primeiros passos da marca no mercado nacional. A empresa estreou em maio, com lojas em São Paulo, Rio de Janeiro e Curitiba e, agora, planeja expansão. A meta é aumentar a rede de concessionárias para novas cidades até 2027. Além da novidade de trail, a marca exibiu sua linha atual já em oferta, dividida entre scooters e bigtrails.

HONDA/DIVULGAÇÃO

Ines249

Estradão

Neve nos Andes causa prejuízo a transportadoras brasileiras

Estima-se que mais de mil caminhões do Brasil estejam há um mês aguardando passagem na fronteira entre Argentina e Chile

LEO DOCA
ESPECIAL PARA O JORNAL DO CARRO

Uma das mais importantes passagens rodoviárias internacionais da América do Sul, o Paso de Los Libertadores, que liga Mendoza, na Argentina, a Los Andes, no Chile, permaneceu bloqueada por mais de um mês, gerando prejuízos da ordem de R$ 100 milhões a empresas brasileiras de transporte.

O local, que leva à subida da Cordilheira dos Andes, nos famosos Caracoles – estrada que faz a travessia da cadeia de montanhas –, é a principal rota para a capital chilena, Santiago, e representa uma importante passagem aduaneira no comércio entre os países da região.

Uma nevasca, a maior dos últimos 30 anos, bloqueou a rodovia e o túnel Cristo Redentor no dia 14 de julho, deixando 4 mil caminhões sem passagem, dos dois lados da fronteira. Empresários do transporte estimam que cerca de mil caminhões sejam brasileiros.

ROTA DE EXPORTAÇÕES. Segundo o Serviço Nacional de Aduanas do Chile, o local foi responsável pela passagem de 427 mil caminhões no ano passado, com a movimentação de 6,5 milhões de toneladas de cargas entre os dois países vizinhos, totalizando US$ 1,7 bilhão em produtos importados de diversas origens.

Não existe uma estatística precisa sobre a participação de caminhões brasileiros nesta conta, mas o Brasil é responsável por uma parcela significativa, com a exportação de carne, produtos agrícolas, alimentos industrializados, autopeças, carros e caminhões.

NTC&LOGÍSTICA/DIVULGAÇÃO

Rota de Mendoza a Los Andes teve maior acúmulo de neve em 30 anos

O Paso Los Libertadores não é a única rota rodoviária para a entrada no Chile, mas alternativas como Paso de Jama representam acréscimo de R$ 14 mil de custo adicional por caminhão pela distância e dificuldades de terreno.

"O acúmulo de neve é tão grande, o maior dos últimos 30 anos, que as autoridades da Argentina ainda não conseguiram fazer a limpeza das pistas. Do lado chileno, o trabalho foi feito, mas a estimativa para que o fluxo de caminhões volte ao normal é de no mínimo dez dias", afirmou na semana passada Danilo Guedes, vice-presidente de Relações Internacionais da NTC e Logística, associação nacional que representa as transportadoras brasileiras.

Ontem, após 34 dias, houve reabertura parcial, autorizada apenas para caminhões no sentido Argentina-Chile.

Guedes, que é empresário do setor de transportes, considera a situação preocupante. "Estimamos que todos estes caminhões parados representem um prejuízo de R$ 100 milhões a empresas brasileiras, somando custos com diárias de equipes, atrasos em entregas, seguros, mercadorias perecíveis estragadas e avarias nos caminhões", diz.

Segundo ele, há muitos caminhoneiros e caminhoneiras do Brasil parados nos postos aduaneiros e em pátios em condições precárias. "Nós, empresários, estamos dando apoio e acolhimento aos nossos colaboradores, mas a estrutura não suporta tanta gente. Faltam banheiros e apoio médico aos motoristas e seus acompanhantes."

A NTC e Logística, em nota, informou que acompanha a questão de perto e que está em contato com as autoridades chilenas e argentinas. ●

Ines249

Avaliação

Novata Ibex 450 quer enfrentar Himalayan 450 e Honda NX500

Chinesa CFMoto traz moto com qualidades para competir entre as trails médias; rede autoriza ainda é pequena

VINICIUS MONTOIA

FOTOS: FELIPE RAU/ESTADÃO

Lançamento atrai pelo porte, estilo e boa altura do solo (22 cm): banco a 80 cm facilita pilotagem

Painel TFT colorido digital tem 5", e há entradas USB tipo A e C

Conectividade com celular é um dos atrativos da motocicleta

A CFMoto não escolheu um segmento fácil para iniciar sua ofensiva no mercado brasileiro. A Ibex 450 (R$ 35.990) chega para disputar espaço justamente entre duas motocicletas que representam propostas bastante consolidadas: a Honda NX500 (R$ 46.260), referência entre as trails médias, e a Royal Enfield Himalayan 450 (R$ 29.990).

Com motor bicilíndrico de 450 cm³, 44 cv, suspensão KYB ajustável, freios ABS e controle de tração, entre outros itens, a Ibex chega com uma ficha técnica que, pelo menos no papel, coloca pressão sobre as concorrentes. A Honda NX500 continua sendo a mais potente das três, com 49,6 cv. A Himalayan tem 40 cv.

Após a avaliação com a nova trail, a primeira impressão é que a CFMoto acertou justamente no ponto mais importante: a Ibex 450 não tenta ser apenas uma moto cheia de equipamentos. Ela consegue transformar boa parte dessa ficha técnica em experiência de pilotagem bastante agradável.

Enquanto a NX500 privilegia o uso no asfalto, com roda dianteira de 19" e suspensão de menor curso, a CFMoto claramente se aproxima mais da filosofia da Himalayan.

São 200 mm de curso de suspensão, roda dianteira de 21", traseira de 18" e 220 mm de distância livre do solo. É uma moto que, visual e tecnicamente, deixa claro que pretende ir além de uma estrada de terra levinha.

O conjunto de suspensão utiliza garfo invertido de 41 mm na dianteira e monoamortecedor na traseira, ambos com possibilidade de ajustes. Mais importante do que os números, porém, é o comportamento.

Na pilotagem, a Ibex consegue absorver irregularidades sem transmitir aquela sensação de que o piloto está sendo constantemente sacudido. Em ruas esburacadas e trechos de terra, a suspensão trabalha de maneira progressiva e passa impressão de conjunto bem acertado.

Apesar dos 200 mm de curso, a frente não apresenta um mergulho excessivo nas frenagens. A moto mantém boa estabilidade quando é necessário frear com mais força e não transmite impressão de flutuação que algumas trails altas podem apresentar.

Isso é especialmente positivo para quem está migrando para uma motocicleta maior ou pretende comprar uma trail como primeira moto dessa categoria.

A Ibex também surpreende nas mudanças de direção. Com 185 kg, não é uma motocicleta leve, mas o comportamento dinâmico não acompanha o tamanho visual do conjunto. Ela muda de trajetória com facilidade e transmite mais agilidade do que se poderia imaginar. Nesse aspecto, a CFMoto parece ter encontrado um bom meio-termo entre conforto e controle.

VIAGENS. O bicilíndrico de 450 cm³ não supera a Honda NX500 em potência, mas entrega desempenho suficiente para que a Ibex não pareça limitada na estrada. A sexta marcha ajuda nesse comportamento.

Em velocidade de cruzeiro, o motor trabalha sem excesso de giro. A 100 km/h, a rotação fica relativamente baixa, contribuindo para uma condução mais confortável e com menos vibração.

É possível manter velocidades de rodovia com tranquilidade e ainda ter fôlego para ultrapassagens sem a sensação de estar próximo do limite.

O conjunto de freios conta com ABS Bosch de dois canais e possibilidade de desligar o sistema na roda traseira, recurso útil no fora de estrada.

Na prática, a frenagem acompanha o bom comportamento da suspensão. A moto transmite segurança quando é necessário reduzir a velocidade com mais intensidade e, principalmente, mantém a dianteira relativamente controlada durante as desacelerações.

A Ibex 450 também se destaca nos equipamentos. Há painel TFT colorido de cinco polegadas, conectividade Bluetooth, iluminação Full LED e entradas USB tipo A e C.

Trails de média cilindrada normalmente não são as motocicletas mais amigáveis para pilotos de menor estatura, mas a Ibex tenta reduzir esse problema. O banco pode ser ajustado entre 80 cm e 82 cm de altura, uma vantagem importante em relação à Honda NX500, cujo assento está a 83 cm do solo. A única ressalva é que, para uma motocicleta que tem clara vocação para viagens, o assento parece estreito e pode se tornar desconfortável após períodos mais longos de pilotagem.

A bolha frontal oferece proteção aerodinâmica na estrada, e o tanque de 17,5 litros garante autonomia compatível com a proposta.

VEREDICTO. A Honda NX500 ainda oferece vantagens importantes, especialmente quando entram na conta fatores como tradição, rede de concessionárias, disponibilidade de peças e valor de revenda. Além disso, continua sendo a mais potente das três justamente por ter o maior motor.

A Himalayan 450, por sua vez, tem uma personalidade muito própria. É confortável, tem excelente suspensão, boa ergonomia e um projeto desenvolvido claramente para quem pretende alternar entre asfalto e terra.

A Ibex chega tentando reunir características das duas. Tem motor bicilíndrico, como a Honda, mas utiliza rodas e suspensão mais voltadas ao fora de estrada, aproximando-se da Himalayan.

O resultado é uma das motocicletas mais completas da categoria quando a comparação fica restrita ao produto. Disponibilidade de peças, qualidade do pós-venda, expansão da rede e comportamento no mercado de usados serão fatores decisivos. A CFMoto só tem oito concessionárias no Brasil até agora. ●

Mercado

Ibex 450 custa R$ 35.990, abaixo dos R$ 46.260 da Honda NX500 e acima dos R$ 29.990 da Royal Enfield

Ficha técnica

CFMoto Ibex 450

Preço sugerido	R$ 35.990
Motor	2 cil., 450 cm³, 8 válv.
Potência	44 cv
Torque	4,3 kgfm
Câmbio	6 marchas
Assento	80 a 82 cm
Altura do solo	22 cm
Tanque	17,5 l
Peso	185 kg

FONTE: CFMOTO

Prós & contras

● **Comportamento**
Motor apresentou bom fôlego na estrada; suspensão garante estabilidade e conforto e freios ABS são confiáveis

● **Banco**
Apesar de ser ajustável, banco estreito pode incomodar em longas viagens